



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA

Relatório Anual de Segurança Interna 2016





ÍNDICE

1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA	1
Criminalidade participada	1
<i>CRIMINALIDADE GERAL</i>	<i>1</i>
<i>CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE</i>	<i>18</i>
<i>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME</i>	<i>26</i>
HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO	26
CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL	28
SEGURANÇA INFORMÁTICA	31
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	34
IMIGRAÇÃO ILEGAL	42
CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES	53
MOEDA FALSA	59
CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA	61
CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL	66
Dados sobre Investigação Criminal	67
Ameaças globais à segurança	71
<i>CARATERIZAÇÃO</i>	<i>71</i>
<i>ANÁLISE</i>	<i>72</i>
2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA	78
Informações	78
Segurança e Ordem Pública	81
Prevenção	90
<i>PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO</i>	<i>90</i>
<i>PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO</i>	<i>97</i>
<i>AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE</i>	<i>103</i>
<i>AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS</i>	<i>106</i>
<i>EXERCÍCIOS E SIMULACROS</i>	<i>112</i>
<i>PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE</i>	<i>112</i>
Prevenção e combate a Incêndios Florestais	115
<i>COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS</i>	<i>115</i>
<i>ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS</i>	<i>116</i>
<i>EMPENHAMENTO E RESULTADOS OPERACIONAIS</i>	<i>116</i>
<i>CRIMINALIDADE REGISTADA</i>	<i>117</i>
Segurança Rodoviária	118



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

<i>ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i>	118
<i>SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA</i>	118
<i>CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS</i>	120
<i>INSPEÇÕES ÀS VIAS</i>	122
<i>OUTROS ASPETOS</i>	123
<i>CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA</i>	124
<i>AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA</i>	125
Segurança Escolar	126
<i>ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR</i>	126
<i>PROGRAMA ESCOLA SEGURA</i>	127
Cibersegurança	128
<i>CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA</i>	128
Sistema Prisional e Reinserção Social	132
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	143
Segurança do Espaço Aéreo	145
<i>AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL</i>	145
<i>AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL</i>	148
Segurança do Espaço Marítimo	152
<i>SEGURANÇA COSTEIRA</i>	152
<i>SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)</i>	152
<i>SINISTRALIDADE MARÍTIMA</i>	153
<i>SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO</i>	153
<i>MOVIMENTO NOS PORTOS</i>	154
Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança	155
<i>EFETIVOS</i>	155
<i>RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA</i>	155
Forças Armadas - Colaboração	156
3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	161
<i>COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS</i>	161
<i>COOPERAÇÃO BILATERAL</i>	201
<i>OFICIAIS DE LIGAÇÃO</i>	210
<i>COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CNDH)</i>	211
Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição	212
4. MEDIDAS LEGISLATIVAS	218
5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2017	225



Metodologia

*“o que determina como trabalhar é o problema que se quer trabalhar:
só se escolhe o caminho quando se sabe aonde se quer chegar”
Goldenberg (2002: 14)*

O RASI é a face mais visível e consequente instrumento de aferição dos resultados do trabalho das diversas entidades que integram o Sistema de Segurança Interna¹.

O RASI 2016, na análise da criminalidade participada, tem por base os registos verificados no intervalo de tempo de janeiro a dezembro e remetidos pelos oito OPC que congregam a maior expressão de ocorrências registadas à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade dotada de competência legal para a recolha, tratamento e difusão dos resultados das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional². Partindo desses dados, foi adotada uma metodologia variável em conformidade com o tipo de objetivos pretendidos.

Na atual edição e numa primeira fase, a que corresponde a recolha e agregação de dados, o processo seguido é o observacional, que se limita a constatar (retratar), não considerando fatores exógenos causais, para explicar o quadro de ocorrências. Já quando se trata de desagregar a informação e entender as diferentes incidências geográficas em cômputo e *tipologia* criminal, bem como o cotejo com realidades criminais de outros países, utiliza-se o método comparativo. Naturalmente que o estudo não estaria completo, nem seria viável, sem o recurso ao método estatístico, o qual possibilita medir e acompanhar a evolução dos dados conhecidos.

O Relatório baseia-se, numa primeira fase, na informação coligida e centralizada pela DGPJ a partir dos dados disponibilizados pelos OPC, aos quais se aplicaram técnicas e processos estatísticos (estratificação por força de segurança, áreas de incidência e tipologias criminais), agregando resultados, a partir da informação desagregada e de pormenor oriunda de cada um. Tal opção metodológica permite evidenciar o quadro de maturação ou evolução de grupos, tipologias criminais, medidas implementadas e respetivos resultados.

A análise dos dados foi realizada com base num *software* estatístico contendo os registos iniciais das ocorrências de crime entre 2015 e 2016. Complementarmente foi utilizada a Carta Administrativa de Portugal (CAOP) de 2016 disponibilizada pela Direção-Geral do Território. Estes dados foram posteriormente organizados em base de dados, usando um Sistema de Gestão de Bases de Dados (SGBD). A informação geográfica e a consequente produção dos mapas temáticos foram tratadas por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG). O cômputo das métricas de análise foram realizadas no SGBD e em folhas de cálculo. As peças gráficas foram preparadas recorrendo ao *software* estatístico *R* por meio da biblioteca de gramática gráfica *ggplot2*.

¹ Só em 2015 foi possível congregiar no RASI os registos globais da criminalidade participada e, dentro desta, registos desagregados por tipologias criminais, de oito OPC: Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM). Até ao exercício de 2014, os dados estatísticos de cinco dos OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados de forma autónoma como um valor único, inviabilizando a análise integrada e por tipologia criminal.

² Decreto Lei nº123/2007, de 27 de abril



Acrónimos

AAN AUTORIDADE DE AERONÁUTICA NACIONAL
ACNUR ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS
ACT ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES
AE ALTA ENTIDADE
AMN AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
ANAC AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (v. INAC)
ANPC AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
ANSR AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
AR ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ASAE AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
AT AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
CEDN CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL
CEMGFA CHEFE DE ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
CESI CONCEITO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTERNA
CIG COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
CNC CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
CNDH COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS
CNE CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
CSSI CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA INTERNA
CTP COOPERAÇÃO TÉCNICO POLICIAL
CVP CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
DGAM DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
DGAV DIREÇÃO GERAL DA ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
DGPJ DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DE JUSTIÇA
DGRSP DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
EASO EUROPEAN ASYLUM SUPPORT OFFICE
EM ESTADO MEMBRO
ECR EUROPEAN CONTROL ROUTE
EMSA AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA
EM ESTADO MEMBRO
ENISA AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA DAS REDES E DA INFORMAÇÃO



ENSR ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
EPAV EQUIPAS DE PROXIMIDADE E APOIO À VÍTIMA
ECR EURO CONTRÔLE ROUTE
EUROGENDFOR FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA
EUROPOL EUROPEAN POLICE OFFICE
FA FORÇAS ARMADAS
FEB FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS
FRONTEX EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD AGENCIES
FSS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
GAFI GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (FINANCIAL ACTION TASK FORCE –FATF)
GCS GABINETE COORDENADOR DE SEGURANÇA
GNR GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
GOP GRANDES OPÇÕES DO PLANO
IAVE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECIFICAS
ICNF INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS
INAC (v. ANAC)
INFOCEST
INEM INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
INTERPOL
IPRI INSTITUTO PORTUGUÊS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LOIC LEI DE ORGANIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
LSI LEI DE SEGURANÇA INTERNA
MAI MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
NUT NOMENCLATURA DAS UNIDADES TERRITORIAIS
NIAVE NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECIFICAS
OCDE ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ONU ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
ONUDDC UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME PREVENTION
OPC ORGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL
OSCE ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA
OTSH OBSERVATÓRIO DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS
PC PROTEÇÃO CIVIL
PIC PROGRAMAS INDICATIVOS DE COOPERAÇÃO
PIIC PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÃO CRIMINAL



PJ POLÍCIA JUDICIÁRIA
PJM POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
PM PRIMEIRO-MINISTRO
PM POLÍCIA MARÍTIMA
PNCTSH PLANO NACIONAL CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS
PSP POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
RASI RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA
RCM RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS
REPER REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DE PORTUGAL JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA
RVD RISCO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
SEF SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
SGAI SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SGSSI SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
SI SEGURANÇA INTERNA
SIED SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA
SIGA SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DE AUTOS
SINCRO SISTEMA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE
SIOPS SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO
SIRENE SUPPLEMENTARY INFORMATION REQUESTED AT THE NATIONAL ENTRY
SIRP SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA REPUBLICA PORTUGUESA
SIS SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
SMA SECRETÁRIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SSI SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
SIVICC SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO
TIC TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TISPOL EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK
TSH TRÁFICO DE SERES HUMANOS
TSP TOURIST SUPPORT PATROL
TUE TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA
UCAT UNIDADE COORDENADORA ANTI-TERRORISMO
UE UNIÃO EUROPEIA
UNC3T UNIDADE NACIONAL DE COMBATE AO CIBERCRIME E CRIMINALIDADE TECNOLÓGICA
UNODC UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME
ZEE ZONA ECONÓMICA EXCLUSIVA



Sumário executivo

O hodierno modelo de sociedade encontra-se sujeito a fenómenos criminógenos complexos exigindo que a segurança seja trabalhada e reconstruída de forma inteligente e diária.

O *Relatório Anual de Segurança Interna* (RASI) constitui-se como o documento congregador dos registos globais da criminalidade participada em Portugal, a partir dos dados fornecidos pelas entidades que compõem o Sistema de Segurança Interna (SSI). Permite, concomitantemente, fruto de metódica desagregação por tipologias criminais, uma visão analítica do atual quadro criminógeno nacional. Identifica tendências, sinaliza grupos criminosos, elenca padrões vitimológicos e áreas territoriais de incidência por tipologia criminal. Permite obter uma visão integrada da realidade portuguesa em matéria de criminalidade participada, baseada em informação estratificada e respetiva distribuição espacial.

O RASI 2016, resultado de uma evolução natural da estratégia iniciada em 2015, congrega os dados referentes à criminalidade participada por oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM), os quais são analisados em conjunto e de forma desagregada com base em critérios objetivos. É, assim, um instrumento de aferição dos modelos de política criminal e do aparelho preventivo/repressivo do Estado, e um documento estratégico de apoio à decisão na definição e correção de políticas públicas de prevenção situacional e social e de repressão criminal.

O SSI assenta num modelo integrado de organização, que envolve as Forças e Serviços de Segurança (FSS), a cooperação internacional e outros sistemas e serviços do Estado. Permite, assim, a gestão de risco (ameaças x vulnerabilidades) e a racionalização da afetação de recursos, asseverando o compromisso de garantir a segurança no quadro atual de ameaças globais, imprevisíveis, inter-relacionadas e em constante mutação. O facto de estas serem protagonizadas por atores múltiplos e de difícil identificação ou localização exige, a cada Estado, constante adaptação.

Portugal apresentava em 2014 (ano a que se reportam os dados estatísticos oficiais mais recentes da União Europeia) níveis de criminalidade geral muito inferiores à média registada na EU³.

A segurança é um bem coletivo de inegável valor social que tem assumido nestes últimos anos elevada relevância económica. O sucesso do desenvolvimento de Portugal também passa pela sua capacidade de garantir segurança.

³ Conforme: *Crime and Criminal Justice Statistics - Methodological guide for users 2016 Version (updated 25 May 2016)*



A estrutura complexa que em Portugal garante a segurança dos cidadãos opera de forma integrada e continuada com reconhecida eficácia, como demonstra a descida sustentada desde 2008, quer da criminalidade geral, que veio diminuindo de 421.037 participações até às atuais 330.872 (redução de 21%) quer, dentro desta, da criminalidade violenta e grave, que passou de 24.317 ocorrências a 16.761, o que representa uma diminuição ainda mais expressiva, de 32% (**Figura 1**). Assim, em apenas nove anos, a criminalidade geral reduziu-se mais de uma quinta parte e a criminalidade violenta e grave quase um terço.

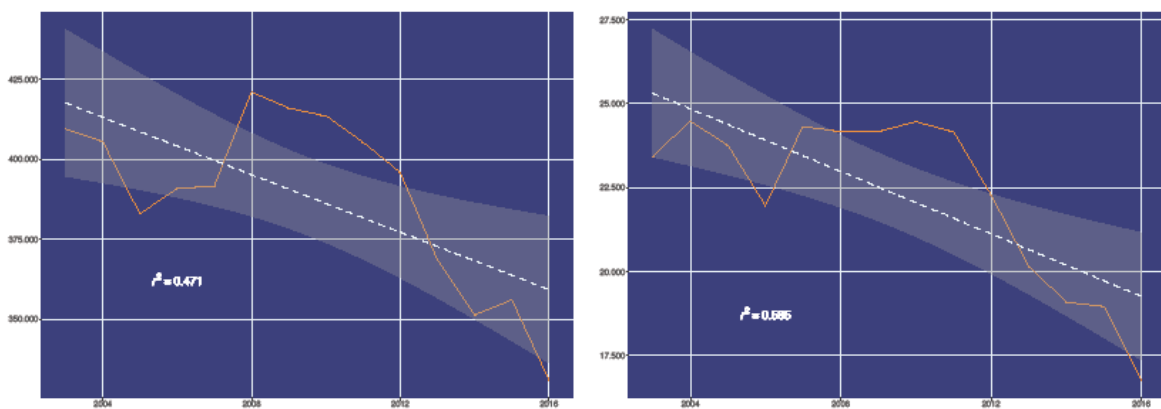


Figura 1. Portugal. Evolução da Criminalidade Geral e da Criminalidade Violenta e Grave, 2003-2016

(NOTA: é representada a regressão linear bem como o intervalo de confiança a 95% dos pontos inferidos)

Durante o ano de 2016 foram registadas menos 25.160 participações, **uma redução de 7,1%** face a 2015 (o total anual passa de 356.032 para 330.872) e a criminalidade violenta e grave apresenta menos 2.203 participações (ou seja, entre 2015 e 2016 **desce 11,6%**, de 18.964 para 16.761) (Tabelas **1** e **2**). Em Portugal continental e na Região Autónoma da Madeira a descida foi uniforme, tendo apenas a Região Autónoma dos Açores assinalado um aumento ligeiro de crimes participados.



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Crime	2015	2016	Diferença	Var. %
Ofensa à integridade física voluntária simples	23720	23173	-547	-2,3%
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22469	22773	304	1,4%
Furto em veículo motorizado	25360	21424	-3936	-15,5%
Condução de veículo com taxa igual/superior a 1,2g/l	22873	20849	-2024	-8,8%
Outro dano	17808	16482	-1326	-7,4%
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	16186	14369	-1817	-11,2%
Ameaça e coação	14690	14246	-444	-3,0%
Furto por carteirista	14443	13879	-564	-3,9%
Furto de oportunidade/objetos não guardados	11105	12451	1346	12,1%
Furto de veículo motorizado	12017	11531	-486	-4,0%
Restantes tipologias	175361	159695	-15666	-8,9%
Total nacional	356032	330872	-25160	-7,1%

Nota: Com os totais apresentam-se as 10 tipologias de crime com maior ocorrência em 2016 e a sua correspondente diferença e variação percentual relativamente ao ano anterior.

Tabela 1. Portugal. Criminalidade geral, 2015-2016

Crime violento e grave	2015	2016	Diferença	Frequência 2016 *	Var. %
Roubo na via pública (exceto por esticção)	7037	6492	-545	38,7%	-7,7%
Roubo por esticção	5704	4311	-1393	25,7%	-24,4%
Resistência e coação sobre funcionário	1818	1688	-130	10,1%	-7,2%
Roubo em transportes públicos	626	629	3	3,8%	0,5%
Roubo a residência	676	591	-85	3,5%	-12,6%
Ofensa à integridade física voluntária grave	469	521	52	3,1%	11,1%
Roubo outros edifícios comerciais e industriais	521	507	-14	3,0%	-2,7%
Extorsão	313	481	168	2,9%	53,7%
Violação	375	335	-40	2,0%	-10,7%
Restantes tipologias	1425	1206	-219	7,2%	-15,4%
Total nacional	18964	16761	-2203	100,0%	-11,6%

* Corresponde à frequência relativa que cada tipologia assume no total da criminalidade violenta e grave

Nota: Restantes tipologias = Inclui todos os tipos de criminalidade violenta e grave com percentagem de ocorrência inferior a 2%.

Tabela 2. Portugal. Criminalidade Violenta e Grave, 2015-2016



Somente duas das principais tipologias criminais da criminalidade geral sofrem um aumento do total de ocorrências, sendo ligeiro na *violência doméstica contra cônjuge ou análogos* (+1,4%) e pronunciado no *Furto de Oportunidade* (+12%). O furto, nas suas diversas formas, representa cerca de 35% de toda a criminalidade participada. A maioria das formas do crime de furto regista variações negativas, sobretudo as relacionadas com residências e veículos.

Como esperado, considerando a população residente e pendular, são os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro aqueles onde ocorreu o maior número de crimes durante 2016. A taxa de criminalidade (total crimes /população x 1000) permite identificar o Algarve como a região onde se observou o maior número de crimes face aos residentes, seguido por Lisboa, Porto e Setúbal. (Figura 2).

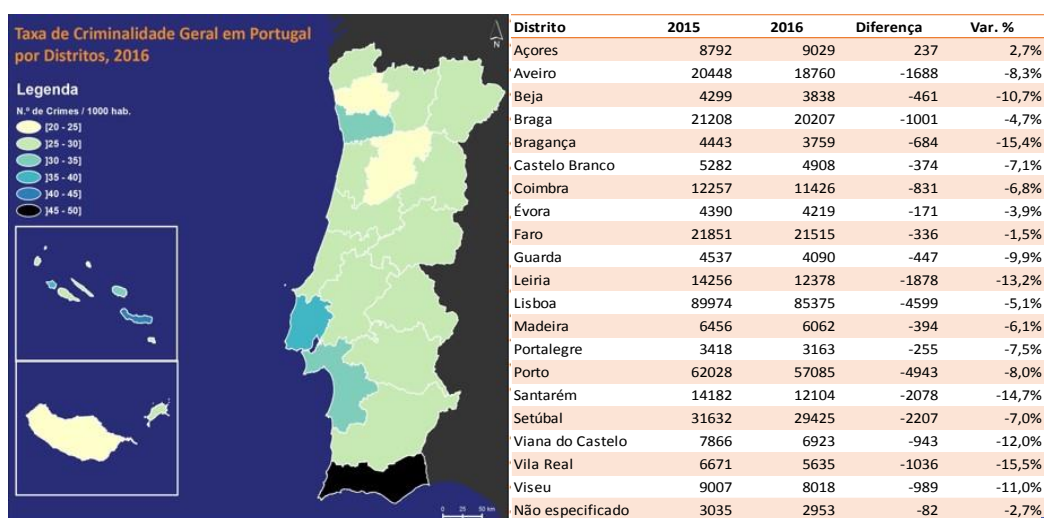


Figura 2. Portugal. Distribuição geográfica da Criminalidade Geral. Proporção de crimes e taxa de criminalidade (2016)

No âmbito da criminalidade complexa Portugal segue o panorama internacional. O SOCTA 2013⁴ identificou prioridades-chave comuns em termos de ameaça criminógena, a que acrescem novas preocupações no domínio das políticas de segurança⁵, merecendo a ação concertada dos EM e outros intervenientes, visando exponenciar a eficácia da resposta face à ameaça global, fruto da globalização da sociedade e da economia, aliadas à disseminação das Tecnologias de Informação (TIC), que têm potenciado o advento de novas transmutações criminógenas por via da exploração de lacunas legislativas, do recurso às redes sociais e das condições associadas à crise económica, gerando lucros ilícitos com baixo risco. Referimos tipologias como a criminalidade violenta e grave, as estruturas transnacionais da criminalidade organizada, a criminalidade económica e financeira, o terrorismo, os movimentos contestatários de índole violenta ou subversiva e a violência urbana. O mesmo se aplica à violência política extremista e aos movimentos radicais de intervenção, à

⁴ SOCTA 2013 EU Serious and Organized Crime Threat Assessment

⁵ Conforme Annual Munich Security Report 2017, Munich Security Conference, 2017,



violência associada ao desporto, às ciberameaças, à paralisação de setores essenciais decorrente de violência social programada e ainda às infraestruturas críticas.

No domínio da **Criminalidade Violenta e Grave** os bons resultados de 2016 resultam de medidas preventivas bem-sucedidas e do trabalho de investigação criminal efetuado pelos diversos OPC nos seus quadros de competências. A criminalidade violenta e grave teve maior expressão no distrito de Lisboa, seguido por Porto e Setúbal, respetivamente. Em 2016, 90,2% das ocorrências de criminalidade violenta e grave resultam de apenas oito tipos de crime. O *roubo na via pública (exceto esticção)*, *roubo por esticção* e *resistência e coação sobre funcionário* representam 74,5%. (Figura 4).

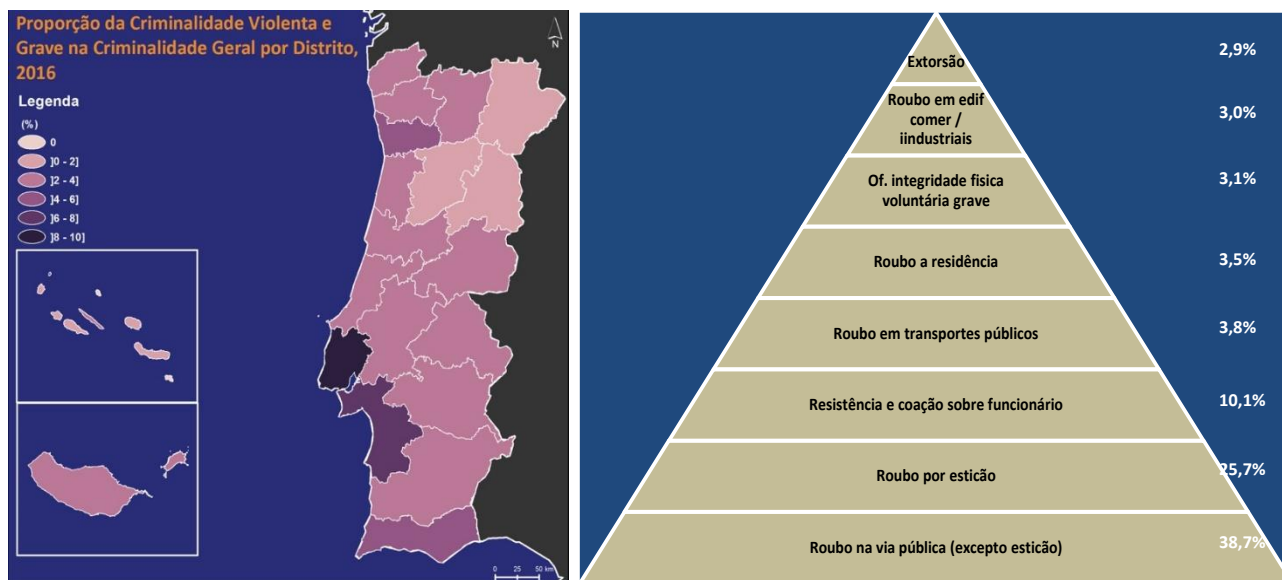


Figura 4. Portugal. Proporção da Criminalidade Violenta e Grave na Criminalidade Geral, por distritos (%), e Distribuição acumulada da criminalidade violenta e grave em 2016

As **informações** constituem ferramenta indispensável ao sucesso de toda a atividade no âmbito da segurança. A partilha de informação vem sofrendo uma enorme evolução, adquirindo hoje papel preponderante no relacionamento entre as diversas entidades e na estratégia global de cada uma delas.

A **cooperação internacional** nos domínios da segurança interna constitui-se como fator determinante. O conceito de segurança interna ampliou-se desde os atentados de 2001 nos EUA, projetando-se no plano externo por via da cooperação bilateral e multilateral, numa permanente troca de informações entre atores de segurança visando uma permanente e atual avaliação da ameaça. Assim, no domínio da Cooperação Internacional foi dada especial atenção, durante o ano de 2016, à cooperação com autoridades dos EM, agências europeias e instituições internacionais.



No domínio da **prevenção**, cumpre realçar o incremento dos *Programas e Ações Específicas de Prevenção e Policiamento*. Trata-se de planos específicos concebidos para assegurar a proteção de grupos vulneráveis e de operações especiais de prevenção criminal periodicamente efetuadas em áreas geográficas específicas.

A **proteção da natureza e do ambiente** é determinante nos domínios económico e da segurança das populações, incidindo na conservação, na utilização sustentável, na valorização e na fruição, bem como no reconhecimento público do património natural, garantindo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados. No ano em análise foram registadas 185.429 participações.

No relativo a **prevenção e combate a incêndios florestais 2016** revelou-se um ano complexo, em que o património florestal português se viu fortemente devastado, fruto do tipo de vegetação predominante no país e de condições climáticas extremas, com temperaturas muito elevadas e ventos fortes que contribuíram para a extensão da área ardida. O combate aos incêndios florestais registou 13.333 ocorrências.

A **segurança rodoviária** é outra das grandes prioridades exigindo planeamento e coordenação, empenhamento de meios e uma máquina administrativa capaz de fazer cumprir o quadro sancionatório aplicável. O novo sistema da Carta por Pontos, em vigor desde 1 de junho de 2016 constitui um sistema simples e transparente, que visa contribuir para a adoção de comportamentos mais seguros e responsáveis na condução. Os dados de 2016 revelam uma diminuição de 25 vítimas mortais, apesar do aumento de 3,8% de acidentes registados.

A **delinquência juvenil** compreende a prática por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um ato qualificado pela lei como crime nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa. É um fenómeno social embora se exerça maioritariamente em grupo. A tendência grupal da delinquência juvenil tem várias justificações, desde logo a vontade de pertença ao grupo numa lógica de socialização e identidade psicossocial, além de exponenciar a eficácia de atuação. É impossível estabelecer uma relação causal clara que permita esclarecer se a influência do grupo determina a delinquência ou se são indivíduos com histórico delinquente que fomentam a constituição de grupos com fins criminosos⁶. A delinquência juvenil acentua o decréscimo já observado no ano anterior, assinalando menos 481 registos que em 2015, a que corresponde uma variação de -22,7%.

A Delinquência Juvenil e a **segurança escolar** encontram-se profundamente relacionadas por via do *bullying*, da subtração por meio de ameaça ou mesmo recorrendo à violência física (roubos,

⁶ BORN, Michel “Psicologia da Delinquência”, Climepsi Editores, Abril 205. ISBN 972-796-159-2



pequeno tráfico de drogas junto às escolas e mesmo no seu interior). Os números disponíveis revelam, comparativamente com o ano de 2015, um aumento nas ocorrências em ambiente escolar (+6,2%) e nas ocorrências de natureza criminal (+0,5%), embora os crimes no interior das escolas registassem uma diminuição de 1,5%.

Frequentemente associada à delinquência juvenil está a **criminalidade grupal**, que envolve uma subcultura criminógena potenciadora e até encorajadora da prática de atos ilícitos. Em Portugal predominam grupos com pouca coesão interna e débil estrutura onde a delinquência não é sistemática. No decurso de 2016 foram, ainda, identificados grupos de estrutura mais organizada, com fins puramente criminosos e que recorrem à violência para concretizar os seus objetivos. Não obstante, em 2016, a criminalidade grupal registou menos 907 ocorrências, ou seja, -14,9%.

As novas TIC constituem hoje uma base capital de suporte à vida em sociedade, mas também colocam novas questões nos domínios do Direito, da Ética e da Segurança. Em 2016 exponenciou-se o número mundial de ciberataques, a sua sofisticação e as suas consequências. Em Portugal os crimes informáticos mantêm a tendência de subida, registando mais 142 casos, o que significa um acréscimo percentual de 21,5%. Em matéria da **Cibersegurança** destaca-se a criação da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e Criminalidade Tecnológica na Polícia Judiciária (PJ)⁷ e o trabalho desenvolvido pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNC) na implementação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço⁸.

A Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP) é o serviço responsável pela definição e execução das políticas públicas da administração de **prevenção criminal e de reinserção social de jovens e adultos**, designadamente pela promoção e execução de medidas tutelares educativas e medidas alternativas à prisão. Criada pelo Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a DGRSP tem por missão o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução de penas e medidas de segurança, de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

O **sistema integrado de operações de proteção e socorro** (SIOPS) compreende o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que, no plano operacional, todos os agentes de proteção civil atuem articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, estabelecendo o sistema de gestão de operações, definindo a organização dos teatros de operações e dos postos de comando, clarificando competências e consolidando a doutrina operacional.

⁷ Decreto-Lei n.º 81/2016, de 28 de novembro.

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º. 36/2015, de 12 de junho.



A **segurança do espaço aéreo** envolve o empenhamento da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Autoridade de Aeronáutica Nacional (AAN). À ANAC compete a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil e a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à mesma. À AAN compete a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão de atividades aeronáuticas na área da Defesa Nacional e o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente. Compulsados os dados oriundos destas entidades resulta que em 2016 a ANAC registou um aumento de furtos na zona pública e na zona restrita de segurança, bem como de passageiros desordeiros. A AAN, além do policiamento aéreo, monitorizou 47.012 alvos no espaço estratégico de interesse nacional permanente em 895 horas de voo.

Portugal é um país de enorme orla costeira e apreciável plataforma continental. A **segurança do espaço marítimo** é uma preocupação constante e implica o envolvimento de várias entidades com responsabilidades distintas em função da atividade a desenvolver. Em 2016, foi criado, nas Ilhas Selvagens, um Posto de Comando da PM, o que permitiu que Portugal passasse a contar com a presença em permanência de um OPC neste local.

A resposta a todas as contingências enunciadas no presente relatório exige a mobilização de **recursos humanos das FSS** devidamente treinados e equipados, cujos números se traduzem num total de 46.068 efetivos.

Destaque igualmente para a **colaboração com as Forças Armadas**, que se desenvolve na esfera da articulação e cooperação com todas as Forças e Serviços de Segurança.

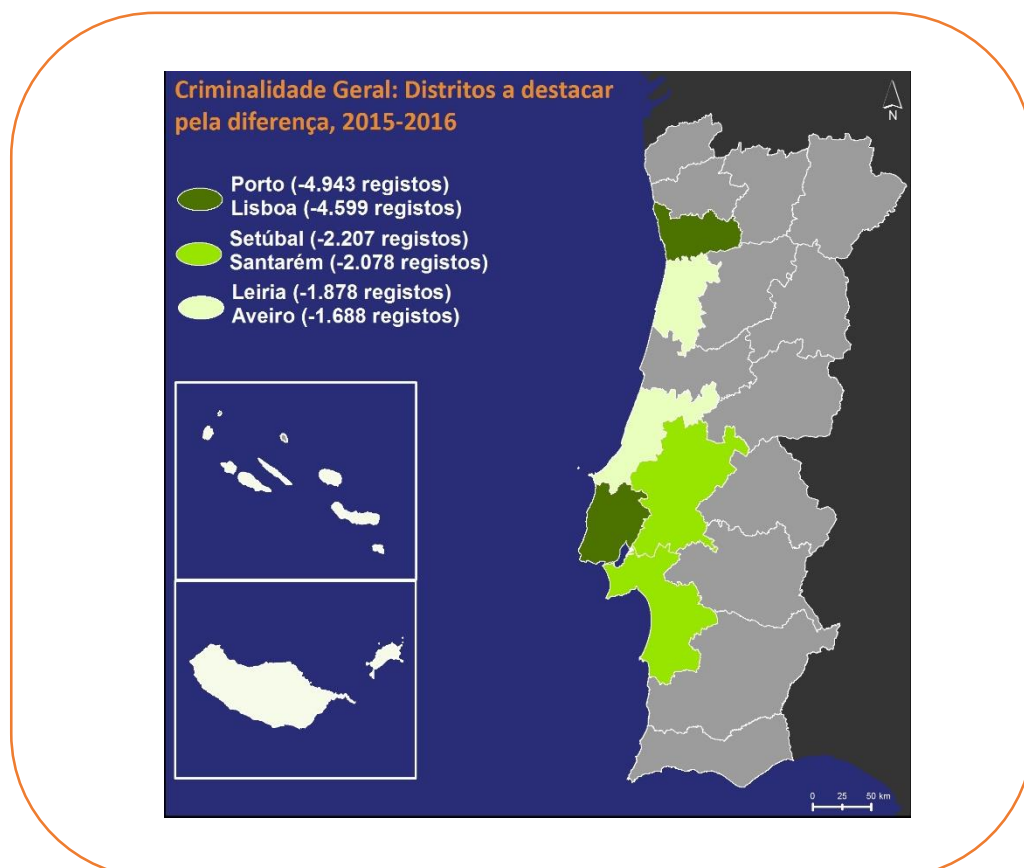
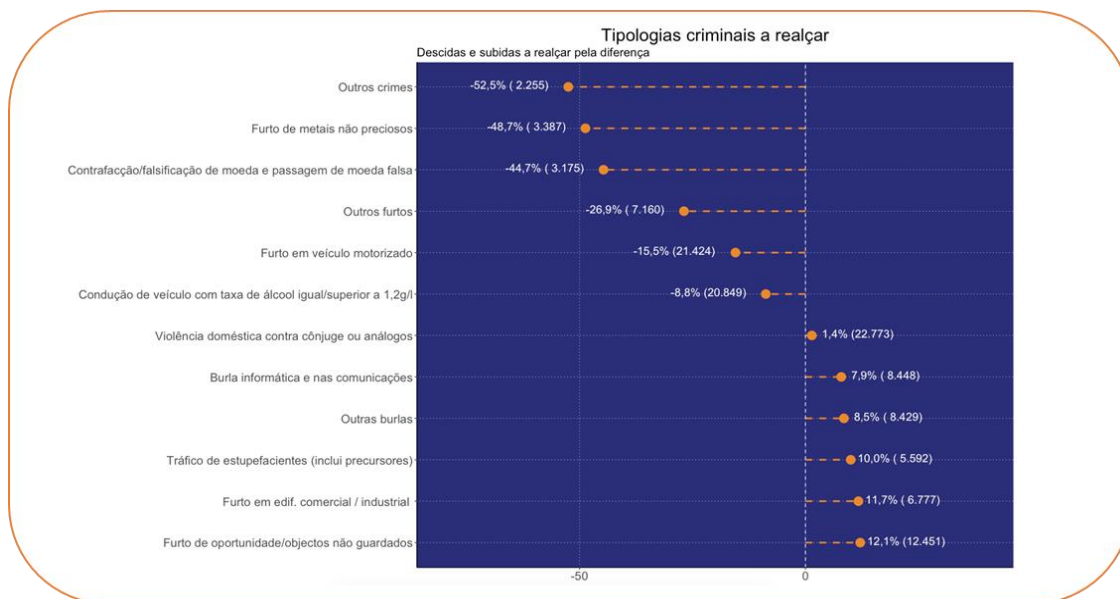


CRIMINALIDADE GERAL

Resumo

330.872 participações em 2016

-7,1% (-25.160) participações que em 2015



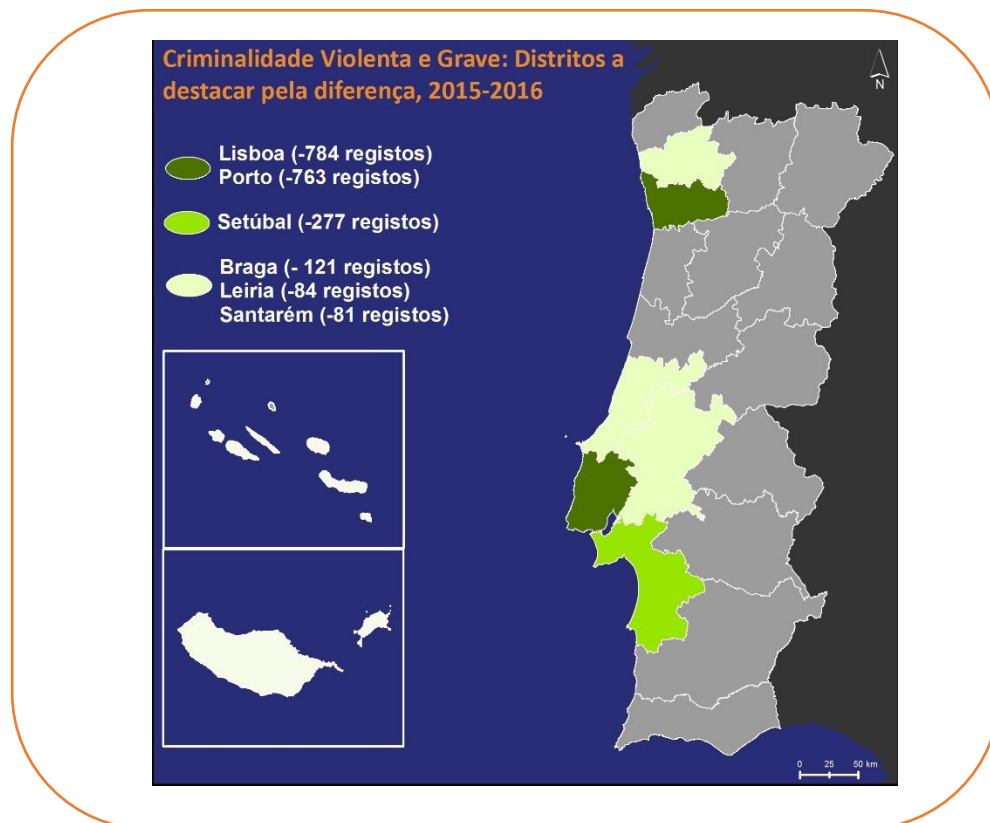
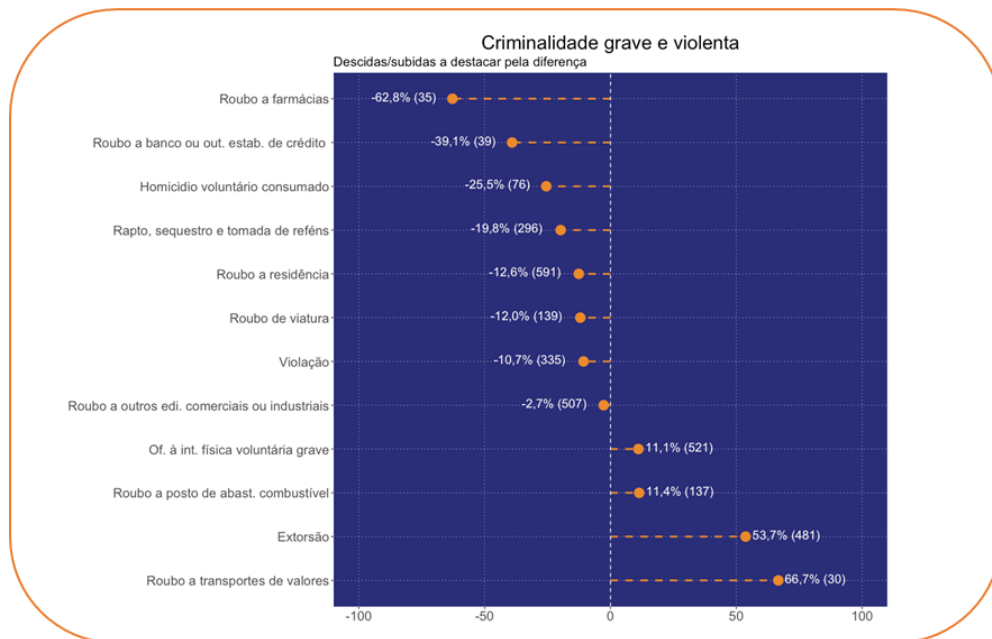


CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Resumo

16.761 participações em 2016

-11,6% (-2.203) participações que em 2015





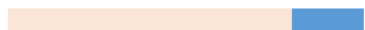
DADOS SOBRE ALGUMAS TIPOLOGIAS

Violência Doméstica

Aumento de 1,5% participações



80% das vítimas são mulheres



79% das vítimas têm mais de 25 anos



84% dos denunciados são homens



94% dos denunciados têm mais de 25 anos



Moeda Falsa

Redução em 50,5% do número de apreensões

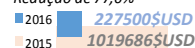


Apreensão de Euros [€]: Redução de 6,6%



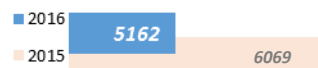
Apreensão de Dólares [\$]:

Redução de 77,6%



Criminalidade Grupal

Diminuição de 14,9% participações



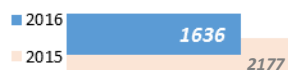
Crimes Informáticos

Aumento de 21,5% participações



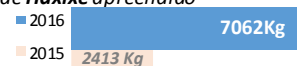
Delinquência Juvenil

Diminuição de 22,7% participações

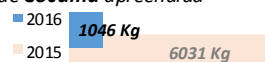


Tráfico de estupefacientes

Aumento de 192,7% da quantidade de **Haxixe** apreendido



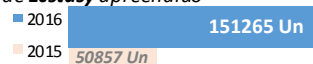
Redução em -82,7% da quantidade de **Cocaína** apreendida



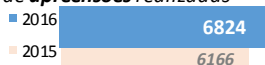
Redução em -41,1% da quantidade de **Heroína** apreendida



Aumento de 197,4% da quantidade de **Ecstasy** apreendido



Aumento de 10,7% do número de **apreensões** realizadas



Aumento de 5,3% do número de **detenções** realizados

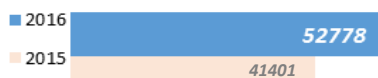




DADOS SOBRE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

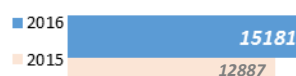
Arguidos Constituídos

Aumento de 27,5% de arguidos constituídos

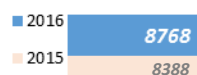


Buscas Efetuadas

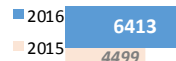
Aumento de 17,8% do número de Buscas efetuadas



Aumento de 4,5% do número de Buscas Domiciliárias

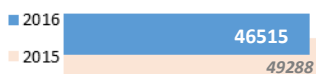


Aumento de 29,8% - do número de buscas não domiciliárias

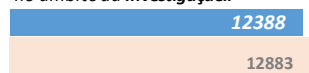


Detenções Efetuadas

Diminuição de 6,5% de detenções efetuadas

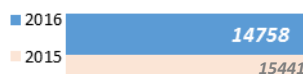


26,9% (12.388) foram realizadas no âmbito da **Investigação**.



Interceções a Comunicações

Diminuição de 4,4% do número de interceções a Comunicações



Veículos e Motociclos apreendidos

Veículos e motociclos apreendidos

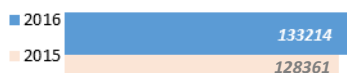




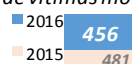
DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (I)

Sinistralidade Rodoviária

Aumento de 3,8% do número de acidentes totais



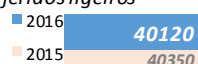
Diminuição de 5,2% do número de vítimas mortais



Diminuição de 8,8% do número de feridos graves

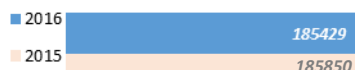


Aumento de 0,6% do número de feridos ligeiros



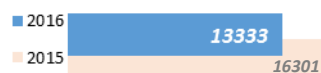
Proteção do Ambiente

Diminuição de 0,2% do número de ações de fiscalização

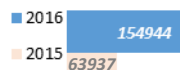


Incêndios florestais

Diminuição de 18,2% do número de incêndios florestais



Aumento de 142,3% do número de hectares ardidos

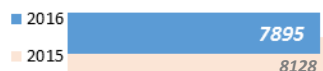


Operações com meios aéreos



Armas e explosivos

Diminuição de 2,9% do número de fiscalizações efetuadas

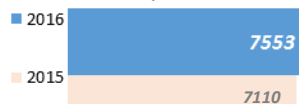


Aumento de 21,2% do número de armas de fogo apreendidas

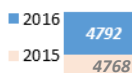


Ambiente escolar

Aumento de 6,2% do número de ocorrências em ambiente escolar Programa "Escola Segura" (ano letivo 2015/2016)



Aumento de 0,5% do número de ocorrências de natureza criminal

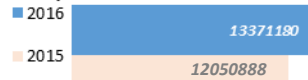




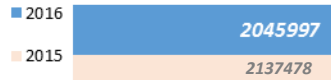
DADOS SOBRE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (II)

Controlo de Fronteiras e Permanências

Aumento de 11,0% do número de **Passageiros Controlados (Fronteiras Aéreas)**



Diminuição de 4,3% do número de **Passageiros e Tripulantes Controlados (Fronteiras Marítimas)**



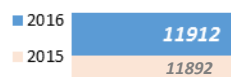
Aumento de 11,9% do número de **Voos Controlados**



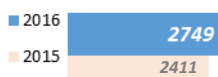
Diminuição de 0,6% do número de **Embarcações Controladas**



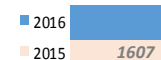
Aumento de 0,2% do número de **Vistos Concedidos**



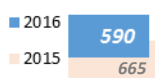
Aumento de 14,0% do número de **Cidadãos em situação ilegal**



Aumento de 1,5% do número de **Medidas Cautelares**

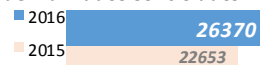


Diminuição de 11,3% do número de **Casos de Fraude Documental**

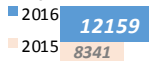


Segurança Privada

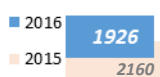
Aumento de 17,8% do número de **Indivíduos Controlados**



Aumento de 45,7% do número de **Ações de Fiscalização**

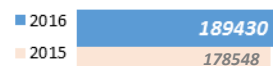


Diminuição de 10,8% do número de **Infrações**



Proteção e Socorro

Aumento de 6,1% do número de **Intervenções de Socorro**



Aumento de 6,3% do número de **Ocorrências de Assistência em Saúde**

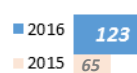


Controlo da segurança da aviação civil

Diminuição de 5,8% do número de **Testes de Segurança**



Aumento de 89,2% do número de **Ações de Controlo de Qualidade**





DADOS SOBRE A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

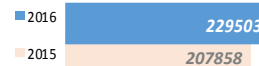
Cooperação Internacional

SIRENE

Aumento de 11,5% do número de **Alertas**



Aumento de 10,4% do número de **Inserções por Portugal**



INTERPOL

Aumento de 20,4% do número de **Processos**

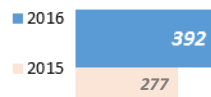


EUROPOL

Aumento de 20,1% do número de **Processos**

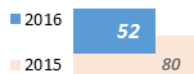


Aumento de 41,5% do número de **Solicitações efetuadas**

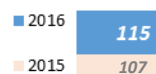


EXTRADIÇÕES E ENTREGAS

Diminuição de 35% do número de **Indivíduos entregues por Portugal (MDI 1 - MDE 51)**



Aumento de 7,5% do número de **Indivíduos recebidos por Portugal (MDI 11 - MDE 104)**

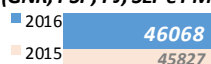




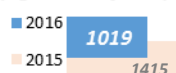
OUTROS DADOS

Efetivos

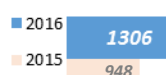
Aumento de 0,5% de **elementos (GNR, PSP, PJ, SEF e PM)**



Diminuição de 28,0% de **formados (Agentes e Oficiais)**



Aumento de 37,8% do número de **elementos que cessaram funções**

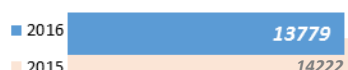


Consequências da Atividade operacional

2015		2016
3	Morte	1
5	Feridos com Internamento	6
320	Feridos sem Internamento	221
291	Feridos sem Tratamento	66

População Prisional

Diminuição de 3,1% do número de **Reclusos**



93,7% da População prisional é do sexo **masculino**



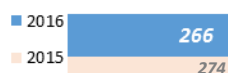
Diminuição de 8,1% do número de **Presos Preventivos**



83,3% da População prisional é de nacionalidade **portuguesa**



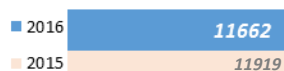
Diminuição de 2,9% do número de **Inimputáveis**



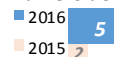
Aumento de 1,5% do número de **Mortes**



Diminuição de 2,2% do número de **Condenados**



Aumento de 150% do número de **Evasões**





1. CARATERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA

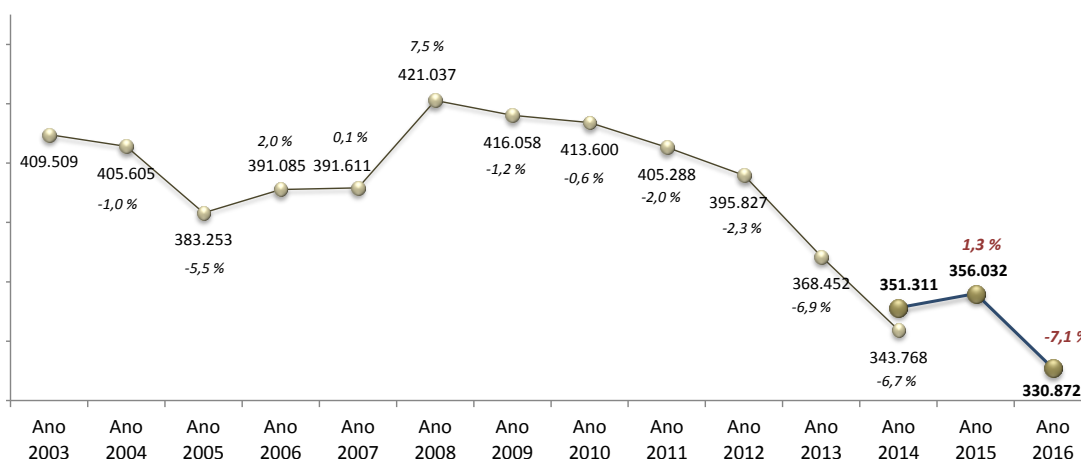
Criminalidade participada

CRIMINALIDADE GERAL

DADOS GLOBAIS

O número total de participações criminais registadas pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM) foi de 330.872, menos -25.160 participações do que em 2015 a que corresponde uma variação de -7,1%.

Gráfico ilustrativo da criminalidade participada Ano 2003 – Ano 2016⁹



Em 2016 foi retomada a tendência de descida registada desde 2009.

Para este resultado contribuiu a descida verificada nos crimes de furto em veículo motorizado, furto de metais não preciosos, contrafação, falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l e o furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas que, no seu conjunto, apresentaram menos -13.558 participações face ao ano anterior.

⁹ Até ao exercício de 2014, eram considerados apenas os dados estatísticos referentes a três OPC (GNR, PSP e PJ). Os dados estatísticos dos OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados, de forma autónoma, como um valor único.

Em 2015 pela primeira vez o RASI congregou os dados dos oito OPC. A comparação e análise dos valores estatísticos da criminalidade participada de 2015 (356 032), só foi viável porque se procedeu à integração dos dados estatísticos dos oito OPC, por referência, ao ano de 2014 (343 768 + 7 543 = 351 311)



CRIMINALIDADE MAIS PARTICIPADA

A análise recai sobre os crimes com um peso relativo, igual ou superior a 2%.

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 18 crimes, que no seu conjunto, representam aproximadamente 71% do total da criminalidade participada.

O crime de furto, nas diversas formas, continua a ser o crime mais participado.

De entre os crimes que integram a referida tabela, observa-se descida relativamente ao ano anterior, com destaque para: outros furtos (-26,9%), furto em veículo motorizado (-15,5%), incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredado ou seara (-12,1%), furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas (-11,2%), condução sem habilitação legal (-10,6%), condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l (-8,8%) e outro dano (-7,4%).

De entre os crimes que apresentam subida, destacam-se os seguintes: furto oportunidade de objeto não guardado (+12,1%), furto em edifício comercial/industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas (+11,7%), outras burlas (+8,5%) e burla informática e nas comunicações (+7,9%).

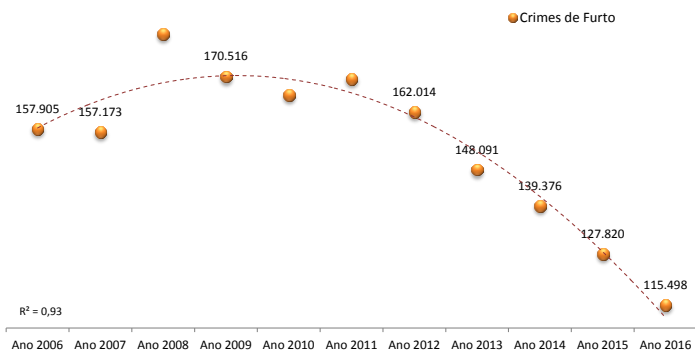
Denominação	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif
Ofensa à integridade física voluntária simples	23.720	23.173	-2,3 %	-547
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22.469	22.773	1,4 %	304
Furto em veículo motorizado	25.360	21.424	-15,5 %	-3.936
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g l	22.873	20.849	-8,8 %	-2.024
Outro dano	17.808	16.482	-7,4 %	-1.326
Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	16.186	14.369	-11,2 %	-1.817
Ameaça e coação	14.690	14.246	-3,0 %	-444
Furto por carteirista	14.443	13.879	-3,9 %	-564
Furto oportunidade de obj. não guardado	11.105	12.451	12,1 %	1.346
Furto de veículo motorizado	12.017	11.531	-4,0 %	-486
Condução sem habilitação legal	10.402	9.301	-10,6 %	-1.101
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredado ou seara	9.988	8.779	-12,1 %	-1.209
Furto em edifício comercial ou industrial com arrombamento, escalamento ou chaves falsas	9.208	8.476	-7,9 %	-732
Burla informática e nas comunicações	7.830	8.448	7,9 %	618
Outras burlas	7.766	8.429	8,5 %	663
Outros furtos	9.800	7.160	-26,9 %	-2.640
Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	6.065	6.777	11,7 %	712
Roubo na via pública excepto por esticção	7.037	6.492	-7,7 %	-545



ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE FURTO NOS ÚLTIMOS 11 ANOS E DE ALGUMAS DAS FORMAS QUE O INTEGRAM

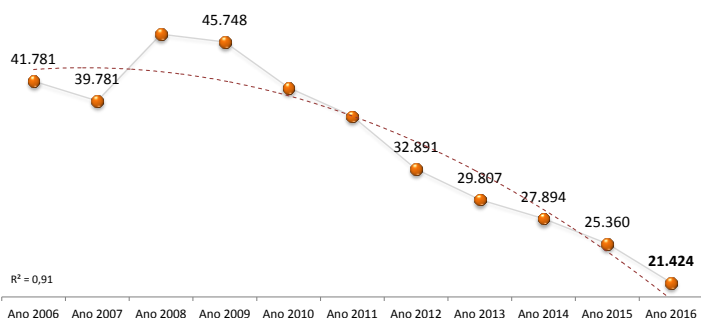
CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

Representa 34,9% do total da criminalidade participada. Da análise da respectiva evolução ao longo dos últimos 11 anos, observa-se tendência de descida desde o ano 2012.

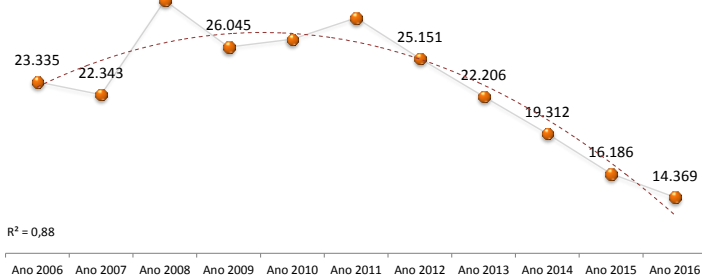


TENDÊNCIA REGISTRADA NAS FORMAS DE FURTO COM MAIOR INCIDÊNCIA

Furto em veículo motorizado



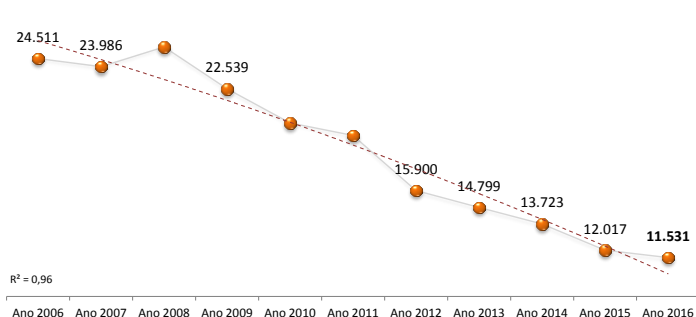
Furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas



Furto por carteirista



Furto de veículo motorizado





PROATIVIDADE POLICIAL

A proatividade aferida com base na análise de 12 tipos de crime, correspondente a 45.453 participações, representa uma descida de 2.914 registos, equivalente a uma diminuição de 6%.

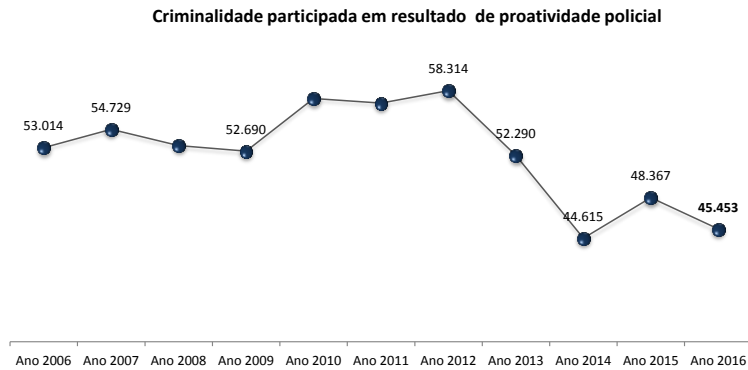
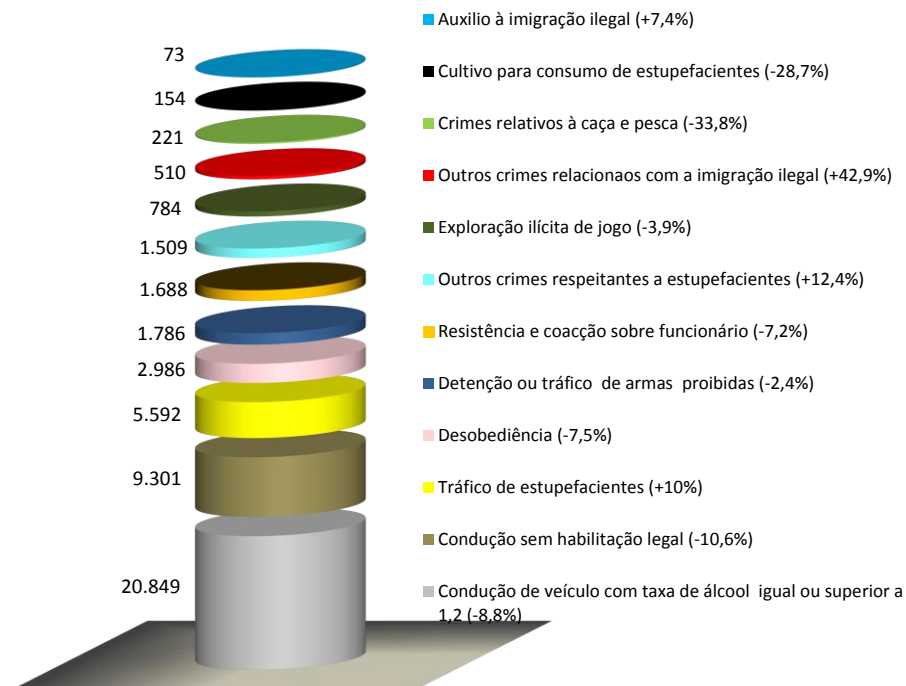


GRÁFICO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NOS CRIMES QUE INTEGRAM A PROATIVIDADE POLICIAL





DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

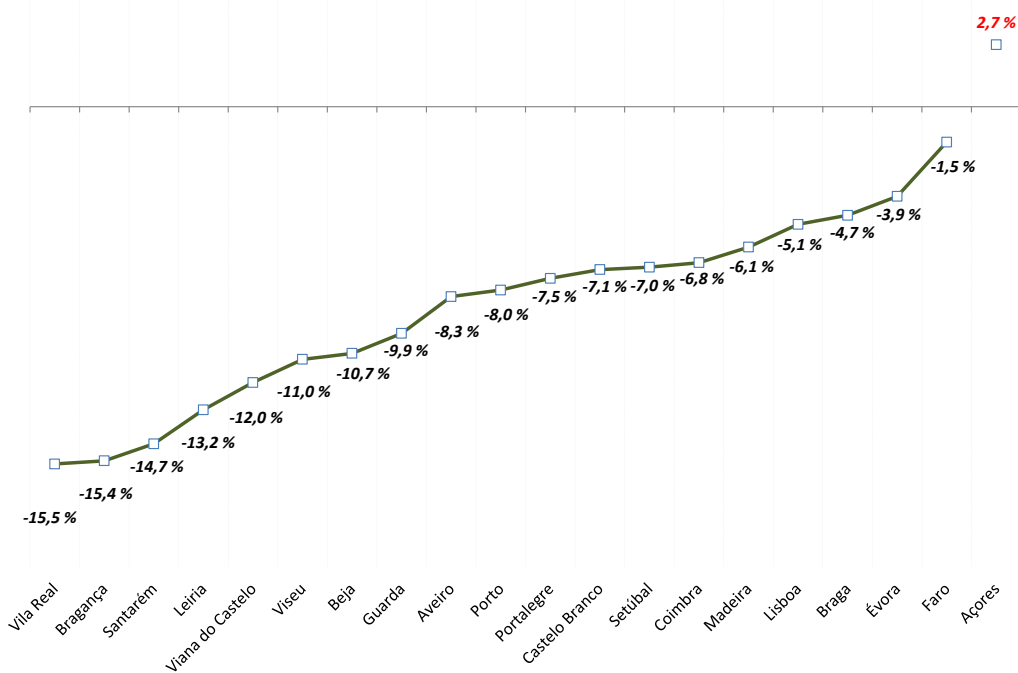
O quadro seguinte insere a criminalidade registada, por distrito, nos anos 2015 e 2016, respetivas diferenças e variações.

Participações registadas por Distrito e Região Autónoma									
Distritos	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif	Distritos	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif
Vila Real	6.671	5.635	-15,5 %	-1.036	Castelo Branco	5.282	4.908	-7,1 %	-374
Bragança	4.443	3.759	-15,4 %	-684	Setúbal	31.632	29.425	-7,0 %	-2.207
Santarém	14.182	12.104	-14,7 %	-2.078	Coimbra	12.257	11.426	-6,8 %	-831
Leiria	14.256	12.378	-13,2 %	-1.878	Madeira	6.456	6.062	-6,1 %	-394
Viana do Castelo	7.866	6.923	-12,0 %	-943	Lisboa	89.974	85.375	-5,1 %	-4.599
Viseu	9.007	8.018	-11,0 %	-989	Braga	21.208	20.207	-4,7 %	-1.001
Beja	4.299	3.838	-10,7 %	-461	Évora	4.390	4.219	-3,9 %	-171
Guarda	4.537	4.090	-9,9 %	-447	Faro	21.851	21.515	-1,5 %	-336
Aveiro	20.448	18.760	-8,3 %	-1.688	Açores	8.792	9.029	2,7 %	237
Porto	62.028	57.085	-8,0 %	-4.943	Não especificado	3.035	2.953	-2,7 %	-82
Portalegre	3.418	3.163	-7,5 %	-255	Total	356.032	330.872	-7,1 %	-25.160

Apenas a Região Autónoma do Açores regista um aumento da criminalidade participada.

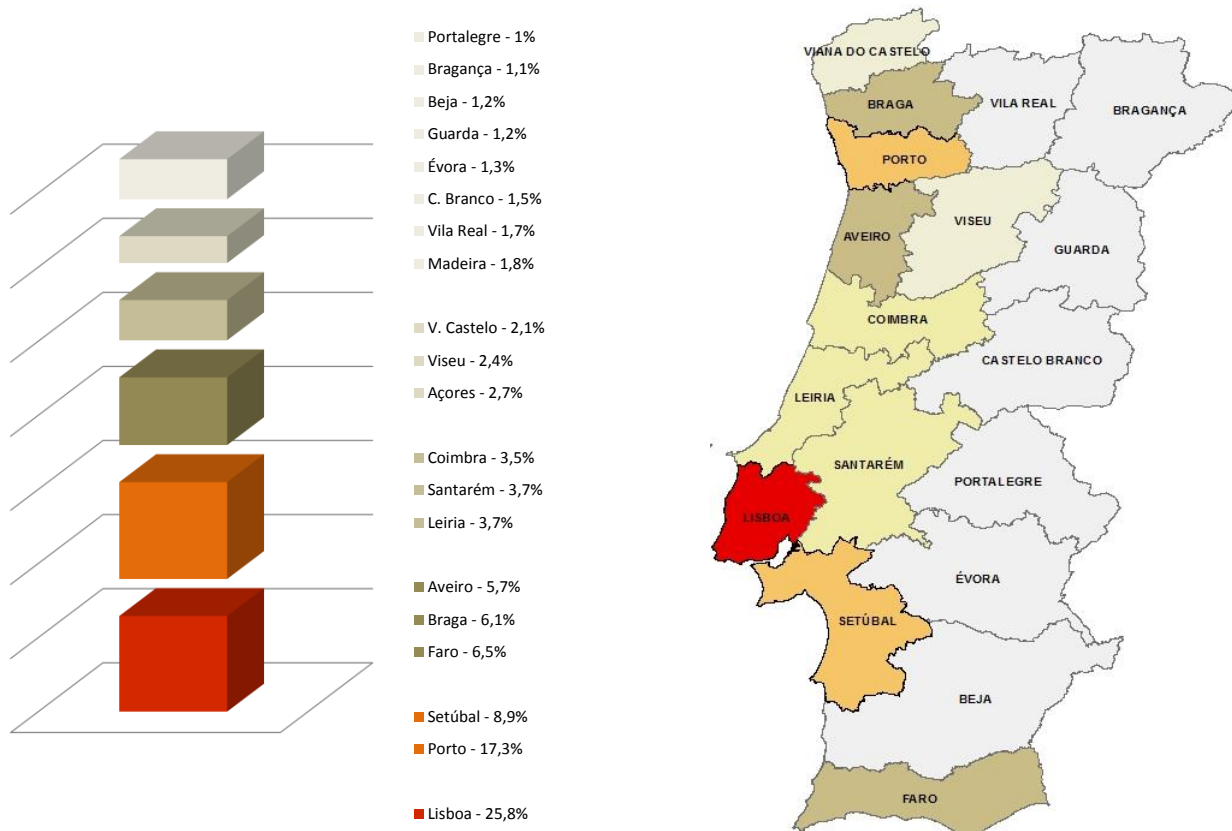
De entre a diminuição destacam-se Vila Real (-15,5%; -1.036), Santarém (-14,7%; -2.078), Leiria (-13,2%; -1.878), Aveiro (-8,3%; -1.688); Porto (-8%; -4.943), Setúbal (-7%; -2.207) e Lisboa (-5,1%; -4.599).

GRÁFICO ILUSTRATIVO DAS VARIAÇÕES OBSERVADAS POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





CRIMINALIDADE GERAL PARTICIPADA - FREQUÊNCIA RELATIVA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

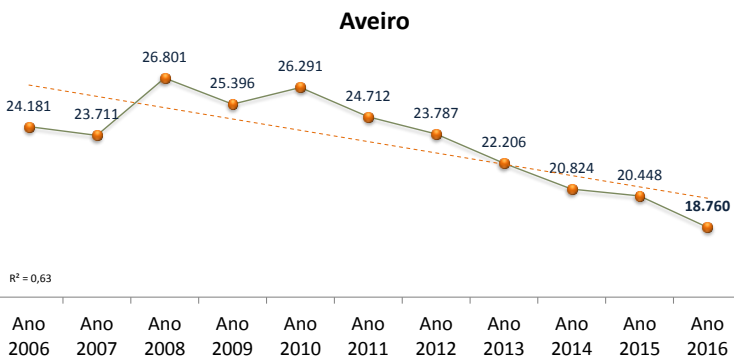
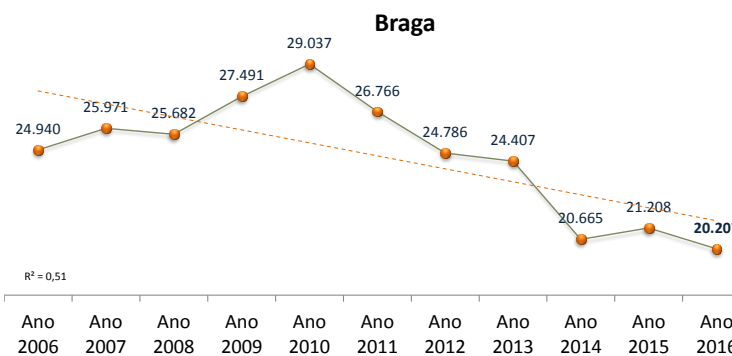
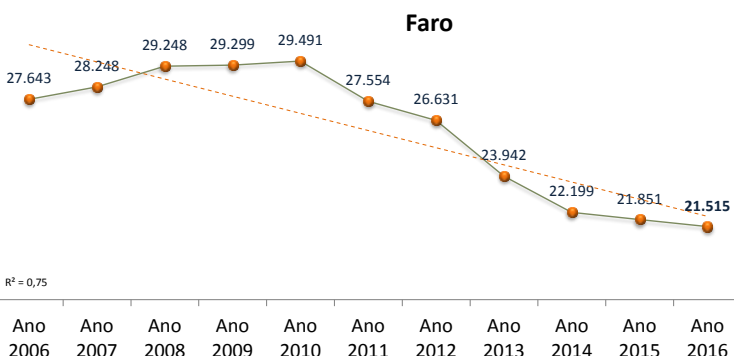
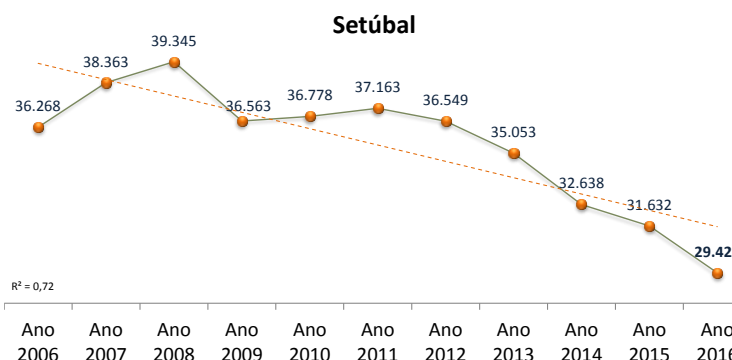
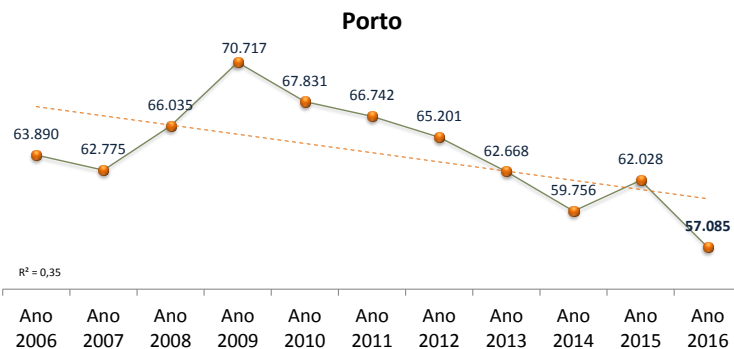
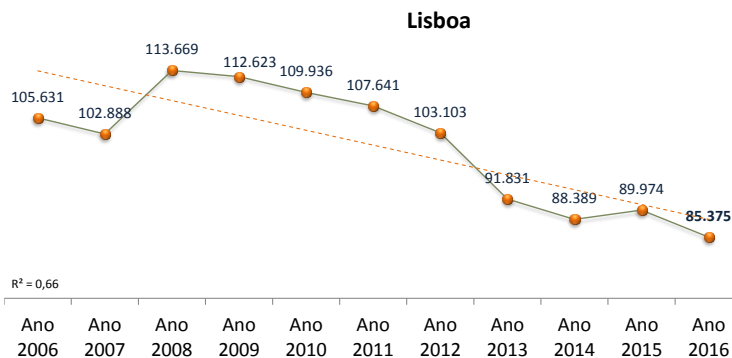


Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Faro, Braga e Aveiro são os que registam maior incidência de participações, representando 70,2% do total da criminalidade registada.

O distrito de Lisboa destaca-se dos demais por representar $\frac{1}{4}$ do total da criminalidade participada.

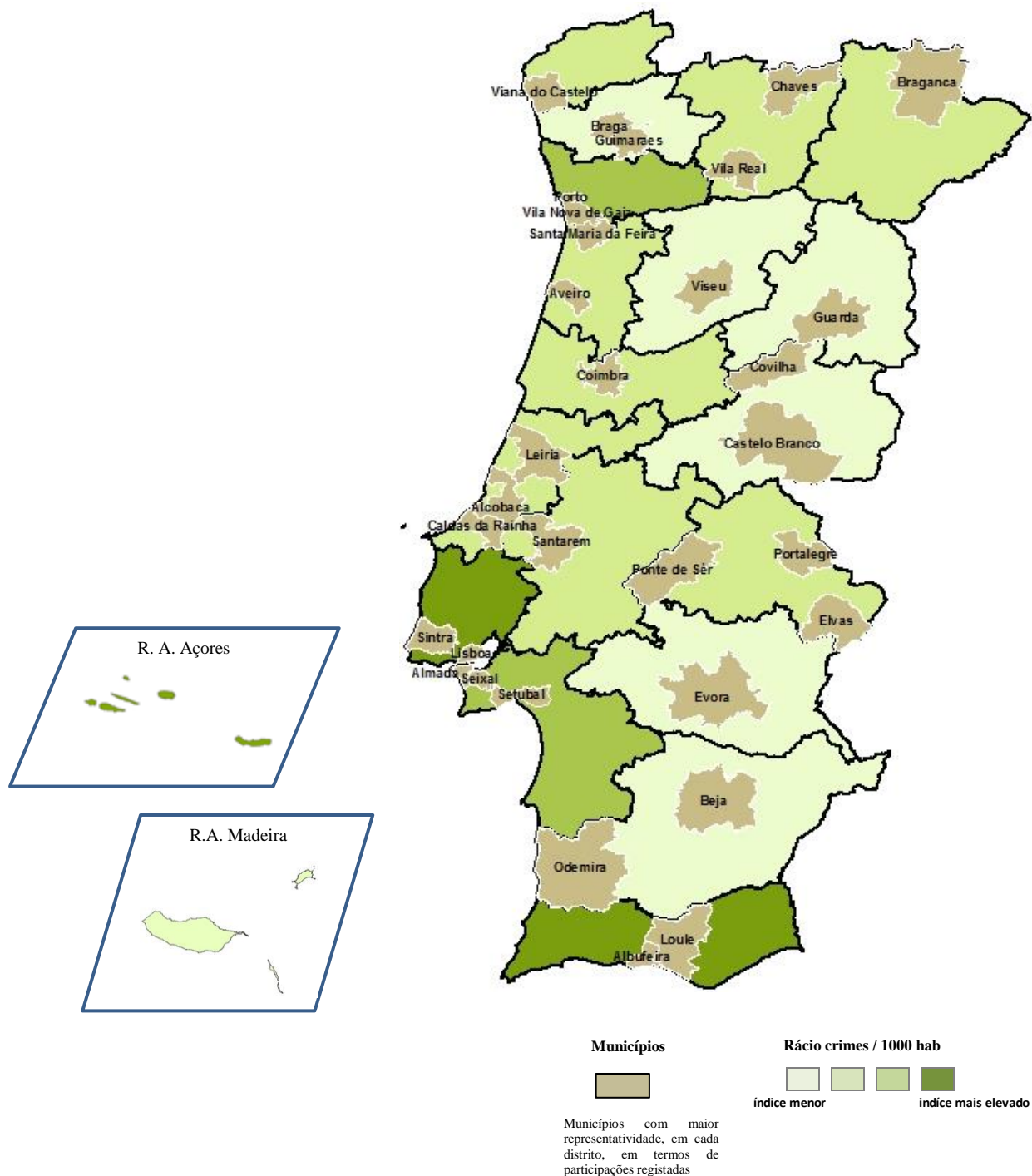


TENDÊNCIA DE CRIMINALIDADE PARTICIPADA, NOS DISTRITOS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE, NOS ÚLTIMOS 11 ANOS





RÁCIO DA CRIMINALIDADE POR 1.000 HABITANTES E MUNICÍPIOS MAIS REPRESENTATIVOS POR DISTRITO (PELO NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES REGISTRADAS)





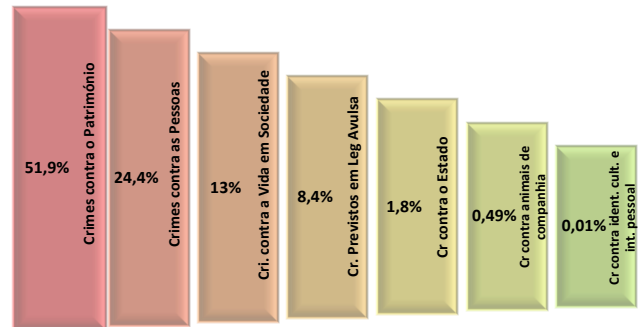
COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

A categoria dos crimes contra o património e nestes o crime de furto, continua a ser a mais representativa, com mais de metade dos registos criminais.

Os crimes contra as pessoas são a segunda categoria com a maior frequência relativa, destacando-se os crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogo e a ofensa à integridade física voluntária simples.

Seguem-se os crimes contra a vida em sociedade com destaque para o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, os crimes previstos em legislação avulsa, com realce para o crime de condução sem habilitação legal, a categoria dos crimes contra o Estado, com destaque para o crime de desobediência, seguindo-se as categorias relativas aos crimes contra animais de companhia e crimes contra a integridade cultural e integridade pessoal.

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA FREQUÊNCIA RELATIVA QUE CADA CATEGORIA REGISTA



QUADRO RELATIVO ÀS VARIAÇÕES OBSERVADAS NAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

Grandes categorias criminais	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif
Crimes contra as pessoas	81.394	80.929	-0,6 %	-465
Crimes contra o património	186.102	171.738	-7,7 %	-14.364
Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	22	35	59,1 %	13
Crimes contra vida em sociedade	49.591	43.042	-13,2 %	-6.549
Crimes contra o Estado	6.275	5.829	-7,1 %	-446
Crimes contra animais de companhia	1.330	1.623	22,0 %	293
Crimes previstos em legislação avulsa	31.318	27.676	-11,6 %	-3.642

Regista-se descida em todas as categorias, com exceção dos crimes contra a integridade cultural e integridade pessoal e dos crimes contra animais de companhia.

Destaque para os crimes contra o património com menos 14.364 participações, seguindo-se os crimes contra a vida em sociedade com menos 6.549 participações.



ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS

Crimes com maior incidência

Ofensa à integridade física voluntária simples

• 28,6%

Violência doméstica contra cônjuge ou análogo

• 28,1%

Ameaça e coacção

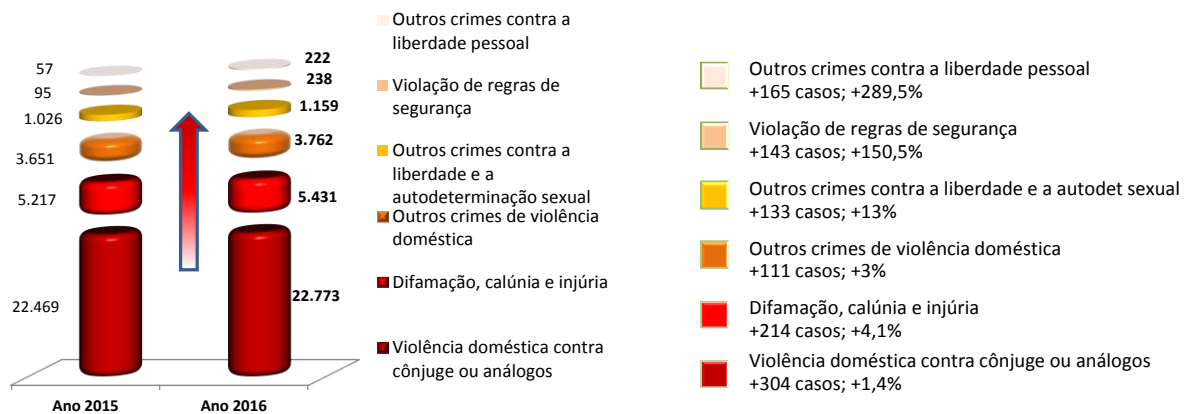
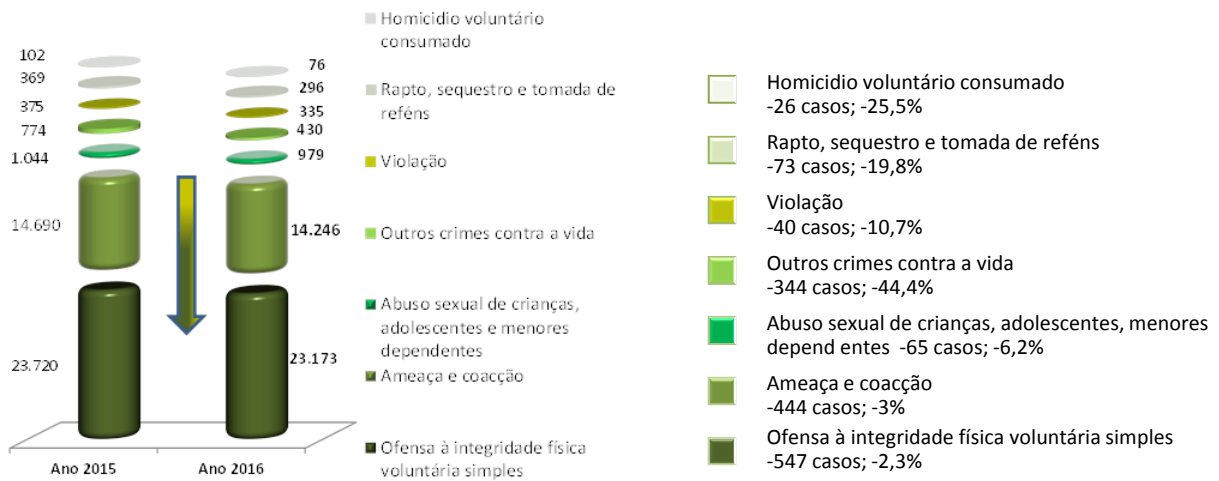
• 17,6%

Restantes crimes

• 25,6%

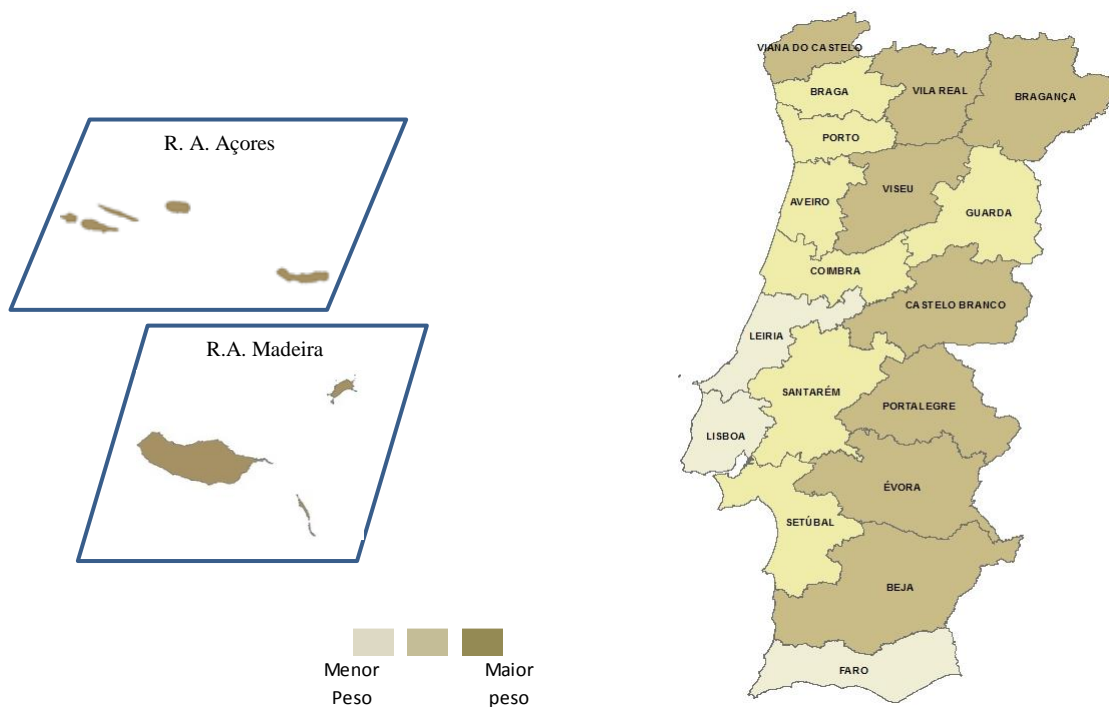
Destaque para as tipologias identificadas que, no seu conjunto, representam cerca de 75% dos crimes contra as pessoas.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

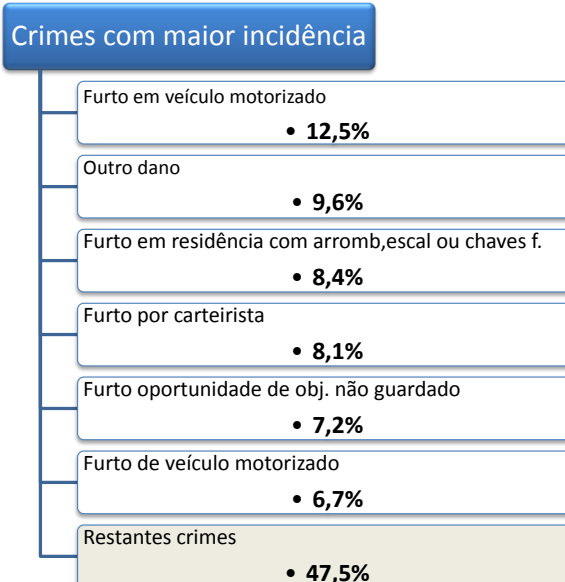




PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA



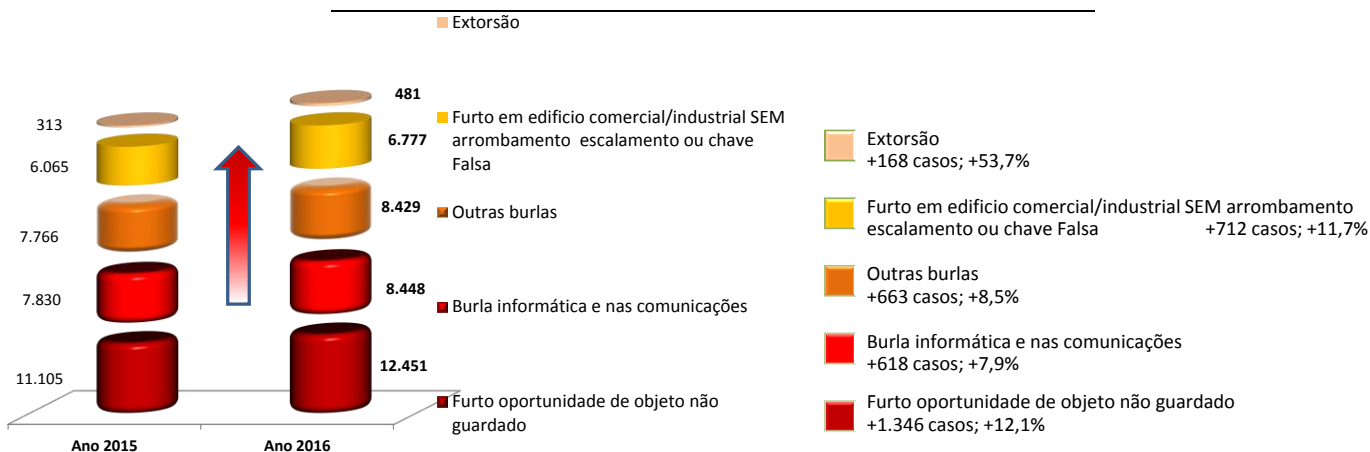
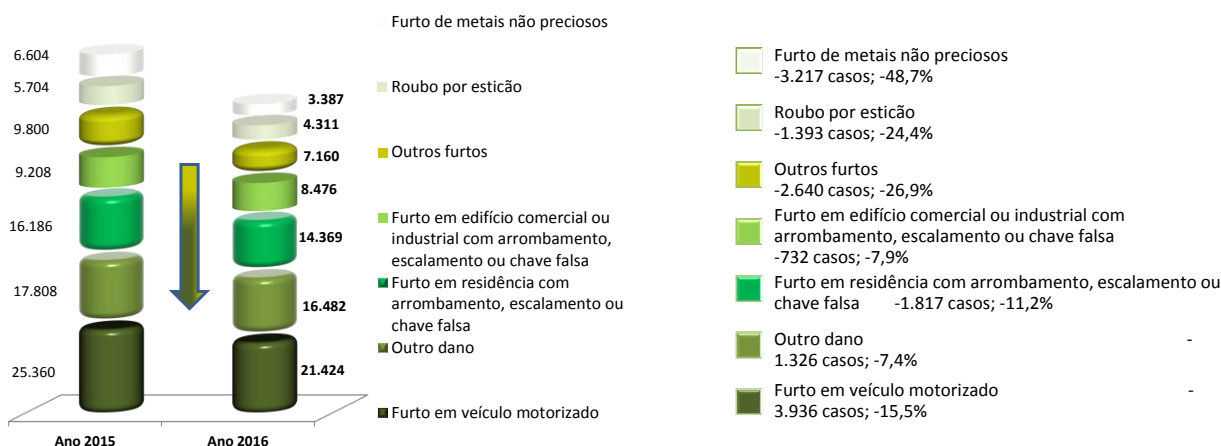
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO



Os 6 crimes inscritos na tabela supra representam 52,5% do total dos crimes contra o património.



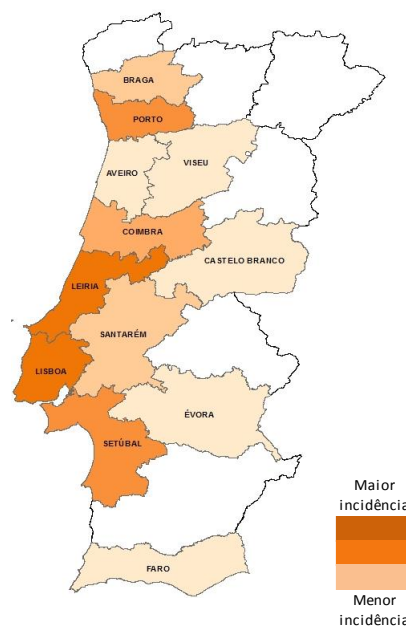
ANÁLISE DAS VARIACÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



CRIME DE FURTO / ROUBO DE ATM

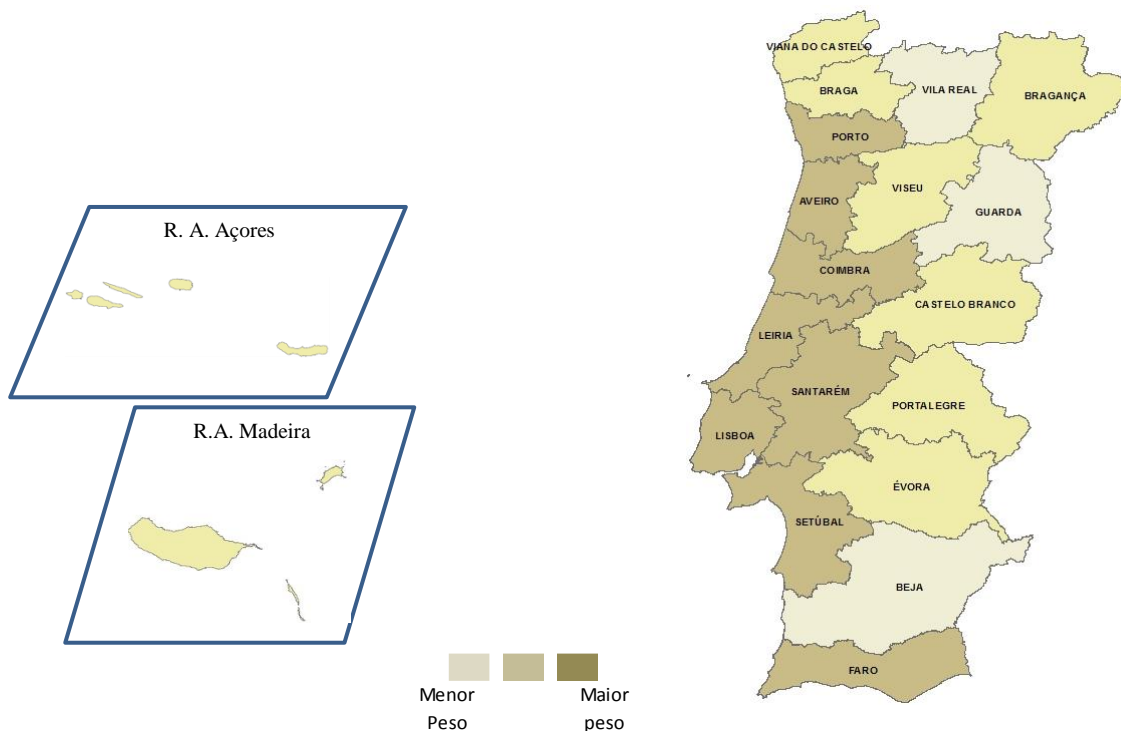
O furto/roubo de ATM, não autonomizados na tabela de notação de crimes, registou o aumento de 64,8%, correspondendo a mais 46 ocorrências participadas.

Os distritos de Lisboa, Leiria, Setúbal e Porto registaram o maior número de ocorrências.

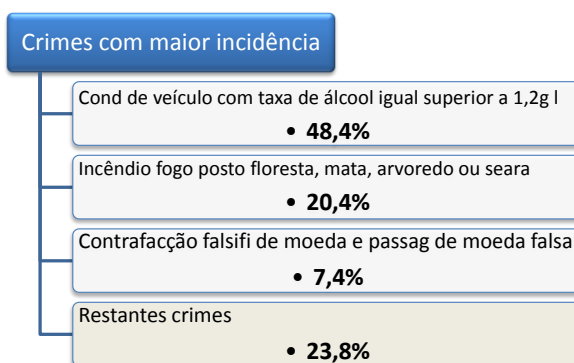




PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA



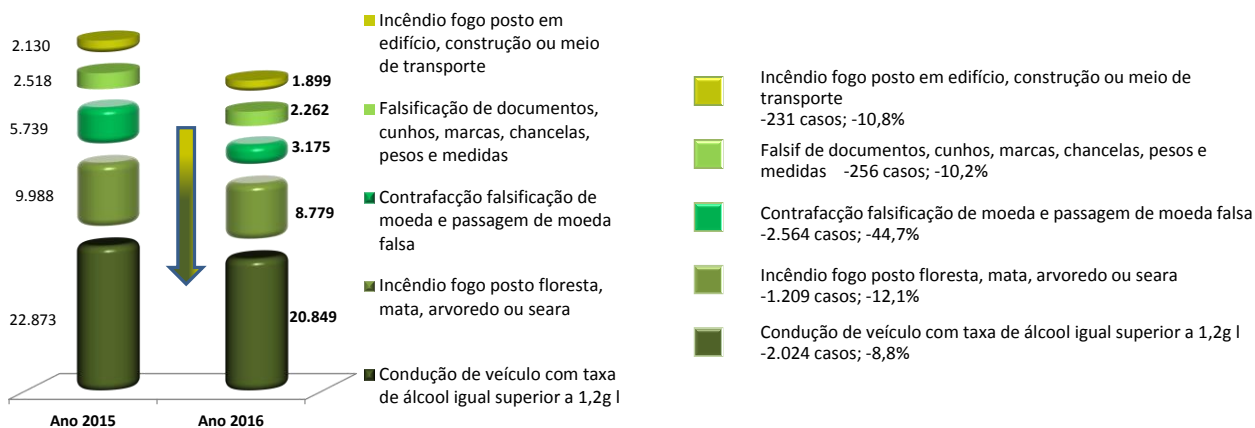
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE



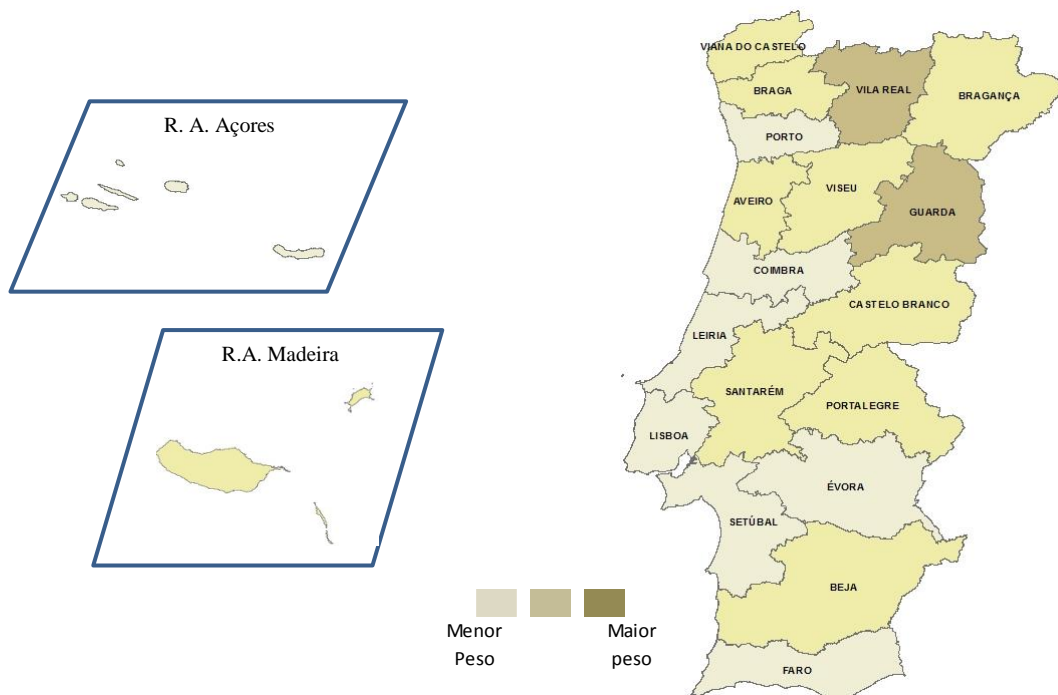
Destaca-se o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que, conjuntamente com os outros dois tipos de crimes, representam aproximadamente 76% dos crimes desta categoria.



ANÁLISE DAS VARIÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

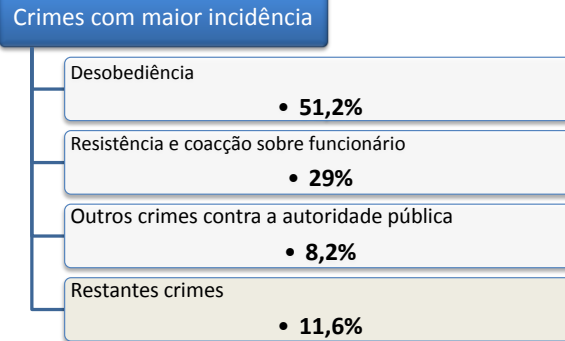


PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA



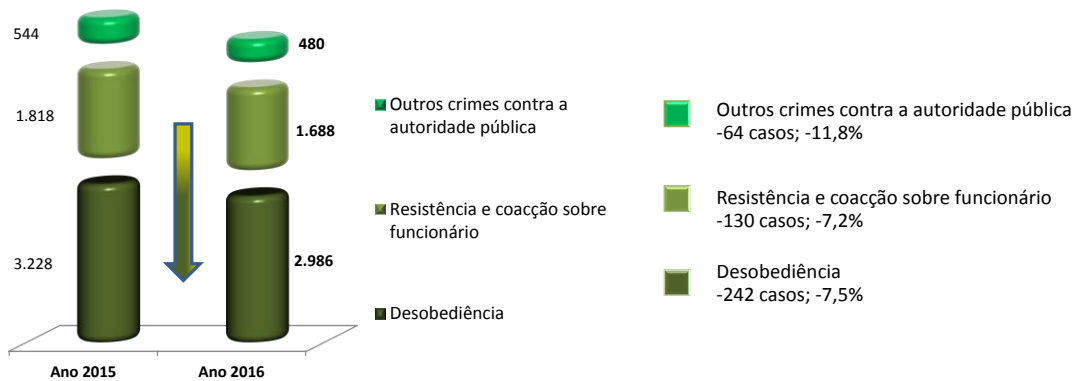


ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO



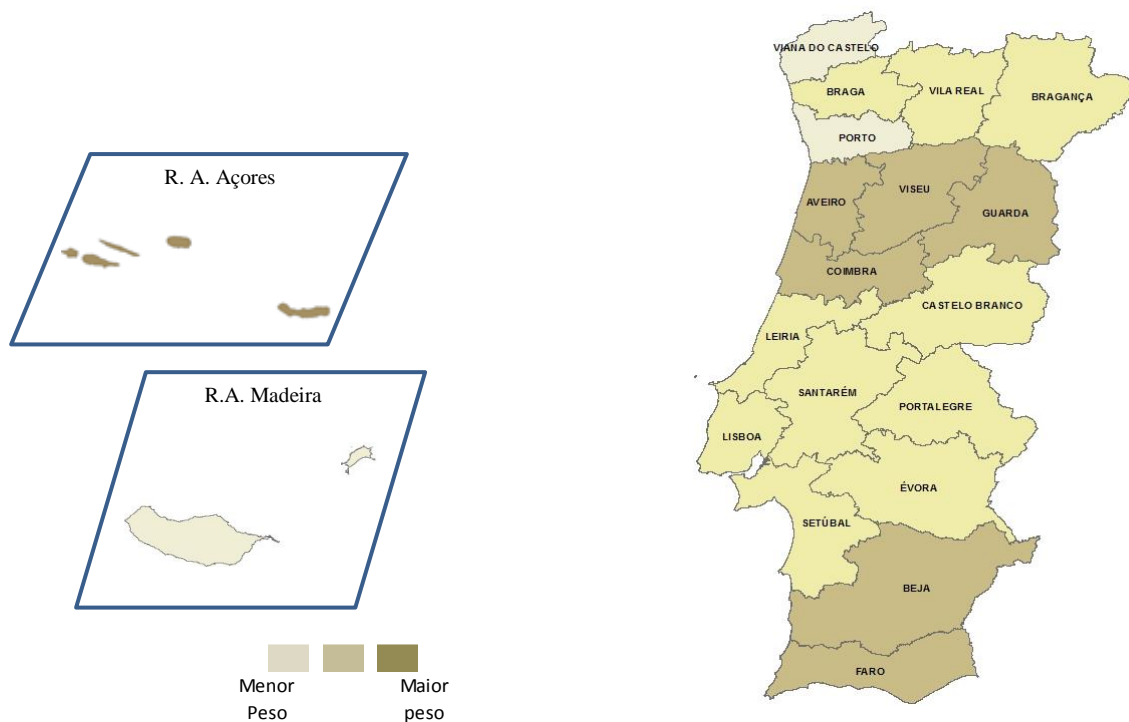
O crime de desobediência destaca-se por representar mais de metade dos registos apurados nesta categoria. Conjuntamente com o crime de resistência e coação sobre funcionário representam 80,2% do total das participações dos crimes contra o Estado.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

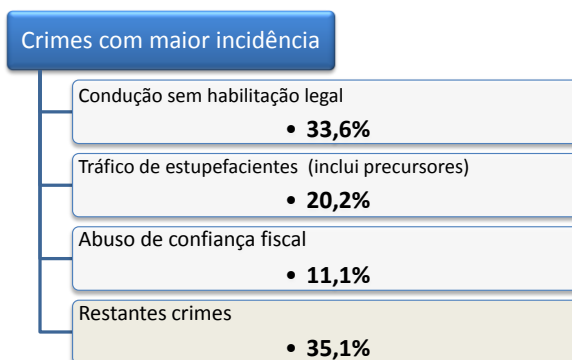




PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA



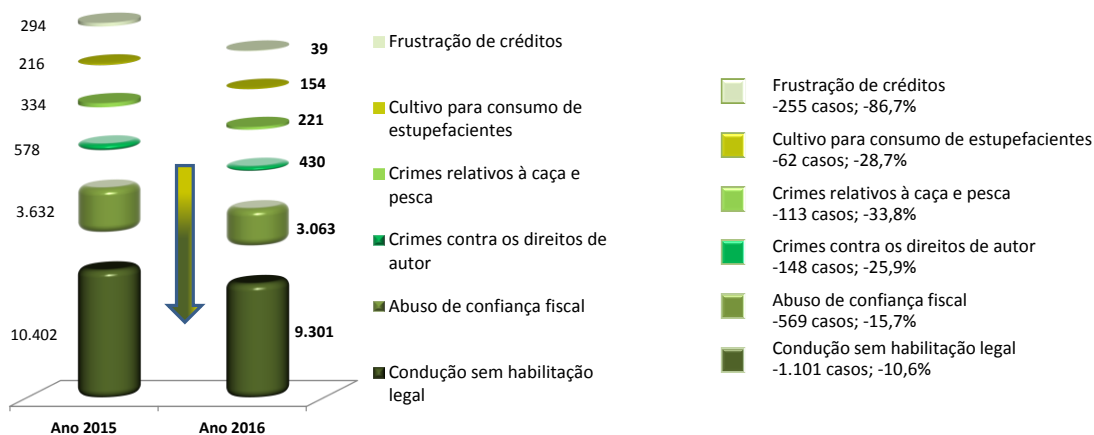
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA



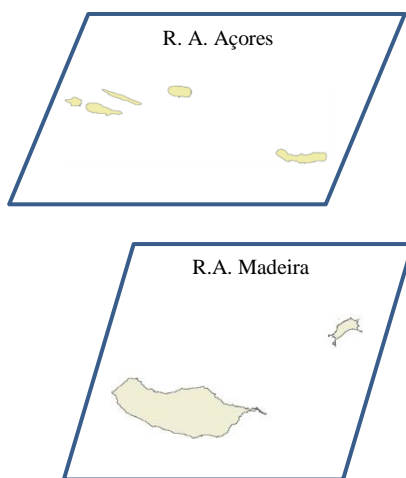
Destaque para o crime de condução sem habilitação legal que, conjuntamente com o tráfico de estupefacientes e com o abuso de confiança fiscal, representam 64,9% dos crime desta categoria.



ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



PESO RELATIVO DA CATEGORIA POR DISTRITO OU REGIÃO AUTÓNOMA





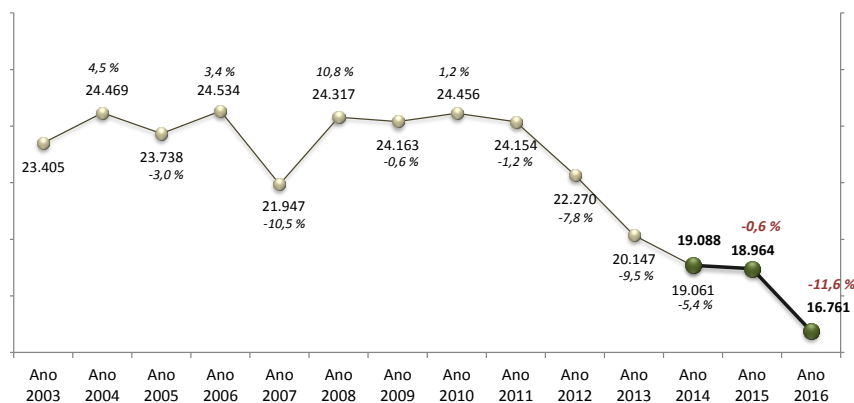
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que a integram têm como denominador comum a violência física ou psicológica, sendo causadores de forte sentimento de insegurança.

DADOS GLOBAIS

O número total de participações registadas foi de **16.761**, representando menos **2.203** que em 2015, a que corresponde uma variação de **-11,6%**¹⁰.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada Ano 2003 – Ano 2016¹¹



Em 2016 acentuou-se a tendência de descida registada nos últimos anos, observando-se o valor mais baixo do período em análise.

Quadro dos valores registados pelas tipologias que integram a criminalidade violenta e grave

Crimes violentos e graves	Ano 2015	Ano 2016	Crimes violentos e graves	Ano 2015	Ano 2016
Homicídio voluntário consumado	102	76	Roubo em estabelecimento de ensino	39	41
Ofensa à integridade física voluntária grave	469	521	Roubo em transportes públicos	626	629
Rapto, sequestro e tomada de reféns	369	296	Roubo na via pública (exceto por esticção)	7.037	6.492
Violação	375	335	Roubo por esticção	5.704	4.311
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	64	39	Outros roubos	359	323
Roubo a farmácias	94	35	Extorsão	313	481
Roubo a ourivesarias	29	23	Pirataria aérea outros crimes contra a segurança da aviação civil	22	25
Roubo a posto de abastecimento de combustível	123	137	Motim, instigação e apologia pública do crime	6	8
Roubo a residência	676	591	Associação criminosa	10	10
Roubo a tesouraria ou estação de correios	24	16	Resistência e coação sobre funcionário	1.818	1.688
Roubo a transportes de valores	18	30	Organizações terroristas e terrorismo nacional	5	*
Roubo de viatura	158	139	Outras organizações terroristas e terrorismo internacional	3	6
Roubo em edifícios comerciais ou industriais	521	507			

* Os valores inferiores a 3 são ocultados respetando o princípio do segredo estatístico

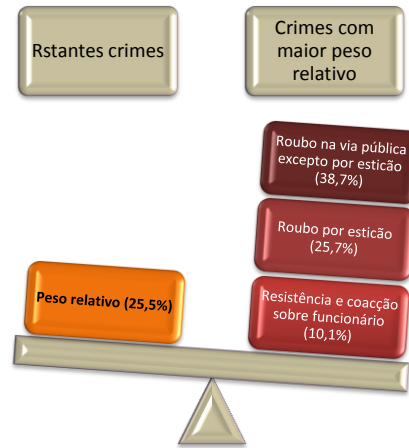
¹⁰ À semelhança do efetuado na análise da criminalidade geral, os dados reportam-se aos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM)

¹¹ Até ao exercício de 2014, eram considerados apenas os dados estatísticos referentes a três OPC (GNR, PSP e PJ). Os dados estatísticos dos OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados, de forma autónoma, como um valor único. Em 2015 pela primeira vez o RASI congrega os dados dos oito OPC. A comparação e análise dos valores estatísticos da criminalidade participada de 2015 (18 964), só foi viável porque se procedeu à integração dos dados estatísticos dos oito OPC, por referência, ao ano de 2014 (19 061 +27 = 19 088)



Crimes com maior representatividade na criminalidade violenta e grave

Destaque para os crimes de roubo na via pública (exceto esticção), roubo por esticção e resistência e coacção sobre funcionário, que representam 74,5% da criminalidade violenta e grave registada.



ANÁLISE DAS VARIÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

Roubo por esticção -1.393 casos; -24,4%	Extorsão +168 casos; +53,7%
Roubo na via pública (excepto esticção) -545 casos; -7,7%	Ofensa à int física voluntária grave +52 casos; +11,1%
Resistência e coacção sobre funcionário -130 casos; -7,2%	Roubo a pt de abast de combustível +14 casos; +11,4%
Roubo a residência -85 casos; -12,6%	Roubo a transportes de valores +12 casos; +66,7%
Rapto, sequestro e tomada de reféns -73 casos; -19,8%	
Roubo a farmácias -59 casos; -62,8%	
Violação -40 casos; -10,7%	
Homicídio voluntário consumado -26 casos; -25,5%	
Roubo a banco ou outro estab crédito -25 casos; -39,1%	
Roubo de viatura -19 casos; -12%	
Roubo em edif comerciais ou industriais -14 casos; -2,7%	

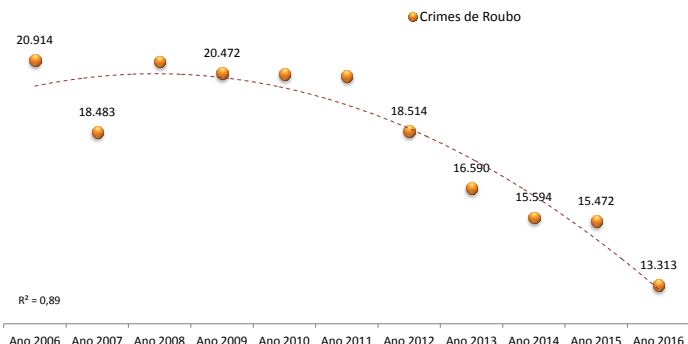


ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE ROUBO

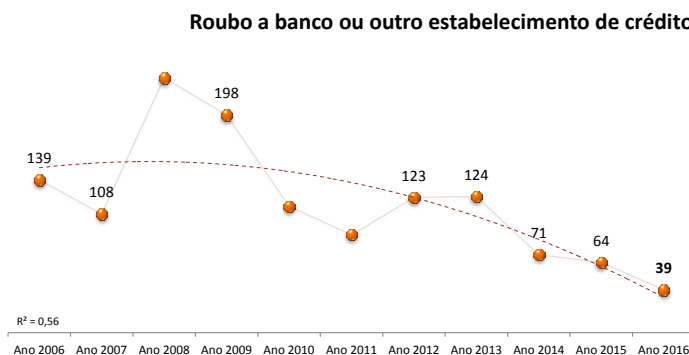
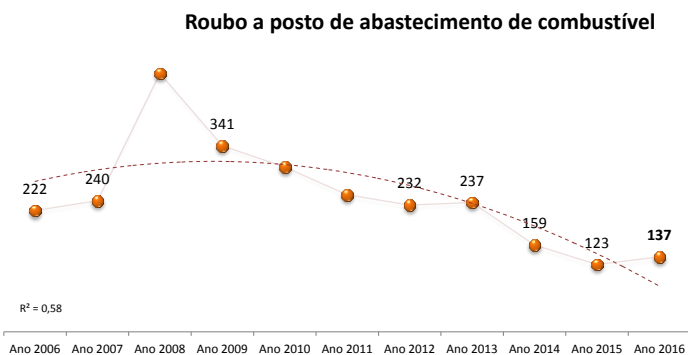
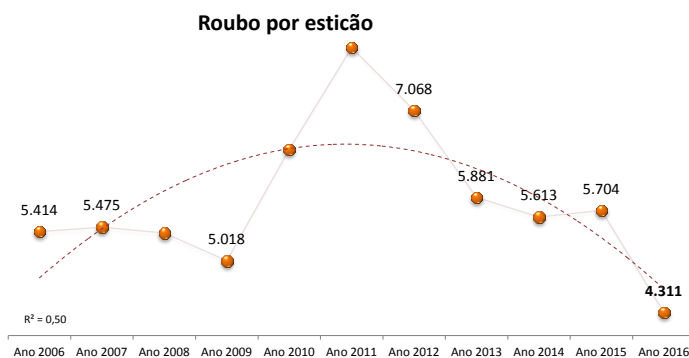
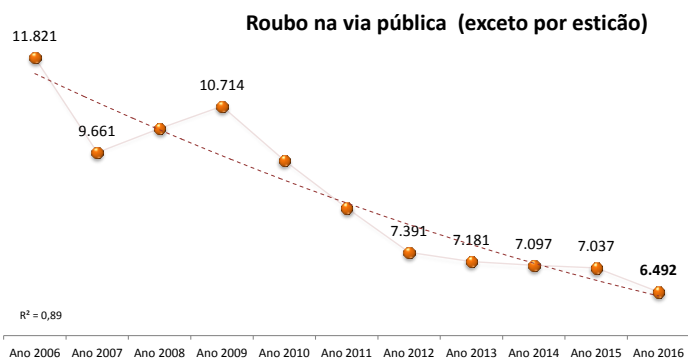
CRIME DE ROUBO NAS DIVERSAS FORMAS

O crime de roubo nas diferentes formas é responsável por 79,4% do total das ocorrências violentas e graves registadas.

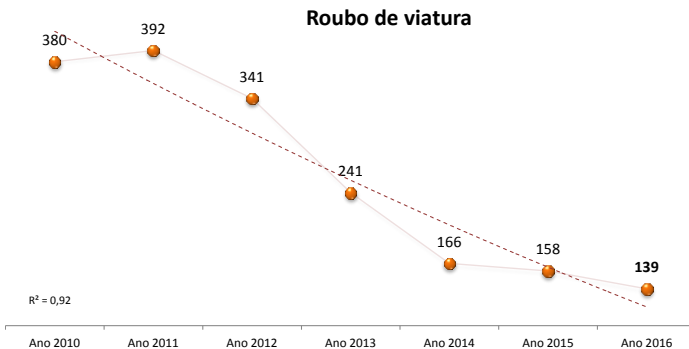
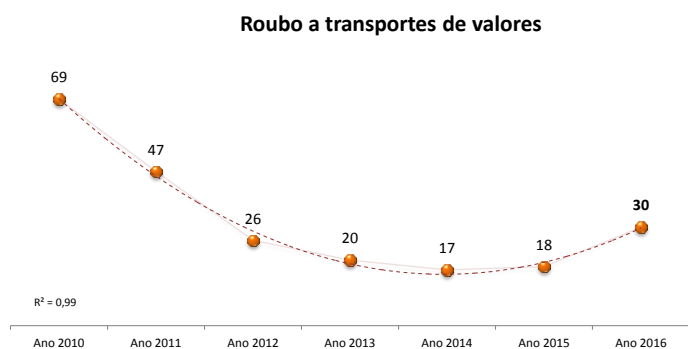
Desde 2012 que se observa uma tendência de descida.



TENDÊNCIA REGISTADA NAS FORMAS DE ROUBO

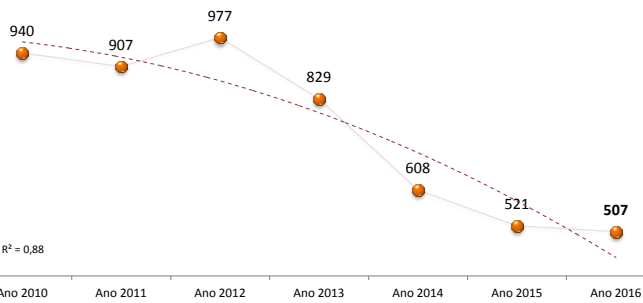


CRIMES DE ROUBO AUTONOMIZADOS NA TABELA DE CRIMES REGISTADOS (A PARTIR DO ANO 2010)

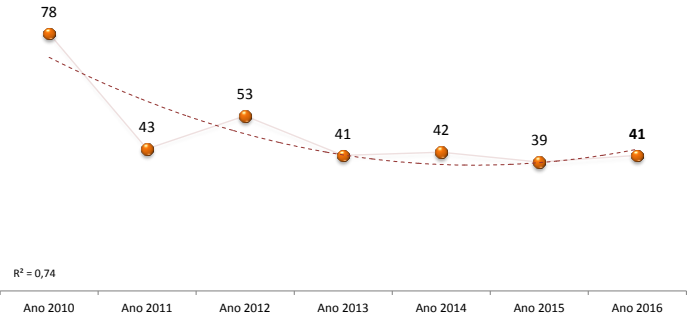




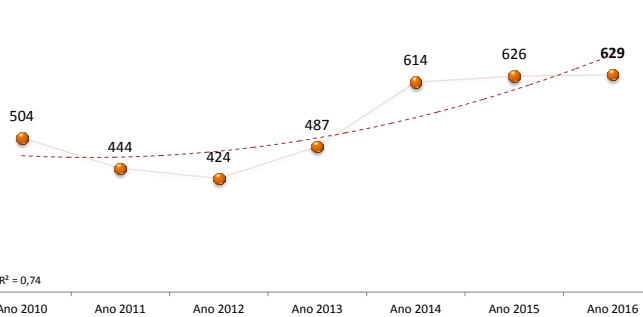
Roubo em edifícios comerciais ou industriais



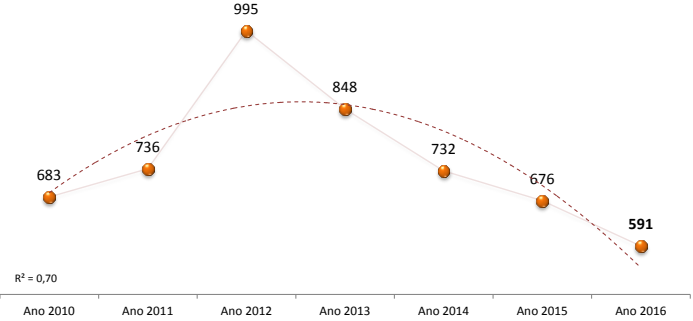
Roubo em estabelecimento de ensino



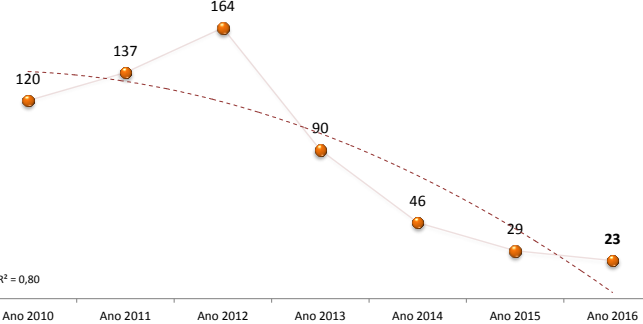
Roubo em transportes públicos



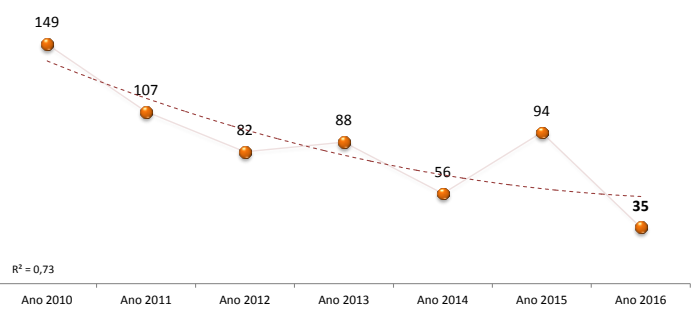
Roubo a residência



Roubo a ourivesarias

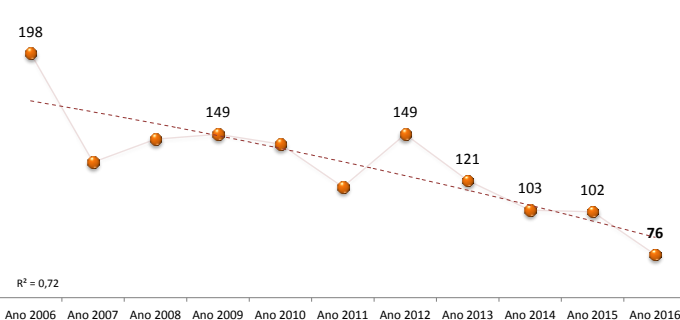


Roubo a farmácias

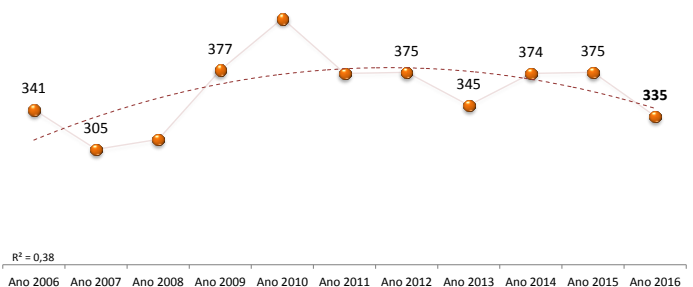


OUTROS CRIMES VIOLENTOS E GRAVES

Homicídio voluntário consumado

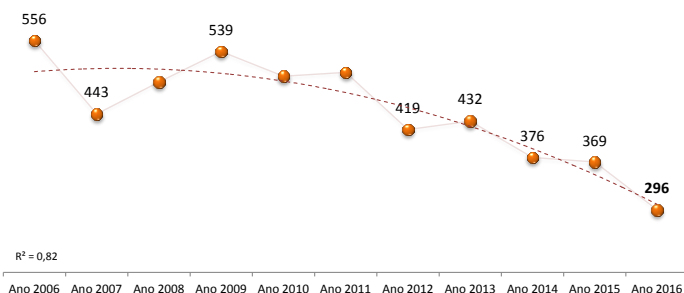


Violação

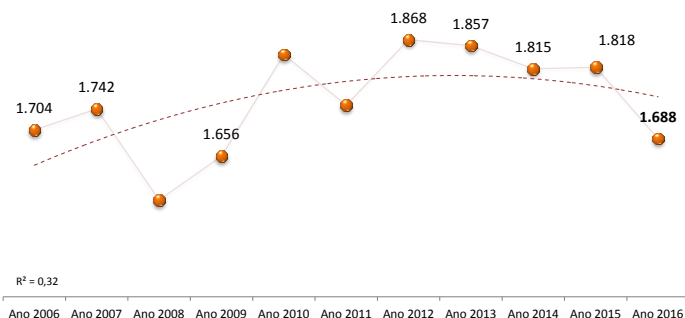




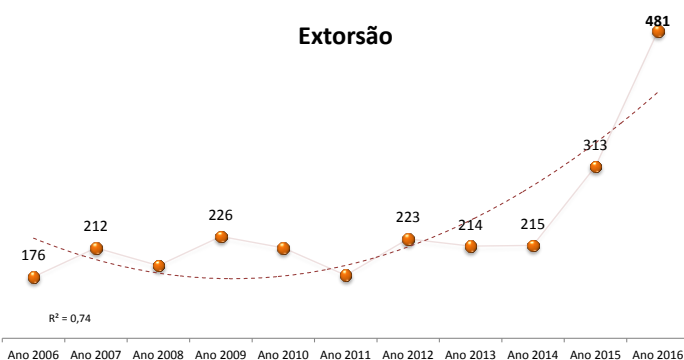
Rapto, sequestro e tomada de reféns



Resistência e coação sobre funcionário



Extorsão



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

Observa-se descida nos distritos do Porto (-23,9%; -763), Santarém (-17,9%; -81), Braga (-16%; -121), Setúbal (-13%; -277) e Lisboa (-9,2%; -784).

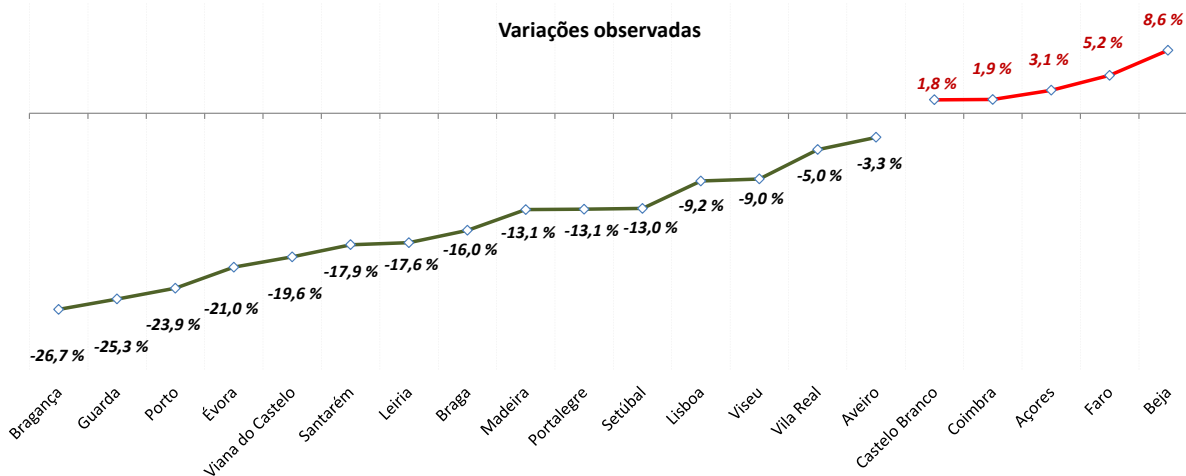
Observa-se subida no distrito de Beja (+8,6%; +9) e Faro (+5,2%; +49).

Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

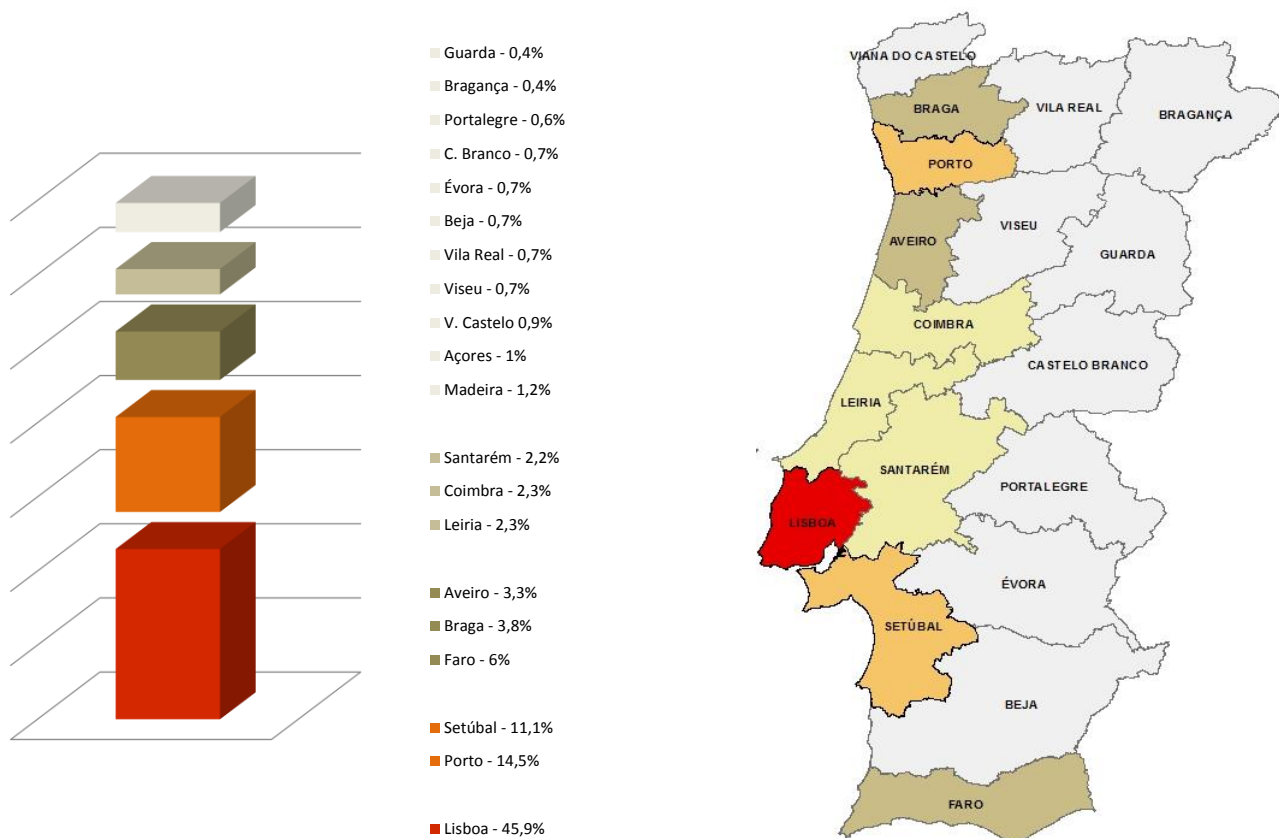
Distritos	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif	Distritos	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif
Bragança	86	63	-26,7 %	-23	Lisboa	8.483	7.699	-9,2 %	-784
Guarda	79	59	-25,3 %	-20	Viseu	134	122	-9,0 %	-12
Porto	3.199	2.436	-23,9 %	-763	Vila Real	121	115	-5,0 %	-6
Évora	143	113	-21,0 %	-30	Aveiro	578	559	-3,3 %	-19
Viana do Castelo	189	152	-19,6 %	-37	Castelo Branco	109	111	1,8 %	2
Santarém	452	371	-17,9 %	-81	Coimbra	375	382	1,9 %	7
Leiria	476	392	-17,6 %	-84	Açores	160	165	3,1 %	5
Braga	758	637	-16,0 %	-121	Faro	949	998	5,2 %	49
Madeira	236	205	-13,1 %	-31	Beja	105	114	8,6 %	9
Portalegre	107	93	-13,1 %	-14	Não especificado	90	117	30,0 %	27
Setúbal	2.135	1.858	-13,0 %	-277	Total	18.964	16.761	-11,6 %	-2.203



Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma



CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE - PESO RELATIVO POR DISTRITO E REGIÕES AUTÓNOMAS

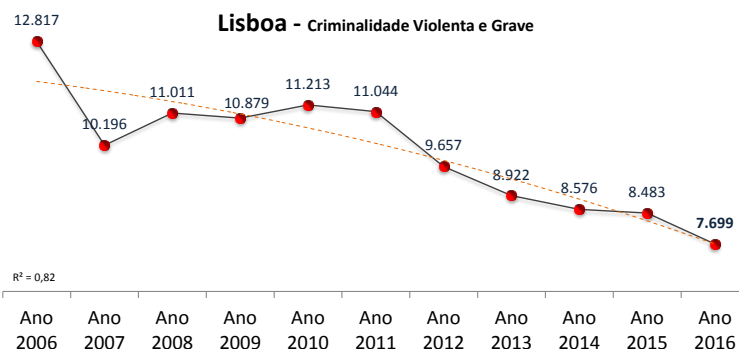


Lisboa é responsável por 45,9% das participações de criminalidade violenta e grave o que, conjuntamente com Porto e Setúbal, representa 71,5% do total.

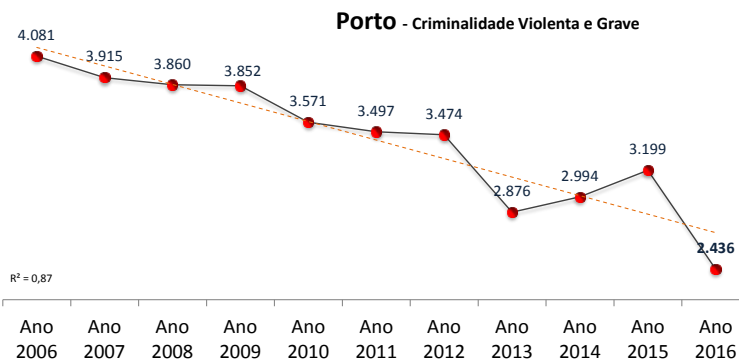


TENDÊNCIA OBSERVADA NOS DISTRITOS COM MAIOR REPRESENTATIVIDADE NOS ÚLTIMOS 11 ANOS

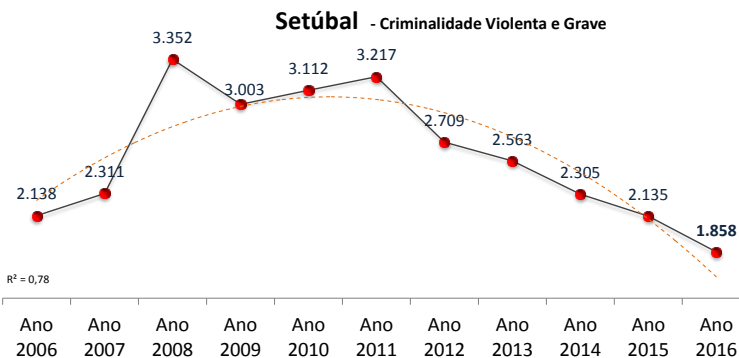
O distrito de Lisboa apresenta descida acentuada e ininterrupta desde 2011. Tendo como referência esse ano, Lisboa registou menos 30,3% participações em 2016.



O distrito do Porto apresenta descida ininterrupta entre 2006 e 2013. Os anos de 2014 e de 2015 registam aumento. Em 2016 observa-se descida de 23,9% face a 2015.



O distrito de Setúbal apresenta descida acentuada e ininterrupta desde 2011. Tendo como referência esse ano, Setúbal registou menos 42,3% participações em 2016.





INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ANÁLISE POR TIPO DE CRIME

Nota:

Os dados constantes deste capítulo dizem respeito a participações criminais cuja investigação pode demonstrar factos que determinam alteração na classificação das tipologias criminais realizada aquando do seu registo inicial. Acresce poderem reportar-se a factos e a participações ocorridos em momento temporal distinto do ano em análise.

Estes dados são necessariamente distintos dos que constam dos capítulos antecedentes que, como já mencionado, se referem à criminalidade registada nos OPC (GNR; PSP; PJ; SEF; PM; AT; PJM; ASAE).

Tratando-se de valores distintos, que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipos de crime), fica inviabilizada a comparação entre os respetivos dados.

HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO ¹²

Gráfico das percentagens por sexo de detidos, presos preventivos e arguidos constituídos

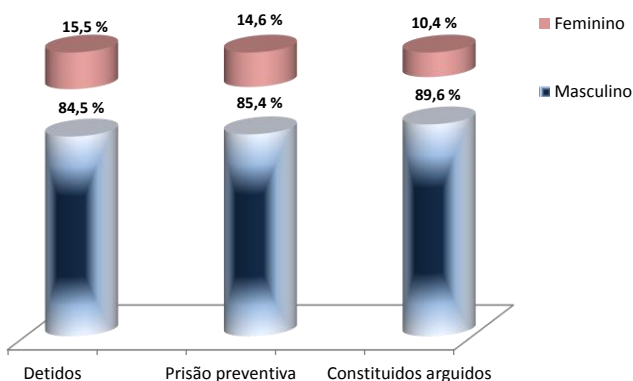
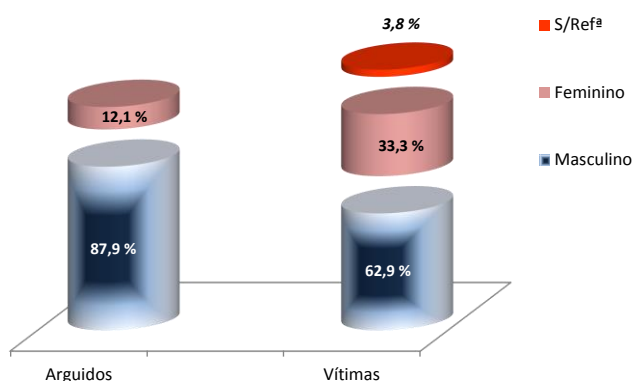


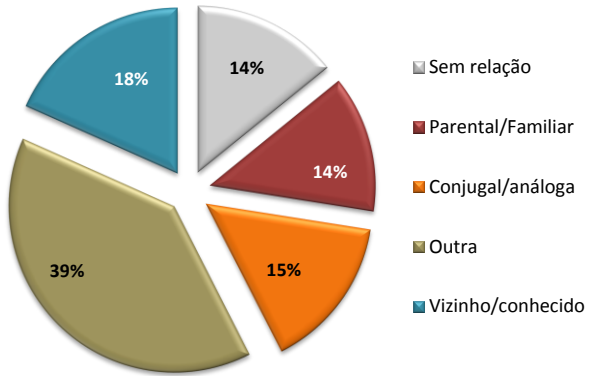
Gráfico das percentagens por sexo de arguidos e de vítimas

A percentagem de indivíduos do sexo masculino evidencia-se em ambas as análises.

Menor diferença percentual nas vítimas, onde cerca de 1/3 são do sexo feminino.



¹² Dados PJ

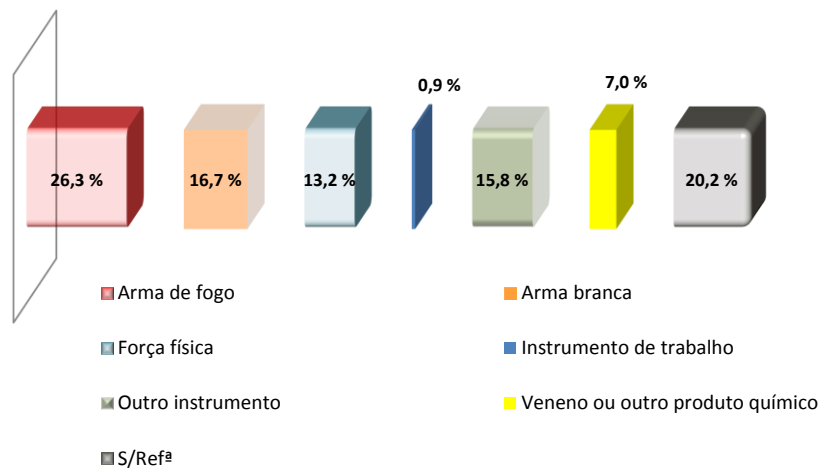


O crime continua a ocorrer de forma expressiva em contexto relacional (vizinho/conhecido; conjugal/análoga; parental/familiar, no total de 47%).

Conforme informação disponível, 30 vítimas (-8 em 2015) ocorreram em contexto conjugal / relação análoga (13F/4M) ou relação familiar / dependência económica (7F/6M).

A arma de fogo e a arma branca continuam a ser os meios mais utilizados para a prática do crime de homicídio.

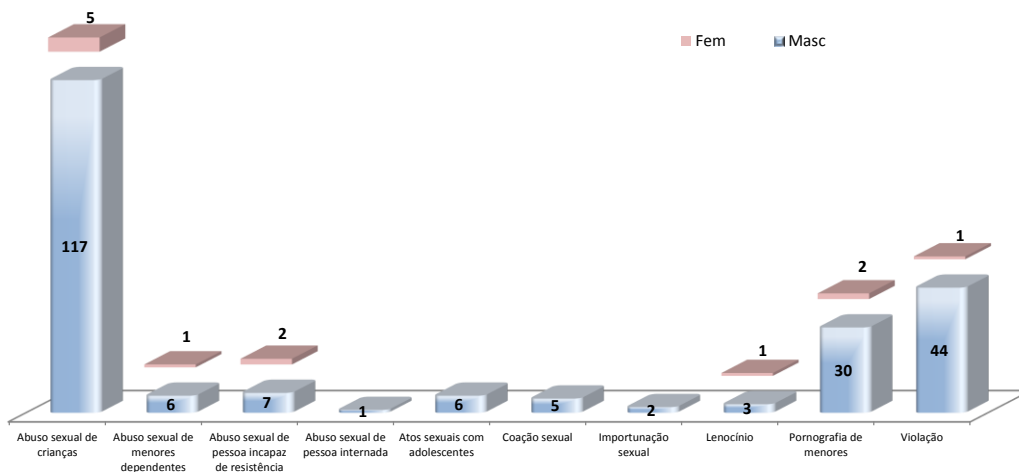
As situações “S/Refª”, correspondem a utilização de instrumentos concorrentes e/ou a casos em que se encontra em curso a investigação estando por esclarecer o objeto utilizado.





CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL¹³

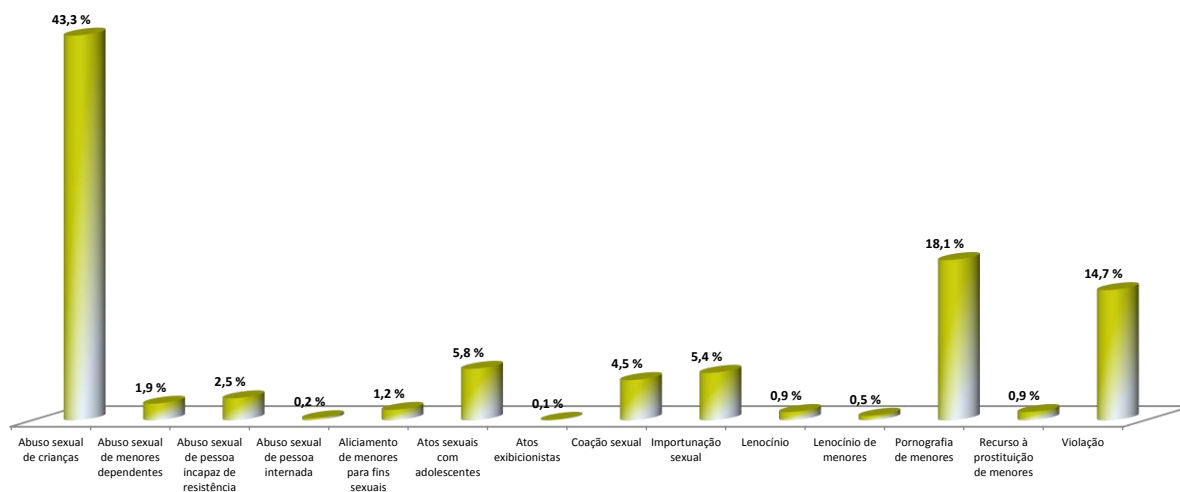
Número de detidos



A maioria das detenções teve por base o crime de abuso sexual de criança, seguido do crime de violação e pornografia de menores.

No que concerne a tipologias, observa-se que a maior percentagem se reporta aos crimes de abuso sexual de criança, pornografia de menores e violação.

Inquéritos iniciados

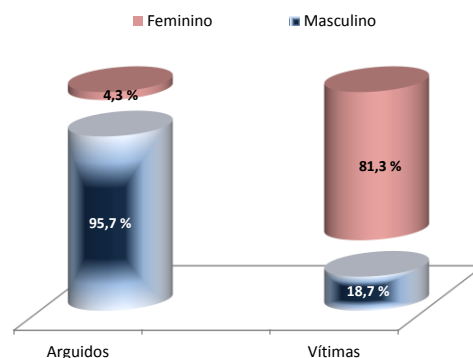


¹³ Dados PJ



ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MENORES DEPENDENTES¹⁴

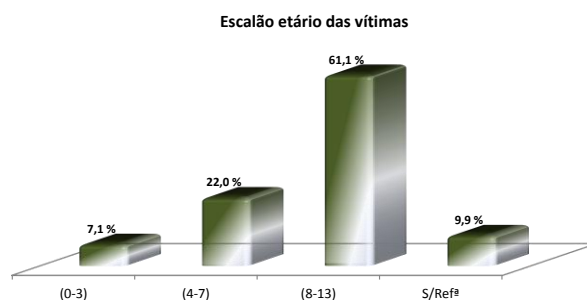
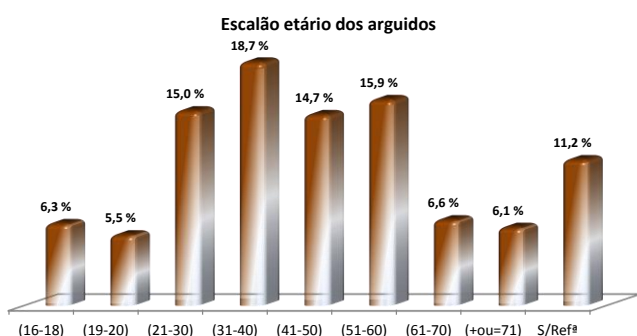
Relativamente ao sexo dos intervenientes, mantém-se inalterada a incidência de arguidos masculinos e de vítimas femininas.



Incidência de arguidos e vítimas por escalão etário

Relativamente aos arguidos observa-se predominância no escalão etário 31-40 e índices bastante representativos nos escalões etários 21-30 e 41-60.

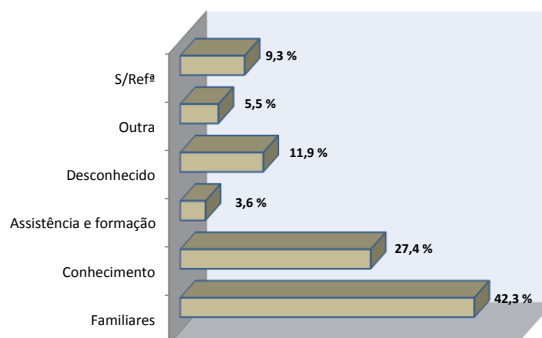
Relativamente a vítimas observa-se predominância no escalão etário 8-13.



Tipo de relacionamento autor / vítima

À semelhança do ano anterior, prevalece o quadro das relações familiares enquanto espaço social de relacionamento entre o autor e a vítima.

Os inquéritos sob análise revelam que em algumas situações a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima, assim se explicando o elevado número de casos desconhecidos, outros e s/referência.



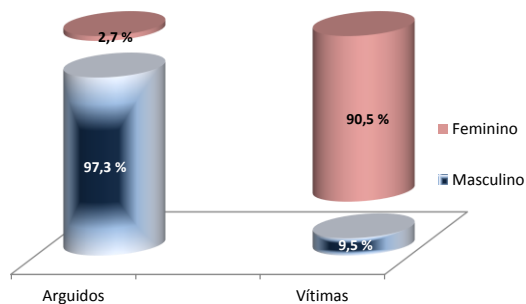
¹⁴ Dados PJ



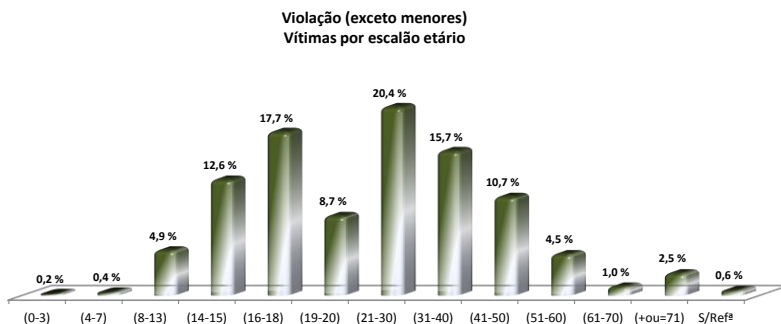
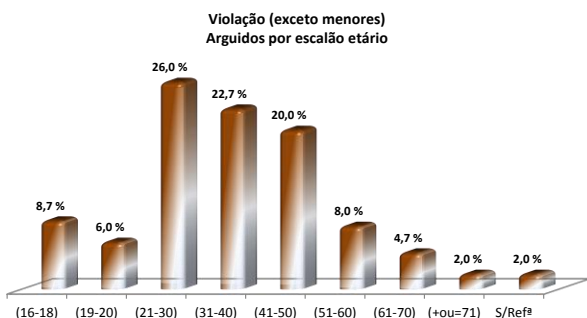
VIOLAÇÃO¹⁵

Violação (exceto menores)

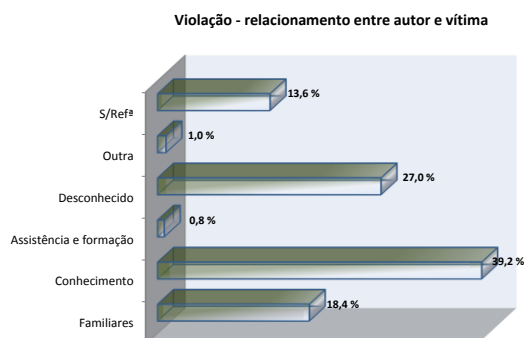
Os arguidos são maioritariamente do sexo masculino, enquanto as vítimas, são maioritariamente do sexo feminino.



Incidência de arguidos e vítimas por escalão etário



Da análise da relação entre autor e vítima observa-se que em cerca de 57% dos casos existe uma relação familiar ou de conhecimento.



¹⁵ Dados PJ



SEGURANÇA INFORMÁTICA

CRIMINALIDADE INVESTIGADA ¹⁶

No que concerne à área da criminalidade Informática e praticada com recurso a tecnologia informática verifica-se um aumento generalizado, destacando-se o crime de sabotagem informática, dano relativo a dados ou programas informáticos e a falsidade informática, com variações crescentes, respetivamente, de 140%, 121% e 58% em relação ao ano transato. Relativamente a 2015 destaca-se aumento de 36% dos crimes de pornografia de menores.

O tipo de burla informática e nas comunicações regista igualmente tendência crescente, de cerca de 19%. Este valor poder-se-á explicar pelo facto de, em razão de irregular classificação, terem sido ali incluídos crimes informáticos previstos na Lei do Cibercrime¹⁷ e outros que, podem ser praticados com recurso à tecnologia informática.

Quanto à área dos chamados *cyberattacks*, a motivação de base para a maior parte dos crimes continua a ser económica (v.g. extorsão, *phishing*, *CEO fraud*) e *hactivista* (*anonymous* e movimentos semelhantes), sendo que alguns dos principais atores criminais continuam ligados a fraude com cartões de crédito (*carding*).

Da investigação parece resultar aumento significativo de expedientes que tiram partido de produtos e serviços bancários, como é o caso dos cartões virtuais, também designados de “pré-pagos”.

Regista-se uma diminuição de casos de crime organizado de leste e aumento significativo de casos associados ao crime organizado proveniente do Brasil e concretizado em TN.

Os crimes de extorsão (*ransomware*) registam tendência crescente. Os casos de extorsão designados por (*scareware*) revelam tendência inversa.

Em TN não foram detetadas ocorrências com recurso ao *modus operandi* designado por “APT” (*Advanced Persistent Threat*).

A partir dos casos acompanhados, indica-se um crescimento dos danos por *ransomware*, processos de branqueamento da atividade de *phishing* com recurso a meios virtuais (incluindo empresas internacionais, principalmente baseadas no Reino Unido) e estabilização do uso de moedas virtuais (*bitcoins* e outras). Os dados pessoais poderão constituir uma área crescente de crime.

A prevenção criminal implica maior intervenção na sensibilização, designadamente através de parceria entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Educação, na articulação com campanhas do

¹⁶ Fonte: PJ

¹⁷ Lei 109/2009, de 15 de setembro



EC3, bem como na divulgação através das redes sociais (*youtube, twitter, facebook*, e outros) com intervenção direta sobre os públicos-alvo. A formação profissional continuada (geral e específica) é decisiva para a qualidade da prevenção e da investigação criminais.

Análise dos Inquéritos – detidos, prisão preventiva, arguidos constituídos

Tipo de crimes	Detidos		Prisão preventiva		Arguidos constituídos	
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016
Acesso ilegítimo ou indevido	0	3	0	0	54	39
Intercepção ilegítima	0	0	0	0	0	0
Burla informática e nas comunicações	18	31	6	3	322	330
Viciação/Dano relativo a dados ou programas informáticos	0	0	0	0	1	0
Devassa por meio informático	2	1	1	0	11	8
Falsidade informática	1	0	0	0	8	16
Reprodução ilegítima de programas protegidos	0	0	0	0	12	5
Sabotagem informática	0	0	0	0	6	4



CRIMES INFORMÁTICOS¹⁸

NOTA:

Para esta categoria foram tidos em conta as seguintes tipologias: acesso indevido ou ilegítimo/intercepção ilegítima, falsidade informática, outros crimes informáticos, reprodução ilegítima de programa protegido, sabotagem informática, viciação ou destruição de dados/dano relativo a dados/programas.

Os crimes informáticos mantêm a tendência de subida, registando mais 142 casos o que corresponde ao acréscimo de 21,5%.

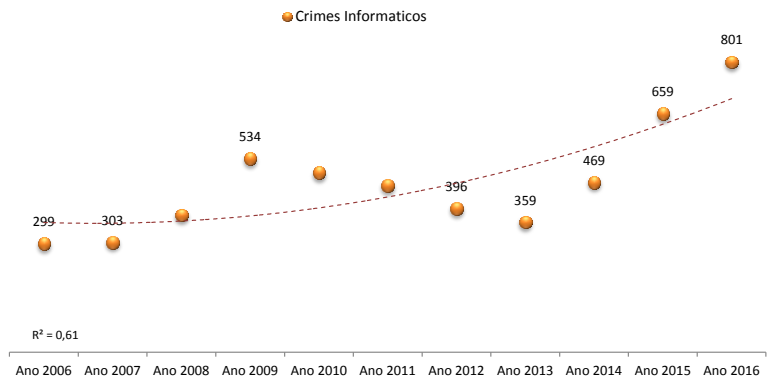
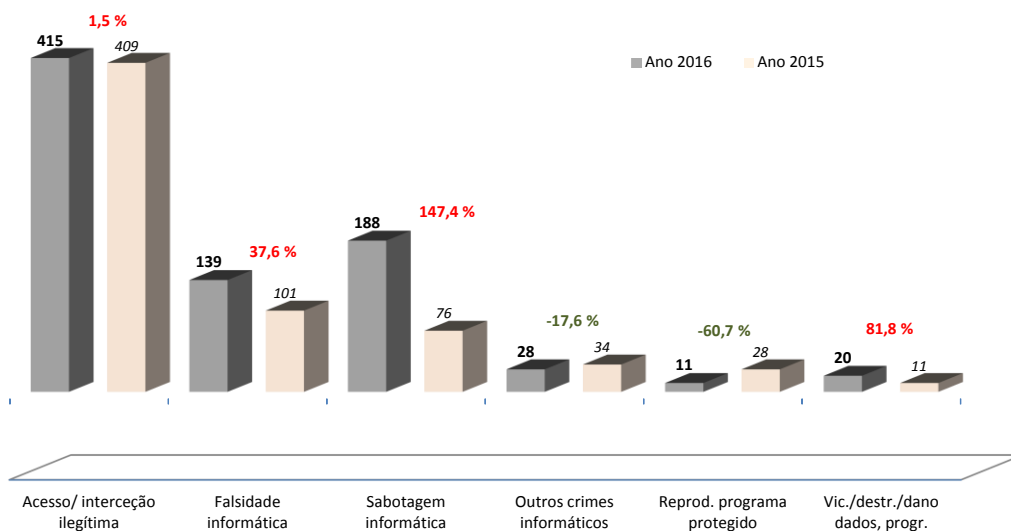


Gráfico relativo aos valores observados e respetivas variações de cada uma das tipologias que integram esta categoria.



¹⁸ Dados DGPJ



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nota ¹⁹:

Os dados deste capítulo respeitam a ocorrências registadas pela GNR e pela PSP e referem os casos de violência doméstica (VD), independentemente de terem sido registadas como outro tipo de crime mais grave, designadamente homicídio, violação, etc.

DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

Distritos	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif	Tx incidência por 1000 hab	Distritos	Ano 2015	Ano 2016	Var %	Dif	Tx incidência por 1000 hab
Aveiro	1.766	1.793	1,5 %	27	2,6	Lisboa	5.907	6.161	4,3 %	254	2,8
Beja	246	266	8,1 %	20	1,8	Portalegre	313	348	11,2 %	35	3,2
Braga	1.729	1.861	7,6 %	132	2,2	Porto	4.782	4.903	2,5 %	121	2,8
Bragança	347	335	-3,5 %	-12	2,6	Santarém	991	916	-7,6 %	-75	2,1
Castelo Branco	443	462	4,3 %	19	2,5	Setúbal	2.285	2.268	-0,7 %	-17	2,7
Coimbra	1.048	1.083	3,3 %	35	2,6	Viana do Castelo	504	528	4,8 %	24	2,2
Évora	378	397	5,0 %	19	2,5	Vila Real	564	522	-7,4 %	-42	2,7
Faro	1.323	1.386	4,8 %	63	3,1	Viseu	836	810	-3,1 %	-26	2,2
Guarda	394	341	-13,5 %	-53	2,3	R. A. Madeira	1.049	1.034	-1,4 %	-15	4,0
Leiria	915	871	-4,8 %	-44	1,9	R. A. Açores	963	1.006	4,5 %	43	4,1

Fonte: Cálculos da SGAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP e estimativas do INE sobre a população residente em Portugal a 31/12/2015

Observa-se que Lisboa (6.161), Porto (4.903), Setúbal (2.268), Braga (1.861) e Aveiro (1.793) continuam a ser os distritos onde se registam mais ocorrências, representando no conjunto 62,2% do total.

Analisando segundo a NUT I²⁰, a taxa de variação foi: no continente de 1,80%, na RA dos Açores de 4,47% e na RA da Madeira de -1,43%. Da análise desta variação, distrito a distrito, observam-se oscilações significativas, sendo as de maior magnitude as taxas de variação registadas em Portalegre (+10,48%) e na Guarda (-13,45%).

À semelhança dos anos anteriores, as taxas de incidência mais elevadas registaram-se nas Regiões Autónomas (Açores: 4,09; Madeira: 4,03). No continente observa-se a taxa de 2,6, sendo que a taxa de incidência mais baixa registou-se no distrito de Beja (1,83).

Os distritos de Portalegre (3,16), Faro (3,14), Porto (2,75), Lisboa (2,75), Setúbal (2,66), e Vila Real (2,65) registaram taxas de incidência superiores à verificada em termos nacionais (2,64).

¹⁹ Dados: SG-MAI

²⁰ Nomenclatura das Unidades Territoriais; NUT I = Continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.



CARACTERIZAÇÃO DOS/DAS INTERVENIENTES E DAS OCORRÊNCIAS

Nota:

A caracterização apresentada é baseada no sexo, na idade e no grau de parentesco entre vítima e denunciado/a e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Esta caracterização tem por base o número total de vítimas e denunciados/as registados nas ocorrências participadas, pelo que os respetivos valores são superiores ao número total de ocorrências no RASI 2015.

DADOS RELATIVOS ÀS VÍTIMAS²¹

Sexo das vítimas	Ano 2015	Ano 2016
Mulher	25.577 (80,7%)	25.985 (79,9%)
Homem	6.104 (19,3%)	6.522 (20,1%)
Total	31.681 (100%)	32.507 (100%)

Idade das vítimas	Ano 2015	Ano 2016
< 16 anos	3.351 (10,6%)	3.608 (11,1%)
16-24 anos	2.965 (9,4%)	2.982 (9,2%)
25 e mais anos	25.377 (80,1%)	25.906 (79,7%)
Total	31.693 (100%)	32.496 (100%)

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pelas FS (os dados referem-se aos totais anuais).

DADOS RELATIVOS AOS DENUNCIADOS/DAS²²

Sexo dos/as denunciados/as	Ano 2015	Ano 2016
Mulher	4.722 (15,2%)	4.993 (15,7%)
Homem	26.414 (84,8%)	26.845 (84,3%)
Total	31.136 (100%)	31.838 (100%)

Idade dos/as denunciados/as	Ano 2015	Ano 2016
< 16 anos	32 (0,1%)	32 (0,1%)
16-24 anos	2.027 (6,5%)	1.808 (5,7%)
25 e mais anos	29.076 (93,4%)	29.997 (94,2%)
Total	31.135 (100%)	31.837 (100%)

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pelas FS (os dados referem-se aos totais anuais).

²¹ O número de vítimas pode ultrapassar o número de ocorrências registadas um vez que em cada participação pode ter estado envolvida mais do que uma vítima.

²² O número de denunciados/as pode ultrapassar o número de ocorrências registadas um vez que em cada participação pode ter estado envolvido/a mais do que um/a denunciado/a



GRAU DE PARENTESCO VÍTIMA – DENUNCIADO/A

Grau de parentesco vítima - denunciado/a	Ano 2015	Ano 2016
Cônjuge/companheiro/a	17.536 (55,8%)	17.660 (54,6%)
Ex-cônjuge/ex-companheiro/a	5.266 (16,8%)	5.520 (17,1%)
Pais ou padrastos	1.638 (5,2%)	1.717 (5,3%)
Filhos/as / enteados/as	4.258 (13,6%)	4.585 (14,2%)
Outro grau/relação	2.714 (8,6%)	2.878 (8,9%)
Total	31.412 (100%)	32.360 (100%)

Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pelas FS (os dados referem-se aos totais anuais).

CONTEXTO TEMPORAL

Cerca de 32,8% das ocorrências verificaram-se ao fim de semana (17,7% ao domingo e 15,1% ao sábado) e as restantes ao longo dos outros dias da semana sendo que a segunda-feira é o dia com maior percentagem de ocorrências com 14,2%. Cerca de 72,4% das ocorrências registaram-se entre as 13h00 e as 24h00; 43,7% à noite (19h-24h); 28,7% à tarde (13h-18h); 19% de manhã (07h-13h) e 8,6% de madrugada (01h-06h).

MOTIVO DA INTERVENÇÃO POLICIAL/PRESENÇA DE MENORES/PROBLEMAS RELACIONADOS COM CONSUMO DE ÁLCOOL E/OU DROGAS

Em 77,4% das ocorrências a intervenção policial surgiu na sequência de pedido da vítima; 8,7% de informações de familiares ou vizinhos; 3,9% do conhecimento direto das FS e os restantes 10% de denúncia anónima (2,8%) ou outro (7,2%). Em 34,9% das situações a ocorrência foi presenciada por menores.

Em 40,4% das ocorrências foi sinalizada a existência de problemas relacionados com o consumo de álcool por parte do/a denunciado/a²³ e em 12,7% problemas com consumo de estupefacientes²⁴.

TIPO DE VIOLÊNCIA PRATICADA SEGUNDO A TIPOLOGIA DE VITIMAÇÃO

Em 82% das situações foi assinalada a existência de violência psicológica; em 68% violência física; em 16% violência do tipo social²⁵; em 9% violência do tipo económica²⁶ e em 3% violência sexual²⁷.

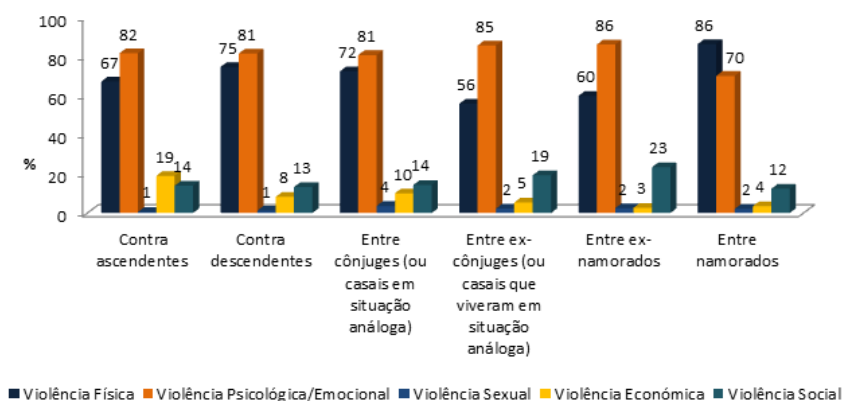
²³ Significa que o/a denunciado/a, no último ano: não conseguiu cumprir tarefas que habitualmente lhe são exigidas (ex: *no trabalho, em casa...*) por ter bebido; ficou ferido ou feriu alguém por ter bebido; ou alguma vez um familiar, amigo, médico ou outro profissional de saúde manifestou preocupação pelo seu consumo de álcool ou sugeriu que deixasse de beber; ilustra que o consumo de álcool do/a denunciado/a tem afetado negativamente, no último ano, a sua saúde, desempenho profissional, familiar... e/ou a sua relação com os outros.

²⁴ Ver nota anterior (adaptada para o consumo de estupefacientes).

²⁵ Quando o/a agressor/a atua promovendo o isolamento da vítima em relação à família, amigos, vizinhos... (ex: *impede a vítima de sair de casa e/ou de contactar com outras pessoas*).

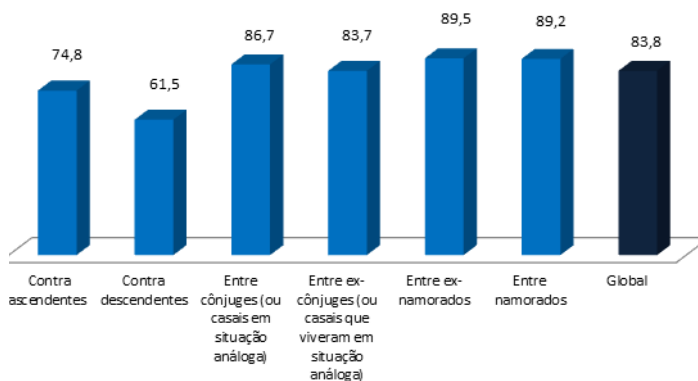


Efetuada a análise segundo o tipo de relação vítima-denunciado/a, constata-se que a proporção mais elevada de casos de violência física se registou nas situações de violência doméstica entre namorados (86%) e contra descendentes²⁸ (75%). A violência psicológica e a violência social assumiram valores percentuais mais expressivos nas ocorrências entre ex-namorados e entre ex-cônjuges (86% e 23%, e 85% e 19%, respetivamente). A violência económica foi especialmente sinalizada nas situações de violência contra ascendentes²⁹ (19%) e a violência sexual surgiu em maior proporção nas situações de violência contra atual cônjuge (4%).



TAXA DE FEMINIZAÇÃO DA VÍTIMA SEGUNDO A TIPOLOGIA DE VITIMAÇÃO

Em termos globais, e considerando apenas uma vítima por ocorrência, observa-se que em cerca de 84% das situações a vítima é do sexo feminino e em 86% das situações o/a denunciado/a do sexo masculino



Segundo o tipo de relação vítima-denunciado/a, constata-se que nas situações de violência entre namorados e ex-namorados a proporção de vítimas do sexo feminino é superior a 89%; nas situações de violência contra atual cônjuge este valor é próximo de 87% e nas situações entre ex-cônjuges é de 84%. Nos casos de violência contra ascendentes e contra descendentes predominam

²⁶ Traduz-se no facto do/a agressor/a agir no sentido de tornar/manter a vítima dependente economicamente, assumindo um total controlo sobre os recursos financeiros. O/A agressor/a pode impedir a vítima de arranjar emprego ou de estudar, mantendo assim a sua dependência financeira, além de se recusar a dar dinheiro à vítima para as necessidades básicas, tais como, comida ou vestuário.

²⁷ No Auto de Notícia/Denúncia o campo relativo ao tipo de violência é de escolha múltipla, pelo que o somatório de todos os tipos de violência não corresponde a 100%.

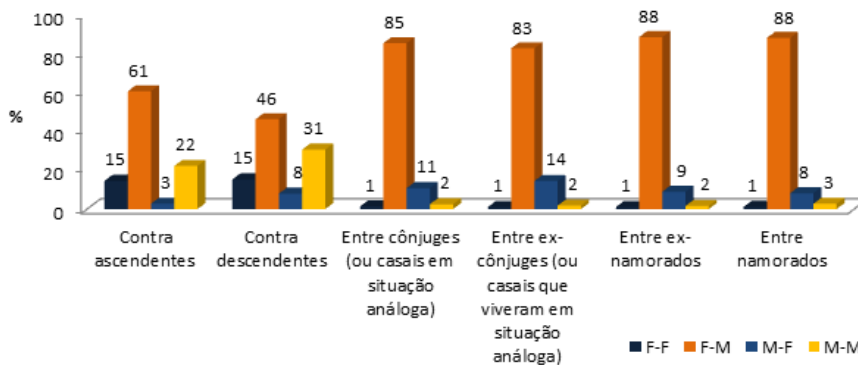
²⁸ Vítima é descendente do/a denunciado/a - inclui situações em que a vítima é filho(a)/ enteado(a)/ neto(a)/ sobrinho(a) / genro/nora do denunciado.

²⁹ Vítima é ascendente - inclui situações em que a vítima é mãe/ pai/ avô(ô) /tio/a / sogro/a / tutor(a)/ padrasto/madrasta do denunciado.



também as vítimas do sexo feminino, embora os valores sejam inferiores aos registados nas outras tipologias: 75% e 61,5%, respetivamente.

SEXO DA VÍTIMA E SEXO DO/A DENUNCIADO/A SEGUNDO A TIPOLOGIA DE VITIMIZAÇÃO



Nas situações de violência entre cônjuges ou namorados (presentes ou passadas) entre 83% (ex-cônjuges) a 88% (namorados e ex-namorados) dos casos a vítima é do sexo feminino e o denunciado do sexo masculino; entre 8% (namorados) e 14% (ex-cônjuges) das situações sucede o inverso; e em 3% a 4% (namorados) das situações ambos são do mesmo sexo.

Nos casos de violência contra ascendentes e contra descendentes a maior proporção corresponde igualmente a casos em que a vítima é do sexo feminino e o denunciado do sexo masculino, embora os valores sejam inferiores aos registados nas outras tipologias: 61% e 46%, respetivamente. Nas ocorrências contra ascendentes, em 22% dos casos quer a vítima quer o denunciado são do sexo masculino e em 15% das situações são do sexo feminino. No caso das ocorrências contra descendentes estes valores são de 31% e 15%, respetivamente. Nestas duas tipologias entre 3% (contra ascendentes) a 8% (contra descendentes) das situações a vítima é do sexo masculino e a denunciada do sexo feminino.



INQUÉRITOS³⁰

Violência doméstica	
	Ano 2016
Inquéritos findos	27.935
Por acusação	4.163
Por arquivamento	20.119
Por outros motivos	3.653
Aplicado o instituto da suspensão provisória	2.796

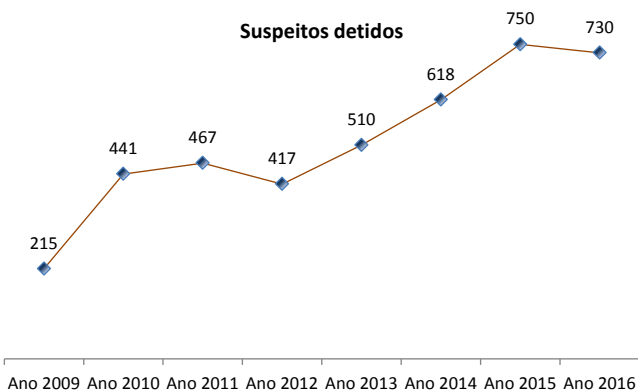
O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (4.269), Lisboa (3.177), Lisboa Oeste (2.928), Lisboa Norte (1.996), Braga (1.919), e Aveiro (1.768).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (3.999), Lisboa (3.417), Lisboa Oeste (2.865), Lisboa Norte (2.119), Braga (1.912) e Aveiro (1.714).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas do Porto (508), Lisboa Oeste (464), Lisboa (453), Lisboa Norte (388), Braga (336) e Aveiro (334).

DETENÇÕES

As FS detiveram 730 suspeitos o que corresponde a -20 detenções (-2,7%) face ao registado em 2015. Apesar desta diminuição, salienta-se que o número de detenções apresentava um aumento contínuo desde 2009 (com exceção da situação verificada em 2012), tendo o seu valor triplicado entre 2009 e 2016 (+239%)



Fonte: Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA³¹

Desde a entrada em funcionamento do Sistema (2008) até ao final de 2016 foram registadas 410 ocorrências da violência doméstica, o que representa cerca de 5% do total de queixas efetuadas através deste Sistema. Em 2016 foram comunicadas por esta via 37 situações de violência

³⁰ Dados PGR não comparáveis com os anteriores face à nota explicativa fls 55

³¹ https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/default.aspx#tag=MAIN_CONTENT



doméstica, o que corresponde a cerca de 4% do total de queixas participadas via SQE registado nesse ano³².

AVALIAÇÃO DE RISCO

Foram efetuadas 27.075 avaliações de risco e mais de 20.760 reavaliações, através da ficha de avaliação de risco em violência doméstica (RVD). No que se refere ao risco atribuído na avaliação inicial, 22% de casos foram classificados de risco elevado, 50% de risco médio e 28% de risco baixo.

Continuou a monitorizar-se a implementação da RVD, tendo sido recolhidos dados e informações junto das FS. Avaliaram-se aspetos como a implementação da RVD-1L (avaliação inicial), as reavaliações (RVD-2L), o estabelecimento de contactos com as vítimas, a elaboração de planos de segurança, a articulação entre a 1.ª e 2.ª linhas de atuação nas FS, a articulação entre as FS e o MP, e ainda questões relacionadas com a utilização das ferramentas informáticas. De forma generalizada, o instrumento é tido como uma mais-valia na intervenção, sendo referido pelos profissionais que a adoção desta nova metodologia teve impacto positivo no policiamento da violência doméstica, nomeadamente no que se refere ao acionamento dos mecanismos de resposta, recolha da prova e proteção da vítima. Afições ao nível de alguns procedimentos têm vindo a ser ponderadas e implementadas, de modo a aperfeiçoar-se a implementação desta nova metodologia.

ESTRUTURAS ESPECIALIZADAS NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Em 31 de Dezembro de 2016:

A GNR dispunha de 327 núcleos/secções no âmbito do Projeto IAVE (Investigação e Apoio a Vítimas Específicas), das quais 24 pertencentes ao NIAVE e de 303 Equipas pertencentes aos Postos Territoriais, com um total de 443 efetivos afetos.

A PSP tinha afeto o total de 418 efetivos às EPAV (Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima), distribuídos pelos diversos Comandos. Adicionalmente existem outros 242 elementos policiais afetos às EPAV, que colaboram igualmente no Programa Escola Segura. Ao nível da investigação criminal, a PSP dispunha de 152 elementos afetos às equipas especiais de VD.

SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA

O atendimento das vítimas de violência doméstica, nas instalações das FS tende a realizar-se em espaços próprios, de modo a garantir a privacidade e o conforto das mesmas. Todas as novas esquadras e os novos postos possuem salas de atendimento à vítima (SAV). Nas instalações mais

³² Dados extraídos da aplicação relativa ao SQE em 15/2/2017.



antigas foram efetuadas as adaptações possíveis. Cerca de 63% dos postos e esquadras (292- GNR e 145 PSP) possuem salas específicas de atendimento à vítima. Nos restantes o atendimento realiza-se em salas que reúnam as condições necessárias em termos de conforto e privacidade.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sequência das alterações introduzidas à Lei 12/2009, de 16 de setembro³³, foi publicada a Portaria n.º 280/2016, de 26 de outubro, que regula o procedimento da análise retrospectiva de homicídios em violência doméstica, cuja equipa tem por missão e objetivos a análise das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica que tenham sido objeto de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão de arquivamento ou não pronúncia, visando retirar conclusões que permitam a implementação de novas metodologias preventivas ao nível dos respetivos procedimentos e também a produção de recomendações às entidades públicas ou privadas com intervenção neste domínio.

³³ Pela Lei 129/2015, de 3 de setembro



IMIGRAÇÃO ILEGAL ³⁴

Apresenta-se uma caracterização da pressão migratória nas fronteiras externas, uma análise das principais origens, rotas migratórias e *modi operandi* no âmbito da migração irregular e da criminalidade associada.

Embora a determinação de uma tendência para os fluxos migratórios ilegais constitua um exercício metodologicamente audacioso, a análise de um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos tem permitido constatar um abrandamento da pressão migratória ilegal em Portugal. Para esta tendência contribuem, entre outros fatores, o impacto das políticas e medidas desenvolvidas no quadro da União Europeia e a nível nacional, os efeitos da crise económica e financeira, bem como a transformação económica e social de alguns dos tradicionais países de origem dos fluxos migratórios.

Os fatores explicativos das migrações irregulares estão associados à privação económica e/ou à conflitualidade política, social, religiosa e/ou étnica nos países de origem, tendo como contraponto a perceção de segurança e melhoria das condições económico-sociais nos países de destino.

O risco migratório relativo a nacionais dos países da América do Sul está associado à pobreza e conflitualidade social (corrupção, tráfico de estupefacientes) e reduzidas oportunidades de garantia de condições de subsistência. O principal país de origem das migrações para Portugal, o Brasil, tem vindo a assistir a uma inversão da tendência económica e enfrenta alguns episódios de conflitualidade associados à corrupção, preços de bens e serviços, entre outros. Assim, vem sendo reforçada a pressão migratória oriunda destes países, considerando a especial incidência nas recusas de entrada a nacionais do Brasil, Paraguai e Venezuela (estes últimos em trânsito para outro país da UE).

As rotas aéreas provenientes do Senegal e Marrocos constituem as origens mais relevantes dos portadores de documentos fraudulentos, a que se juntam ainda Angola, Turquia e Gana, enquanto origens igualmente relevantes nesta matéria. Destaque para o facto de frequentemente ser impossível a verificação da nacionalidade dos cidadãos a quem é recusada a entrada, dificultando a perceção de verificação sobre as motivações associadas aos fluxos ilegais: imigração ilegal, tráfico de seres humanos, tráfico de estupefacientes e/ou mesmo terrorismo, entre outros.

Foi concedida especial atenção à utilização do TN como plataforma de trânsito para outros países europeus ou para a América do Norte, no sentido de detetar ligações e elementos de apoio logístico de redes criminosas em Portugal e formas de facilitação de obtenção de documentação, através

³⁴ Fonte SEF



celebração de contratos de trabalho e/ou descontos para a segurança social, visando obtenção do título de residência, pela primeira vez, ou para renovação.

Atenta a sua especificidade, destacam-se as seguintes ocorrências nos aeroportos portugueses associadas a tentativas de imigração ilegal:

- Núcleos familiares de origem iraquiana (incluindo menores) que chegam a Portugal provenientes de outros EM/EU e procuram utilizar o TN como plataforma de passagem para atingirem o Reino Unido, o Canadá e os EUA.
- Passageiros jovens, nacionais do Congo, RD Congo e Gâmbia (provenientes de Moscovo em trânsito para Dakar ou Casablanca), que no *check-in* na origem apresentam documentos da nacionalidade e vistos de estudante na Rússia, bem como bilhetes de ida e volta. Quando o destino é Casablanca, são ainda portadores de *vouchers* de hotel. Estes estrangeiros destroem os documentos com o objectivo de pedir asilo à chegada a Portugal.
- Passageiros, do género masculino, sobretudo de nacionalidade argelina mas também marroquina, por vezes com pedidos de vistos EU recusados ou com medidas de interdição de entrada no espaço Schengen, seguem rotas efectuando trânsito em Lisboa, sobretudo para o percurso Argel – Casablanca e regresso. Uma vez em Lisboa, procuram entrar clandestina ou irregularmente no país, tentando por qualquer via a fuga das instalações do aeroporto seguindo um critério de oportunidade. Foram ainda detectados passageiros de nacionalidade argelina, utilizando o mesmo percurso, pretendendo passar a fronteira utilizando títulos de residência franceses contrafeitos de boa qualidade. Alegam estar em trânsito para um qualquer destino em França, apesar de não serem detentores de qualquer bilhete, reserva ou cartão de embarque para o destino pretendido.
- Jovens adultos de nacionalidade albanesa, de ambos os géneros, portadores de documentos italianos e gregos contrafeitos ou furtados em branco ou com bilhetes de identidade romenos contrafeitos, que pretendem viajar para a Irlanda ou Reino Unido.

No que respeita ao combate ao auxílio à imigração ilegal e criminalidade conexa, foram estabelecidos como prioritários, a prevenção e investigação dos crimes que envolvam criminalidade grave, organizada e transnacional, mais concretamente:

- a) **Tráfico de pessoas:** uma das principais prioridades a nível da União Europeia;



- b) **Associação de auxílio à imigração ilegal:** crime que frequentemente engloba a falsificação de documentos e o casamento ou união de conveniência, cujos beneficiários das redes criminosas se encontrarão fora do TN;
- c) **Casamento ou união de conveniência:** quer na forma associada quer na forma simples. Trata-se de uma prática que permite, após três anos, a obtenção de nacionalidade portuguesa. Os números relacionados com esta realidade têm vindo a aumentar, fazendo crescer a preocupação de possível atribuição da nacionalidade portuguesa a nacionais de países considerados de risco;
- d) **Criminalidade itinerante:** associada a grupos criminosos oriundos do Cáucaso, que através do uso de documentos de viagem falsos e falsificados da União Europeia, se dedicam à prática de crimes contra o património, provocando um evidente alarme social;
- e) **Auxílio à imigração ilegal numa perspetiva de atividade interna:** constitui-se como uma tendência criminal que se tem mantido, registando-se o chamamento de um elevado número de potenciais imigrantes, muitos sem reunirem as condições legais necessárias para entrarem e residirem na Europa. Têm ocorrido a TN para aqui tentarem regularizar a sua situação documental com apoio de indivíduos que se dedicam à angariação, facilitação de imigrantes ilegais e falsificação de documentação, onde se incluem contabilistas, advogados e empresas, cujo único objetivo é a obtenção de proveitos.
- f) **Outros focos criminais:** relacionados com a utilização do TN como plataforma de trânsito e ligações a elementos de apoio logístico das redes criminosas em Portugal.

O número total de inquéritos instaurados denota acentuada diminuição (-18,1%), fato que se deveu à diminuição dos inquéritos registados por casamento ou união de conveniência (-20,5%), o que estará relacionado com a diminuição das participações remetidas pelas Conservatórias dos Registos Cíveis ao Ministério Público relacionadas com Processos Preliminares de Casamentos.

Como fenómeno criminal relevante, não obstante a reduzida representatividade da comunidade albanesa em Portugal, assistiu-se a um aumento da atividade criminal perpetrada por indivíduos desta nacionalidade, facto que tem merecido especial acompanhamento e que permitiu identificar métodos de atuação distintos utilizados pelas diversas redes de auxílio à imigração ilegal, que utilizam Portugal como plataforma de trânsito para o Canadá, Reino Unido e Irlanda. Estas ocorrências têm tido especial incidência nos Aeroportos de Lisboa e Faro, facto que não pode ser dissociado da existência de companhias aéreas low-cost a operar nesses locais, do apoio logístico que é tido em território nacional por elementos das redes que aqui facilmente se deslocam e da



possibilidade de sucesso de alguns dos imigrantes ilegais em atingir aqueles países – com os quais os aeroportos portugueses têm ligações.

Os dados observados no aeroporto do Porto, apesar de residuais quando comparados com os restantes postos de fronteira - 3 ocorrências que deram origem a inquéritos - e a alteração de procedimentos na tentativa de iludir as autoridades, demonstram uma variação do modus operandi, quer pelas redes criminosas, quer pelos imigrantes instruídos por aquelas.

PROTEÇÃO INTERNACIONAL

Relativamente à dimensão da proteção internacional, *stricto sensu* (excluindo os mecanismos de recolocação e reinstalação), registou-se uma ligeira diminuição face ao ano anterior.

Os pedidos de proteção internacional apresentados na fronteira externa mantêm a tendência dos últimos anos, apresentados maioritariamente por nacionais de países africanos que viajam para Lisboa em voos diretos da TAP provenientes de Marrocos, Senegal, Bamako, entre outros.

Assistiu-se a um aumento do número de nacionais angolanos que viajam com visto de curta duração emitido pelo Consulado de Portugal em Luanda e que se dirigem a determinados EM da União Europeia, onde acabam por pedir asilo. Posteriormente, acionado o Regulamento de Dublin junto de Portugal e uma vez transferidos para Portugal, desistem do pedido.

Considerando os requerentes de proteção internacional espontâneos e recolocados, verifica-se que a maior parte dos pedidos foi apresentada em TN, sobretudo por cidadãos Sírios. Os indicadores demográficos mais relevantes neste contexto são as nacionalidades Síria, Eritreia, Ucrânia, Iraque e Guiné, grupo etário entre 19-39 anos e sexo masculino.

No âmbito das Decisões da UE n.º2015/1523, 2015/1601 e 2016/1754 (as duas primeiras de 14 e 22 setembro de 2015 e a última de 29 de setembro desse ano), até ao final de 2016, Portugal tinha recolocado 781 requerentes de proteção internacional, o que colocava o país nos primeiros EM em matéria de recolocação. A maioria dos requerentes de proteção internacional recolocados são provenientes da Grécia e são famílias de nacionalidade Síria.

Na sequência dos Acordos UE com a Turquia, Portugal disponibilizou-se a reinstalar 191 refugiados sírios a partir da Turquia e em junho de 2016, 12 refugiados sírios foram reinstalados em Portugal. Em dezembro foi comunicado ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) a disponibilidade de Portugal reinstalar 179 refugiados sírios ao abrigo do esquema 1:1 – Acordo UE/Turquia, ao longo do ano de 2017, objetivando-se cumprir na íntegra a quota de 191 pessoas.

Portugal manifestou disponibilidade junto do ACNUR, para reinstalar 45 pessoas a partir do Egito, ao abrigo do Programa Nacional de Reinstalação relativo a 2015. Foram submetidos, pelo ACNUR,



37 pedidos de reinstalação a partir do Egito, para refugiados de nacionalidade síria, etíope, eritreia e sudanesa, tendo sido todos aceites, aguardando-se a chegada destes refugiados no primeiro trimestre de 2017. Foram ainda submetidos pelo ACNUR dois pedidos de reinstalação de nacionais do Mali e da Costa do Marfim que foram aceites, aguardando-se a sua transferência para Portugal.

Manteve-se o contexto europeu de dificuldades na gestão das fronteiras helénica (terrestre e marítima) e italiana (marítima), atenta a pressão migratória e a crise de refugiados, que implica uma monitorização constante dos fluxos migratórios e uma resposta rápida, eficaz e solidária no âmbito da União Europeia, em particular através das agências Frontex e EASO.

TRÁFICO DE SERES HUMANOS ³⁵

Conforme tabela infra, os inquéritos-crime instaurados traduzem um acompanhamento da criminalidade relacionada com o tráfico de pessoas por parte do SEF desde 2007³⁶.

Inquéritos Distribuídos por Tráfico de Pessoas

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Total	2	13	14	10	9	10	11	22	18	15	124

Foram investigados 39 inquéritos, (dos quais 15 tiveram origem em 2016), com a seguinte distribuição geográfica:

Tipo de exploração	Quantidade
laboral	17
Mendicidade	3
Sexual	8
Menores	8
Outro	3
Total	39



³⁵ Fonte: SEF, PJ e OTSH

³⁶ Lei 59/2007, de 4 de setembro



No âmbito de investigação e das vítimas sinalizadas, nas suas diferentes formas de exploração, foi efetuada comunicação ao Observatório de Tráfico de Seres Humanos (OTSH) e procedeu-se à notificação das vítimas sobre o período de reflexão no quadro de concessão de autorização de residência³⁷.

Embora o número de Inquéritos registados tenha sido inferior a 2015, as vítimas sinalizadas aumentaram. Tal facto justifica-se no contexto das investigações realizadas e ao tipo de exploração apurado. Situações de exploração laboral têm por norma um maior número de vítimas associadas, face a outros tipos de exploração, como por exemplo, a servidão doméstica ou a mendicidade. A título de exemplo, refira-se que numa só investigação que versou sobre o crime de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, foram sinalizadas 23 vítimas.

O SEF consolidou a cooperação com os Centros de Acolhimento Permanentes e as organizações que os gerem, garantindo o acompanhamento das vítimas nas situações necessárias à sua proteção, acolhimento e no seu acompanhamento em diligências processuais. (v.g. prestação de declarações para memória futura, de 27 das 40 vítimas sinalizadas).

A PJ, no âmbito dos inquéritos em investigação constituiu como arguidos 24 indivíduos e procedeu à detenção de 14, de diferentes nacionalidades, tendo sido aplicada a medida de coação de prisão preventiva a 9.

De referir que, no quadro do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (TSH) - Triénio 2014-2017, foram definidas áreas estratégicas, a saber: prevenir, sensibilizar, conhecer e investigar; educar, formar e qualificar; proteger, intervir e capacitar; investigar criminalmente; cooperar.

De referir que os crimes de auxílio à imigração ilegal e o tráfico de pessoas são semelhantes e, por vezes, difíceis de diferenciar, surgindo frequentemente em concurso com outros crimes (falsificação de documentos, branqueamento de capitais, lenocínio, associação criminosa, entre outros), geram avultados proventos, sendo cometidos por estruturas hierarquizadas, bem organizadas de cariz criminoso e transnacional.

Trata-se de investigações complexas, cujos indícios iniciais chegam ao conhecimento das autoridades, maioritariamente, de forma anónima, com conteúdo não fundamentado e desprovido de elementos identificativos. Neste contexto é exigido da parte dos OPC, ONGs, Entidades Oficiais (ACT, Alto Comissariado para as Migrações, CIG e OTSH) e autoridades judiciais, intervenção

³⁷ Artigo 109.º da Lei 23/2012, de 4 de julho (alterada pela Lei 29/2012, de 9 de agosto)



articulada e reforçada, nas ações de prevenção, de proatividade, de previsibilidade e de sinalização do padrão de atuação.

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), tem como missão a recolha, tratamento e análise de dados sobre tráfico de seres humanos (TSH).

Para informações adicionais consultar:

<http://www.otsh.mai.gov.pt/Pages/default.aspx>

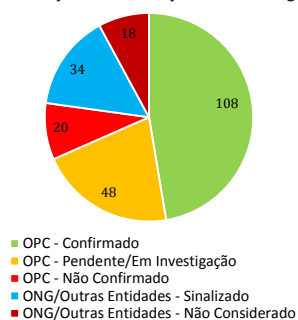
SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS ³⁸

Foram sinalizadas 261 presumíveis vítimas e indicadas 23 nacionalidades, cuja distribuição da frequência revela a prevalência de sinalizações de nacionais portugueses (72) e de nacionais romenos (70). Das sinalizações de nacionais oriundos da Ásia (particularmente da região hindustânica), a prevalência é de nacionais nepaleses (47), sendo neste grupo que se encontra a maior incidência das vítimas confirmadas.

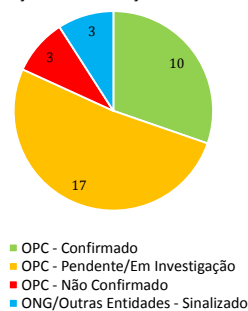
	Ano 2015	Ano 2016	Variação homóloga
Em Portugal	135	228	68,9 %
No estrangeiro	58	33	-43,1 %
Total	193	261	35,2 %

Comparando com 2015, observa-se aumento do número total de sinalizações (variação de 35,2%), influenciado pelo aumento de registos “*Em Portugal*” (variação de 68,9%), valor ao qual estão associadas três intervenções (mais de 20 vítimas associadas em cada): Operação *POKHARA* (SEF), e Operação *Katmandu 1* e *Katmandu 2* (PJ)

Classificação das Sinalizações – Em Portugal



Classificação das Sinalizações – No Estrangeiro



³⁸ Dados OTSH



À data da última atualização dos dados³⁹, as autoridades competentes confirmaram 118 vítimas de tráfico de pessoas (108 em Portugal). As restantes sinalizações encontram-se classificadas como pendente/em investigação, não confirmado, sinalizado, e não considerado.

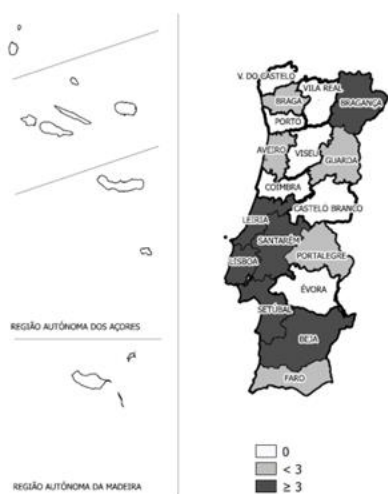
Observando os tipos de exploração associados às sinalizações em Portugal, continua a verificar-se clara representatividade de registos de (presumível) tráfico para fins de exploração laboral (152), sendo que das 108 vítimas confirmadas, 101 (93%) foram vítimas deste tipo de exploração sobretudo no setor agrícola (ex. apanha da azeitona, framboesa, mirtilos, amora, abóbora, melão, laranja, cereja, tomate, entre outras).

Tipo de exploração associada às sinalizações de tráfico em Portugal⁴⁰

Situação ↓	Tipo de Exploração										Total ↓	Idade (Menor Adulto)	
	Isolada					Simultâneo							
	Sexual	Laboral (1)	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas	Trabalho forçado	Prática de Atividades Criminosas	Laboral e Escravidão	Laboral e Sexual	Outras ou desconhecido		
OPC - Confirmados	3	101	0	...	0	...	0	0	108	3 105
OPC - Pendentes / Em investigação	6[1]	26	0	8	0	0	0	0	0	0	8	48	10 36[2]
OPC - Não Confirmados (2)	6	8	0	4	0	...	0	0	0	20	5 15[3]
ONG - Sinalizados	16	12	0	0	0	3	0	34	... 29[4]
ONG - Não Considerados	3	5	0	6	0	0	...	0	0	3	...	18	6 12
Total →	34	152	0	19	...	3	...	3	...	14	...	228	26 197

[1] Em 2 registos o dado tem baixa fiabilidade.
[2] Em 2 registos a idade é desconhecida.
[3] Em 3 registos o dado tem baixa fiabilidade.
[4] Em 3 registos a idade é desconhecida.

Da análise territorial das sinalizações confirmadas – fortemente influenciada pela regionalidade das produções agrícolas acima referenciadas, indicam-se os 3 distritos com maior incidência:



1. Santarém (24) – Município de Almeirim: vítimas de tráfico para fins de exploração laboral na agricultura.
2. Beja (23) – Município de Beja (21)⁴¹: maioritariamente vítimas de exploração laboral (22), na agricultura.
3. Bragança (14) – Município de Carrazeda de Ansiães (9), e de Alfândega da Fé (5, das quais 4 vítimas exploradas simultaneamente em Alfândega da Fé e Espanha).

³⁹ 7 de fevereiro de 2017

⁴⁰ Dados OTSH

⁴¹ Outro município com 2 vítimas confirmadas, mas protegido por segredo estatístico.



Da observação da incidência territorial e respetiva representação cartográfica estão ausentes 22 registos de vítimas confirmadas por tráfico para fins de exploração laboral na agricultura. O motivo decorre dos padrões de sazonalidade de determinadas produções agrícolas e respetivas regiões, resultando numa elevada mobilidade/rotatividade das vítimas, não só entre vários municípios num mesmo distrito mas igualmente entre vários distritos⁴².

MENORES

Dos 26 menores sinalizados como (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal, as autoridades competentes confirmaram 3 [os restantes registos encontram-se classificados como “pendente/em investigação” (10), “não confirmados/não considerados” (11), e sinalizado por “ONG/outra entidade”].

Embora das situações confirmadas não seja possível obter descrição detalhada (dados protegidos por segredo estatístico), destaca-se que se tratam de vítimas de exploração laboral e de nacionalidade estrangeira.

Relativamente aos registos “pendentes/em investigação” (10), os tipos de exploração sinalizados foram exploração sexual (dado protegido), mendicidade forçada (4) em vítimas maioritariamente do sexo feminino, de nacionalidade romena, com média de idade de 15 anos. Ainda em investigação 4 situações tipificadas na forma de exploração como “outra/desconhecida”, associadas a situações em que Portugal terá sido presumivelmente utilizado como país de trânsito. As (presumíveis) vítimas são do sexo feminino, de nacionalidade estrangeira, oriundas de África – à semelhança de outros anos, com média de idade de 16 anos.

ADULTOS

Foram sinalizados 197 adultos como (presumíveis) vítimas, dos quais 105 confirmados [os restantes registos encontram-se classificados como “pendente/em investigação” (36), sinalizado por “ONG/outra entidade” (29), e “não confirmados/não considerados” (27)].

105 vítimas confirmadas – estrangeiras e nacionais – referem-se maioritariamente a situações de tráfico para fins de exploração laboral (98). 23 vítimas de nacionalidade nepalesa foram recrutadas em Portugal.

Os 36 registos em fase de investigação por OPC reportam-se a presumíveis vítimas de tráfico para fins de:

- Exploração laboral (25): maioritariamente do sexo masculino (24), com média de idade de 36 anos; nacionalidade portuguesa (9) e nepalesa (6) – as restantes encontram-se

⁴² As entidades competentes assinalaram como distrito de exploração “Vários”.



protegidas por segredo estatístico, correspondendo a nacionais do continente europeu (comunitários e não comunitários), continente asiático, africano e americano;

- Exploração sexual (4): do sexo feminino, com média de idade de 23 anos; nacionalidade estrangeira (protegidas por segredo estatístico), correspondendo a nacionais do continente europeu (comunitários e não comunitários), africano e americano;
- Mendicidade forçada (4): do sexo masculino, com média de idade de 51 anos; nacionais comunitários, maioritariamente de nacionalidade romena (3);
- Outras/desconhecido (3): do sexo feminino, com média de idade de 35 anos; nacionalidade estrangeira e nacional (protegido por segredo estatístico).

Os 29 registos por ONG/Outras entidades referem-se a presumíveis situações de tráfico para fins de⁴³:

- Exploração sexual (15): maioritariamente do sexo feminino (14), com média de idade de 31 anos; nacionalidade nigeriana (6) e romena (4) – as restantes encontram-se protegidas por segredo estatístico, correspondendo a nacionais do continente europeu (comunitários) e americano;
- Exploração laboral (10): maioritariamente do sexo masculino (5), com média de idade de 34 anos; nacionalidade romena (3) – as restantes encontram-se protegidas por segredo estatístico, correspondendo a nacionais do continente europeu (comunitários), americano e asiático;
- Exploração laboral e escravidão (3): do sexo masculino, com média de idade de 49 anos; nacionalidade portuguesa.

VÍTIMAS SINALIZADAS NO ESTRANGEIRO⁴⁴

No que respeita a cidadãos portugueses no estrangeiro foram sinalizadas 33 (presumíveis) vítimas de tráfico em 6 países distintos (maioritariamente Espanha, França e Costa do Marfim), das quais 10 confirmadas [os restantes registos encontram-se classificados como “pendente/em investigação” (17), “não confirmado” (3), e “sinalizados por ONG” (3)].

A maioria das sinalizações reportam-se a situações de exploração laboral (29) /agricultura sendo a Espanha o país mais referenciado, nomeadamente o Município da Comunidade Autónoma de Castela e Leão, noroeste de Espanha.

17 registos em fase de investigação por OPC reportam-se a presumíveis vítimas de tráfico para fins de:

⁴³ Num registo o tipo de exploração é desconhecido.

⁴⁴ Dados OTSH



- Exploração laboral (16): do sexo masculino, com média de idade de 43 anos, tendo a presumível situação de exploração ocorrido na Costa do Marfim (9) e em Espanha (7);
- Outras/desconhecido: (protegido por segredo estatístico).

3 registos por ONG/outras entidades referem-se a presumíveis situações de tráfico para fins exploração laboral, exploração sexual e outras/desconhecido (dados protegidos por segredo estatístico).

Tipo de exploração associada às sinalizações de tráfico no estrangeiro ⁴⁵

Situação ↓	Tipo de Exploração Sinalizadas								Total ↓	Idade (Menor A dulto)
	Isolada						Simultâneo	Outras ou desconhecido		
	Sexual	Laboral	Escravidão	Mendicidade	Adoção ou Venda de Menor	Prática de Atividades Criminosas				
OPC - Confirmados	0	9	0	0	0	0	...	0	10	0 10
OPC - Pendentes / Em investigação	0	16	0	0	0	0	0	...	17	... 16
OPC - Não Confirmados	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0 3
ONG - Sinalizados	0	0	0	0	0	...	3	0 3
ONG - Não Considerados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Total →	...	29	0	0	0	0	33	... 32

Sinal: ... dado protegido por segredo estatístico

PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ⁴⁶

Tendo como base os registos de vítimas “confirmadas”, “pendentes/em investigação” e “sinalizados por ONG/outras entidades”, 92 (presumíveis) vítimas receberam proteção e assistência, nomeadamente: acolhimento em centros específicos ou em outras estruturas (69), assistência psicológica e/ou médica (79), assistência jurídica (33), educação e formação (9), apoio à inserção no mercado de trabalho (23), e assistência no regresso ao país de origem (quer de vítimas estrangeiras, quer de nacionais para Portugal) (23).

Foram notificadas sobre o direito ao “prazo de reflexão” 38 (presumíveis) vítimas⁴⁷. Foram concedidas 31 autorizações de residência a vítimas de tráfico.

⁴⁵ Dados OTSH

⁴⁶ Dados OTSH

⁴⁷ Lei 23/2012, de 4 de julho (alterada pela Lei n.º 29/2012 de 9 de agosto)



CRIME DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES ⁴⁸

Uma das tradicionais áreas de atuação do crime organizado no nosso país é o tráfico ilícito de estupefacientes. Portugal é ao mesmo tempo um país de destino de vários tipos de drogas e um país de trânsito de importantes quantidades de haxixe e de cocaína, provenientes de Marrocos e da América Latina, respetivamente, que têm como destino final outros países europeus.

A distribuição interna dos principais tipos de drogas é normalmente assegurada por estruturas criminosas organizadas, que frequentemente são responsáveis pela importação e distribuição. Por regra, são estruturas extremamente flexíveis constituídas por um número reduzido de membros, muitas vezes ligados por laços familiares que amiúde se socorrem de terceiros indivíduos, normalmente pessoas vulneráveis (toxicodependentes ou indivíduos em situação de extrema carência económica), para executarem os trabalhos mais arriscados, como o transporte da droga, a guarda e a sua entrega aos consumidores.

A utilização do TN no tráfico de grandes quantidades de haxixe e de cocaína com destino a outros países europeus, resulta da posição geográfica do nosso país e da existência de especiais relações com alguns países da América Latina, como é o caso do Brasil.

As estruturas criminosas envolvidas nestes segmentos do tráfico são, em regra, altamente organizadas, dispondo frequentemente em TN de células de apoio logístico tendentes a facilitar a introdução da droga no espaço europeu. A função dessas células varia consoante o *modus operandi* utilizado, as rotas e as quantidades de droga envolvidas, sendo frequente a utilização de embarcações nacionais e respetiva tripulação no transporte de grandes quantidades de cocaína e de haxixe, bem como a utilização de empresas na importação de consideráveis quantidades de cocaína dissimulada em cargas contentorizadas dos mais variados tipos de produtos, desde maquinaria diversa a matérias-primas.

Apesar do controlo cada vez mais apertado das autoridades, no transporte por via aérea, múltiplas organizações criminosas socorrem-se das ligações áreas regulares entre a América Latina e Portugal para, de forma rápida, introduzirem significativas quantidades de cocaína no espaço europeu, o que fazem com recurso à utilização dos designados *correios de droga* ou *mulas*.

De acordo com a informação que tem vindo a ser recolhida nos últimos anos, verifica-se um crescendo da utilização da internet, em especial da *darknet*, por parte, de indivíduos isolados e de grupos criminosos, para comercializarem os mais diversos tipos de drogas ilícitas e de novas

⁴⁸ Dados: PJ com base em dados centralizados de todos os OPC - DL 81/95, de 22 de Abril.



substâncias psicoativas, que os consumidores recebem diretamente, por via postal, nos seus domicílios.

Na produção de drogas em Portugal, foram detetados e desmantelados 219 locais de cultivo de plantas de *cannabis*, do que resultou a apreensão de 4.585 plantas, não existindo qualquer informação que indicie que no nosso país tenha sido produzido ou cultivado qualquer outro tipo de droga ilícita.

Quanto à apreensão de estupefacientes, na comparação com o ano de 2015, verifica-se um aumento da quantidade de haxixe apreendido (+192,7%) e de ecstasy (+197,4%). Quanto à heroína e à cocaína, verifica-se diminuição das quantidades apreendidas de -41,1% e -82,7% respetivamente

Quanto ao número de apreensões efetuadas comparativamente com o ano de 2015, verifica-se aumento no ecstasy (+56,7%), no haxixe (+12%), na cocaína (+4,5%) e na heroína (+1,5%).

Foram detidas 5.861 pessoas por tráfico de estupefacientes, sendo 483 do sexo feminino e os restantes do sexo masculino. Em termos de nacionalidades verifica-se que 664 dos detidos têm nacionalidade estrangeira, o que demonstra o carácter transnacional do fenómeno. Comparativamente com os dados de 2015, verifica-se aumento de +5,3% do número total de detidos.

Quanto às rotas das drogas apreendidas não se registaram alterações significativas relativamente aos anos anteriores, continuando a heroína a chegar a Portugal através de outros países europeus. O haxixe continua a ser maioritariamente proveniente de Marrocos e a cocaína da América do Sul.

No âmbito da prevenção e repressão continuou a dar-se execução às ações inscritas no *Plano de Ação Para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016*, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2014, de 23 de outubro, o qual se articula com o *Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020*, aprovado pela mesma Resolução do Conselho de Ministros e com a *Estratégia da União Europeia em Matéria de Luta Contra Drogas 2013-2020*.

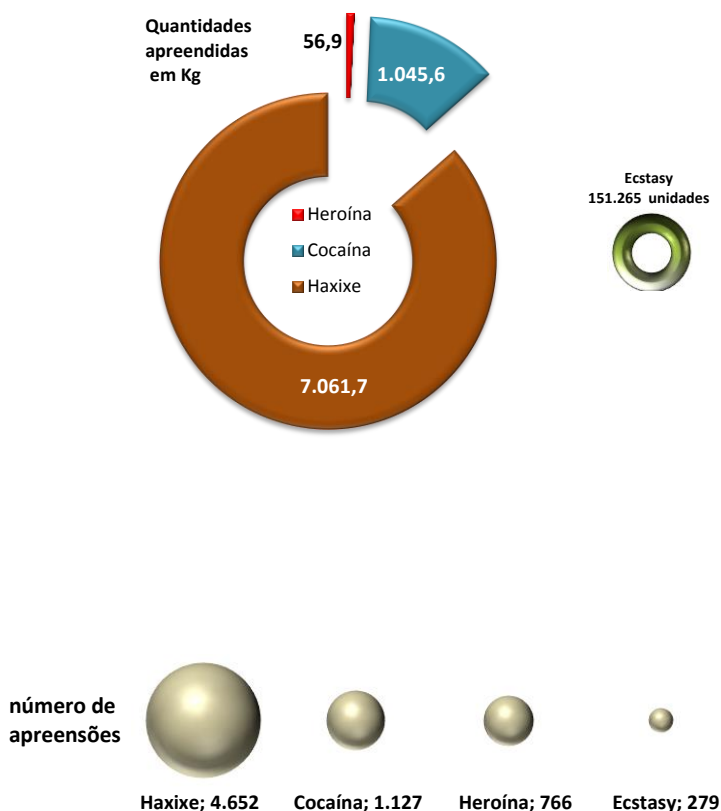
Consiste de facto, o grande objetivo geral inscrito daquele plano em *“reduzir a disponibilidade das drogas ilícitas e das novas substâncias psicoativas no mercado, através da prevenção, dissuasão e desmantelamento das redes de tráfico de drogas ilícitas, em especial do crime organizado, intensificando a cooperação judiciária, policial e aduaneira, a nível interno e internacional, bem como a gestão das fronteiras.”*



Ao nível das prioridades definidas no âmbito do Ciclo Político da União Europeia em Matéria de Luta Contra a Criminalidade Grave e Organizada, Portugal participou em diversas iniciativas e ações inscritas nos *Operational Action Plan* para 2016, aprovados pelo Comité Operacional de Segurança Interna (COSI) para as prioridades em matéria de luta contra tráfico de cocaína, heroína e drogas sintéticas.

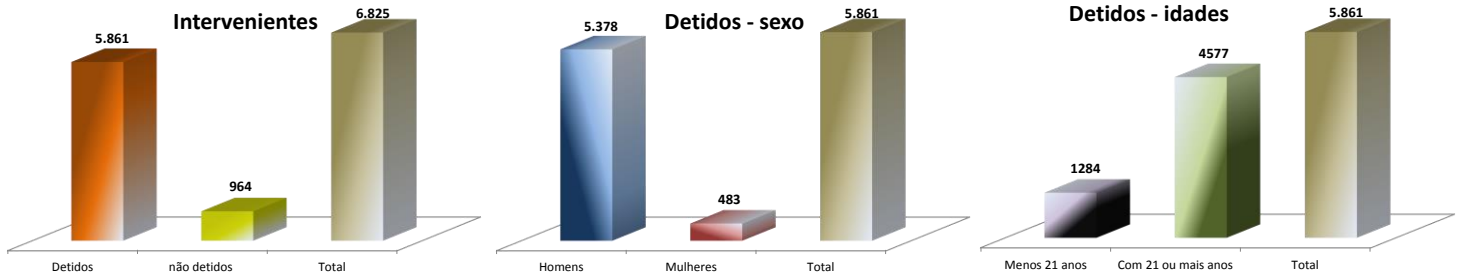
Na repressão do tráfico ilícito de drogas, sublinha-se a importância da centralização da informação e da coordenação das investigações, conforme Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril, bem como da cooperação policial internacional, em matéria de troca de informação e no desenvolvimento coordenado de investigações, o que tem sido mantido e aprofundado.

Gráfico ilustrativo das quantidades de droga apreendidas (Kg) e número de apreensões





GRÁFICOS RELATIVOS A INTERVENIENTES, DETIDOS E IDADES



BENS E VALORES APREENDIDOS RELACIONADOS COM O TRÁFICO

Tipo de objecto	Quantidade	Tipo de objecto	Quantidade
Arma	131	Ciclomotor	3
Barco	6	Viatura mista	5
Balança	382	Viatura ligeira	309
Ipad	2	Telefone satélite	3
Motociclo	15	Dinheiro (€)	2.982.528 €
Telemóvel	2552	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	26.125 €

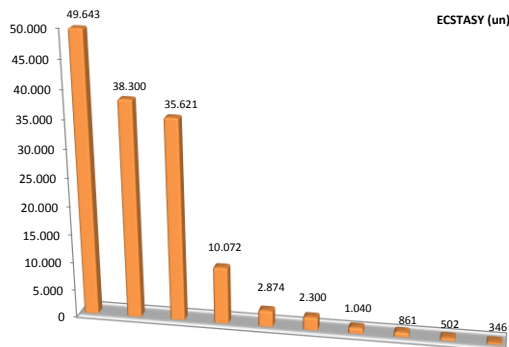
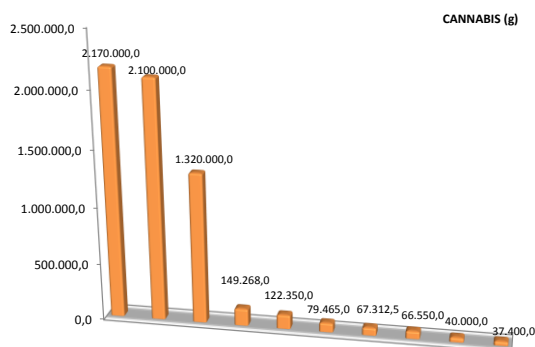
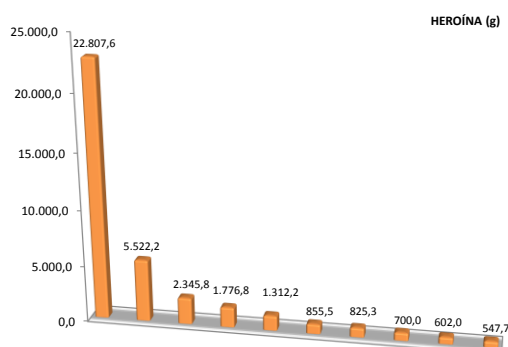
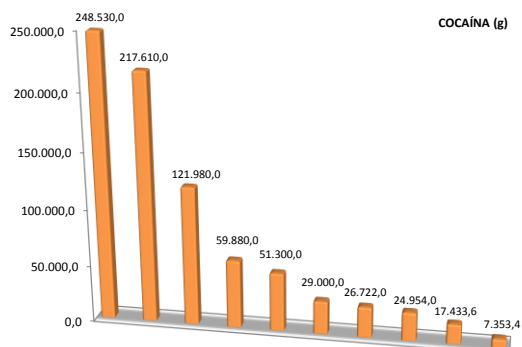
NOTA: As divisas estrangeiras apreendidas foram convertidas para euros no dia 24 de Janeiro de 2017, tendo por base o site www.xe.com

MEIOS UTILIZADOS, CONSOANTE O TIPO DE DROGA

Tipo de Transporte	Meio de transporte por tipo de droga			
	Cocaína	Cannabis	Heroína	Ecstasy
Aéreo	359,05	37,52	1,64	123.570
Marítimo	643,97	3.887,41	1,78	0
Postal	9,40	34,94	0,24	67
Terrestre	29,895	2.935,13	52,80	27182
Desconhecido	3,32	166,72	0,41	446
TOTAL	1.045,64	7.061,72	56,87	151.265



GRÁFICOS ILUSTRATIVOS DAS 10 APREENSÕES MAIS RELEVANTES, POR TIPO DE DROGA



PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA

COCAÍNA

Proveniência	Destino	Quant. (kg.)
Argentina	Portugal	1,04
Bolívia	Portugal	2,81
Brasil	França	1,5
	Roménia	2,34
	Luxemburgo	1,04
	Portugal	202,98
	Suíça	1,64
	Holanda	0,77
	Bélgica	4,24
	Espanha	46,11
	Itália	8,62
	Reino Unido	0,98
Alemanha	1,58	
Colômbia	Espanha	2,47
	Portugal	9,46
Espanha	Portugal	0,22
França	Portugal	0
Holanda	Portugal	0,68
Portugal	Suíça	0,7
Reino Unido	Portugal	0,002
São Tomé e Príncipe	Espanha	1,26
Venezuela	Portugal	75,92
Desconhecido	Desconhecido	679,26
Total		1.045,63

CANNABIS

Proveniência	Destino	Quant. (kg.)
Espanha	Portugal	43,99
Estados Unidos da América	Portugal	0,002
França	Portugal	0,04
Holanda	Portugal	0,24
Índia	Portugal	0,08
Marrocos	Espanha	2.100,00
Portugal	Argélia	0,07
Portugal	Brasil	4,05
Portugal	Suíça	0,1
Portugal	Holanda	0,002
Portugal	Alemanha	0,11
Portugal	Reino Unido	6,27
Desconhecido	Desconhecido	4.906,76
Total		7.061,72

HEROÍNA

Proveniência	Destino	Quant. (kg.)
Bélgica	Portugal	0,53
Espanha	Portugal	0,27
Estados Unidos da América	Portugal	0,003
Holanda	Portugal	5,52
Desconhecido	Desconhecido	50,53
Total		56,86

ECSTASY

Proveniência	Destino	Quant. (un.)
Brasil	Portugal	6
Espanha	Portugal	36
Holanda	Portugal	83.993
	Brasil	49.643
Portugal	Holanda	39
Suíça	Portugal	13
Desconhecido	Desconhecido	17.536
Total		151.265

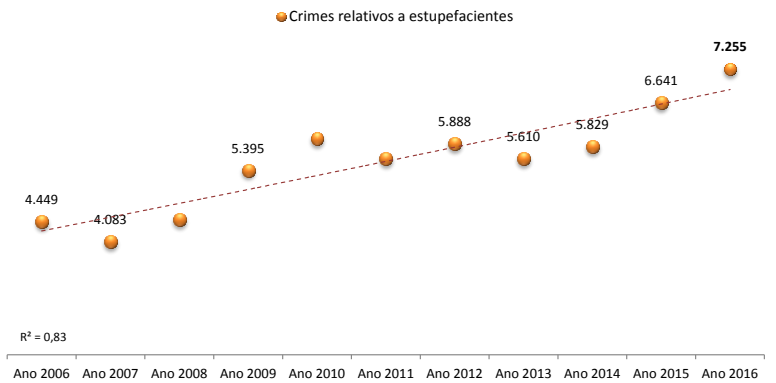


DADOS EXTRAÍDOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA ⁴⁹

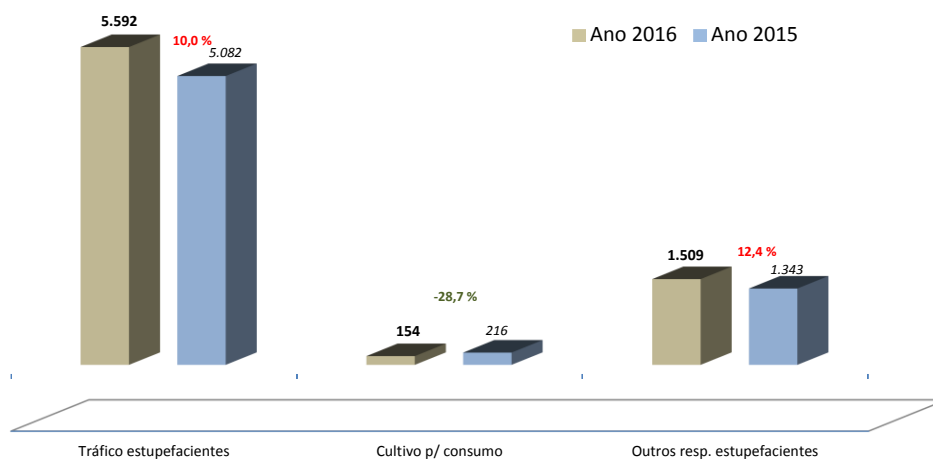
Nota:

Para esta categoria foram tidos em conta as seguintes tipologias: Tráfico de estupefacientes, cultivo para consumo, outros crimes respeitantes a estupefacientes

Os crimes relativos a estupefacientes apresentam subida em mais 614 participações o que significa a variação de +9,2%, relativamente ao ano anterior.



Valores relativos às tipologias que integram esta categoria



⁴⁹ Dados DGPI



MOEDA FALSA ⁵⁰

Em 2016 manteve-se estável o número de contrafações de notas de Euro apreendidas em Portugal, em comparação com o ano transato. Com a denominação de 20 Euros têm aumentado as apreensões desde 2014, com 2.822 neste ano; 3.111 em 2015 e 3.377 no presente ano, apresentando, assim, uma variação crescente entre os dois últimos anos de 8,6%.

As apreensões de denominação de 50 Euros, que em 2015 sofreu um aumento significativo relativamente ao ano anterior (de 1.290 exemplares para 1.817), apresenta em 2016 um ligeiro decréscimo, com 1.605 notas falsas apreendidas, configurando uma variação decrescente nos dois últimos anos de 11,7%.

Tais dados vão de encontro ao que tem vindo a acontecer no resto da Europa. Desde a entrada do Euro a nota mais contrafeita era a de 50 Euros, a qual, paulatinamente, vem dando lugar à nota de 20 Euros.

As restantes denominações sofrem também ligeiras alterações quanto ao número de apreensões/retenções, sendo de realçar a quebra da denominação de 100 Euros, que vinha em crescendo desde 2014, registando, em 2015, 307 exemplares apreendidos e em 2016 apenas 180, ou seja, uma variação decrescente de 41,4%.

As contrafações que mais se destacam são essencialmente as de origem italiana, produzidas com recurso a impressão em *offset*; uma contrafação emergente de notas de 20 euros produzida por impressora a jato de tinta, também de origem italiana e uma outra de notas de 20 euros, com origem em Espanha.

A contrafação de maior peso no que respeita a notas de 20 Euros é aquela a que foi atribuído pelo BCE o indicativo EUA0020P00002e (variante do indicativo EUA0020P00002), representando cerca de 25% das notas de 20 Euros apreendidas.

Ainda quanto a notas de 20 Euros salienta-se uma contrafação da Série Europa (já não de notas da Série A), a que foi atribuído o indicativo EUB0020J00001, e que conta já 148 exemplares. Importa ainda referir a contrafação de origem espanhola (EUA0050C00090a), com 203 exemplares apreendidos.

No que respeita à denominação de 50 Euros, continua a ser a contrafação em *Offset*, de origem italiana a que mais se destaca, designadamente com os indicativos EUA0050P00005 (366 notas) e EUA0050P00030 (234 notas).

Quanto às notas de denominação de 100 Euros destaca-se uma contrafação Italiana, a que foi atribuído o indicativo EUA0100P00007, com 106 notas apreendidas, o que representa mais de 50% do total de apreensões desta denominação (180).

⁵⁰ Fonte: PJ



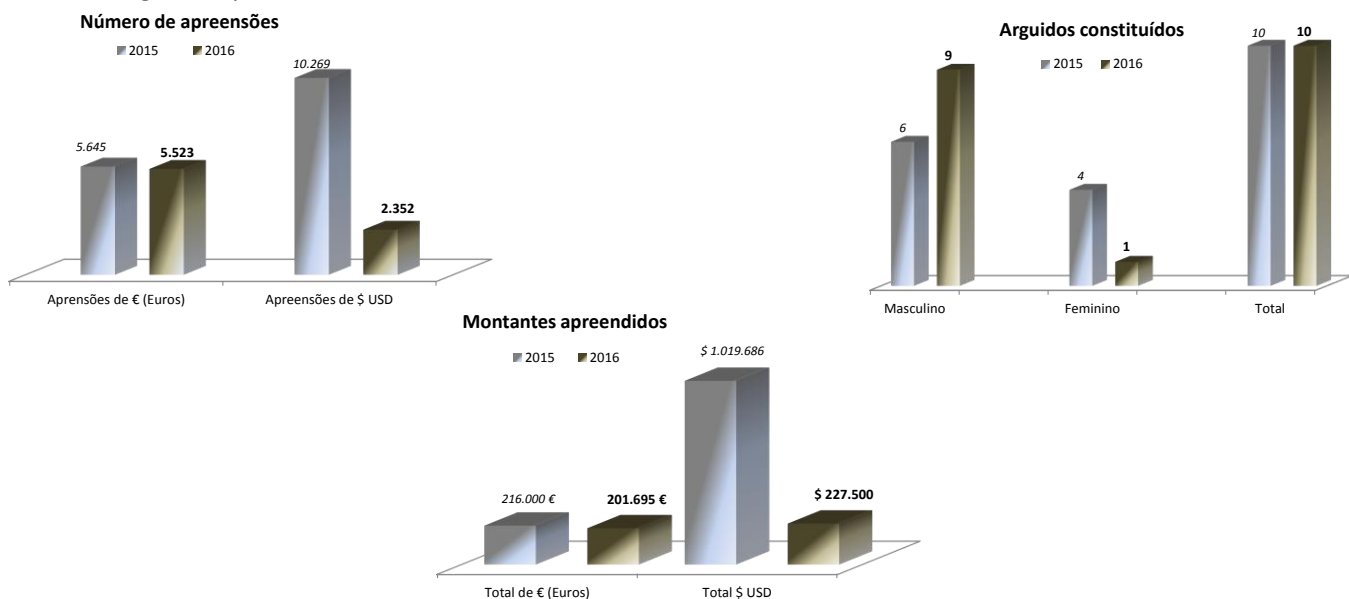
Como já vem sendo referido, as contrafações de origem nacional são geralmente produzidas com recurso a impressoras a jato de tinta, sem acabamentos de qualidade, resultando em notas de baixa/média qualidade e em pequena quantidade. Não obstante a baixa qualidade são muitas vezes susceptíveis de confundir o consumidor e apenas são detetadas em entidades bancárias ou transportadoras de valores.

No que se refere ao Dólar Americano (USD), a segunda unidade monetária mais apreendida em Portugal, verificou-se um aumento do número de notas apreendidas (2.352) relativamente a 2015 (1.034) e 2014 (1.927). Reportado a notas de 100 USD (a denominação mais apreendida) observa-se entre 2015 (931) e 2016 (2.205) uma variação crescente de 136,8%.

Um *modus operandi* que tem vindo a crescer e a ganhar peso no que respeita à disseminação de contrafações é a aquisição de notas via *darknet*, as quais são muitas vezes pagas através de *bitcoins*. Todo o negócio assume uma forma impessoal, o que permite o anonimato e dificulta a investigação. Relativamente à dimensão da prevenção deve esta fundamentalmente implicar a sensibilização dos operadores económicos/comerciantes para a utilização dos métodos de reconhecimento dos indicadores básicos de segurança das notas, designadamente as de euro, na medida em que o circuito de passagem começa, em regra num, operador económico de retalho ou venda direta ao público, com grande incidência nos pequenos comerciantes e nos locais abertos à noite, como os bares, restaurantes e casas de diversão noturna.

No que se refere à repressão deve incidir sobre o controlo dos grupos dedicados à pequena delinquência, conjugado com o mapeamento das zonas geográficas onde surgem com maior frequência as operações de passagem de moeda falsa.

A representação gráfica seguinte traça a evolução das apreensões, dos montantes apreendidos e dos arguidos que foram constituídos com referência a 2015 e 2016.





CRIMINALIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA ⁵¹

Crimes económico financeiros	Inquéritos iniciados	Inquéritos findos				Aplicado o instituto da suspensão provisória
		Por acusação	Por arquivamento	Por outros motivos	Total	
Abuso de poder	411	13	254	82	349	3
Branqueamento de capitais	183	13	92	69	174	2
Corrupção	626	36	297	172	505	52
Participação económica em negócio	73	2	37	15	54	
Peculato	378	83	204	88	375	21
Prevaricação de titulares de cargos políticos	53	8	20	10	38	
Recebimento indevido de vantagem	16	3	12	3	18	
Tráfico de influência	21		14	5	19	1
Administração danosa em unidade do sector público	25	3	16	6	25	
Abuso de confiança fiscal	4.847	1.255	3.333	591	5.179	834
Fraude Fiscal	863	191	426	139	756	160
Contrabando	50	1	25	11	37	3
Abuso de confiança contra a segurança social	1.684	1.001	502	77	1.580	441
Fraude contra a segurança social	51	5	45	7	57	9
Desvio na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito bonificado	23	2	8	8	18	
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	92	9	35	21	65	
Emissão de cheque sem provisão	492	165	365	85	615	62
Especulação	254	55	235	21	311	138
Burlas (excepto burla tributária)	24.097	1.803	19.703	2.696	24.202	375
Manipulação de mercado (CMVM)	5	1	2		3	

Abuso de poder: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (55), Lisboa Oeste (38) e Lisboa (35).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa Oeste (47) Porto (41), Braga (27) e Faro (23).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em dez comarcas, designadamente, Porto (3), Aveiro (2), Braga, Coimbra, Évora, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Vila Real (1), e ainda no DCIAP (1).

⁵¹ Dados PGR



Branqueamento de capitais: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar no DCIAP (51) e nas comarcas de Lisboa (43), Porto (19), Braga (9) e Faro (8).

O maior número de inquéritos findos teve lugar no DCIAP (74) e nas comarcas de Lisboa (25), Porto (15), Faro e Santarém (7).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime no DCIAP (3) e em seis comarcas, designadamente, Lisboa (3), Coimbra e Santarém (2), Faro, Lisboa Oeste e Porto (1).

Corrupção: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Braga (122), Porto (66), Lisboa (52), Lisboa Oeste (41) e Faro (36).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Braga (89), Porto (55), Lisboa Oeste (38), Lisboa (36) e Santarém (31).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (6), Aveiro (5), Braga (4) e Setúbal (4).

Participação económica em negócio: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Coimbra (14), Porto (8) e Castelo Branco e Lisboa (5).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Coimbra (8), Castelo Branco (7), Aveiro e Lisboa (4).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em duas comarcas, designadamente, Açores e Coimbra.

Peculato: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (50), Porto (49), Lisboa Oeste (24), Braga e Santarém (23).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (51), Porto (44), Viseu (23), Lisboa Oeste (22) e Porto Este (20).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (12), Porto (9), Leiria, Lisboa Oeste e Viseu (6).

Prevaricação de titulares de cargos políticos: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas da Madeira (8), Braga (7), Évora e Faro (5).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Évora e da Madeira (5), Aveiro, Coimbra, Guarda e Santarém (3).



Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em seis comarcas, designadamente, Coimbra e Évora (2), Braga, Faro, Guarda e Madeira (1).

Recebimento indevido de vantagem: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Viseu (3), Braga, Faro e Santarém (2).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (4), Aveiro, Braga, Faro, e Viseu (2).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em três comarcas, designadamente, Castelo Branco, Lisboa Norte e Viseu.

Tráfico de influência: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Braga, Lisboa e Porto (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Aveiro e Braga (3).

Administração danosa em unidade do sector público: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Guarda e Porto (4), e Lisboa Oeste (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (5) e Braga (3).

Foram deduzidas acusações pela prática deste crime em duas comarcas, designadamente, Braga (2) e Viseu (1).

Abuso de confiança fiscal: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (1.003), Porto (754) e Lisboa Oeste (573).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (925), Porto (799) e Lisboa Oeste (625).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa Oeste (166), Lisboa (162), Braga (127), Porto (117) e Faro (100).

Fraude fiscal: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (149), Braga (90), Aveiro (87) e Lisboa (82).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (126), Aveiro e Braga (75) e Lisboa (73).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Porto (26), Lisboa (20), Aveiro (19) e Lisboa Oeste (18).



Contrabando: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (15), Porto (9), Braga e Setúbal (5).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (10), Porto (8) e Braga (4).

A única acusação foi deduzida na comarca de Vila Real.

Abuso de confiança contra a Segurança Social: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (203), Leiria (135), Porto (131), Braga (108) e Aveiro (104).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (164), Faro (147), Évora (118), Braga (110) e Aveiro (96).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Faro (117), Lisboa (102), Braga (82), Évora (64) e Santarém (63).

Fraude contra a Segurança Social: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Coimbra e Porto Este (7), Porto (6), Braga e Lisboa Norte (5).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (11), Lisboa Oeste e Aveiro (7), Braga e Porto Este (5).

As cinco acusações foram deduzidas nas comarcas de Aveiro, Castelo Branco, Lisboa, Lisboa Norte e Santarém.

Desvio na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito bonificado: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Coimbra, Lisboa e Santarém (3).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa e Porto (3).

As duas únicas acusações foram deduzidas nas comarcas de Coimbra e Viseu.

Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa e Viana do Castelo (11), Porto (8) e Coimbra (7).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (9), Viana do Castelo (8), Porto (7) e Braga (6).

As nove acusações foram deduzidas nas comarcas de Viseu (2), Açores, Braga, Lisboa, Lisboa Oeste, Porto Este, Viana do Castelo e Vila Real (1).

Emissão de cheques sem provisão: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (88), Aveiro (56), Lisboa (51) e Braga (45).



O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas do Porto (120), Braga (62), Aveiro (57) e Lisboa (53).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas do Porto (25), Braga (17), Aveiro (16) e Lisboa (14).

Especulação: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (139), Porto (28) e Lisboa Oeste (21).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (191), Lisboa Oeste (30) e Porto (20).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas de Lisboa (38), Faro e Lisboa Oeste (4).

Burlas: O maior número de inquéritos iniciados teve lugar nas comarcas de Lisboa (4.546), Porto (3.864), Lisboa Oeste (2.768), Lisboa Norte (1.711) e Faro (1.557).

O maior número de inquéritos findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (4.440), Porto (3.828), Lisboa Oeste (2.858), Lisboa Norte (1.310), Faro (1.299) e Braga (1.207).

O maior número de acusações foi deduzido nas comarcas do Porto (225), Lisboa (188), Lisboa Oeste (175), Faro (165) e Lisboa Norte (145).

Crime de manipulação de mercado (CMVM): A única acusação foi deduzida na comarca de Lisboa.



CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL ⁵²

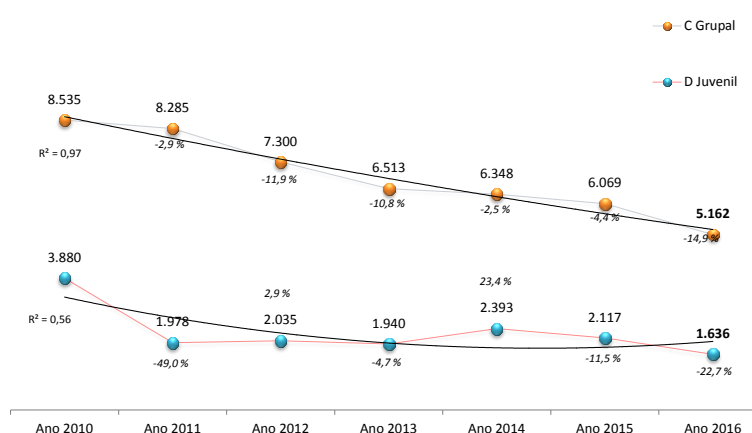
O conceito de **criminalidade grupal** pretende traduzir a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no “grupo”, ou do nível de participação de cada interveniente.

A **delinquência juvenil** visa representar a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado pela lei como crime, nos termos da Lei Tutelar Educativa ⁵³.

EVOLUÇÃO DA CRIMINALIDADE GRUPAL E DA DELINQUÊNCIA JUVENIL ASSIM COMO AS VARIÁÇÕES OBSERVADAS

A criminalidade grupal acentua a tendência de descida, com menos 907 registos a que corresponde uma variação de -14,9%.

A delinquência juvenil acentua o decréscimo já observado no ano anterior, assinalando menos 481 registos a que corresponde uma variação de -22,7%.



INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS ⁵⁴

Inquéritos tutelares educativos	
	Ano 2016
Inquéritos iniciados	7.739
Inquéritos findos	7.592
<i>requerimento de abertura de fase jurisdicional</i>	1.484
<i>Por arquivamento</i>	4.120
<i>Por outros motivos</i>	1.988
<i>a aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos</i>	295

O maior número de inquéritos tutelares educativos iniciados teve lugar nas comarcas do Porto (1.459), Lisboa (1.308), Lisboa Oeste (1.103), Lisboa Norte (679), Faro (444) e Braga (292).

O maior número de inquéritos tutelares educativos findos teve lugar nas comarcas do Porto (1.506), Lisboa (1.186), Lisboa Oeste (988), Lisboa Norte (709), Faro (474) e Setúbal (286).

O maior número de requerimentos para abertura da fase jurisdicional foi apresentado nas comarcas de Lisboa (313), Porto (281), Lisboa Oeste (242), Faro (100) e Braga (62).

⁵² Dados GNR e PSP

⁵³ Lei 166/99, de 14 de setembro (alterada pela Lei 4/2015, de 15 de janeiro)

⁵⁴ Dados: PGR. Engloba também os registos efetuados diretamente nos serviços do MP



Dados sobre Investigação Criminal

INQUÉRITOS⁵⁵

Nota:

Os dados constantes da tabela infra englobam os inquéritos diretamente registados nos serviços do Ministério Público os quais não se encontram integrados na operação estatística sobre crimes registados pelos OPC.

A estes acrescem os registos da criminalidade participada pela GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM e remetidos à DGPJ⁵⁶.

	Ano 2015	Ano 2016	Diferença
Iniciados	469.699	427.915	-41.784
Concluídos	477.184	427.047	-50.137
Acusados	56.075	49.635	-6.440
Arquivados	386.273	344.352	-41.921

O maior número de inquéritos iniciados e findos teve lugar nas comarcas de Lisboa (86.963/84.868), Porto (67.246/66.819) e Lisboa Oeste (37.450/38.193).

O maior número de acusações em inquérito foi igualmente deduzido nas comarcas de Lisboa (6.528), Porto (6.432) e Lisboa Oeste (4.260), seguidas por Braga (3.835) e Faro (3.604).

Para processamento em fase preliminar ao processo sumário foram recebidos 28.067 autos de notícia de órgãos de polícia criminal, os quais originaram 13.469 acusações em forma de processo sumário e 1.027 acusações sob outra forma processual.

No âmbito dos inquéritos e da fase preliminar ao processo sumário foi ainda aplicado o instituto da suspensão provisória do processo no número total de 36.623 processos (34.774 em 2015), encontrando-se, em 31.12.2016, 14.806 inquéritos (16.460 em 2015) a aguardar o decurso do prazo da suspensão provisória aplicada, assim como 8.440 processos em fase preliminar ao processo sumário.

⁵⁵ Dados PGR

⁵⁶ Cfr página 17



CARTAS PRECATÓRIAS ⁵⁷

	Ano 2015	Ano 2016	Diferença
Entradas	56.905	71.997	15.092
Saídas	55.500	71.184	15.684
Pendentes	8.290	10.202	1.912

CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDOS ⁵⁸

	Ano 2015	Ano 2016	Diferença
Arguidos	41.401	52.778	11.377

DETENÇÕES ⁵⁹

Foram realizadas 46.515 detenções sendo, 12.388 no âmbito da investigação criminal.

BUSCAS ⁶⁰

	Ano 2015	Ano 2016	Diferença
Domiciliária	8.388	8.768	380
Não domiciliária	4.499	6.413	1.914
Total	12.887	15.181	2.294

INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ⁶¹

	Ano 2015	Ano 2016	Diferença
Total	15.441	14.758	-683

⁵⁷ Dados GNR, PSP, PJ e PM

⁵⁸ Dados GNR, PSP, PJ, SEF, e PM (fontes diversas do ano 2015)

⁵⁹ Dados GNR, PSP, PJ, SEF, PM.

⁶⁰ Dados GNR, PSP, PJ, PM e SEF

⁶¹ Dados PJ



APREENSÕES ⁶²

Ano 2016	
Veículos / mot	1.584
Armas	3.506
Tabaco	222.716.485
Numerário €	24.844.890
Numerário \$	318.793
Barcos	37
Arresto imóveis	336
Explosivos Kg	1.330
Munições	118.652
Doc. Id. Viag.	78.260
Contas bancárias	42
Telem. / Equip. Inf.	8.073

EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ⁶³

Unidades	Ano 2015	Ano 2016
Pedidos	6.460	8.174
Realizados	8.186	10.433

UNIDADE DE PERÍCIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA ⁶⁴

	Ano 2015	Ano 2016	Diferença
Pedidos	395	567	172
Realizados	438	360	-78

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LABORATÓRIO DE POLÍCIA CIENTÍFICA ⁶⁵

	Ano 2015	Ano 2016	Diferença
Pedidos	49.804	52.573	2.769
Realizados	48.855	51.945	3.090

⁶² Veículos/mot – GNR, PSP, PJ, SEF e PM; Armas - GNR, PSP, PJ, SEF e PM; Tabaco – GNR e PJ; Numerário € – GNR, PSP e PJ; Numerário \$ – GNR e PJ; Embarcações –PJ; Arresto de imóveis –PJ; Explosivos Kg – GNR e PSP; Munições – GNR, PSP e PJ; Doc. Id. Viag – GNR, PSP e SEF; Contas Bancárias – PJ; Telem/Equip. Inf. – GNR, PSP e PJ.

⁶³ Dados GNR, PSP, PJ e PM. Fontes diversas do ano 2015.

⁶⁴ Dados PJ/LPC

⁶⁵ Dados PJ/LPC



INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES

Registo de Contumácia	Ano 2016		
	P. Singulares	P. Coletivas	Total
Boletins de declaração	3.421	66	3.487
Boletins de cessação	4.511	36	4.547
Certificados emitidos /positivos	4.075	13	4.088
Certificados emitidos /negativos	793.511	5	793.516

Legenda:

“Boletins” correspondem ao número de decisões comunicadas pelos Tribunais, “declarações de contumácia registadas” e “cessações de contumácia registadas”.

“Certificado positivo” certifica todas as declarações de contumácia vigentes, relativamente a essa pessoa, no momento em que o certificado é emitido.



Ameaças globais à segurança

CARATERIZAÇÃO

Portugal enfrenta ameaças similares àquelas com que são confrontados os países do espaço geoestratégico e político de que estamos mais próximos e no qual projetamos muitos dos nossos interesses.

Do conjunto destas ameaças sobressaem o terrorismo, a espionagem, a ciberameaça, a proliferação de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares, os extremismos e a criminalidade organizada transnacional, designadamente no que concerne ao tráfico de estupefacientes, ao tráfico de pessoas, às migrações ilegais e à pirataria marítima.

A **ameaça terrorista** de matriz islamista a nível global conheceu um aumento sustentado nos últimos anos, tendo atingido, em 2016, um nível sem precedentes na Europa, o que levou diversos países a elevarem o grau da ameaça relacionado com este fenómeno. De entre os vários agentes da ameaça, a organização terrorista Estado Islâmico é a que maior capacidade operacional tem demonstrado para conduzir e inspirar ataques fora do seu espaço de implantação. No entanto, subsiste a ameaça oriunda de outras organizações como a Al Qaida, que mantém a intenção de atacar o ocidente e cujas ramificações permanecem ativas um pouco por todo o mundo.

A incerteza e a instabilidade que se verifica em vastas regiões do mundo, onde se jogam interesses estratégicos vários favoreceu o **aumento das ações de espionagem** dos Estados tendo em vista o alargamento da sua área de influência política e económica, pela conquista de novos mercados e pelo acesso a recursos naturais, a minerais raros, a água, a bens alimentares e a energia.

É no espaço cibernético que se trava uma intensa batalha entre vários países com pretensões globais ou regionais para a recolha de informações de carácter político, económico e militar e para a manipulação da opinião pública e dos decisores políticos através de desinformação e propaganda.

A **proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM)** mantém-se como um assunto da maior importância, designadamente no campo nuclear e de mísseis balísticos, num contexto de elevada sensibilização internacional para as matérias referentes à segurança e ao desarmamento. Tudo indica que os países que desenvolveram programas nucleares próprios mantêm ativos os seus canais de *procurement* na Europa, através de uma vasta rede de aquisições clandestinas e de uma cadeia de intermediários no exterior, pelo que permanecem uma ameaça relevante no âmbito da proliferação de armas de destruição em massa.



Por toda a Europa os **extremismos políticos**, de ambos os espectros ideológicos, têm ganho protagonismo pela exploração da conjuntura internacional, marcada pela pressão da crise migratória, por atos de terrorismo, pelo BREXIT e pela afirmação dos populismos como alternativas políticas.

Num outro domínio, em termos de antecipação de ameaças associadas à **criminalidade organizada transnacional**, continuou a ser desenvolvido um esforço permanente de avaliação de fenómenos decorrentes da atuação de estruturas criminosas de pendur transnacional, continuando a constituir-se como prioridade a monitorização de fenómenos que possam projetar-se para TN, como sejam o tráfico internacional de drogas e a atuação de redes criminosas de auxílio à imigração ilegal, e/ou que possam constituir-se como uma ameaça aos interesses nacionais no exterior, como seja a pirataria marítima. Esta criminalidade representa hoje, globalmente, uma séria ameaça à segurança dos cidadãos e dos Estados, pelas suas características, pela aposta na dispersão geográfica e no *outsourcing* de atividades criminosas a pequenas células especializadas é um desafio crescente à atuação das Forças e Serviços de Segurança. Desafio igualmente presente no combate aos enormes **fluxos financeiros** gerados pelos agentes de atividades criminosas, por vezes geridos com recurso a instrumentos financeiros complexos e/ou potenciadores do anonimato, incrementando a sua capacidade de atuação e, conseqüentemente, o nível de ameaça que representam.

Esta monitorização tem sido igualmente orientada para teatros de operações considerados de maior risco, quer ao nível do espaço comum de segurança europeia, quer ao nível da Lusofonia e/ou de outros países onde se projetam interesses nacionais, nomeadamente nos continentes africano e americano.

ANÁLISE

Os desafios e ameaças à segurança interna situam-se, também, num âmbito transnacional. Deste modo, o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) procurou privilegiar a produção e difusão de informações que permitissem identificar as linhas de tendência e/ou agentes da ameaça.

Neste contexto, a ameaça corporizada pelo terrorismo jihadista, de matriz islamista, conotado com o Grupo Estado Islâmico (GEI) e a Al Qaida (AQ) e grupos afiliados continuou a ser alvo de permanente monitorização, visando identificar as tendências de evolução.

O GEI tem-se configurado como o principal agente da deterioração securitária. A ascensão do grupo, enquanto novo líder da Jihad Global, encontrou-se intimamente ligada ao estabelecimento do Califado e de wilayat em países na vizinhança sul da Europa, e foi suportada pela sua máquina de propaganda mediática, através da qual apela aos extremistas europeus, incluindo cidadãos



portugueses, tornando possível a planificação e execução de atos como os de 13NOV15 (Paris), e 22MAR16 (Bruxelas), para além daqueles que foram sustidos pela ação dos serviços e forças de segurança.

Apesar das derrotas territoriais que tem vindo a sofrer, não só no teatro sírio-iraquiano, mas também na Líbia, e do declínio da sua capacidade propagandística, ainda não é visível uma deterioração acentuada da “marca” GEI. Com efeito, o grupo continua a ser a referência do imaginário dos extremistas do Médio Oriente e da Europa, como é visível pela influência que estes sofrem por parte da organização, com intensidade suficiente para os induzir a cometer atos violentos por esta comandados, principalmente a partir de Raqqah. O mesmo sucede em África, como se denota através da resiliência demonstrada na Líbia, onde as redes do GEI começam a reorganizar-se e a reestruturar-se, após a importante derrota em Sirte, ou do reforço da Divisão do Estado Islâmico do Sahel.

Paradoxalmente, o enfraquecimento desta organização, com aspirações ao reconhecimento enquanto Estado, configura um incremento da ameaça terrorista que impende sobre a Europa e sobre os interesses europeus no exterior. Com efeito, dever-se-á observar, em 2017, a manutenção/reforço da estratégia de retaliação contra a Europa, quer em território europeu, quer visando os interesses europeus noutras regiões do globo. Ainda assim, a perda do bastião de Mossul priva o GEI de um centro de comando onde, por um lado, possam ser recrutados e formados operacionais e, por outro, possa assegurar o estabelecimento e gestão das complexas redes de apoio logístico imprescindíveis a esta tipologia de ataques.

Nos últimos anos têm vindo a ser recolhidos e avaliados indícios que dão conta do agravamento de alguns fatores de risco, indícios estes já detetados no nosso país. Todavia, o caso identificado não estava diretamente relacionado com o planeamento e execução de atentados em Portugal, mas sim com o apoio às estruturas terroristas a operar no exterior, em particular na Europa e na região sírio-iraquiana.

Apesar de, até ao momento, se avaliar esta situação como um exemplo isolado e pontual, não existindo indícios que apontem para a existência de estruturas idênticas a operar de modo permanente em Portugal, considera-se que a emergência de situações similares a esta, poderão contribuir para uma alteração do padrão da ameaça terrorista que impende sobre o nosso país.

Por fim, a permanência de um grupo de indivíduos com nacionalidade portuguesa na região de conflito sírio-iraquiana, com ligações à organização terrorista Estado Islâmico mantém-se como um fator de preocupação acrescida, sobretudo, pelos riscos associados ao seu potencial regresso a Portugal ou a outro país europeu.



Sublinhe-se que até ao presente não foram reportados casos de portugueses presentes noutros cenários de insurgência Islamista, designadamente na Líbia, Sahel-Magreb, Corno de África, Península Arábica, Sudeste Asiático ou na região Afegano-Paquistanesa.

Nos últimos anos, a avaliação da ameaça de espionagem contra interesses portugueses e de organizações de segurança de que Portugal faz parte apontava para níveis elevados de atividade por parte de Serviços de Informações estrangeiros especialmente interessados em informação política e militar. Neste contexto, o recrutamento e a gestão de fonte humana em organismos do Estado detentores dessa informação, realizados por Serviços de Informações estrangeiros, constituiu um meio eficaz para o acesso clandestino a matéria classificada e protegida do domínio público, corroborando este facto os riscos que a espionagem continua a representar para a segurança interna, a par de outros desafios de matriz securitária complexa.

Em foco estiveram igualmente os indícios que apontam para o recrudescimento da atividade de recolha de informação política e para o desenvolvimento de outras medidas ofensivas, em particular no domínio *ciber*, por parte de Serviços de Informações estrangeiros que contribuem para a prossecução de interesses antieuropeístas e para o aprofundamento das divisões internas no espaço europeu, realidades contrárias ao interesse nacional.

Para além da recolha de informação política e militar, Serviços de Informações ou outros organismos de cobertura de interesses estrangeiros mantêm interesse na recolha de informação com valor económico e tecnológico, procurando sinalizar as empresas, os projetos de investigação científica e os recursos naturais que representariam uma mais-valia para a prossecução dos interesses não declarados dos seus países.

No campo da segurança económica, o reforço e conquista de posições de controlo de empresas de setores estratégicos da economia portuguesa por parte de entidades estatais estrangeiras poderá comportar riscos para a economia nacional, caso a orientação estratégica dessas empresas não corresponda aos interesses do Estado português e dos agentes económicos portugueses.

No domínio dos esforços nacionais no combate à proliferação de Armas de Destruição em Massa, apurou-se que as redes internacionais de *procurement* integram Portugal no seu raio de ação, procurando, de modo pontual, diversificar as plataformas de abastecimento e trânsito para o comércio de equipamentos ou bens considerados sensíveis.

O nosso país constitui também um local alternativo a outros países europeus para a obtenção e a transferência de tecnologia e conhecimento para países considerados de risco.

No domínio dos extremismos políticos cumpre referir que a extrema-direita portuguesa manteve algum ativismo político e social de contestação às políticas migratórias e ao acolhimento de



refugiados, com pontuais reflexos em matéria de ordem pública. Foi em ambiente *web* que a partilha de mensagens de indignação e rejeição em relação ao acolhimento de refugiados aumentou. Apesar de despertos para aquelas temáticas, os núcleos mais radicais da extrema-direita – nomeadamente do movimento *skinhead* neonazi – demonstraram pouca propensão para a ação neste domínio.

No que respeita aos grupos autónomos e anarquistas portugueses, continuou a verificar-se um grande investimento em iniciativas de doutrinação ideológica e de difusão de propaganda e um esforço de intensificação dos contactos internacionais, que poderá ser consistente com uma maior predisposição de alguns indivíduos para a *praxis* violenta. Ainda assim, no campo da ação direta, registou-se reduzida atividade.

No contexto do *hacktivismo*, continuou a ser constatado o declínio das capacidades técnicas e de mobilização dos coletivos nacionais, tendo sido relevante para esta situação a ação repressiva das autoridades. Não é expectável que, a curto prazo, o universo *hacktivista* nacional consiga estabelecer uma capacidade efetiva de coordenação alargada, somando capacidades técnicas e individuais, com vista a ampliar o efeito de eventuais ataques,

O ano transato veio confirmar a tendência para o aumento dos casos de burlas *online* e de extorsão, onde pontificam casos de *ransomware* e roubo de credenciais de serviço de *cloud storage* e de acesso a plataformas de *online banking*.

Por outro lado, o crescimento explosivo de dispositivos conectados, dentro e fora das fronteiras ainda mal definidas da *Internet-of-Things*, poderá contribuir para um aumento da complexidade de criação de ataques dirigidos a uma única pessoa ou entidade e para o incremento das possibilidades de utilização de dispositivos dispersos como vetores de ataque a terceiros. O despontar do Bluetooth 5.0, assim como de outras novas tipologias de rede privadas, poderá vir a potenciar este fenómeno

As Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS) concentram fatores de risco potenciadores de dinâmicas criminosas - tráfico de droga, comércio ilícito de armas, roubo – associadas à criminalidade grupal e potenciadoras de comportamentos violentos que se refletem pontualmente em ações de resistência e de confronto contra a autoridade do Estado. Mantiveram-se as tentativas de mobilização de residentes nestas áreas por parte dos grupos mencionados sem que, no entanto, se tivessem verificado níveis significativos de adesão.

Os grupos violentos e organizados continuaram a promover os seus ilícitos criminais procurando, sempre, instrumentalizar setores de atividade que lhes permitam obter proventos económicos elevados. A atividade de segurança privada, sobretudo aquela que é desenvolvida no contexto de



diversão noturna, tem consolidado, ao longo dos últimos anos, o seu perfil atrativo para a infiltração deste tipo de grupos.

No contexto da criminalidade organizada transnacional, continuou a verificar-se a presença e atuação em território português de estruturas – de diferentes origens e dimensão – em mercados criminais tão distintos como o tráfico de estupefacientes, o tráfico de seres humanos, na dupla vertente da exploração laboral e sexual, o auxílio à imigração ilegal, o tráfico de armas de fogo, o contrabando ou a contrafação.

Em matéria de tráfico de estupefacientes, importa sublinhar o acompanhamento contínuo da evolução das rotas transatlânticas de tráfico de cocaína e da situação dos países da África Ocidental, região que ao longo da última década se consolidou como plataforma privilegiada da atuação de redes transnacionais de tráfico internacional de cocaína destinada aos mercados europeus de consumo.

Neste sentido, o acompanhamento do dinamismo dos mercados mundiais do tráfico internacional de drogas e da atuação dos seus agentes permitem observar a diversificação dos palcos de atuação, em direção a países da África Austral e Oriental que se projetam como potenciais plataformas de relevo no quadro do tráfico de heroína e de precursores químicos.

Ao nível do mercado criminal do haxixe, apesar de se manter a primazia das estruturas marroquinas deve salientar-se a atuação de grupos criminosos de outras origens, em especial de países do leste europeu, britânicos ou brasileiros os quais, em alguns casos, já dispõem de uma relação direta com os traficantes produtores sedeados em Marrocos. O estupefaciente continua a entrar no nosso país maioritariamente por via marítima e, em menor quantidade, por via terrestre.

O comércio ilícito de armas de fogo continua a ser um mercado de oportunidade para os grupos criminosos, em paralelo a outras atividades ilícitas, mas em que, apesar de algumas exceções, não são transacionadas quantidades significativas de armas. Manteve-se a relevância de fenómenos como a transformação de armas de alarme em armas de fogo operacionais bem como a aquisição de armas de fogo (incluindo armas desativadas) em meio *web*.

Continuou a desempenhar um papel relevante o fenómeno da denominada criminalidade itinerante, principalmente relacionado com os crimes contra a propriedade (furtos em residências, estabelecimentos comerciais e por carteiristas). Encontram-se envolvidas neste mercado uma grande diversidade de estruturas, de diferente dimensão e origem – algumas com ligação a estruturas criminosas de atuação transnacional.

A instrumentalização do sistema económico-financeiro nacional (enquanto parte de uma infraestrutura global) particularmente nas fases de circulação e integração de capitais de



proveniência ilícita é encarada como uma preocupação securitária relevante. Determinados setores de atividade - como o imobiliário, turismo e restauração - capazes de justificar grandes aportações de capital e a utilização intensiva de “dinheiro vivo”, continuam a constituir-se como os mais vulneráveis, face ao fenómeno do branqueamento de capital.

A disseminação de sucursais ou representações de sociedades estrangeiras, muitas vezes formalmente registadas em territórios com regimes de tributação privilegiada, comumente denominados por *offshore* que representam uma dificuldade acrescida na identificação clara dos seus reais beneficiários, tem vindo a constituir-se como uma preocupação crescente do ponto de vista da criminalidade económica e financeira.

Na fase de circulação, destacam-se o aparente retorno a métodos *clássicos* como o transporte físico de numerário e a proliferação de agentes autorizados a prestar serviços de transferências financeiras, que se traduz num incremento do risco da sua utilização com fins ilícitos.

Deve igualmente salientar-se a tendência observada para uma reconfiguração de esquemas fraudulentos do tipo piramidal e/ou marketing multinível, com potencial de impacto significativo, passíveis de impor prejuízos financeiros consideráveis aos seus participantes.

No âmbito da monitorização do fenómeno da imigração irregular para a Europa, sob a forma de um esforço prospetivo de antecipação de tendências, considerou-se especialmente relevante o eixo geográfico África Ocidental-Magrebe, desde logo na medida em que a África Ocidental/Golfo da Guiné é a região de origem de parte significativa dos migrantes interceptados na rota do Mediterrâneo Central.

Ainda no que respeita à atual crise migratória e de refugiados, além do acompanhamento da situação das rotas do Mediterrâneo Central e do Mediterrâneo Oriental, o esforço tem sido sobretudo prospetivo, em antecipação dos potenciais desenvolvimentos e com relação à identificação atempada de 1) eventuais palcos de desenvolvimento; 2) vetores colaterais de ameaça, na medida em que o fenómeno tem potenciado a capacitação e consolidação de redes criminosas de auxílio à imigração ilegal que, a prazo, poderão *hipotecar* os esforços de consolidação institucional dos países do Mediterrâneo norte e sul (por exemplo, da península balcânica e do norte de África). Neste âmbito cabe notar, ao longo de 2016, o acentuado decréscimo verificado no fluxo de migrantes que procuram chegar ao espaço UE através da denominada “rota dos Balcãs”.

O fenómeno da pirataria marítima tem sido alvo de avaliação regular, focando-se agora na monitorização da evolução do fenómeno no Golfo da Guiné e, em particular, nas águas territoriais nigerianas, onde os atos de pirataria e os assaltos à mão armada a navios têm vindo a aumentar desde 2013, apresentando características de crescente profissionalização e violência.



2. AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA

Informações

Os Serviços de Informações, atendendo à sua natureza preventiva e nos termos da sua missão de avaliação de ameaça cooperam com diversos atores da segurança interna, no plano bilateral e no plano multilateral. Neste contexto, destacam-se as suas competências para a avaliação e determinação do grau de ameaça, relativamente a pessoas, instalações e eventos.

A cooperação traduz-se na troca de informações com as FSS no âmbito do Sistema de Segurança Interna (SSI), através dos vários grupos de trabalho, nomeadamente nas Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade e em reuniões mensais emanadas do Conselho Consultivo do SIRP, onde são debatidas diversas temáticas de impacto relevante para a segurança interna. Destaca-se, atendendo ao tema que trata, a importância da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT⁶⁶) como fórum privilegiado para a partilha de dados e conhecimento sobre os agentes da ameaça.

Atendendo à centralidade do terrorismo, os Serviços de Informações têm vindo a fortalecer os seus mecanismos de prevenção, sobressaindo a cooperação internacional como a pedra angular deste objetivo. Os resultados alcançados, em especial em alturas críticas como os períodos pós-atentados na Europa, são assaz ilustrativos da acuidade do trabalho desenvolvido pelos Serviços de Informações de segurança. De facto, o trabalho realizado neste domínio permitiu identificar e provocar a disrupção das atividades de indivíduos envolvidos no planeamento e na preparação de atentados na Europa.

Ainda quanto à partilha do conhecimento com vista à deteção da ameaça terrorista, cumpre realçar o papel desempenhado no domínio da proteção de Infraestruturas Críticas, Pontos Sensíveis e outras infraestruturas relevantes de setores estratégicos portugueses, designadamente através do Programa Crítica.

Foi prosseguido o trabalho de deteção e acompanhamento das atividades dos Serviços de Informações estrangeiros no nosso país, entre as quais o desenvolvimento de operações clandestinas que visam o recrutamento de cidadãos nacionais com acesso a informação relevante nos domínios político, diplomático, militar e económico, e que visam a recolha de informações sobre organizações internacionais a que Portugal pertence, com destaque para a OTAN, a União

⁶⁶ Lei 53/2008, de 29 de agosto, alterada pela Lei 59/2015, de 24 de junho e Dec. Regulamentar nº2/16 de 23 de agosto, que estabelece o regime de aplicação e funcionamento da UCAT.



Europeia e a CPLP. De igual forma, procurou detetar-se, em cooperação com os organismos estatais competentes, ações de ciberespionagem que pretendiam aceder a informação com valor e que constituem uma ameaça cada vez mais significativa à segurança interna.

Ainda no que se relaciona com a contraespionagem, procurou caracterizar-se a presença, capacidade, objetivos e *modus operandi* de entidades estrangeiras que têm intervenção no plano económico, com vista a determinar se e de que modo estes interesses estrangeiros representam uma ameaça aos interesses nacionais.

A respeito da contraproliferação, desenvolveu-se trabalho de apoio às empresas portuguesas no controlo de exportações, com o objetivo de conter os riscos de transferência, através do território nacional, de bens e equipamentos com aplicação em programas militares. De igual forma, procurou acompanhar-se a eventual utilização dos centros de investigação nacionais em ações de transferência de tecnologia.

Continuando a valorizar a vertente preventiva, o SIRP manteve contato com diversas entidades empresarias e centros de investigação científica, com vista a alertar e a consciencializar os setores económicos e académicos para as questões da segurança face às ameaças da espionagem económica e da proliferação.

No domínio dos extremismos políticos de matriz violenta foi caracterizada e avaliada a ameaça representada pelas principais organizações de extrema-direita em Portugal, incluindo estruturas emergentes, através da identificação dos seus agentes e *modi operandi* e do acompanhamento das suas atividades. Em 2016, este trabalho contribuiu para auxiliar a prevenção e contenção das suas atividades pelas Forças e Serviços de Segurança no plano tático-operacional, e também para as dotar de conhecimento aprofundado sobre essas organizações.

Ainda no que se relaciona com os extremismos políticos de matriz violenta, mas no contexto da cooperação internacional, promoveu-se uma intensa partilha de informações, consideradas relevantes por um conjunto alargado de Serviços congéneres.

No âmbito das Zonas Urbanas Sensíveis o objetivo consistiu em antecipar e prevenir a emergência de focos de tensão passíveis de gerar um impacto securitário relevante.

O acompanhamento de grupos criminosos violentos e organizados com atuação no âmbito da atividade de segurança privada, permitiu a identificação e caracterização de diversos agentes de ameaça.



Manteve-se o esforço de caracterização e avaliação da atividade – direta ou indireta - desenvolvida em território nacional pelas diversas estruturas criminosas organizadas de carácter transnacional presentes no nosso país. Continuou igualmente o esforço de caracterização dos mercados criminais em que essas estruturas atuam.

O fenómeno do branqueamento de capitais continua a exigir uma atenção reforçada atentas as estratégias ditas ‘empresariais’ adotadas pelas estruturas do crime organizado (ocultando a utilização de fluxos financeiros ilegítimos nas atividades económicas de aparente legalidade que desenvolvem). Neste domínio, em 2016, a estratégia que se revelou fundamental para antecipar a emergência de novos desafios securitários e ampliar o conhecimento sobre os principais agentes de ameaça passou, a nível da cooperação nacional, pelos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, devidamente enquadrados no quarto ciclo de avaliações mútuas do Grupo de Ação Financeira (GAFI) – e ao nível internacional (bilateral e multilateral) pela cooperação com outros Serviços de Informações.

No que se refere ao *hacktivismo* manteve-se o acompanhamento sistemático deste universo, procurando antecipar uma eventual reconfiguração do mesmo, bem como detetar a emergência de novos atores com vista à adoção de estratégias tendentes a minimizar o impacto de eventuais ataques.

Em relação ao cibercrime manteve-se o esforço de identificação e caracterização de novas variantes de *malware*, muitos delas fazendo uso de código já conhecido que, pela reordenação e conjugação de diversas origens do mesmo, se apresentaram com novas configurações -*malware novo*, assinalando-se a consolidação de relações quer com o Centro Nacional de Cibersegurança quer com a PJ, através da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime.

Quanto à cooperação internacional, os Serviços de Informações mantiveram intensa partilha com organismos da União Europeia e da OTAN assim como Serviços Congéneres.



Segurança e Ordem Pública

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

As FSS⁶⁷ realizaram cerca de 1.441 ações e credenciaram 770 pessoas⁶⁸ no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades (AE).

No âmbito da segurança pessoal⁶⁹ foram desenvolvidas 1.233 ações de segurança e proteção policial em benefício das várias AE e outros cidadãos, nacionais e estrangeiros sujeitos a esta medida especial de segurança.

Para o cumprimento destas ações, as FSS empenharam um total de 50.458 elementos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS⁷⁰

Para a manutenção da segurança e ordem pública nos eventos desportivos, as FSS desenvolveram 48.505 ações que implicaram o empenhamento de 183.837 elementos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS⁷¹

No âmbito dos eventos em título as FSS realizaram 321.916 ações.

AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO⁷²

A fim de ser assegurado o exercício do direito de reunião e manifestação, as FS intervieram em 920 situações, nas quais foram empenhados 9.638 elementos.

AÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS⁷³

No que respeita a manutenção e reposição da ordem em ZUS, as FS desenvolveram 18.206 ações, empenhando 54.790 elementos, sendo 196 situações de reposição.

INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS⁷⁴

Foram registados 9 incidentes, nos distritos de Beja, Coimbra, Faro, Guarda, Santarém e Viseu. Os incidentes reportam-se a 9 situações de indivíduos barricados. Destes ITP resultaram 4 vítimas mortais, 2 feridos graves e 5 detidos.

⁶⁷ Dados GNR, PSP e PM.

⁶⁸ Dados SEF

⁶⁹ Dados PSP.

⁷⁰ Dados GNR, PSP e PM

⁷¹ Dados GNR, PSP e PM

⁷² Dados GNR, PSP e PM

⁷³ Dados GNR e PSP.

⁷⁴ Dados GNR



FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA ⁷⁵

As FS realizaram 12.806 intervenções, obrigando ao empenhamento de mais de 26.697 elementos.

Foram objeto de fiscalização 26.370 indivíduos, com particular destaque para os estabelecimentos de restauração e bebidas, grandes superfícies comerciais e outras entidades privadas.

Destas intervenções resultaram 39 detidos, e foram detetados 123 crimes e 1.926 infrações contraordenacionais.

ACÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PRIVADA	
Destinatários	N.º de Acções
Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Superfícies Comerciais	3946
Recintos Desportivos	298
Empresas de Segurança Privada	302
Entidades/Centro de Formação	136
Entidades Públicas	973
Entidades Privadas	2002
Transportes de Valores	14
Outras	4488

ATIVIDADE TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

FRAUDE E EVASÃO FISCAL

Da atividade de fiscalização tributária⁷⁶ desenvolvida, destaca-se o levantamento de 19.820 autos, que representam um acréscimo de cerca de 16.5% relativamente ao ano de 2015. O valor da mercadoria apreendida ascendeu a cerca de €3.767.007,54 e o valor das coimas aplicadas foi de €8.857.487,00.

Relativamente ao ano transato registou-se⁷⁷ o aumento de 12.6% das infrações em sede de Impostos Especiais de Consumo (IEC), tendo-se verificado ainda um incremento de 16,9% no Imposto Sobre Veículos (ISV) e de 16,7% ao Regime de Bens em Circulação (RBC).

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS	(CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)	
Impostos Especiais de consumo	Tabaco	300
	Álcool e Bebidas Alcoólicas	406
	Produtos Petrolíferos	338
Imposto sobre Veículos	Veículos	1.912
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	Regime de Bens em Circulação (RBC)	16.864
TOTAL		19.820

Dados GNR

⁷⁵ Dados GNR e PSP

⁷⁶ Dados GNR

⁷⁷ Dados GNR



No que respeita à investigação criminal e à intervenção contraordenacional, foram instaurados 4.651 processos. Foram investigados 6.445⁷⁸ processos, o que representa um aumento de 10.45% de processos investigados comparativamente com o ano de 2015.

Dos processos investigados⁷⁹ em 2016 concluíram-se 3.871, no âmbito dos quais foi apurada fraude e evasão fiscal estimada em cerca de €217.239.643,00, que superou em €69.186.291,00 o montante apurado em 2015.

INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS ABERTOS EM 2016		
CRIMES	Aduaneiros*	55
	Fiscais	3
	Direitos de autor*	25
	Propriedade Industrial	134
	Jogo*	39
	Outros	11
SUBTOTAL		267
CONTRAORDENAÇÕES	Aduaneiras	3.423
	Jogo	25
	Pescado*	805
	Outros	131
SUBTOTAL		4.384
TOTAL		4.651

*Dados GNR e PM

Neste âmbito do combate à fraude e evasão fiscal e ao combate de tráfegos ilícitos, foram realizadas⁸⁰ 44.398 ações de natureza inspectiva e fiscalizadora, que conduziram ao apuramento de 1.617.294.169€ correspondente a correções de impostos e direitos aduaneiros em falta e à apreensão de mercadorias no valor de 110.919.497€.

Ações e Montantes Propostos para Cobrança/Correções Inspetivas		
	Ações	Valor (euros)
Vertente Aduaneira	9664	18.390.169
Vertente Tributária	34.734	1.598.904.000
Total	44.398	1.617.294.169

⁷⁸ Este valor refere-se ao n.º total de processos efetivamente investigados, alguns deles transitados de anos anteriores., aos quais se somam os processos abertos em 2016.

⁷⁹ Dados GNR

⁸⁰ Dados AT



Quanto à apreensão de mercadorias verificou-se:

Apreensões de Mercadorias			
	Tipo	Nº de apreensões	Valor (euros)
IEC	Álcool e Bebidas Alcoólicas	184	1.096.599
	Óleos Minerais	19	2.498
	Tabaco	818	5.395.212
ISV	Veículos Automóveis	988	15.313.507
CITES		10	2.835
Medicamentos		236	118.541
Moeda		27	541.370
Letras do Tesouro do Brasil		1	53.142.729
Mercadorias Contrafeitas		1922	34.704.260
Mercadorias Diversas*		705	601.945
Total		4910	110.919.497

* Têxteis, artigos de relojoaria, artigos de moda, máquinas e aparelhos eletrónicos, produtos sujeitos a proibições e restrições, produtos agrícolas e da pesca, produtos alimentares e, produtos perigosos, que não são contrafeitas.

CONTROLOS DE CIRCULAÇÃO E EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS⁸¹

De forma regular, autonomamente ou em conjunto com outras entidades, foram realizadas ações de controlo de circulação e em estabelecimentos comerciais direcionadas para verificação do cumprimento das regras do Regime de Bens em Circulação e dos Códigos dos Impostos Especiais sobre o Consumo, do Imposto sobre o Valor Acrescentado e do Imposto sobre Veículos, cuja actividade o quadro abaixo, resume:

Controlos de circulação e em estabelecimentos comerciais				
Incidência	Alvo	Número de ações	N.º de Controlos	Autos
Circulação	Mercadorias IEC e Veículos Automóveis matrícula estrangeira	598	10.999	1.219
Circulação	Regime de bens em Circulação - IVA	250	15.176	1.390
Estabelecimentos Comerciais	IEC e IVA	351	7.343	1.262
	Total	1.199	33.518	3.871

⁸¹ Dados AT



ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA⁸²

Foi efetuada a análise de risco com base nas declarações sumária de entrada, utilizando técnicas de processamento eletrónico de dados, com o objetivo de identificar e avaliar o nível de ameaça e elaborar as contramedidas necessárias, recorrendo, para esse efeito, a critérios definidos a nível nacional ou da UE e ao intercâmbio de informações sobre riscos entre administrações aduaneiras e com outras autoridades com responsabilidades na área da segurança.

O balanço regista que foram rastreados um total de 1.147.720 declarações, tendo sido acionados 76.658 alertas automáticos que, após mitigação por analista de risco, resultaram na identificação de 433 situações suscetíveis de constituírem um risco de segurança e proteção para a UE, tendo os seguintes carregamentos sido sujeitos a controlo físico:

Quantidade	Entrada mercadorias
Declarações avaliadas	1.147.720
Alertas acionados	76.658
Controlos efetuados	433

COLABORAÇÃO COM TRIBUNAIS E AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS

As FSS realizaram 632.209 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS⁸³

Ao abrigo do dever de colaboração⁸⁴, verifica-se cooperação com as demais forças e serviços de segurança, bem como com outras entidades públicas.

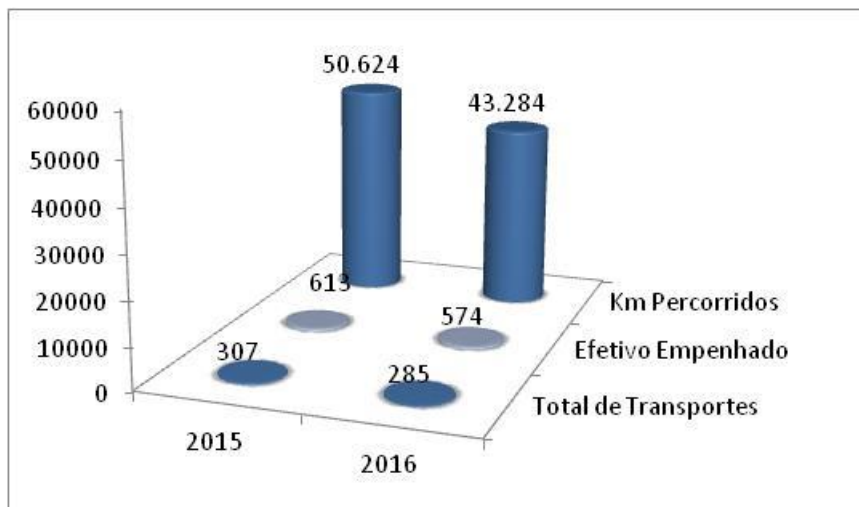
Em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e de Transplantação, foi assegurado o transporte de órgãos e de produtos biológicos e a colaboração com as equipas médicas no desembaraçamento de trânsito aquando dos deslocamentos urgentes para a sua recolha.

Foram realizados 285 transportes de órgãos e produtos biológicos, menos 22 transportes que em 2015, a que corresponde uma redução da taxa de execução de aproximadamente 7,2%, com empenhamento de menos 39 elementos, tendo sido percorridos menos 7.341 km, conforme gráfico seguinte:

⁸² Dados AT

⁸³ Dados GNR

⁸⁴ Lei n.º 63/2007 de 06 de novembro, art.º 6 n.º 1



AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – ARMAS E EXPLOSIVOS ⁸⁵

Foram realizadas 7.895 ações (fiscalizações, buscas e ações de sensibilização), que resultaram nas seguintes apreensões:

Apreensões	
Armas de fogo apreendidas	9.172
Armas de fogo entregues/recuperadas	11.305
Munições apreendidas	131.982
Explosivos (Kg)	37.497

No material explosivo apreendido inclui-se diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante, rastilhos, entre outros. Procedeu-se à destruição de 20.937 armas de fogo e de 1.156 armas brancas no âmbito do regime jurídico das armas e suas munições, aprovado pela Lei nº5/2006, de 23 de Fevereiro.

⁸⁵ Dados GNR e PSP



CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS ⁸⁶

Foram registadas 5.471 notificações para abandono voluntário do TN, o que representa o acréscimo de 35,9% face a 2015.

Afastamentos (Procedimento)	Ano 2015	Ano 2016
Notificações para abandono voluntário (artigo 138.º Lei 23/2007)	4.027	5.471
Afastamento Coercivo	Processos Instaurados	844
	Decisões proferidas	849
	Decisões de arquivamento	453
Retorno Voluntário (artigo 139.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)	243	68

Foram registadas 7 situações de indivíduos clandestinos⁸⁷ a bordo de navios de comércio que praticaram os portos nacionais, todos de pavilhão estrangeiro.

Foram instaurados 657 processos de expulsão administrativa e proferidas 372 decisões, 152 das quais de arquivamento. Na instrução de processos de expulsão administrativa são estabelecidas prioridades para casos em que existem medidas de coação privativas da liberdade ou se verificarem indícios de envolvimento em práticas criminais, dando-se também prioridade à execução das respetivas decisões, salvaguardando a segurança jurídica em termos de prevenção e punição dos ilícitos.

Foram afastadas de território nacional 279 pessoas: 160 no âmbito de expulsões administrativas (artigo 149.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho), 39 em sede procedimento de condução à fronteira (artigo 147.º no mesmo diploma) e 80 em cumprimento de decisões judiciais de pena acessória de expulsão.

Afastamentos (Execução)	Ano 2015	Ano 2016
TOTAL	363	279
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	38	39
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	223	160
Expulsões Judiciais	102	80
Burla	0	0
Furto Qualificado	1	1
Roubo	8	3
Auxílio à Imigração Ilegal	1	0
Homicídio	8	1
Falsificação de Documentos	0	2
Sequestro e Violação	1	2
Tráfico de Seres Humanos	1	0
Tráfico de Estupefacientes	80	69
Violação à Ordem de Expulsão	1	1
Outros	1	1

O número de beneficiários do programa de apoio ao retorno voluntário decresceu, verificando-se apoio a 68 cidadãos. A utilização deste programa, concretizado ao abrigo do Protocolo celebrado entre Portugal e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um decréscimo de 72% face ao ano precedente (243), diretamente associado ao atraso registado, por parte da UE, na implementação do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020. A nacionalidade brasileira representa a maioria dos beneficiários.

Relativamente a readmissões verificou-se um decréscimo consistente com a tendência verificada anteriormente.

Ano	Readmissões		
	Total	Ativas	Passivas
Ano 2016	267	47	220
Ano 2015	326	54	272

⁸⁶ Dados SEF

⁸⁷ Dados PM



Verificaram-se 220 readmissões passivas, sendo 146 solicitadas pelas autoridades espanholas, 72 pelas francesas e 1 pela Guiné-Bissau e Estónia.

Quanto a readmissões ativas, Portugal efetuou 47 solicitações, das quais 41 a Espanha, 5 a França e 1 a Marrocos.

Foram instaurados 26.185 processos de contraordenação (figura 23), o que representa uma diminuição de 5,9% em comparação com o ano transato (27.821).

Do total de processos de contraordenação, 25.552 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho) e 633 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da UE e seus familiares em TN (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto).

Processos de Contraordenação	Ano 2015	Ano 2016
TOTAL	27.821	26.185
Lei n.º 23/2007, de 4 de julho	27.114	25.552
Artigo 192.º Permanência ilegal	10.767	11.080
Período inferior a 30 dias	993	1.102
Período entre 30 e 90 dias	643	816
Período entre 90 e 180 dias	538	672
Período superior a 180 dias	8.593	8.490
Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto	213	113
Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país	166	123
Artigo 195.º Falta de visto de escala aeroportuário	0	1
Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados	33	17
Artigo 197.º Falta de declaração de entrada	2.095	2.798
Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada	21	14
Artigo 198.ºA Utilização de atividade de CE em situação ilegal	494	586
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	468	561
b) De 5 a 10 cee	10	18
c) De 11 a 50 cee	7	4
d) Mais de 50 cee	9	3
Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem	492	615
Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência	301	198
Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência	6.842	5.535
Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres	5.640	4.415
Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)	50	57
Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto	707	633

Foram efetuadas 622 escoltas a 595 cidadãos estrangeiros.

Escoltas	Ano 2015	Ano 2016
Território Nacional	644	549
Estrangeiro	51	73
TOTAL	695	622

LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA ⁸⁸

Quanto à emissão de pareceres e documentação relativa ao licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima, verificou-se aumento relativamente ao ano transato.

Licenciamento	Ano 2015	Ano 2016
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	44.341	64.614
Acesso Diário	15.484	25.478
Acesso Temporário	6.801	9.549
Acesso Anual	22.056	29.587
Pareceres sobre licenças especiais de embarque	501.103	1.057.535
Favorável	501.088	1.057.497
Negativo	15	38

⁸⁸ Dados SEF



NACIONALIDADE PORTUGUESA ⁸⁹

Em matéria de atribuição e aquisição da nacionalidade portuguesa, nomeadamente a emissão de parecer relativo à certificação do tempo de residência em TN, destaca-se a consolidação da tendência do crescimento do número de pedidos. De salientar que o total de pedidos formulados em 2016 (35.416) corresponde ao valor máximo dos últimos sete anos.

Foram emitidos 27.155 pareceres (26.061 positivos e 1.094 negativos), sendo as nacionalidades mais representativas as oriundas dos seguintes países: Brasil (10.063), Cabo Verde (3.126), Ucrânia (2.352), Turquia (1.704) e Angola (1.470). Destaque para outras nacionalidades, tais como a guineense-Bissau (1.406), indiana (925), israelita (891), santomense (832), moldava (498), romena (367), paquistanesa (317) russa (296), nepalesa (268) e moçambicana (266). O crescimento acentuado de pedidos de nacionalidade de cidadãos oriundos de Israel e Turquia não deverá ser dissociado da alteração do regulamento da Nacionalidade Portuguesa (Decreto-Lei 30-A/2015, de 27 de fevereiro) relativo à naturalização de estrangeiros descendentes de judeus sefarditas portugueses.

Por tipologia de pedidos, realce para a aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização (70%), por efeito da vontade para estrangeiros casados ou em união de facto há mais de três anos com nacional português (14%), atribuição originária (7%) e outros motivos (9%).

Relativamente à aquisição de nacionalidade por efeito da vontade (casamento ou união de facto) salientam-se pedidos apresentados por nacionais do Brasil (2.015), Cabo Verde (449), Angola (435), Ucrânia (381), Guiné-Bissau (233), Índia (216) e Moldávia (132). Destaque ainda para o Paquistão (73), Nepal (71), Bangladesh (55) e Marrocos (53). Neste tipo de processos verifica-se a existência de um grande número de cidadãos estrangeiros que, não sendo residentes em TN, efetuam o pedido de nacionalidade junto das Embaixadas e Consulados de Portugal da área de residência (Brasil, Reino Unido, França, Luxemburgo, Suíça, Emirados Árabes Unidos, etc.).

Foram emitidos 4.656 pareceres (4.483 positivos e 173 negativos⁹⁰). O número de informações negativas tem vindo a aumentar nos últimos dois anos em virtude do acréscimo das solicitações efetuadas pela Conservatória dos Registos Centrais, para ações complementares de averiguação/fiscalização sobre a existência ou não de casamentos de conveniência ou de utilização de forma fraudulenta do casamento para efeito de interposição de pedido de nacionalidade portuguesa.

⁸⁹ Dados SEF

⁹⁰ Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de processos-crime, medidas cautelares nacionais ou internacionais, bem como, no resultado de fiscalizações efetuadas pelo SEF.



Prevenção

PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

Os programas gerais de prevenção e policiamento têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e idosos no sentido de prevenir e também de contribuir para um maior sentimento de segurança destes grupos. Em 2016 foi dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelas FSS nos anos anteriores.

PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA⁹¹

O programa especial de policiamento de proximidade é dirigido a pessoas idosas, cujo objectivo passa pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo. Inserido neste programa, encontram-se os Censos Sénior realizados anualmente.

Neste âmbito, foram realizadas pelas FS 5.654 ações de prevenção e empenhado um total de 825 elementos. Na operação Censos Sénior⁹² 2016, sinalizou-se um total de 43.322 idosos em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/ProgEsp_idososSeguranca.aspx

<http://www.gnr.pt/comunicado.aspx?linha=12>

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx>

PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”⁹³

Programa destinado ao auxílio de pessoas idosas, cujo objetivo prende-se com a identificação, sinalização e acompanhamento destes cidadãos.

Foram empenhados 489 elementos, sinalizados 2.242 idosos, dos quais 904 em risco e efetuadas parcerias com a Segurança Social, Câmaras Municipais e extensa variedade de IPSS locais.

Para informações adicionais consultar:

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/apoio65.aspx>

⁹¹ Dados GNR e PSP.

⁹² Dados GNR.

⁹³ Dados PSP.



PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”⁹⁴

Programa direcionado para o apoio a pessoas que sofrem de algum tipo de deficiência, para os seus cuidadores e para as pessoas que com elas interagem, pretendendo ser uma plataforma de articulação e de entendimento com os restantes atores sociais responsáveis, ligados à área da deficiência, na promoção da segurança nas comunidades. Pretende-se com este programa desenvolver a realização de ações de sensibilização para prevenir comportamentos de risco e a não discriminação, e sinalizar situações de maior vulnerabilidade. Para tal foram estabelecidas inúmeras parcerias, nomeadamente com a FENACERCI. No âmbito deste programa, foram empenhados 336 elementos, realizadas 1236 ações e sensibilizadas 5.822 pessoas com deficiência.

PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”⁹⁵

Programa especial de policiamento que tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam como característica dominante o atendimento ao público.

Foram empenhados 825 elementos e realizadas 11.585 ações de sensibilização envolvendo mais de 22.510⁹⁶ comerciantes.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/ProgEsp_ComercioSeguro.aspx

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/comercio.aspx?menu=7>

PROGRAMA SIGNIFICATIVO AZUL⁹⁷

Programa especial de policiamento, especificamente concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivos a promoção da cooperação interinstitucional entre as organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência.

Foram realizadas 68 ações tendo sido empenhados 376 elementos.

Para informações adicionais consultar:

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/significativoazul.aspx>

⁹⁴ Dados GNR.

⁹⁵ Dados GNR e PSP.

⁹⁶ Dados GNR.

⁹⁷ Dados PSP



CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA (CLS)⁹⁸

Foi lançada a Nova Geração de CLS com 24 municípios: Lisboa, Porto, Maia, Vila Nova de Gaia, Oeiras, Amadora, Vila Franca de Xira, Sintra, Loures, Serpa, Alcoutim, Albufeira, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

É um instrumento privilegiado para colocar em prática o modelo de segurança de proximidade através da cooperação entre a administração central, as autarquias e os parceiros locais, em interação com as FSS e a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção.

Os CLS promovem a ação concertada entre vários agentes públicos, designadamente as áreas da Administração Interna, da Justiça, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Educação, da Saúde, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das Autarquias Locais e da Cidadania e da Igualdade de Género, permitindo encontrar a resposta que melhor se adequa às diversas situações. Por outro lado, atendendo às necessidades e especificidades de cada território e diferenciando as particularidades entre zonas urbanas de maior risco social e outros territórios onde ocorram fenómenos atípicos e/ou específicos suscetíveis de alterar o quotidiano dos cidadãos, foram desenvolvidas diferentes tipologias de CLS adaptadas a essas circunstâncias específicas.

Para informações adicionais consultar:

<http://www.portugal.gov.pt/media/20490378/20160714-mai-contratos-locais-seguranca.pdf>

PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”⁹⁹

Programa destinado à prevenção de furto de metais não preciosos e repressão de toda e qualquer atividade ilícita relacionada com o fenómeno.

Para fazer face a este fenómeno, em 2011 o MAI assinou um protocolo denominado “Campo Seguro” com a EDP – Distribuição, EDP - Renováveis, REFER, EPAL e PT. Mais tarde as referidas empresas constituíram-se numa associação denominada “Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos” (PSAT). Posteriormente o programa foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a actividade agrícola. Foram empenhados 14.652 elementos e sensibilizados 22.314 agricultores.

⁹⁸ Dados MAI

⁹⁹ Dados GNR.



PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”¹⁰⁰

Programa que permite a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS e, deste modo, enquanto sistema de receção de alarmes, facilitar a deteção e rápida resposta operacional a este tipo de criminalidade.

Aderiram a este programa 229 Postos de Abastecimento de Combustíveis¹⁰¹ e foram realizadas 198 ações de sensibilização¹⁰².

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/ProgEsp_AbastSeguro.aspx

SISTEMA “TÁXI SEGURO”¹⁰³

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra os condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias.

Aderiram ao programa 1.451 táxis¹⁰⁴, tendo sido realizadas 30 ações de sensibilização¹⁰⁵.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/ProgEsp_taxiSeguro.aspx

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/taxiseguro.aspx>

PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”¹⁰⁶

Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o MAI que visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas da ANF. O seu sistema de alerta em tempo real permite às FS conhecimento da ocorrência. Aderiram ao programa 688 farmácias¹⁰⁷.

Para informações adicionais consultar:

<http://www.gnr.pt/farmaciaSegura.aspx>

¹⁰⁰ Dados GNR e PSP.

¹⁰¹ Dados PSP.

¹⁰² Dados PSP.

¹⁰³ Dados GNR e PSP.

¹⁰⁴ Dados PSP

¹⁰⁵ Dados PSP

¹⁰⁶ Dados GNR e PSP.

¹⁰⁷ Dados PSP



PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”¹⁰⁸

Programa de abrangência nacional que visa a realização de sessões formativas ministradas por elementos das FS destinados aos associados do setor do armazenamento e transporte de tabaco.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/ProgEsp_transporteSegTabaco.aspx

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)¹⁰⁹

Sistema criado através da Portaria 1593/2007, de 17 de Dezembro, tendo entrado em vigor no dia 31/01/2008, permite a qualquer cidadão com recurso à internet formalizar uma denúncia relativa a um crime de catálogo.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS (SIGAE)¹¹⁰

Sistema informático, componente do SEI, disponível na RN/PSP, com acesso fixo ou móvel, cuja finalidade é integrar, processar e disponibilizar toda a informação relativa a armas, explosivos, seus detentores e licenciamentos. Foram registados 114.196 processos e concluídos 109.082.

POLÍCIA AUTOMÁTICO¹¹¹

Ferramenta tecnológica que permite a leitura eletrónica de matrículas, visando a deteção de viaturas que constam para apreensão assim como outras irregularidades rodoviárias.

IGREJA SEGURA¹¹²

Programa que tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir as práticas de furto de arte sacra em igrejas, envolvendo diversas FSS.

Para informações adicionais consultar:

<http://www.igrejasegura.com.pt/>

SOS AZULEJO¹¹³

Programa que envolve as diversas FSS e tem como objetivo a proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades onde possam estar a ser comercializados este tipo de bens do património nacional.

Para informações adicionais consultar:

<http://www.sosazulejo.com/>

¹⁰⁸ Dados GNR.

¹⁰⁹ Dados PSP.

¹¹⁰ Dados PSP.

¹¹¹ Dados PSP.

¹¹² Dados GNR, PSP, PJ.

¹¹³ Dados GNR, PSP, PJ.



PROGRAMA “ESTOU AQUI!”¹¹⁴

Programa que consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico que em caso de perda de uma criança ou adulto, permite um reencontro mais célere, direcionado e objetivo com os familiares, educadores ou tutores.

O programa contou com a parceria da RFM, tendo sido pedidas na plataforma 61.566 pulseiras tendo sido ativadas 53.661, para as variantes criança e adulto.

Para informações adicionais consultar:

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/Index.html>

SISTEMA DE SEGURANÇA E GESTÃO DO TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS (SIGESTAME)¹¹⁵

Sistema informático/plataforma que permite o seguimento dos veículos de transporte de explosivos e o respetivo controlo e monitorização à distância. O sistema inclui mecanismos de segurança ativos e passivos e recorre a avançadas tecnologias de geolocalização e a sistemas de informação apropriados. Este sistema permite a monitorização, controlo e acompanhamento em permanência do transporte de armas, munições e explosivos com recurso a sistema eletrónico de georreferenciação.

PROJETO SCEPYLT¹¹⁶

Sistema informático constituído por terminais de comunicação autónomos interligados entre os países europeus signatários. Tem o propósito de estabelecer mecanismos de prevenção contra atos terroristas, baseado no intercâmbio de informação entre os países signatários e os movimentos de explosivos civis, em tempo real, com a finalidade de prever e investigar possíveis atos ilícitos no âmbito dos explosivos.

Foram emitidas no SCEPYLT 55 exportações e 86 importações.

SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÃO, GESTÃO E CONTROLO OPERACIONAL (SEI)¹¹⁷

Sistema que decorre do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação (PESI), englobado no continuado processo de modernização policial, cujo grande objetivo é dotar todo o dispositivo da PSP de um sistema de informação capaz de suportar os seus processos operacionais.

¹¹⁴ Dados PSP.

¹¹⁵ Dados PSP.

¹¹⁶ Dados PSP.

¹¹⁷ Dados PSP



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (SIGESP) ¹¹⁸

Sistema informático criado pela Lei nº23/2014, de 28 de Abril, com acesso fixo ou móvel, com a finalidade de organizar e manter atualizada a informação e dados pessoais necessários ao controlo, licenciamento e fiscalização do exercício da atividade de segurança privada. Foram registados em matérias licenciáveis 20.659 processos.

PROGRAMA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS ¹¹⁹

Através da unidade criada em 2013 e consolidada pela implementação das medidas previstas no III Plano Nacional de Luta Contra o Tráfico de Pessoas (2014-2017), centraliza-se toda a informação sobre a temática do tráfico de seres humanos, em estreita articulação interna e externa, criando e desenvolvendo canais de colaboração privilegiada com entidades nacionais e internacionais relevantes. O paradigma de atuação incide na perspetiva da vítima, na sinalização e identificação e na intervenção na fase da proteção e apoio.

Como resultado, procedeu à sinalização, registo e encaminhamento de 40 vítimas de tráfico de seres humanos, das quais 8 são menores.

De carácter preventivo, foram realizadas 1457 ações de fiscalização em locais passíveis de se verificar a exploração de eventuais vítimas de tráfico de seres humanos, nomeadamente dirigidas a locais de trabalho agrícola, estabelecimentos de diversão noturna, estaleiros, restauração e via pública sendo 291 destas sido realizadas em conjunto com outras entidades.

Para informações adicionais consultar:

http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/organizacao/index.aspx?id_linha=6678&menu_position=6677

<https://www.government.nl/binaries/government/documents/publications/2016/01/18/manual-for-experts-on-multidisciplinary-cooperation-against-trafficking-in-human-beings-for-labour-exploitation/teamwork-manual-for-experts-on-multidisciplinary-cooperation-against-thb-for-labour-exploitation.pdf>

¹¹⁸ Dados PSP

¹¹⁹ Dados SEF



PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLÍCIAMENTO

OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA”¹²⁰

Operação de proteção da propriedade privada, traduzindo-se em maior ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos. No âmbito desta operação, entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, foram vigiadas 2.847 residências, não tendo sido registada qualquer ocorrência.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/VeraoSeg_chaveDirecta.aspx

PROGRAMA “TOURIST SUPPORT PATROL”¹²¹

Programa que visa a garantia de segurança de pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos ou em zonas turísticas, proporcionando o aumento do sentimento de segurança e de proximidade e uma imagem de modernidade e de pró-atividade em estreita colaboração com a população.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/VeraoSeg_apoioTuristas.aspx

PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”¹²²

Programa que consiste no direcionamento de meios humanos e materiais em regime de exclusividade com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos e em locais isolados. O programa, em constante desenvolvimento, contempla 28.379 residências.

Para informações adicionais consultar:

http://www.gnr.pt/ProgEsp_projResidenciaSegura.aspx

OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “CARNAVAL EM SEGURANÇA”¹²³

Operação policial que decorreu entre 04 e 09FEV16 e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, turísticas e sistemas de transporte públicos ou outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais, um elevado índice de visibilidade policial. Para tal, foram realizadas 893 operações, empenhados 5.361 elementos, detidas 466 pessoas e registadas 7.822 infrações rodoviárias.

¹²⁰ Dados GNR e PSP.

¹²¹ Dados GNR.

¹²² Dados GNR.

¹²³ Dados PSP.



OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE – “PÁScoa EM SEGURANÇA”¹²⁴

Operação policial que decorreu entre 21MAR16 e 27ABR16 e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais/turísticas, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais elevados índices de visibilidade. Para tal, foram realizadas 1.045 operações, empenhados 6.078 elementos, detidas 367 pessoas e registadas 9.355 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “VERÃO SEGURO”¹²⁵

Operação policial que decorreu entre 15JUN2016 e 15SET2016 e foi direcionada para o incremento do sentimento de segurança em zonas balneares, áreas turísticas e comerciais, residenciais e parques de estacionamento dessas zonas, bem como nos principais eixos rodoviários sob sua responsabilidade, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. Foram realizadas 5.856 ações, empenhados 40.707 elementos, detidas 4.022 pessoas e registadas 65.346 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO “POLÍCIA SEMPRE PRESENTE - “FESTAS SEGURAS”¹²⁶

Operação policial que decorreu entre 15DEC16 e 02JAN17 direcionada para o incremento do sentimento de segurança dos cidadãos nas áreas comerciais, sistemas de transporte públicos e outros locais de grande concentração de pessoas, assegurando nesses locais um elevado índice de visibilidade. Foram realizadas 1.612 ações, empenhados 11.543 elementos, detidas 761 pessoas e registadas 12.949 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES PÉGASUS¹²⁷

Operações policiais que decorreram entre 17MAR16 e 12AGO16 a nível nacional, nos aeroportos internacionais, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da segurança da aviação civil e da segurança aeroportuária. Foram realizadas 80 ações, empenhados 305 elementos, detidas 1 pessoa e registadas 85 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES ARMEX¹²⁸

Nos dias 07JUN16 e 17NOV16, durante 24 horas, em todo o TN foram realizadas operações de fiscalização de licenciamento, controlo e fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas. Estas operações decorreram com o

¹²⁴ Dados PSP.

¹²⁵ Dados PSP.

¹²⁶ Dados PSP.

¹²⁷ Dados PSP.

¹²⁸ Dados PSP.



objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito do controlo das armas, munições e explosivos. Foram realizadas 434 ações, fiscalizados 138 locais, empenhados 2.894 elementos, detidas 108 pessoas e realizadas 592 apreensões de explosivos, armas e munições.

OPERAÇÕES MERCÚRIO¹²⁹

Operações que decorreram entre 19FEV16 e 20FEV16 e entre 12AGO16 e 13AGO16 em todo o TN, com o objetivo de maximizar a ação policial de fiscalização no âmbito da atividade da segurança privada. Consistiram essencialmente nas ações de inspeção a entidades detentoras de alvará, licença e autorização, quer de formação, quer de consultoria. Foram realizadas 811 ações, fiscalizados 822 locais, empenhados 1.186 elementos, efetuadas 24 detenções, levantados 93 autos e efetuadas 30 apreensões entre armas e documentos.

OPERAÇÃO “CARS”¹³⁰

Portugal tem participado em operações europeias sobre tráfico e viciação de viaturas, organizadas pelas presidências Polaca, Cipriota, Lituana, Italiana e Luxemburguesa da União Europeia, planeadas e apresentadas no âmbito do grupo de trabalho “Law Enforcement Working Party” da UE.

Sob a presidência Eslovaca foi planeada a operação “CARS”, que teve como objetivo principal a realização de ações de fiscalização nas fronteiras terrestres e marítimas e nos locais que relacionados com o tráfico e viciação, com o objetivo de detetar e reprimir situações ilegais relacionadas com a criminalidade automóvel. Foram empenhados 3.149 elementos na ação de fiscalização, efetuadas 23 detenções e detetadas 204 infrações.

OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES¹³¹

As FS colaboraram com o IMT por diversas ocasiões em ações de controlo e em operações conjuntas. Foram realizadas 14 ações, empenhados 133 elementos e detetadas 151 infrações.

OPERAÇÃO “EURO CONTRÔLE ROUTE”¹³²

Operações que se centraram na fiscalização de viaturas que realizam transportes ocasionais e regulares especializados, nomeadamente nas condições de segurança de veículos, sem prejuízo da fiscalização dos tempos de condução e repouso dos condutores, excesso de velocidade e uso de cinto de segurança. Foram realizadas 18 ações¹³³, empenhados 401 elementos¹³⁴ registadas 2.346 infrações¹³⁵.

¹²⁹ Dados PSP.

¹³⁰ Dados GNR e PSP.

¹³¹ Dados GNR e PSP.

¹³² Dados PSP.

¹³³ Dados GNR



OPERAÇÕES “100% COOL”¹³⁶

Operações nacionais realizadas com o objetivo de alertar e sensibilizar os jovens para os riscos/perigos da condução sob influência do álcool, bem como prevenir e dissuadir este tipo de comportamentos de riscos, através de ações de fiscalização. Foram realizadas 365 operações, empenhados 2.372 elementos, detidas 182 pessoas e registadas 1.795 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO “PELA VIDA TRAVE”¹³⁷

Operação realizada entre 21 e 24MAI16 e 29OUT16 e 03NOV16 com o objetivo de promover a fiscalização de veículos de 2 rodas, excesso de velocidade, condução sobre o efeito do álcool, desrespeito da sinalização luminosa, passagens destinadas de peões e desrespeito pelos peões pelos locais de atravessamento, nas principais vias e/ou nos principais eixos viários. Foram realizadas 1.150 ações de fiscalização, empenhados 5.542 elementos, detidas 349 pessoas e registadas 6.701 infrações rodoviárias.

OPERAÇÃO “RISCO MÍNIMO”¹³⁸

Operação realizada no dia 29JAN16 e ente os dias 30JUN16 e 07JUL16, orientada para a fiscalização da condução sobre o efeito do álcool, com o objetivo de prevenir e dissuadir os comportamentos de risco associados à condução que, de forma decisiva contribuem para o risco de acidentes rodoviários. Foram realizadas 579 ações de fiscalização, empenhados 4.491 elementos, detidas 308 pessoas e registadas 6.423 infrações rodoviárias.

OPERAÇÕES “FISCALIZAÇÃO SELETIVA”¹³⁹

Operações especialmente direcionadas para os comportamentos de risco dos condutores que concorrem para a produção de acidentes rodoviários. Foram realizadas 18.936 operações, detidas 4.041 pessoas e registadas 18.416 infrações rodoviárias.

AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO¹⁴⁰

Foram realizadas 404 ações de formação e esclarecimento, tendo por enfoque o alerta para pequenos procedimentos de segurança que podem evitar ou minimizar a vitimização. Nestas ações estiveram envolvidos 59 elementos, destinadas a 6.292 pessoas, cujos temas se destacam:

¹³⁴ Dados GNR

¹³⁵ Dados GNR e PSP

¹³⁶ Dados PSP.

¹³⁷ Dados PSP.

¹³⁸ Dados PSP.

¹³⁹ Dados PSP.

¹⁴⁰ Dados PJ.



- Internet segura;
- Cyberbullying: enquadramento legal, prevenção e investigação;
- Criminalidade informática;
- Criminalidade sexual;
- Diligências cautelares em relação às vítimas, local do crime e agressor;
- Tráfico de seres humanos.

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA DURANTE A ÉPOCA BALNEAR¹⁴¹

Foram executadas 7 ações conjuntas com a ASAE em embarcações de pesca, de atividade marítimo-turística, em equipamentos de apoio de praia e em bares e restaurantes situados no Domínio Público Marítimo.

CONTROLO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DO TRABALHO A BORDO/OUTRAS¹⁴²

Foram realizadas 19 ações de fiscalização com a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT).

FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RADIOELÉTRICOS DE COMUNICAÇÕES¹⁴³

Foram realizadas 18 ações de fiscalização conjuntas com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM). Estas ações ocorreram nos Comandos Locais do Continente, tendo sido fiscalizadas diversas embarcações e estações terrestres.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – ÉPOCA BALNEAR¹⁴⁴

Foram realizadas 154 ações junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores, no âmbito da assistência a banhistas e na garantia da segurança de pessoas e bens nas zonas balneares, bem como na segurança de pessoas que desrespeitem o acesso a zonas de perigo. Nestas ações foram empenhados 308 elementos e elaborados de 303 autos de notícia de contraordenação.

PROGRAMA “SEF EM MOVIMENTO”¹⁴⁵

Programa que procura a aproximação e facilitação do relacionamento com os cidadãos estrangeiros, proporcionando um conjunto de serviços vocacionado a grupos vulneráveis (doentes, idosos e crianças). Visa ainda a minimização de comportamentos de risco, promovendo a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. Foram realizadas 311 ações tendo beneficiado 708 cidadãos estrangeiros. No âmbito do protocolo de cooperação com a DRGSP foram desenvolvidas

¹⁴¹ Dados AMN.

¹⁴² Dados AMN.

¹⁴³ Dados AMN.

¹⁴⁴ Dados AMN.

¹⁴⁵ Dados SEF.



79 ações, com recolha de informação sobre reclusos estrangeiros, ações de formação ou documentação de cidadãos estrangeiros reclusos, conforme a legislação de estrangeiros. O número de beneficiários foi de 159.

CENTRO DE CONTACTO SEF¹⁴⁶

Plataforma que permite facilitar o contacto entre os cidadãos estrangeiros e o SEF, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes. Este serviço é prestado em parceria com entidades da sociedade civil, através da colocação de mediadores socioculturais capacitados em diversos idiomas.

Foram atendidas 272.791 chamadas, efetuadas 192.922 marcações para atendimento nos diversos postos de atendimento e elaboradas 27.302 respostas sobre os mais diversos temas.

PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS¹⁴⁷

Procedeu-se ao afastamento administrativo de 229 cidadãos estrangeiros associados à prática de atos criminosos, criminalidade grave e/ou violenta. Foram afastados 118 cidadãos na sequência de decisões judiciais de penas acessórias de expulsão e 111 no âmbito de procedimentos administrativos após articulação com as autoridades judiciárias.

Tipo de crime	Ano 2015	Ano 2016
Tráfico de Estupefacientes	123	133
Roubo	22	30
Homicídio	17	9
Falsificação de Documentos	15	19
Furto	8	33
Outros	38	5
TOTAL	223	229

As principais nacionalidades de cidadãos afastados foram a brasileira (64), caboverdiana (47), marroquina (14), angolana (10) e guineense-Bissau, colombiana, ucraniana e venezuelana (8).

INTEGRATED BORDER MANAGEMENT¹⁴⁸

O modelo de gestão integrada de fronteiras (IBM - *Integrated Border Management Model*), assenta na abordagem abrangente do controlo de fronteiras, recorrendo à análise de risco e inteligência criminal, incidentes na identificação e investigação de fluxos migratórios ilegais e de criminalidade transfronteiriça.

Neste âmbito promove-se a atuação no controlo de fronteiras segundo quatro níveis

- Oficiais de Ligação para a Imigração – atuação nas principais origens de fluxos migratórios (conselheiros para documentação e recolha de informação), e na adequada análise de risco para uma maior capacidade de resposta das autoridades aos desafios

¹⁴⁶ Dados SEF.

¹⁴⁷ Dados SEF

¹⁴⁸ Dados SEF



- Cooperação Nacional e Internacional através da FRONTEX e dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA)
- Controlo de fronteiras (verificação documental e vigilância de fronteiras, introdução de novas metodologias e equipamentos de apoio: VIS, APIS, RAPID 2.ª geração)
- Controlo de circulação de cidadãos de países terceiros em TN

A gestão integrada de fronteira potencia a geração de impactos significativos na qualidade e resultados operacionais traduzidos numa maior eficácia no combate à imigração ilegal e criminalidade transfronteiriça.

Para o desenvolvimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras foi criado um grupo interministerial composto por várias entidades com funções repercutidas, directa ou indirectamente, nas fronteiras.

AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL/GRUPOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

A crescente evolução e especialização da criminalidade, bem como a interminável mutação dos associados *modi operandi*, impõem às instituições competentes formas de cooperação e de articulação de prevenção de risco e deteção de ameaças.

A análise e avaliação permanentes da criminalidade, a necessidade de definição de estratégias integradas e de procedimentos concertados de prevenção e combate à delinquência e à insegurança, constituem pressupostos de resposta eficaz no combate à criminalidade, em determinadas regiões do TN e/ou relativamente a fenómenos criminais específicos com impacto local, regional, transregional e em muitos casos transnacional (itinerante).

Traduzindo a vontade expressa pelas FSS, a conceção e a implementação de equipas mistas de prevenção da criminalidade constituem uma mais-valia na definição de estratégias e procedimentos preventivos e assumem-se como palco privilegiado do reforço de sinergias entre FSS, a DGRSP e o MP.

Neste enquadramento foi decidido:

- Ser dada continuidade à atividade da equipa mista de prevenção criminal para a região do Algarve, alterando-se a sua designação para equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito de Faro



- No sentido da harmonização e de transversalidade, formalizar, a partir dos grupos técnicos para a prevenção da criminalidade do distrito de Setúbal e no eixo Amadora/Sintra, a constituição das equipas mistas para os distritos de Lisboa e Setúbal
- Constituir a equipa mista de prevenção da criminalidade para o distrito do Porto

As equipas mistas de prevenção da criminalidade integram os responsáveis máximos distritais da GNR, PSP, PJ, SEF, SIS e PM e contam com a participação de representantes da DGRSP e do gabinete do SGSSI. Podem participar nos trabalhos representante distrital do MP e podem ser convidados a participar nos trabalhos das equipas mistas de prevenção da criminalidade representantes de outras entidades que se considerem manifestamente relevantes.

A coordenação dos trabalhos é assumida de forma trimestral, pela FSS que integram as equipas mistas de prevenção da criminalidade¹⁴⁹.

Decorrentes da ação da equipa mista de prevenção criminal da região do Algarve foram desenvolvidas 511 ações/operações conjuntas durante o ano de 2016. Destas:

- 295 ações/operações conjuntas envolvem pelo menos duas ou mais FSS e materializaram integralmente o espírito e conceito de “Operação Não Pura”¹⁵⁰.
- 216 ações/operações conjuntas com outras Entidades (AT, ASAE, IMT, ACT, Segurança Social, Associação de Turismo do Algarve, Corpo Nacional de Polícia de Espanha, Polícia Aduanas – Agencia Tributária de Espanha).

Se considerarmos apenas as ações/operações conjuntas que abarcam pelo menos duas ou mais FSS, foram realizadas mais 267 ações/operações conjuntas que no ano de 2015.

OUTRAS AÇÕES DE PREVENÇÃO

OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS¹⁵¹

As operações de prevenção de branqueamento de capitais levadas a cabo na sequência de informação veiculada pelas entidades financeiras e não financeiras, a que se referem os artigos 3º e 4º da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, destinam-se à prevenção e investigação dos crimes de

¹⁴⁹ Na sequência das reuniões mensais, previamente definidas e com agenda estabelecida, são sempre redigidas atas, cuja elaboração, difusão e arquivo é da responsabilidade da força ou do serviço de segurança que trimestralmente as coordena e organiza.

¹⁵⁰ No intuito de evitar diferentes interpretações sobre ao conceito de ações/operações conjuntas, foram definidos em sede de equipa mista de prevenção criminal da região do Algarve os seguintes pressupostos:

- Designam-se por “Operações Puras” as que são planeadas e desenvolvidas por duas ou mais forças e serviços de segurança constituintes da equipa mista de prevenção criminal da região do Algarve e no âmbito da prevenção de crimes violentos e graves de prevenção prioritária;
- As “Operações Não Puras” são as que englobam duas ou mais forças e serviços de segurança constituintes da equipa mista de prevenção criminal da região do Algarve, mas que não se destinam aos fins exclusivos desta.

¹⁵¹ Dados PGR



branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários

Foram iniciados 5.172 procedimentos de prevenção de branqueamento de capitais. Foram efetuadas 179 comunicações ao abrigo do artigo 17.º da citada Lei, tendo sido judicialmente confirmadas 45 situações de suspensão de operações bancárias envolvendo os montantes totais de 23.924.235 euros e 4.147.470 dólares americanos.

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS¹⁵²

O objetivo destas operações é efetuar o controlo, deteção e fiscalização da regularidade da situação de armas, seus componentes ou munições, ou substâncias ou produtos a que se refere a Lei 5/2006, de 23 de fevereiro, reduzindo o risco de prática de ilícitos. Foram realizadas 323 operações, empenhados 7.209 elementos, detidas 397 pessoas e apreendidas 108 armas de fogo, 103 armas brancas e 221 de outro tipo.

OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE¹⁵³

Tratam-se de operações que visaram questões específicas no campo da prevenção com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Neste contexto foram desencadeadas 17.846 operações, nas quais se empenharam 18.957 elementos¹⁵⁴. Foram efetuadas 4.674 detenções.

¹⁵² Dados GNR e PSP

¹⁵³ Dados GNR, PSP e PM

¹⁵⁴ Dados GNR e PM



AÇÕES E OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E DA FISCALIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS ¹⁵⁵

CONTROLO DE FRONTEIRAS

Nas fronteiras aéreas¹⁵⁶ verificou-se acréscimo do número de voos controlados (11,9%), tendência verificada em termos de movimentos de entradas (11,6%) e de saídas (10,3%). O total de 13.371.180 passageiros controlados significou um acréscimo face ao ano anterior (11,0%).

Fronteiras aéreas 2016	Ano 2015		Ano 2016	
	Voos	Passageiros	Voos	Passageiros
Chegadas	41.462	6.035.022	47.378	6.733.955
Partidas	41.529	6.015.886	45.523	6.637.225
TOTAL	82.991	12.050.908	92.901	13.371.180

Nas fronteiras marítimas foram controladas 50.489 embarcações verificando-se decréscimo face ao ano transato (0,6%). As embarcações de recreio (25.336) assumem a tipologia mais controlada seguida dos navios comerciais (22.765) e dos cruzeiros (1.902).

Tipo de Embarcações	Ano 2015	Ano 2016
Comerciais	22.669	22.765
Cruzeiro	1.968	1.902
Recreio	25.631	25.336
Pesca	260	244
Outros	273	242
TOTAL	50.801	50.489

Verificou-se decréscimo do número de pessoas controladas nas fronteiras marítimas totalizando 2.045.997 (-4,3%), repartido por 1.321.265 passageiros (-4,9%) e 724.732 tripulantes (-3,0%).

Pessoas Controladas		Ano 2015	Ano 2016
Desembarques	Passageiros	41.447	42.566
	Tripulantes	13.190	13.318
Embarque	Passageiros	39.502	42.154
	Tripulantes	14.116	13.652
Escalas	Passageiros	1.309.109	1.236.545
	Tripulantes	720.114	697.762
Total		2.137.478	2.045.997
	Passageiros	1.390.058	1.321.265
	Tripulantes	747.420	724.732

¹⁵⁵ Dados SEF

¹⁵⁶ Estimativas não incluindo aeródromos.



Em termos de resultados da atividade do controlo de fronteiras evidencia-se um ligeiro acréscimo do número de vistos concedidos em postos de fronteira.

Tipos de Vistos		Ano 2015	Ano 2016
Vistos de Curta Duração	Total	11.633	11.634
	PF Aéreos	5.822	5.915
	PF Marítimos	5.811	5.719
Vistos Especiais	Total	259	278
	PF Aéreos	257	274
	PF Marítimos	2	4
TOTAL	Total	11.892	11.912
	PF Aéreos	6.079	6.189
	PF Marítimos	5.813	5.723

As recusas de entrada em Portugal¹⁵⁷ ascenderam a 1.655 (+28,9% face a 2015), sendo que a quase totalidade dos casos ocorreu em postos de fronteira aérea (99,8%).

Assistiu-se a uma variação acentuada da pressão do fenómeno migratório em termos de imigração ilegal, potencialmente justificada pela inversão das tendências económicas de alguns dos países tradicionais de imigração (ex: Brasil e Angola).

Os principais fundamentos da recusa de entrada em Portugal foram a ausência de motivos que justificassem a entrada (664), a ausência de visto adequado ou visto caducado (564) e a indicação como inadmissíveis no espaço Schengen (134).

Motivos de Recusas de Entrada		Ano 2015	Ano 2016
Ausência Documento de Viagem ou Doc. Caducado (Cod. 03)	Total	50	45
	PF Aéreos	50	45
	PF Marítimos	0	0
Doc. Falso ou falsificado (Cod. 04)	Total	112	90
	PF Aéreos	112	90
	PF Marítimos	0	0
Utilização de Doc. Alheio (Cod. 05)	Total	82	42
	PF Aéreos	82	42
	PF Marítimos	0	0
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	Total	328	564
	PF Aéreos	322	564
	PF Marítimos	6	0
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	Total	13	29
	PF Aéreos	13	29
	PF Marítimos	0	0
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	Total	532	664
	PF Aéreos	531	664
	PF Marítimos	1	0
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	Total	6	19
	PF Aéreos	6	19
	PF Marítimos	0	0
Indicação para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	Total	118	134
	PF Aéreos	118	132
	PF Marítimos	0	2
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	Total	29	48
	PF Aéreos	29	48
	PF Marítimos	0	0
Cumprimento de Medida Cautelar (Cod. 15)	Total	1	5
	PF Aéreos	1	5
	PF Marítimos	0	0
Outros (Cod. 16)	Total	13	15
	PF Aéreos	11	14
	PF Marítimos	2	1
TOTAL	Total	1.284	1.655
	PF Aéreos	1.275	1.652
	PF Marítimos	9	3

¹⁵⁷ Motivos: Cod. 03 – Ausência Doc. Viagem ou Doc. Caducado; Cod. 04 – Doc. Falso ou falsificado; Cod. 05 – Utiliz. Doc. Alheio; Cod. 06 – Ausência visto ou visto caducado; Cod. 07 – Visto falso ou falsificado; Cod. 08 – Ausência motivos que justifiquem entrada; Cod. 09 – Ausência de meios de subsistência; Cod. 10 – Indicações para efeitos de Não-Admissão no espaço Schengen; Cod. 11 – Estrangeiros menores desacompanhados; Cod. 15 – Cumprimento de Medida Cautelar; Cod. 16 – Outros.



Nos postos de fronteira marítimos a atividade de controlo de fronteira, determinou 29 evacuações, a deteção de 7 clandestinos a bordo de embarcações/navios e 1 ausência de bordo não justificada/paradeiro desconhecido.

Registou-se a detenção/arresto de 5 navios (ameaça à segurança das pessoas, navio ou meio marinho).

Estiveram diretamente afetos à atividade de controlo de fronteira 350 inspetores.

CONTROLO DA PERMANÊNCIA

No âmbito da atividade de controlo da permanência, foram empreendidas 7.553 ações de inspeção e fiscalização, (6.242 de forma autónoma e 1.311 em colaboração com outras FSS).

A quebra de cerca de 14,1% do número de ações de inspeção e fiscalização teve como contraponto o acréscimo substancial (14%) dos cidadãos detectados em situação irregular. Tal significa inversão dos fluxos migratórios, maior concentração de efectivos em acções direccionadas e potenciadas pela análise de informação de nível tático e a preparação de equipas capacitadas em matéria de asilo na decorrência da resposta solidária no quadro da UE, em particular no âmbito das agências Frontex e EASO.

Ações de Inspeção e Fiscalização			
Controlo da Permanência		Ano 2015	Ano 2016
N.º Ações de inspeção e fiscalização	Total	8.797	7.553
	Autónomas	7.431	6.242
	Conjuntas	1.366	1.311
Estabelecimentos Hoteleiros	Total	310	500
	Autónomas	297	496
	Conjuntas	13	4
Estaleiros	Total	129	91
	Autónomas	112	85
	Conjuntas	17	6
Atividade Agrícola	Total	296	238
	Autónomas	268	200
	Conjuntas	28	38
Terminais de Transportes	Total	1.323	891
	Autónomas	1.252	822
	Conjuntas	71	69
Estabelecimentos de restauração	Total	869	957
	Autónomas	803	779
	Conjuntas	66	178
Estabelecimentos de diversão noturna	Total	192	98
	Autónomas	105	65
	Conjuntas	87	33
Via Pública	Total	113	73
	Autónomas	73	37
	Conjuntas	40	36
Controlos Móveis	Total	890	732
	Autónomas	164	81
	Conjuntas	726	651
Diligências solicitadas pela Área Documental	Total	2.954	2.453
	Autónomas	2.945	2.452
	Conjuntas	9	1
Outras	Total	1.721	1.520
	Autónomas	1.412	1.225
	Conjuntas	309	295



A atuação inspetiva incidu em vários ramos de atividade económica¹⁵⁸ tendo por referência o conhecimento de situações de prática criminal envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal e a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios de prova fraudulentos¹⁵⁹. Promoveu-se a prevenção e o combate de ilícitos criminais relativos a falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

Foram identificados 99.253 cidadãos, 2.718 dos quais nacionais de países terceiros em situação irregular. Menção para 9.640 respostas através do regime de cooperação policial INFOCEST.

Quanto a situações de permanência irregular, foram detidas 157 pessoas¹⁶⁰.

No âmbito do controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras, foram registados no SIBA¹⁶¹ 9.930.245 boletins, aumento face aos anos de 2015 (8.204.127), 2014 (6.960.250) e 2013 (6.171.257).

Cidadãos identificados e em situação ilegal

Controlo da Permanência		Ano 2015	Ano 2016
TOTAL	Identificados	140.222	99.253
	Em situação ilegal	2.411	2.749
Estabelecimentos Hoteleiros	Identificados	835	2.403
	Em situação ilegal	35	19
Estaleiros	Identificados	1.710	1.637
	Em situação ilegal	32	142
Atividade Agrícola	Identificados	3.157	2.860
	Em situação ilegal	482	228
Terminais de Transportes	Identificados	55.231	36.567
	Em situação ilegal	118	119
Estabelecimentos de restauração	Identificados	3.672	4.316
	Em situação ilegal	281	430
Estabelecimentos de diversão noturna	Identificados	2.444	1.509
	Em situação ilegal	153	88
Via Pública	Identificados	1.467	488
	Em situação ilegal	71	167
Controlos Móveis	Identificados	55.119	31.614
	Em situação ilegal	158	105
Diligências solicitadas pela Área Documental	Identificados	3.957	4.942
	Em situação ilegal	475	663
Outras	Identificados	12.630	12.917
	Em situação ilegal	606	788

Medidas cautelares	Ano 2015	Ano 2016
Pedidos Paradeiro	797	986
Mandados Captura	288	280
Interdição de Entrada	34	31
Interdição de Saída	128	138
Não Admissível	52	47
Outras	309	149
TOTAL	1.607	1.631

Quanto a medidas cautelares/pessoas¹⁶², verifica-se um aumento em relação ao ano anterior (1,5%), evidenciando-se os pedidos de paradeiro (+23,7%) e as interdições de saída (+7,8%).

¹⁵⁸ Estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil

¹⁵⁹ Relações laborais, casamentos, permanência em TN, provas de conhecimento de língua portuguesa

¹⁶⁰ o valor ascende a 747 englobando as 590 detenções determinadas no âmbito da resposta a pedidos de informação de outras forças e serviços de segurança – INFOCEST

¹⁶¹ Sistema de Informação de Boletins de Alojamento



Medidas Cautelares Detetadas por Tipo de Atividade

MC 2016	Pedidos Paradeiro	Interdição de Entrada	Interdição de Saída	Mandados de Captura	Não Admissível	Outras	Total
PF Aérea	157	14	65	173	13	355	777
PF Marítima	2		2	2		3	9
CCPA	43	8	3	12	14	68	148
DRs	52	8	16	31	16	192	315
Investigação Criminal				1		2	3
Outros	80	1	52	61	4	181	379
TOTAL	334	31	138	280	47	801	1.631

A deteção das medidas cautelares teve maior expressão no controlo de fronteira, na emissão de passaportes e na fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em TN.

Releva a deteção de medidas cautelares nos cinco CCPA, indicador da relevância destas unidades de cooperação policial.

Totaliza 313 elementos (322 em 2015, 281 em 2014 e 278 em 2013), o efetivo empenhado na atividade de controlo de permanência e de polícia administrativa.

FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental tem sido promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade, através da introdução de elementos de segurança biométricos, da qualificação dos profissionais e da incidência de ações de investigação e fiscalização.

Foram detetados 590 documentos de identidade, viagem e residência fraudulentos (-11,3%).

Por tipo de fraude, destaca-se a utilização de documento alheio (167), o que corresponde a uma reação ao reforço generalizado da segurança física e lógica dos documentos e à alteração do paradigma tradicional da fraude.

Tipo de Fraude Documental

Tipo de Fraude	Ano 2015	Ano 2016
Documentos de identificação detetados	665	590
Utilização de documento alheio	275	167
Emissão indevida/fraudulenta	26	19
Documentos contrafeitos	87	83
Documentos fantasistas	0	0
Alteração de dados	31	32
Substituição de página (s)	88	82
Furtados em branco	28	39
Substituição de fotografia	52	31
Vistos falsos ou falsificados	49	75
Carimbos falsos ou falsificados	29	62

¹⁶² Agrupamento de Medidas Cautelares: Pedidos de Paradeiro (Paradeiro Autoridade Policial; Paradeiro Autoridade Judicial; Paradeiro para Expulsão; Paradeiro para Notificação; Paradeiro em Processo de Asilo); Mandados de Captura; Interdição de Entrada; Interdição de Saída; Não Admissível (em território nacional); Outros.



Os documentos mais utilizados para a fraude são de origem europeia (317) e africana (218).

Fraude Documental: nacionalidade dos documentos

Continente	Ano 2015	Ano 2016
África	218	218
América	16	11
Ásia	27	44
Europa	403	317
Oceânia	0	0
Desconhecido	1	0
TOTAL	665	590

A caracterização do portador de documentos fraudulentos constitui um elemento de grande relevância para a prevenção deste tipo de ilícito. Em termos de nacionalidades, dos 590 indivíduos com documento fraudulento, evidenciam-se as nacionalidades: albanesa (54), senegalesa (22) e guineense (20).

Fraude Documental: nacionalidade dos portadores

Nacionalidade Portador	Ano 2016
Desconhecidos	185
Albânia	54
Senegal	22
Guiné	20
Angola	18
Congo RD	16
Marrocos	14
Iraque	13
Guiné-Bissau	12
Irão	9
Outros	227
TOTAL	590

Em termos de fluxos migratórios, com referência à proveniência (aeroportos de origem), foram detetados 460 portadores de documentos fraudulentos, com destaque para as origens Senegal (156) e Marrocos (56), Angola (24), Turquia (23) e Gana (17).

Fraude Documental: proveniência dos portadores (aeroportos)

Proveniência Portador	Ano 2016
Senegal	156
Marrocos	56
Angola	24
Turquia	23
Gana	17
Outros	184
TOTAL	460

Foram elaborados de 222 Relatórios Periciais, com origem nas entidades referidas no quadro.

Fraude Documental: Relatórios Periciais (Fontes)

Fontes Internas	
Postos de Fronteira	72
DCINV	59
Direções e Delegações Regionais	53
GAR/GJ/UHSA/Oficial Ligação SEF	1
Fontes Externas	
Ministério Público	37



EXERCÍCIOS E SIMULACROS

A GNR realizou e participou 307 exercícios e simulacros, nos domínios *security* e *safety*, em cooperação com diversas entidades nacionais e estrangeiras, tendo empenhado 1.327 militares.

A PSP organizou e colaborou com diversas entidades, nacionais e estrangeiras, na realização de 320 exercícios/simulacros em diversas áreas de atuação nos domínios do *security* e do *safety*.

A PJ participou em 11 exercícios/simulacros nos quais envolveu várias dezenas de funcionários, no quadro das operações conjuntas que envolveram outras FSS e a proteção civil.

O SEF participou no exercício PF 001/Aeroporto de Lisboa – Exercício de Emergência – ALS 2016 e no exercício PF 201/Porto de Lisboa – Exercício de Proteção do Porto de Lisboa – Zodíaco 2016.

A PM participou em 84 exercícios/simulacros nos domínios do *security* e do *safety*, nomeadamente no âmbito de salvamento marítimo, combate à poluição, mergulho, treino próprio e ainda ao abrigo do código *International Ship and Port Facility Security*, tendo envolvido 568 elementos.

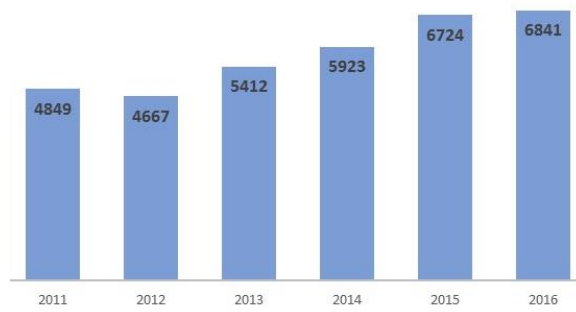
A ANPC no quadro do teste de vários planos de emergência e de resposta a vários cenários, realizou 36 exercícios do tipo *CPX* ou *LIVEX*, de âmbito municipal e distrital, dos quais, 28 do tipo *LIVEX* e 8 do tipo *CPX*, envolvendo um total de 2.968 operacionais.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

As FS¹⁶³ realizaram 199.692 ações de fiscalização, de que resultaram o levantamento de 18.928 autos de contraordenação e a deteção de 2.150 crimes. Foram aplicadas coimas no montante de €37.574.221,26 e efetuadas 141 detenções.

LINHA SOS-AMBIENTE¹⁶⁴

A linha SOS-Ambiente e Território, estando protocolada entre os Ministérios da Administração Interna e do Ambiente, funciona na GNR e registou um total de 6.841 denúncias que resultaram no levantamento de 2.544 autos de contraordenação e 90 participações criminais. Foram fornecidas 3.202 respostas aos denunciante (civis e entidades administrativas), sobre o resultado das denúncias efetuadas.



¹⁶³ Dados GNR, PSP e PM

¹⁶⁴ Dados GNR



ANIMAIS DE COMPANHIA

Foram efectuadas 563 fiscalizações¹⁶⁵ a proprietários de cães de raças potencialmente perigosas, tendo sido elaborados 1.112 autos¹⁶⁶. Na fiscalização das raças de cães não potencialmente perigosas foram efetuadas 16.622 fiscalizações¹⁶⁷, de que resultou a elaboração de 12.012 autos de contraordenação¹⁶⁸.

Com a criminalização dos maus tratos e abandono de animais¹⁶⁹, assistiu-se a um aumento significativo da preocupação da sociedade por esta temática tendo sido participados¹⁷⁰ 1.046 crimes por maus tratos a animais de companhia e 577 crimes por abandono de animais de companhia.

OPERAÇÕES REALIZADAS¹⁷¹

Em obediência ao plano anual, realizaram-se diversas operações de fiscalização na área ambiental, isoladamente ou no quadro de cooperação com outras entidades nacionais e organismos internacionais, através dos canais INTERPOL, EUROPOL e rede IMPEL¹⁷².

Com vista ao aumento da resposta e capacidades operacionais e qualificação dos recursos humanos, destacam as seguintes atividades:

- Operações de fiscalização ao meixão, à caça, aos resíduos, à CITES (*Convention on International Trade in Endangered Species*), a animais potencialmente perigosos e ao nemátodo do pinheiro;
- Ações de supervisão técnica e de formação, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos, nemátodo do pinheiro e poluição de recursos hídricos;
- Controlo do nemátodo da madeira, decorrente dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal e objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV), para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária previstas na nova legislação que entrou em vigor no ano de 2011. Procedeu-se a um esforço de fiscalização e controlo da circulação de madeiras, efetuando-se 3.153 operações e fiscalizando-se 24.535 viaturas de transporte (madeira e/ou paletes), tendo sido reportadas 424 infrações;
- Sensibilização da população para a temática da proteção contra os atentados ambientais e prevenção de incêndios florestais. Realizaram-se 2.000 ações de sensibilização ambiental

¹⁶⁵ Dados GNR

¹⁶⁶ Dados GNR e PSP

¹⁶⁷ Dados GNR

¹⁶⁸ Dados GNR e PSP

¹⁶⁹ Lei n.º 69/2014 de 29 de agosto

¹⁷⁰ Dados DGPJ

¹⁷¹ Dados GNR

¹⁷² Rede europeia para a implementação e aplicação de legislação ambiental



direcionadas para a população estudantil e para a sociedade em geral que contaram com 44.023 presenças.

No âmbito da Convenção CITES¹⁷³, realizaram-se em todo o TN ações de fiscalização para prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção em infração à legislação em vigor. Nas 319 ações/fiscalizações¹⁷⁴ desenvolvidas foram empenhados 502 elementos¹⁷⁵. Foram detetados 33 crimes¹⁷⁶ e elaborados 115 autos de contraordenação¹⁷⁷, procedendo-se a 12 detenções¹⁷⁸ e 334 apreensões¹⁷⁹.

Em matéria contraordenacional resultaram 2.095 autos de notícia por contraordenação¹⁸⁰ e o pagamento de €167.644,00 relativos a coimas¹⁸¹.

POLUIÇÃO NO MAR¹⁸²

No âmbito da poluição do mar por hidrocarbonetos, foram registados pelo sistema “CleanSeaNet”, da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), 111 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos sob jurisdição ou soberania nacional, das quais 3 foram verificadas pelos órgãos da AMN. Os registos reportados indiciam que cerca de 88 % das presumíveis manchas de poluição apresentavam dimensão estimada inferior a 20 km².

Foram registados 17 incidentes de poluição. Dos incidentes reportados resultaram 6 ações conjuntas de combate à poluição

No âmbito da poluição do mar por hidrocarbonetos foram efetuadas 717 ações de fiscalização, tendo como consequência o registo de 26 processos de contraordenação. No âmbito das ações de fiscalização e policiamento foram efetuadas 20.572 fiscalizações de segurança a cargas perigosas a bordo de navios, nomeadamente combustíveis, explosivos, produtos químicos, entre outras.

No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos foram realizadas 17 ações de fiscalização em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Agência Portuguesa do Ambiente, com entidades para a Reabilitação de Animais Marinhos e com a Agência Portuguesa do Ambiente, em parques naturais e áreas protegidas sitas em espaços de jurisdição marítima. Em 46 situações foi prestada colaboração na recolha de arrojados na orla costeira.

¹⁷³ Convenção sobre o comércio internacional das espécies de flora e fauna selvagens ameaçadas de extinção.

<https://www.cites.org/eng/disc/what.php>

¹⁷⁴ Dados GNR

¹⁷⁵ Dados GNR

¹⁷⁶ Dados GNR

¹⁷⁷ Dados GNR e PSP

¹⁷⁸ Dados GNR

¹⁷⁹ Dados GNR e PSP

¹⁸⁰ Dados GNR

¹⁸¹ Dados GNR

¹⁸² Dados AMN



Prevenção e combate a Incêndios Florestais

COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS ¹⁸³

Os incêndios florestais constituem um dos principais domínios que obrigam permanente envolvimento da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e de todos os demais agentes que concorrem para o seu combate. À semelhança de anos anteriores a ANPC efetuou uma cuidada preparação e aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios florestais, em estreita coordenação e articulação com os agentes de proteção civil e todas as entidades que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios. Manteve-se a realização de ações de treino operacional e aprontamento, especialmente dirigidas aos Corpos de Bombeiros num total de 306 ações que envolveram 7.103 operacionais treinados em áreas identificadas como prioritárias como a implementação do sistema de gestão de operações, as técnicas de combate com ferramentas manuais e mecânicas, as técnicas de combate com recurso a máquinas de rasto, as operações de comando e controlo de unidades de reforço e o controlo de operações aéreas.

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) expresso na Diretiva Operacional Nacional (DON) N.º 2/2015, integrou durante a fase mais crítica de 2016 [período Julho a Setembro], um total de 9.708 operacionais, 2.043 veículos e 47 meios aéreos. Contou igualmente com operacionais do Grupo de Intervenção e Socorro (GIPS) da GNR, com intervenção em 11 distritos, com um total de 594 elementos apoiados por 73 veículos e, pela Força Especial de Bombeiros (FEB), que integrou um efectivo de 267 operacionais apoiados por 51 veículos, distribuídos por 7 distritos. Do dispositivo de combate a incêndios florestais, fizeram parte ainda 1.460 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), com 228 equipas de sapadores florestais; 243 operacionais da AFOCELCA, 948 elementos do SEPNA-GNR e 338 elementos da PSP responsáveis pela deteção e vigilância.

Embora os meios aéreos não sejam responsáveis pela extinção dos incêndios florestais já que os mesmos se combatem no terreno através da acção dos recursos terrestres, a sua utilização é essencial para o domínio de incêndios nascentes e para a diminuição da intensidade das frentes de fogo, possibilitando uma intervenção mais rápida e segura dos recursos terrestres. No combate aéreo, foram realizadas 6.229 missões, valor superior ao verificado no ano anterior, fruto da dimensão de incêndios.

	Ano 2015	Ano 2016
Horas voadas	5.233	6.809
Número de Missões	5.456	6.229
Número de Aeronaves	49	47

¹⁸³ Fonte: ANPC



ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS¹⁸⁴

Registaram-se 13.333 ocorrências, que contribuíram para 154.944 ha de área ardida. Esses valores têm valor próximo do verificado em 2013 e acréscimo face aos valores de 2015 e dos valores médios do decénio. Para este resultado contribuiu o elevado número de ocorrências verificado no período de 10 dias, compreendido entre os dias 06 e 15 de Agosto, com o registo médio de 320 incêndios/dia, que originaram 68% do total de área ardida [mais de 105.000 ha]. Não houve registo de vítimas mortais entre operacionais envolvidos no combate ou população.

Incêndios Florestais

	Ano 2015	Ano 2016*	Dif	Var %	Média (10 anos)
Numero ocorrências	16.301	13.333	-2.968	-18,2 %	19.302
Área Total Ardida (ha)	63.937	154.944	91.007	142,3 %	105.994
Incultos ardidos (Matos) (ha)	40.655 (64 %)	78.084 (50,4 %)	37.429	92,1 %	27.758
Povoamentos ardidos (ha)	23.282 (36 %)	76.860 (49,6 %)	53.578	230,1 %	48.975
Objectivo do PNDFCI para período 2013 – 2018 [0,8 % da área ocupada por povoamentos florestais]					<25.238 ha

*Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

EMPENHAMENTO E RESULTADOS OPERACIONAIS

Na atividade de prevenção e combate a este tipo de fenómeno, realizaram 39.647¹⁸⁵ ações de patrulhamento, tendo sido detidos 116¹⁸⁶ indivíduos e registadas 2.964¹⁸⁷ contraordenações. Foram, ainda, constituídos como arguidos 174 indivíduos.¹⁸⁸

No combate aos incêndios florestais as FS e de proteção e socorro, inseridas no DECIF¹⁸⁹ utilizaram os meios aéreos disponibilizados¹⁹⁰, tendo sido obtidos os resultados constantes do quadro.

Resultado do Empenhamento de meios aéreos Helicóptero	
Incêndios Dominado (90')	2.623
Incêndio Ativo (90')	107
Sem Intervenção	645
Falso Alarme	295
Missão Abortada	578
Acionado em Apoio	123
Acionado em Ataque Ampliado	911
TOTAL	5.282

A AMN efetuou a interdição de área e garantiu a segurança da navegação a 50 operações de "Scooping" (42 no Rio Douro e as restantes nos outros estuários dos rios) efetuadas pelas aeronaves anfíbias de combate aos incêndios florestais CANADAIR e FIREBOSS, em espaços de jurisdição marítima.

¹⁸⁴ Dados relativos ao continente

¹⁸⁵ Dados GNR e PSP

¹⁸⁶ Dados GNR, PSP, PJ

¹⁸⁷ Dados GNR e PSP

¹⁸⁸ Dados PJ

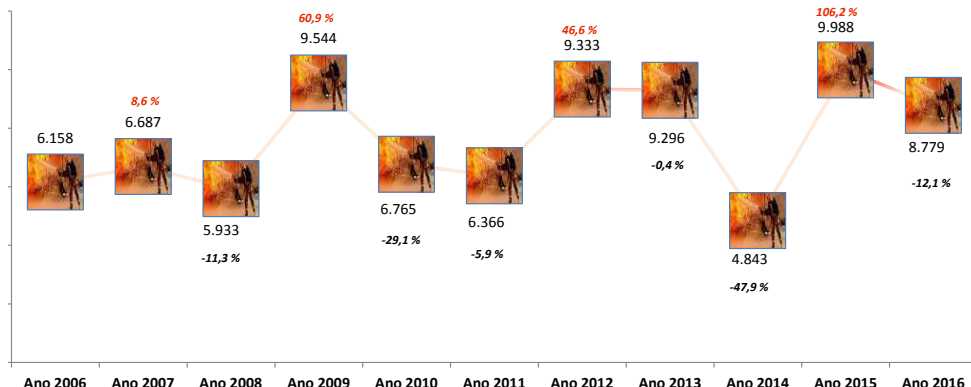
¹⁸⁹ Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais

¹⁹⁰ Dados GNR e ANPC



CRIMINALIDADE REGISTRADA

EVOLUÇÃO DO CRIME DE INCÊNDIO/FOGO POSTO EM FLORESTA, MATA, ARVOREDO OU SEARA



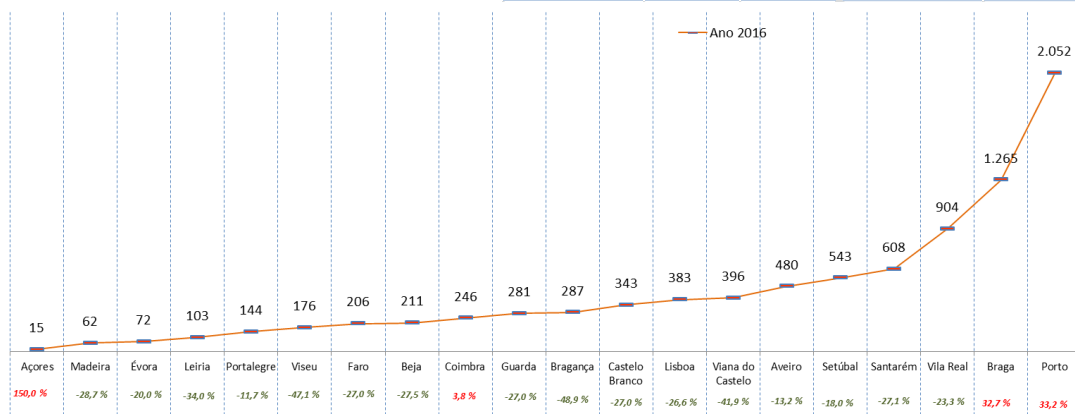
Observa-se uma descida do crime de incêndio/fogo posto em floresta, mato, arvoredo ou seara face ao ano anterior (-12,1%).

EVOLUÇÃO DO CRIME DE INCÊNDIO/FOGO POSTO EM FLORESTA, MATA, ARVOREDO OU SEARA POR DISTRITO E R.A.

Os distritos de Coimbra, Braga, Porto e a R. A. dos Açores apresentam subida relativamente ao número de participações registadas em 2015.

Porto, V. Real, Braga e Santarém mantêm-se como os locais onde se observa uma maior incidência de registos, os quais, no seu conjunto, representam mais de metade das participações.

Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara					
Distrito	Ano 2015	Ano 2016	Distrito	Ano 2015	Ano 2016
Aveiro	553	480	Portalegre	163	144
Beja	291	211	Porto	1.540	2.052
Braga	953	1.265	Santarém	834	608
Bragança	562	287	Setúbal	662	543
Castelo Branco	470	343	Viana do Castelo	681	396
Coimbra	237	246	Vila Real	1.179	904
Évora	90	72	Viseu	333	176
Faro	282	206	Madeira	87	62
Guarda	385	281	Açores	6	15
Leiria	156	103	Não especificado	2	2
Lisboa	522	383	Total	9.988	8.779





Segurança Rodoviária

ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA¹⁹¹

Foi desenvolvido a nível nacional um documento estruturante, denominado Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2017-2020 “PENSE 2020”, precedido da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2008-2015. Estes instrumentos estratégicos surgiram para fazer face à elevada sinistralidade rodoviária registada em Portugal, quer ao nível do número de vítimas mortais, quer ao nível do número de feridos graves. O ano de 2016 registou um menor número de vítimas mortais, mesmo após contabilizados as pessoas falecidas nos 30 dias e ainda não fechados.

No desenvolvimento do “PENSE 2020” revelou-se como denominador estruturante a melhoria da segurança dos condutores dos veículos ligeiros e pesados (seja em deslocação de lazer, seja em situação laboral), a proteção dos utentes mais vulneráveis (nomeadamente peões, ciclistas e condutores de veículos de duas rodas a motor), o aumento de segurança dentro das localidades, a redução dos principais comportamentos de risco (designadamente os relacionados com o excesso de velocidade, a condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas, e a não utilização de dispositivos de segurança e ainda o uso dos meios de comunicação móvel), e a melhoria do socorro e tratamento das vítimas.

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA¹⁹²

A contabilização de vítimas de acidentes de viação que faleceram nos 30 dias após o sinistro, resulta de metodologia adotada internacionalmente e está conforme o Despacho n.º 27808/2009, de 31 de Dezembro, em que o número de “*Mortos a 30 dias*” assume um carácter definitivo no prazo de seis meses após a ocorrência do acidente. Tais dados não são apresentados neste relatório, em virtude de a sua divulgação ser feita apenas seis meses depois de se ter verificado o acidente.

Importa salientar que os seis meses necessários para o apuramento dos dados se devem ao tempo que medeia entre o momento do acidente e a conclusão do processo de análise, que resulta do facto de ter que se aguardar o decurso dos 30 dias iniciais após entrada da vítima no hospital e o período do falecimento. O procedimento passa pelos hospitais comunicarem ao MP e este após apreciação, transmite a informação às FS que fazem o cruzamento de dados com os boletins estatísticos de acidente de viação (BEAV’s) e a ANSR. Esta fica em condições de proceder à alteração dos respetivos valores a feridos graves hospitalizados que passaram a vítimas mortais.

¹⁹¹ Fonte: ANSR

¹⁹² Fonte: ANSR



No quadro seguinte apresenta-se o número total de acidentes de viação¹⁹³ com e sem vítimas, e de vítimas registado durante os anos de 2015 e 2016, considerando o Continente e as Regiões Autónomas, respetivamente:

	Balço da Sinistralidade 2016/2015							
	Continente (1)		Reg. Autónomas (2)		Total			
	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2015	Ano 2016	Dif	Var %
Total de acidentes (3)	122.800	127.267	5.561	5.947	128.361	133.214	4.853	3,8 %
Vítimas mortais no local	473	446	8	10	481	456	-25	-5,2 %
Feridos Graves	2.250	2.038	196	193	2.446	2.231	-215	-8,8 %
Feridos Leves	38.826	38.500	1.524	1.620	40.350	40.120	-230	-0,6 %

(1) Fonte: BEAV's (2015, janeiro a junho de 2016) e ANTENAS (julho a dezembro 2016)

(2) Fonte: ANTENAS (2015 e 2016)

(3) Fonte: ANTENAS (acidentes com e sem vítimas)

Analisados os dados do Continente e das Regiões Autónomas de forma agregada, verifica-se um aumento do número de acidentes rodoviários, no caso 4.853, correspondente a um acréscimo de 3,8% face a 2015.

Nas Regiões Autónomas, em relação ao ano de 2015, constatou-se aumento do número de acidentes, em 386 (+6,9%), sendo que, no que respeita a vítimas mortais verificou-se aumento de mais 2 (+25,0%); quanto a feridos graves diminuíram em 3 (-1,5%), tendo os feridos leves aumentado em 96 (+6,3%).

No somatório dos dados do continente e ilhas, quer as vítimas mortais, quer os feridos graves, diminuíram em 25 (-5,2%) e 215 (-8,8%), respetivamente, face ao ano de 2015.

Quanto ao número de acidentes, Lisboa é o distrito que apresenta o maior número absoluto de acidentes com o registo de 26.869. Face ao ano de 2015, verificou-se o aumento do número de acidentes em 1.212, correspondente a +5%. O distrito do Porto apresenta o segundo maior registo (23.598), com o aumento de 4,0% face a 2015 (22.723), correspondente a +875 acidentes.

O distrito de Portalegre apresentou o melhor registo face a 2015 tendo conseguido uma diminuição no número de acidentes rodoviários em 6,0% (-67 acidentes rodoviários), seguido do distrito de Vila Real em 2,0% (-54 acidentes rodoviários). Os distritos de Faro (+8,0%), Viseu (+6,0%), Castelo Branco (+5,0%), Évora, Setúbal e Viana do Castelo (+5,0%), Porto, Bragança e Aveiro (+4,0%), apresentaram os piores resultados nacionais.

¹⁹³ Acidente na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais



No continente o número de vítimas mortais (no local), verificou o decréscimo de 27 (-5,7%), o decréscimo de 212 feridos graves (+9,5%) e de 326 feridos ligeiros (-0,9%), cifrando-se em mais 467 (+3,6%) o total de acidentes verificados.

Da análise distrital no continente, constata-se que, em 2016 e comparativamente com o ano de 2015, o número de vítimas mortais (no local) sofreu um agravamento nos distritos de Bragança em 4 (+133,3%), Portalegre em 5 (+50,0%), Castelo Branco em 4 (+31,0%), Lisboa em 6 (+12,0%) e Coimbra em 1 (+4,0%). Todos os demais 13 distritos do país registaram descidas consideráveis. A análise permite também verificar que os dados de sinistralidade relativos a vítimas mortais (no local) se mantiveram idênticos ao ano de 2015, nomeadamente, nos distritos da Guarda e Vila Real, com 9 e 8 mortos, respetivamente. Por sua vez, verificou-se uma redução das vítimas mortais (no local) nos distritos de Beja com -9 (-26,0%), Aveiro -10 (-19,0%), Setúbal -8 (-18,0%), Faro -6 (-16,0%), Braga -4 (-13,0%), Viseu -3 (-12,0%), Santarém -3 (-11,0%), Viana do Castelo -1 (-10,0%), Leiria -2 (-6%) e Porto -2 (-4%).

No caso dos feridos graves verificou-se um aumento em 4 distritos, Bragança 9 (+20,0%), Viseu 12 (+12,0%), Leiria 4 (+2,0%) e Guarda 1 (+2,0%). Verificou-se redução do número de feridos graves em Viana do Castelo -12 (-24,0%), Lisboa -77 (-22,0%) e Santarém -38 (-22,0%), Vila Real -12 (-21,0%), Braga -38 (-20,0%), Porto -21 (-11,0%), Setúbal -11 (-7,0%) e Portalegre -5 (-7,0%), Faro -9 (-5,0%), Évora -3 (-4,0%), Aveiro -3 (-3,0%), Beja -2 (-2,0%) e Coimbra -2 (-2%). No que respeita a feridos leves, verificou-se redução, tendo passado de 38.826 para 38.317, ou seja, uma diminuição de 509 feridos leves (-1,3%).

CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS¹⁹⁴

Conforme resulta dos quadros e análises seguintes, verificou-se um aumento de 73.161 de autos registados (+6,2%) face ao ano de 2015, conforme informação do Sistema de Informação de Gestão de Autos – SIGA¹⁹⁵.

¹⁹⁴ Dados: ANSR

¹⁹⁵ O SIGA é um aplicativo vital e imprescindível para assegurar a gestão do processo contraordenacional rodoviário, que proporciona à ANSR o suporte das atividades de gestão dos processos de contraordenação, (gestão do ciclo de vida da contraordenação) desde o seu registo, garantindo o controlo de cobranças (interface com SIBS e CTT), o controlo e emissão das decisões proferidas pela ANSR e do cumprimento das sanções pecuniárias e das sanções acessórias.



	Ano 2015	Ano 2016	Dif	Var %
Número de autos registados no SIGA – 2016/2015				
Total registados	1.174.928	1.248.089	73.161	6,2 %
Leves	773.092	844.736	71.644	9,3 %
Graves	338.166	346.669	8.503	2,5 %
Muito graves	63.670	56.684	-6.986	-11,0 %
Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2016/2015				
Total decididos	880.694	861.402	-19.292	-2,2 %
Leves	641.651	735.428	93.777	14,6 %
Graves	192.196	96.654	-95.542	-49,7 %
Muito graves	46.847	29.320	-17.527	-37,4 %
Distribuição de autos registados, decididos, prescritos e cobrados – 2016/2015				
Registados	1.174.928	1.248.089	73.161	6,2 %
Decididos	880.694	861.402	-19.292	-2,2 %
Prescritos	225.880	31.845	-194.035	-85,9 %
Cobrados	1.095.772	1.126.313	30.541	2,8 %

Relativamente aos autos registados quer na tipologia de autos leves, quer nos autos graves, verificou-se um aumento em 71.644 (+9,3%) e 8.503 (+2,5%) respetivamente. Quanto aos autos muito graves, a situação verificada foi inversa, com uma diminuição do número deste tipo de autos em 6.986, ou seja, uma diminuição de 11,0%.

No que respeita aos autos decididos, verifica-se decréscimo de 19.292 unidades comparativamente ao ano de 2015. Em termos de tipologia dos autos verificou-se aumento na decisão dos autos leves em 93.777 (+14,6%), diminuição nos autos graves e muito graves em 95.542 (-49,7%) e 17.527 (-37,4%).

Constata-se que o número de autos cobrados foi superior em 30.541 unidades comparativamente ao ano de 2015, com decréscimo do número de autos prescritos, explicado pela melhoria do desempenho operacional e pela aplicação de novos prazos de decisão e notificação, decorrentes da alteração da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, que institui o Código da Estrada vigente e altera o Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio.

Quadro de variações de autos de contraordenação vs registados

Autos de contraordenação	Ano 2015	Ano 2016
Autos Decididos/Autos Registados	75,0%	69,0%
Autos Cobrados/Autos Registados	93,3%	90,2%
Autos Prescritos/Autos Registados	19,2%	2,6%



INSPEÇÕES ÀS VIAS¹⁹⁶

PONTOS NEGROS¹⁹⁷

A inspeção a pontos negros enquadra-se na atividade de sinalização do trânsito, desenvolvida pelo Núcleo de Fiscalização do Trânsito da Unidade de Prevenção Rodoviária da ANSR¹⁹⁸, com a finalidade de verificar a conformidade da sinalização com a legislação aplicável e identificar medidas que possam contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária ou para minimizar as suas consequências.

Neste sentido, realizaram-se 26 inspeções a *pontos negros* registados no ano de 2015, com decréscimo de 20 inspeções (-43,5%) face às efetuadas no ano transato. As inspeções realizam-se sempre no ano seguinte à sua identificação e são efetuadas com as entidades gestoras das vias e com a colaboração das FS (PSP e GNR).

VISTORIAS

A ANSR participou na realização de 3 vistorias para abertura ao trânsito de novas vias ou novos troços de via, integrando a equipa do IMT¹⁹⁹, designadamente (i) A4-IP4-Parada de Cunhos-Amarante- Túnel do Marão; (ii) EN 125 - Variante a Faro- ligação EN4; (iii) EN125 - Variante São Lourenço/Troto.

OUTRAS INSPEÇÕES DE VIAS

Foram realizadas 3 observações de vias – inspeções à sinalização e condições de circulação rodoviárias, com envio das correspondentes recomendações às entidades gestoras das vias a fim de serem efetuadas as correções consideradas necessárias e/ou colocarem a sinalização considerada conveniente.

PARECERES / INSTRUÇÕES TÉCNICAS

Foram realizadas emissão de pareceres e instruções técnicas no âmbito da circulação rodoviária (151); sinalização do trânsito (155); provas desportivas (1); regulamentos municipais (5) e procedimentos de fiscalização do trânsito (70).

Foram emitidas 14 credenciais a agentes de fiscalização de empresas públicas municipais e renovadas 81 credenciais.

¹⁹⁶ Fonte: ANSR

¹⁹⁷ Ponto negro – Define-se por ponto negro, um "lanço de estrada, com o máximo de 200 metros de extensão, no qual se registaram, pelo menos, cinco acidentes com vítimas, no ano em análise, e cuja soma de indicadores de gravidade é superior a 20". O IG Indicador de Gravidade: $IG = 100 \times M + 10 \times FG + 3 \times FL$, em que M é o número de mortos, FG o de feridos graves e FL o de feridos leves

¹⁹⁸ Despacho 10 101/2007, de 16 maio e alínea n) do artigo 2º da portaria 340/207, de 30 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº138/2010 de 25 de novembro.

¹⁹⁹ Resolução do Conselho de Ministros nº174-A/2007, de 17 de novembro



OUTROS ASPETOS²⁰⁰

APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Foram aprovados 7 modelos de equipamentos de controlo e fiscalização do trânsito: 2 alcoolímetros; 3 cinemómetros; 1 parquímetro e 1 equipamento de rastreio na saliva.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Foram desenvolvidas e promovidas ações de sensibilização pública, através do sítio na internet (www.ansr.pt), [facebook](https://www.facebook.com/ansr), meios de comunicação social (rádio, imprensa escrita e televisão), envio direto de material informativo, com o apoio das FS na distribuição nacional nas esquadras e comandos, e aquando de ações de fiscalização ou no âmbito do programa Escola Segura. Foram enviadas mensagens de segurança rodoviária através de protocolos estabelecidos com diversas entidades e no âmbito da Rede de Difusão de Segurança Rodoviária.

Foi desenvolvido pela ANSR um *site* interativo, denominado “[Júnior Seguro](#)” que visa a promoção de uma cultura de segurança rodoviária, com disponibilização de recursos educativos em formato digital subordinados a várias temáticas, destinados a crianças, no sentido de adquirirem competências que proporcionem uma integração segura no meio rodoviário.

Foram realizadas as ações de sensibilização de segurança rodoviária, desenvolvidas quer de forma direta, quer em parceria, as campanhas, designadamente: Campanha Carnaval – fevereiro; Campanha Páscoa – março; Campanha Fátima - maio e outubro; Campanha de lançamento da *Carta por Pontos* - maio e junho; Campanha Natal e Ano Novo dezembro/janeiro.

No âmbito do vetor estratégico de comunicação, imagem e responsabilidade social, e dos objetivos estratégicos 2017-2019, designadamente “*Desenvolver estratégias de educação e sensibilização eficazes*”, e de “*Promover o acesso e a gestão partilhada da informação rodoviária*” verificou-se colaboração com várias entidades ligadas à segurança rodoviária.

BALANÇO DA ATIVIDADE REALIZADA E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em termos de vítimas mortais e de feridos graves, registou-se um número inferior ao de 2015 (-7,1% e -6,0%, respetivamente). Também o número de feridos leves diminuiu em 1,3%. O número de vítimas e o número de acidentes rodoviários (com e sem vítimas) sofreu um ligeiro aumento face ao ano de 2015 (+3,5%).

A redução da sinistralidade verificada nos últimos anos projetada na aplicação do novo plano estratégico nacional “PENSE 2020”, é resultado de um amplo conjunto de fatores, como melhores infraestruturas rodoviárias, veículos automóveis mais seguros, um sistema de emergência mais

²⁰⁰ Fonte: ANSR

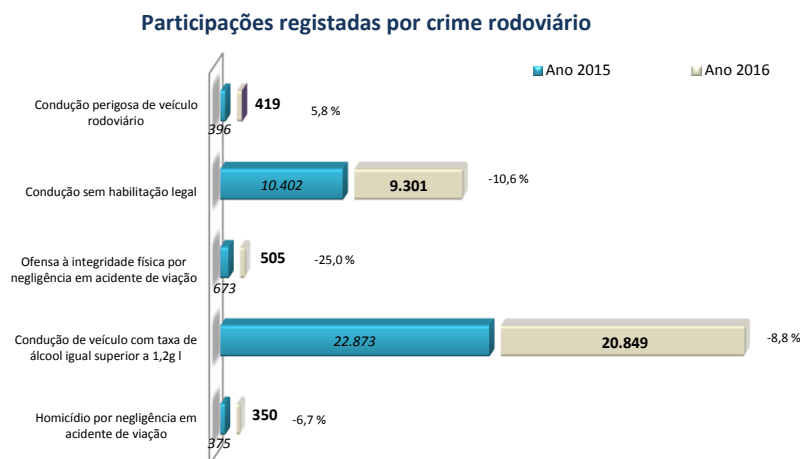


eficiente resultando num socorro mais rápido e eficaz, maior consciencialização por parte dos cidadãos no uso dos equipamentos de segurança como os cintos de segurança, os capacetes de proteção e os sistemas de retenção de crianças.

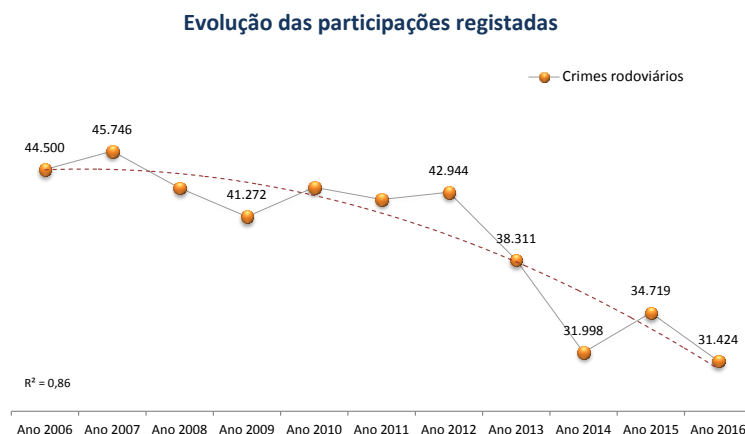
A contribuição das ações de prevenção e fiscalização na melhoria da segurança rodoviária nacional, conjuntamente com a participação ativa e empenhada da sociedade civil, através das organizações, associações e outras entidades que atuam no domínio da segurança rodoviária, são essenciais ao desenvolvimento que se pretende atingir.

CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA ²⁰¹

Os dados relativos à criminalidade rodoviária, continuam a registar um elevado número de participações. De entre as tipologias que a integram, destaque para a incidência na “condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l” e na “condução sem habilitação legal”.



Foram registados um 31.424 crimes rodoviários, o que representa uma diminuição de 3.295 participações, correspondendo a uma variação de -9,5%. Esta descida acompanha a tendência que se verificava, interrompida apenas pelo acréscimo do ano anterior.



²⁰¹ Dados DGPI



AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA²⁰²

As FS realizaram um conjunto de operações de fiscalização rodoviária que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas fiscalizações contaram com um elevado número de efetivos e resultaram nas infrações (crime e contraordenação) seguintes:

Ao nível de operações especiais de trânsito e segurança rodoviária foram planeadas e executadas 23 operações de nível nacional distribuídas ao longo do ano e 6 de âmbito internacional, da iniciativa da TISPOL (*European Traffic Police Network*) e ECR (*European Control Route*), realizadas simultaneamente em 27 dos 28 países da União Europeia.

Fiscalização Rodoviária ano 2016	Total
Efetivos empenhados	600.632
Condutores fiscalizados	2.825.774
Número de autos	1.170.562
Infrações por excesso de velocidade	238.432
infrações sob influência do álcool	46.418
infrações por falta de habilitação legal para a condução	11.122
infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	34.686
infrações por uso de telemóvel durante a condução	57.942
Outras infrações	781.963

Como corolário das operações supra, foram obtidos os seguintes dados:

NOME DA OPERAÇÃO	Efetivo	Viaturas fiscalizadas	Infrações	AUTUAÇÕES			CRIMES	
				Excesso de velocidade	Excesso de álcool	Álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
Carnaval*	4 980	22 449	7 336	2 101	864	294	46	37
Páscoa*	3 591	16 280	5 524	2 709	280	118	34	25
Moto*	440	1 535	178	86	11	4	6	0
Mercúrio*	179	1 044	902	877	0	0	1	0
Hermes*	12 050	70 747	23 492	8 376	2 131	721	190	104
Baco*	2 020	8 116	1 163	42	419	139	12	11
Anjo da Guarda*	3 028	12 039	2 760	531	49	13	14	2
Todos os Santos*	3 485	18 971	5 925	1 868	419	153	70	24
Natal*	3 447	17 390	4 784	2 904	181	80	38	16
Ano Novo*	3 636	21 692	5 325	1 807	619	199	45	28
Pesados*	762	1 516	373	0	0	0	0	0
"100 Barreiras"*	746	2 404	409	0	3	1	4	2
"Truck and Bus"*	1 284	3 498	1 865	68	9	3	1	1
"Seatbelt"*	3 637	14 633	3 005	540	30	11	11	1
"Speed"*	1 791	6 099	7 199	7 136	23	4	5	2
"Alcohol and Drugs"*	4 642	20 240	3 280	403	594	186	22	22
"Trivium"*	171	543	65	12	3	0	0	1
"100% COOL"***	2 372	17 171	1 795	443	915	135	24	111
"RISCO MINIMO"***	4 491	28 852	6 423	3 092	259	162	39	107
"PELA VIDA TRAVE"***	5 542	35 723	6 701	1 287	872	202	78	69
FISCALIZAÇÃO SELETIVA**	-----	762 774	18 416	47 231	1350	4 041	-----	-----
"CARS"***	1 653	14 634	50	-----	-----	3	5	2
"CARNAVAL EM SEGURANÇA 2016"***	5 361	27 014	7 822	1 575	1 126	230	60	176
"PASCÓIA EM SEGURANÇA 2016"***	6 078	28 175	9 355	2 749	1 253	157	56	154
"VERÃO SEGURO 2016"***	40 707	106 072	65 346	17 603	1 895	1 311	506	2 205
"FESTAS SEGURAS 2016"***	11 543	54 695	12 949	2 811	1 024	248	94	419
"1.ª OPERAÇÃO TRIMESTRAL 2016"***	1 762	14 031	3 687	512	1 036	79	13	68
"2.ª OPERAÇÃO TRIMESTRAL 2016"***	1 654	7 072	2 156	255	1 258	56	10	56
"3.ª OPERAÇÃO TRIMESTRAL 2016"***	2 213	11 019	3 066	808	1 515	74	13	37
TOTAL	123 265	1 346 428	211 351	107 826	18 138	8 624	1 397	3 680

*Dados GNR / **Dados PSP

²⁰² Dados GNR e PSP



Segurança Escolar

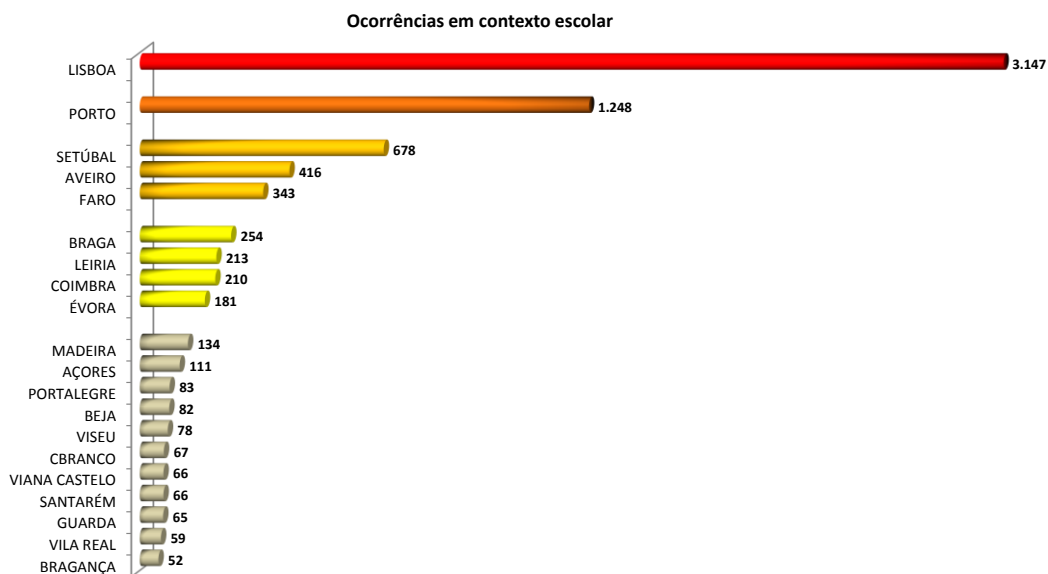
ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR ²⁰³

Durante o ano letivo de 2016/15, no âmbito do Programa “Escola Segura”, a GNR e PSP registaram 7.553 ocorrências no âmbito escolar, das quais 63% foram de natureza criminal.

Comparativamente com o ano anterior verifica-se um aumento global, de ocorrências em ambiente escolar (+6,2%) e de ocorrências de natureza criminal (+0,5%).

Dados GNR/PSP	Ano letivo 2014/15	Ano letivo 2015/16	Dif	Var%
Total de ocorrências em ambiente escolar (criminais e não criminais)	7.110	7.553	443	6,2 %
Ocorrências de natureza criminal (interior da escola)	3.400	3.348	-52	-1,5 %
Ocorrências de natureza criminal (exterior da escola)	1.368	1.444	76	5,6 %
Total de ocorrências de natureza criminal	4.768	4.792	24	0,5 %

Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



²⁰³ Fonte GNR e PSP



PROGRAMA ESCOLA SEGURA

O Programa Escola Segura é de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

As FS, atentas ao fenómeno da violência no meio escolar, através de equipas especializadas desenvolveram e reforçaram ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos e os abusos sexuais e os direitos das crianças. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

Para cumprir esta missão as FS empenharam um efetivo de 712 elementos afetos em exclusivo. Ao longo do ano foram realizadas 23.497 ações de sensibilização sobre diversas temáticas. Em complementaridade foram ainda realizadas 11.059 demonstrações de meios e 823 visitas a instalações das FS com o objetivo da promoção da aproximação das crianças e jovens às mesmas. No âmbito do programa, encontram-se abrangidos aproximadamente 8.516 estabelecimentos de ensino em todo o território nacional envolvendo 1.441.707 alunos.

Para informação adicional consultar:

http://www.gnr.pt/ProgEsp_main.aspx

<http://www.psp.pt/Pages/programasespeciais/escolasegura.aspx?menu=4>



Cibersegurança

CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

O CNCS funciona no âmbito das atribuições do Gabinete Nacional de Segurança (GNS)²⁰⁴, com a missão de contribuir para que Portugal use o ciberespaço de uma forma livre, confiável e segura, através da promoção da melhoria contínua da cibersegurança nacional e da cooperação internacional, no respeito pelos princípios e objetivos da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço²⁰⁵.

De entre as suas competências destacam-se o exercício dos poderes de autoridade nacional em matéria de cibersegurança relativamente ao Estado e aos operadores de infraestruturas críticas nacionais, a contribuição para a segurança dos sistemas de informação do Estado e das infraestruturas crítica nacionais e a promoção, garantia de articulação e cooperação dos vários intervenientes e responsáveis nacionais na área da cibersegurança. O CNCS atingiu a sua capacidade operacional inicial em abril de 2015 focada na função de reação a incidentes, que resultou na disponibilização, às entidades do Estado e aos operadores de infraestruturas críticas, dos serviços de coordenação da resposta a incidentes de cibersegurança, divulgação de alertas de cibersegurança, apoio on-site na reação a incidentes de cibersegurança e capacitação de novas equipas de resposta a incidentes daquele tipo - *Computer Security Incident Response Teams (CSIRT)*.

COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES E OBSERVÁVEIS

O CERT.PT, equipa de resposta a incidentes de cibersegurança do CNCS, assegura e opera um conjunto de sistemas de suporte para a resposta a incidentes, que permitem o tratamento automático de observáveis a partir das fontes de informação externas e internas disponíveis, o registo e gestão de incidentes de cibersegurança e a investigação/análise forense sobre esses mesmos incidentes.

O CERT.PT recebeu 4.042 notificações, das quais 417 (cerca de 10%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos com sucesso. Os restantes não foram considerados, ou representaram incidentes que não se enquadram no âmbito de atuação e na comunidade servida pelo CNCS. Dos analisados e resolvidos, 9% estavam relacionados, direta ou indiretamente, com entidades do Estado. Estes valores representam um acréscimo de notificações recebidas em relação ao ano anterior (mais 72%) e resultam do incremento da visibilidade do CNCS sobre o ciberespaço nacional, consubstanciada no incremento do número de entidades que, ativamente, colaboram de forma direta e contínua com o CNCS.

²⁰⁴ Decreto Lei 69/2014, de 9 de maio

²⁰⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2015, de 12 de junho



Na tipologia de incidentes, destaca-se a classe de *Information Gathering* (231 incidentes) e *Malicious Code* (110 incidentes) que representam mais de 80% do total. A primeira classe diz respeito essencialmente a ataques de *phishing* e *spearphishing* e realização de *scans*, sendo que em ambos os casos o principal objetivo do atacante é recolher informação sobre o seu alvo ou induzir esse mesmo alvo a realizar uma ação indesejada. O incremento observado na tipologia de incidentes *Information Gathering* e *Malicious Code* está relacionado diretamente com um aumento de incidências de formas complexas e agressivas de infeção e ataque no ciberespaço, materializadas nas incidências de *Ransomware*, que registaram uma tendência de aumento e sofisticação, não apenas em Portugal.

Destaca-se igualmente a existência de indícios de campanhas que poderão ser associadas a ciberespionagem de largo espectro, com alvos nacionais (representando 0,5% do total de incidentes). Relativamente ao ciberterrorismo, não foi detetado qualquer incidente.

Paralelamente, o CERT.PT processou cerca de 26 milhões de observáveis (uma média superior a 2 milhões de observáveis por mês), dos quais cerca de 2,5 milhões (9,6%) eram relacionados com o ciberespaço nacional, recebidos e processados de cerca de 60 fontes de informação distintas. Na tipologia dos observáveis relacionados com o ciberespaço nacional, destaca-se a classe de incidentes *vulnerable service*, a representar cerca de 75% da percentagem total, e as classes de *botnet drone* e *malware/compromised*, a representarem cada uma cerca de 10% da totalidade.

A classificação *vulnerable services*, como o próprio nome indica, inclui sistemas acessíveis pela Internet que, tipicamente por não se encontrarem adequadamente configurados e apresentarem uma parametrização de segurança desajustada, permitem a um atacante o seu uso como amplificadores dos seus ataques contra terceiros. Desta classe, destacam-se protocolos como o SNMP (*Simple Network Management Protocol*). A classificação *botnet drone* diz respeito a sistemas infetados que pertencem a uma *botnet*. A classificação *malware/compromised* representa URL maliciosos (sítios na Internet) ou sistemas comprometidos, que estão a distribuir *malware* aos utilizadores que a eles acedam.

ALERTAS DE SEGURANÇA

O serviço de alertas de segurança consiste na divulgação às partes interessadas, em especial a comunidade de cibersegurança cuja responsabilidade é do CNCS, incluindo o público em geral, de novos riscos de cibersegurança, prestando igualmente a informação necessária para a sua proteção e/ou remediação. Foram divulgados 23 alertas de segurança.



SUPORTE ON-SITE

O serviço on-site materializa o apoio técnico especializado, in loco, nas várias disciplinas de análise de incidentes, sempre que estas forem necessárias. Este serviço foi solicitado por três entidades do Estado ou Infraestruturas Críticas nacionais.

CAPACITAÇÃO CSIRT

No contexto da capacitação de CSIRT²⁰⁶, foi realizado um esforço de divulgação e implementação do modelo de maturidade de reação a ciberincidentes, com o objetivo de dotar as entidades do Estado e os operadores de infraestruturas críticas nacionais com as valências mínimas para a análise, mitigação e resolução de incidentes de segurança no ciberespaço.

Considerando que apenas através de uma postura proactiva e coordenada Portugal conseguirá assegurar, de forma eficiente, a segurança do ciberespaço sob a sua responsabilidade e, bem assim, cooperar para a segurança do ciberespaço no contexto regional europeu em que se encontra inserido, considera-se essencial e estruturante que as entidades públicas e privadas possuam as capacidades organizacionais, conhecimentos e meios necessários para assegurarem, de forma proactiva e coordenada, a resposta a incidentes de segurança no ciberespaço sob a sua responsabilidade. Neste âmbito, em linha com as principais orientações europeias e nacionais em matéria de cibersegurança, foi dinamizada ativamente a aproximação direta das entidades do Estado e das infraestruturas críticas ao próprio CNCS, estabelecendo processos e metodologias de cooperação estratégica e operacional com vista a dotar essas mesmas entidades da informação e apoio para a prevenção e resposta aos seus incidentes de segurança, assim como adequada postura organizacional perante os desafios da cibersegurança.

SENSIBILIZAÇÃO

Foram promovidos diversos eventos, de duração e formato variável, relacionados com a cibersegurança (estratégicos, operacionais e táticos/técnicos), com forte empenho de parceiros nacionais e internacionais da indústria, academia e Estado. Destacou-se a Conferência Anual de Cibersegurança - C-DAYS, focada na partilha de informação de temas como a cibersegurança, a sensibilização, a cooperação, a estratégia e a gestão do risco.

COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

No âmbito da cooperação nacional, foram realizadas reuniões de colaboração com o Centro Nacional de Ciberdefesa e reuniões operacionais com o SIS e PJ. Durante as eleições presidenciais

²⁰⁶ *Computer Security Incident Response Teams*



de 2016, foi criada uma sala de situação para acompanhamento da evolução da ameaça, atual e previsível, em estreita cooperação com o MAI.

No âmbito da cooperação internacional, o CNCS consolidou a sua ação como CSIRT nacional e ponto de contacto com os restantes CSIRT internacionais, colaborando ativamente com a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA), com a Task Force de CSIRT Europeia (TF-CSIRT europeia) e com a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), esta no âmbito das *Confidence-Building Measures* e em apoio à Representação Nacional junto da OSCE.

Verificou-se um acréscimo significativo de notificações em relação ao ano de 2015, justificado pelo aumento assinalável de entidades do Estado e das infraestruturas críticas nacionais que passaram a colaborar ativamente e de forma contínua com o CNCS, permitindo uma monitorização e resposta a incidentes de segurança no ciberespaço mais dirigida e abrangente. Estes resultados representam a observação e atividade do CNCS em relação ao que é atualmente o seu conhecimento do ciberespaço nacional e a sua intervenção e atuação perante esse conhecimento, que também sofreu desenvolvimentos significativos em relação ao ano transato, nomeadamente um incremento da cooperação e da coordenação do CNCS com a restante comunidade de cibersegurança nacional e internacional.

Considera-se da maior importância o exercício constante de reflexão, pelos órgãos do Estado e pela sociedade civil, sobre a definição das atividades concretas de cada órgão e setor no âmbito dos objetivos estratégicos nacionais para a segurança do ciberespaço e para o respeito dos compromissos internacionais de Portugal.



Sistema Prisional e Reinserção Social²⁰⁷

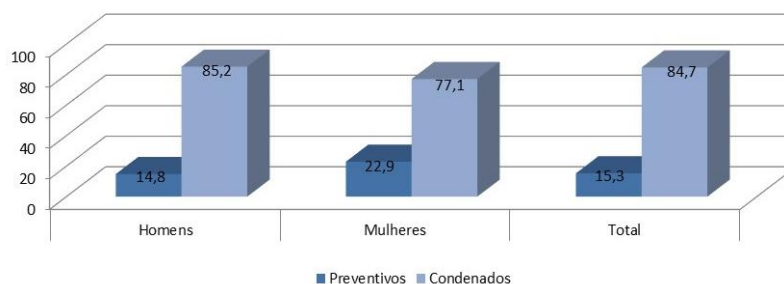
A DGRSP tem por missão assegurar o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social.

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

A população prisional total era de 13.779 reclusos, incluindo 266 inimputáveis. O número de preventivos era de 2.117 (15,3%) e o de condenados (contabilizando os inimputáveis) fixava-se em 11.662 (84,7%). Quanto ao sexo, 93,7% eram homens e 6,3% mulheres. Esta população prisional tem um rácio por 100 mil habitantes (133), superior ao de países como a Áustria, a Alemanha, a França, a Bélgica, a Grécia, a Irlanda e a Itália.

Situação penal da população reclusa, por sexo, em 31 Dezembro 2016



Relativamente a 2015 diminuiu em 443 o número total de reclusos, a relação entre preventivos e condenados manteve-se estabilizada, não obstante o peso relativo dos preventivos ter decrescido 0,9% (o que significa uma quebra de 4,2% entre 2012 e 2016), mantendo-se estável a relação entre a população prisional feminina e masculina.

NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

A relação entre reclusos estrangeiros (16,7%) e portugueses (83,3%) manteve-se estável, assinalando-se que o valor relativo dos reclusos estrangeiros caiu 1,8% nos últimos cinco anos. No que se refere a estrangeiros manteve-se o modelo de distribuição entre continentes com África (54% dos estrangeiros) a ter o maior volume de reclusos graças à prevalência dos PALOP, sobretudo Cabo Verde, Angola e Guiné Bissau, seguido do continente europeu (22,9% dos estrangeiros) sobressai a Roménia e a Espanha e da América do Sul (20,3% dos estrangeiros) o Brasil.

²⁰⁷ Dados DGRSP



Reclusos existentes em 31 de Dezembro, segundo o sexo e os escalões de idade, por países da nacionalidade

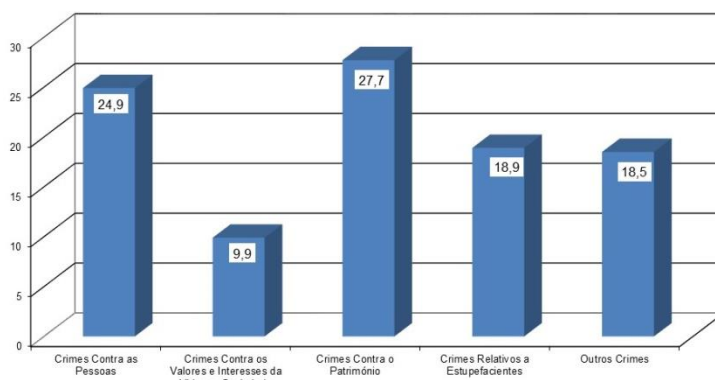
	HOMENS						MULHERES						Total
	Idade						Idade						
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Subtotal	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	Subtotal	
RECLUSOS PORTUGUESES	31	786	5094	4247	663	10821		31	279	310	43	663	11484
RECLUSOS ESTRANGEIROS	13	218	1124	690	44	2089	1	23	124	53	5	206	2295
TOTAL	44	1004	6218	4937	707	12910	1	54	403	363	48	869	13779

CRIME

Os Crimes Contra o Património, seguido dos Crimes Contra as Pessoas e Relativos e Estupefacientes são as tipologias com maior peso entre os reclusos condenados.

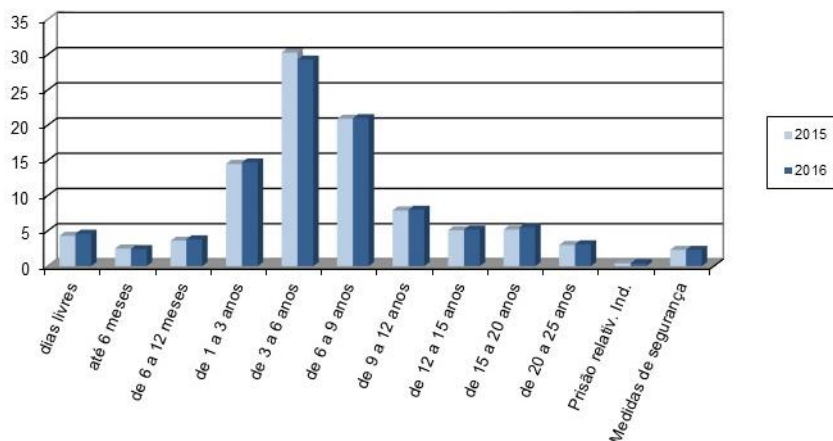
Os crimes contra as pessoas, em que preponderam os homicídios, desceram sete -0,7%, mantendo-se acima dos crimes relacionados com estupefacientes, com valores estatísticos equivalentes aos crimes patrimoniais.

Crimes cometidos pelos reclusos condenados em 31 de Dezembro 2016



No que se refere a penas, releva-se ligeiro aumento, pelo segundo ano consecutivo e na mesma proporção, da prisão por dias livres (+0,3% relativamente a 2015), registando-se ténue descida (-0,1%) dos condenados até seis meses. Os escalões 1 a 3 anos (+0,2%) de 3 a 6 anos (-1%) e 6 a 9 anos +0,1%) sofreram oscilações de pequena amplitude, sendo que a estabilização dos valores é a imagem que se retém nos escalões de 12 a 15 e 15 a 20, não obstante a subida de 0,4% no conjunto dos dois escalões.

Reclusos condenados, segundo o escalão da pena, em 31 de Dezembro





REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

Foram concedidas 10.460 licenças de saída jurisdicionais e de curta duração, não tendo regressado 62 reclusos. Esta medida apresenta uma taxa de sucesso de 99,4%. Em 31 de Dezembro de 2016 estavam a trabalhar em Regime Aberto no Exterior 84 (0,7% dos condenados), encontravam-se em Regime Aberto no Interior 1 538 reclusos (13,2% dos condenados) e em Regime de Segurança 122 reclusos (1% dos condenados).

OCORRÊNCIAS

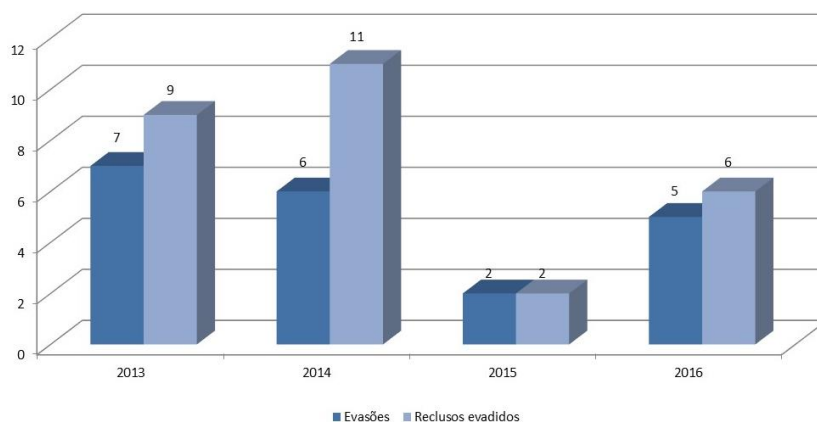
Registaram-se 68 mortes (9 suicídios e 59 por doença). Relativamente a 2015 verificou-se mais um óbito no cômputo geral, tendo-se, contudo, verificado menos duas situações de suicídio. É de relevar que, desde 2007 em que se verificaram 77 óbitos, os valores da mortalidade mantiveram-se muito estáveis, variando entre o máximo de 73 mortes em 2014 e o mínimo de 56 no ano de 2009. Esta leitura da mortalidade deverá ser feita à luz do envelhecimento progressivo da população prisional e das doenças de elevada morbidade com que parte não despendida dos reclusos dá entrada no sistema prisional.

A descida, pelo segundo ano consecutivo, dos suicídios (desde o ano 2000 só por duas ocasiões se verificou um valor inferior, 7 suicídios em 2008 e 8 suicídios em 2011) ocorre depois de no ano de 2014 se ter verificado uma subida relativamente a 2013. Estes movimentos oscilatórios testemunham a dificuldade de prevenção do fenómeno, sem prejuízo da continuidade, desde 2010, do Programa Integrado de Prevenção do Suicídio. Este programa abrange todos os Estabelecimentos Prisionais e assenta numa dupla vertente de deteção precoce de sinais e sintomas de alerta / risco de suicídio em reclusos entrados e de uma sinalização eficiente para os reclusos já em cumprimento de pena privativa de liberdade. A sua operacionalização implica uma articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde que discutem periodicamente os casos sinalizados em reunião da “Equipa de Observação Permanente”, específica a cada EP.

Registou-se um aumento do volume de evasões e do número de reclusos evadidos. Trata-se de uma subida quase inevitável dado o ano de 2015 ter sido o de menor número de ocorrências da última década. O ano de 2016 configurar-se como o segundo ano com menor número de evasões e de evadidos no mesmo espaço temporal. Neste período foram frustradas seis tentativas de evasão e todos os reclusos evadidos foram recapturados.



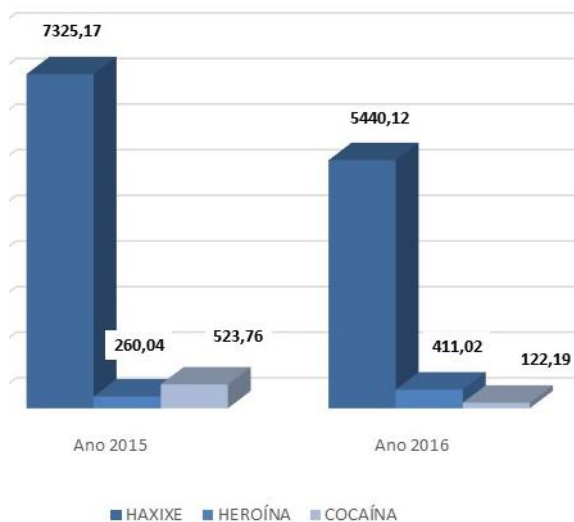
Evasões / Reclusos Evadidos



Registaram-se apreensões de diversas quantidades de produtos estupefacientes nos EP pelo Corpo da Guarda Prisional. O volume de apreensões diminuiu 26% no haxixe e 77% na cocaína face a 2015. As apreensões de heroína, aumentaram 58% em 2016 face a 2015. Para estes resultados contribuiu o trabalho desenvolvido pelas equipas cinotécnicas, tanto na prevenção dissuasora da entrada de estupefacientes nos EP, como na sua deteção.

A distribuição por tipo de produto, quantificado em gramas, foi a seguinte:

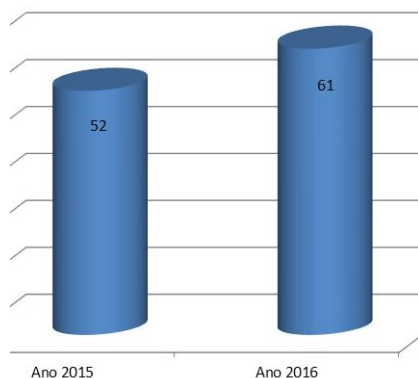
Quantidade de estupefacientes apreendidos em 2015 e 2016 (em gramas)



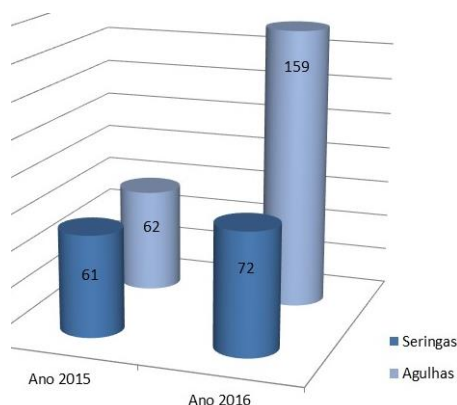
Nas revistas e buscas efetuadas aprenderam-se 61 armas brancas, incluindo artesanais, 72 seringas e 159 agulhas. As apreensões de armas brancas subiram 17% relativamente ao ano anterior, tendo o aumento das apreensões de seringas e agulhas aumentado, respetivamente, 18% e de 156%, face a 2015.



Armas brancas apreendidas em 2015 e 2016



Seringas e agulhas apreendidas em 2015 e 2016



Foram igualmente apreendidos 2 094 telemóveis (+19%), que em 2015 (1.756).

Foram comunicadas 18 agressões a elementos do corpo da guarda prisional, o que representa uma diminuição de 28% deste tipo de ocorrências, face a 2015 (25).

PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE

ÁREA PENAL

A DGRSP recebeu das entidades judiciais um total de 40.058 novos pedidos de apoio à execução de penas e medidas na comunidade na área penal. Durante o ano estiveram em execução um total de 64.566 penas e medidas, o que correspondeu a um aumento de 9,36%, face a 2015. A 31 de dezembro encontravam-se em execução 31.606 penas e medidas, o que representou também um crescimento de 8,29%, face ao ano anterior.



Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal em 2016

Total de Penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados								
ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx cresc
2016	18.881	16.635	21.629	4.293	559	2.569	64.566	9,36%
2015	16.682	15.806	19.635	4.153	525	2.234	59.035	
Total de Penas e medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ medida	Suspensão Provisória do Processo	Trabalho a Favor da Comunidade	Suspensão da Execução da Pena de Prisão	Liberdade Condicional	Medidas relativas a Inimputáveis	Outras	Total de penas e medidas	Tx cresc
2016	6.130	6.589	14.405	2.797	436	1.249	31.606	8,29%
2015	5.666	6.205	13.003	2.797	425	1.090	29.186	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017

As 64.566 penas e medidas que estiveram em execução incidiram sobre um total de 57.616 pessoas, 51.089 (88,67%) das quais do género masculino. Relativamente a 2015, o número de pessoas registou um aumento em 27,47%, não se verificando alterações na relação masculino/feminino.

A 31 de dezembro de 2016 encontravam-se 29.620 pessoas com penas e medidas em execução na comunidade, o que representou um aumento de 5% face a 2015.

Número de pessoas com penas e medidas em execução no âmbito penal²⁰⁸

Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados					
ano/género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
2016	51 089	6 517	10	57 616	27,47%
2015	40 034	5 157	8	45 199	
Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro					
ano/género	masculino	feminino	omisso	total pessoas	Tx cresc
2016	26 502	3 113	5	29 620	5,00%
2015	25 335	2 868	4	28 207	

Número de pessoas com penas e medidas em execução, por grupo etário

	[17-20]	[21-30]	[31-40]	[41-50]	[51-60]	[60+]	Dado omisso	Total
2016	4 568	15 034	14 167	12 681	7 550	3 356	260	57 616
2015	3 290	12 787	12 513	9 127	5 234	2 067	181	45 199
%	8%	26%	25%	22%	13%	6%		

SIRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017

Relativamente às idades das 57.616 pessoas com penas e medidas em execução, destacaram-se os grupos de 21-30 e 31-40 anos (51%).

²⁰⁸ Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução fruto de processos diferentes, por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas. SIRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017



No que respeita à nacionalidade, 6,79% dos indivíduos eram estrangeiros continuando a destacar-se Cabo Verde (1.148), Brasil (728) e Angola (513).

Por tipologia de crime, às 57.616 pessoas com penas e medidas na comunidade em execução corresponderam 68.613 tipos de crime registados nos processos de origem. Destacou-se a categoria de crimes contra as pessoas (18.819) e uma representatividade de 27,42% designadamente, a subcategoria de crimes contra a integridade física (12.580) onde se incluem os crimes de violência doméstica (8.042). O crime de violência doméstica contra cônjugues ou análogos foi o segundo tipo de crime mais registado nos processos que originaram pena/medida na comunidade em execução em 2016 (7.236). Seguiu-se a categoria dos crimes em legislação avulsa (17.482), com uma representatividade de 25,47% entre os quais, os crimes respeitantes a estupefacientes (7.457) e os de condução sem habilitação legal (6.441). Na categoria contra o património destacou-se a subcategoria contra a propriedade (12.388). Nos crimes contra a vida em sociedade, destacou-se a subcategoria contra a segurança nas comunicações (9.546), onde se inclui o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (9.148), o primeiro tipo de crime mais registado nos processos judiciais de origem das penas e medidas na comunidade no âmbito penal.

VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

Os pedidos de execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica, registaram um aumento de 17,54%, fruto dos casos associados ao crime de violência doméstica (proibição de contactos com a vítima fiscalizados por geo-localização), com um aumento de cerca de 60%.

Em 31 de dezembro de 2016 as penas e medidas com VE, associadas ao crime de violência doméstica, representaram 51,88% do total em execução e uma subida de 64,72%.

Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrónica, por contexto penal

Total de penas e medidas em execução em 2016 - Valores acumulados								
ano/ designação da pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	Modificação da Execução da Pena de Prisão	VE em contexto de crime de Perseguição	Total	Tx cresc
2016	832	177	45	1 061	10	2	2 127	11,41%
2015	797	182	52	867	11	0	1 909	
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ designação da pena/ medida	Medida de Coacção de Obrigação de Permanência na Habitação	Pena de Prisão na Habitação	Adaptação à Liberdade Condicional	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	Modificação da Execução da Pena de Prisão	VE em contexto de crime de Perseguição	total	Tx cresc
2016	408	70	15	520	5	1	1 019	9,92%
2015	352	75	12	481	7	0	927	

IRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017



ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

O número total de medidas em execução no âmbito tutelar educativo foi de 3.090. Comparativamente com o ano de 2015 registou-se um aumento em 15,25% que ficou a dever-se ao crescimento dos pedidos de apoio recebidos para a execução de medidas na comunidade. As medidas em centro educativo registaram uma diminuição em 19,56%. Desde 2014 os pedidos de apoio à execução de medidas em centro educativo diminuíram cerca de 42%. Em 31 de Dezembro de 2016 encontravam-se em execução um total de 1.433 medidas no âmbito da lei tutelar educativa, a que correspondeu um aumento em 16,12%, face ao mesmo período de 2015. Mais uma vez, este aumento deveu-se às medidas de execução na comunidade. As medidas em centro educativo diminuíram 19,78%.

Execução de medidas no âmbito tutelar educativo em 2016

Total de medidas em execução durante o ano - valores acumulados								
ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas e Prestações Económicas Favor Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanhamento Educativo e Programas Formativos	Internamento em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
2016	537	573	650	985	333	12	3 090	15,25%
2015	307	457	525	971	414	7	2 681	
Total de medidas em execução a 31 de dezembro								
ano/ medida	Suspensão do processo com e sem Mediação	Tarefas e Prestações Económicas a Favor da Comunidade	Obrigações e Regras de Conduta	Acompanhamento Educativo e Programas Formativos	Internamento em Centro Educativo	Outras	Total de medidas	Tx cresc
2016	179	170	378	557	146	3	1 433	16,12%
2015	108	147	262	533	182	2	1 234	

SIRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017

As 3.090 medidas que estiveram em execução durante o ano de 2016 corresponderam a um total de 2.701 jovens, 2.221 (82,22%) do género masculino. Relativamente a 2015, o número de jovens aumentou 13,15%. A 31 de dezembro de 2015, encontravam-se 1.219 jovens em cumprimento de medidas tutelares educativas dos quais, 151 (12,38%) de internamento em centro educativo.

Jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo

Total de jovens com medidas em execução durante o ano - valores acumulados				
ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx cresc
2016	2 221	480	2 701	13,15%
2015	2 035	352	2 387	
Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro				
ano/género	masculino	feminino	total pessoas	Tx cresc
2016	1 100	246	1 346	10,41%
2015	1 050	169	1 219	

Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas. SIRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017



Relativamente às idades, destacou-se o grupo dos 15 anos, com uma representatividade de 24%. Cerca de 52% dos jovens tinha menos de 16 anos.

Jovens com medidas tutelares educativas em execução, por idade

Idade	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	21 anos	Omisso	Total
2016	70	222	462	648	589	393	162	87	39	11	18	2.701
2015	43	170	324	491	515	423	245	109	40	11	16	2.387
%	3%	8%	17%	24%	22%	15%	6%	3%	2%	0%		

SIRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017

Quanto à nacionalidade, comparativamente com 2015, a percentagem de jovens estrangeiros diminuiu para os 6,77%. Destacaram-se, tal como nos adultos, Cabo Verde (48), Brasil (41) e Angola (25).

No que se refere à tipologia de crime, aos 2.701 jovens com medidas em execução corresponderam 3.504 tipos de crime registados nos processos de origem. Destacou-se a categoria do crime contra as pessoas (48,31%), subcategoria de crimes contra a integridade física (809) nomeadamente as ofensas à integridade física voluntária simples e grave. Seguiu-se a categoria de crime contra o património (41,26%), subcategoria de crime contra a propriedade (1.398) entre os quais, os vários tipos de roubo e furto. Relativamente aos crimes previstos em legislação avulsa, com uma representatividade de 6,30% face ao total, destacaram-se os crimes respeitantes a estupefacientes (89) e de condução sem habilitação legal (53).

JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de Dezembro de 2016 o número de jovens internados em centro educativo foi de 138. Deste total, 126 (91,30%) eram rapazes. Três jovens encontravam-se em situação de ausência não autorizada (não regresso após autorização de saída), o que resultou num total de 135 jovens efetivamente presentes em centro educativo. o regime semiaberto continuou predominante (67,39%) e por situação jurídica, destacou-se a medida de internamento em Centro Educativo (96,37%). A lotação total dos centros educativos é, desde julho de 2014, de 198 lugares, 172 para rapazes e 26 para raparigas.



Jovens internados em centro educativo a 31 dezembro 2016, por situação jurídica e regime

Centro Educativo	Total de jovens	Internamento para Perícia		Medida Cautelar de Guarda		Medida de Internamento		
		semi aberto	fechado	semi aberto	fechado	aberto	semi aberto	fechado
CE Bela Vista F	5						5	
CE Bela Vista M	25					11	14	
CE Mondego	13					1	12	
CE Navarro de Paiva F	10						7	3
CE Navarro de Paiva M	20			1		6	13	
CE Olivais	25		1	1	1	4	14	4
CE Padre António Oliveira	17			1			11	5
CE Santo António	23					4	14	5
Subtotal Masculino	123	0	1	3	1	26	78	14
Subtotal Feminino	15	0	0	0	0	0	12	3
Total	138	0	1	3	1	26	90	17

Não estão incluídos os jovens em regime de internamento de fins-de-semana, dada a curta duração SIRS, dados provisórios recolhidos a 12 janeiro 2017

A média mensal de jovens internados em 2016 foi de 146,00 e a taxa de ocupação referente a 31 de dezembro foi de 69%. Comparativamente com o mês homólogo de 2015, o número de jovens internados em centro educativo diminuiu 8,60%. Desde novembro de 2014 que o número de jovens internados é inferior à lotação. A média de idade dos jovens internados a 31 de Dezembro de 2016 foi de 16,30, sendo que se destacaram os grupos dos 16 e 17 anos, com 77 jovens (55,79%).

Aos 138 jovens internados corresponderam 332 tipos de crime registados nos processos de origem. Predominou a categoria contra as pessoas (53%), com um total de 175 crimes designadamente, os vários tipos de ofensas à integridade física e a ameaça e coação. Seguiu-se a categoria contra o património (38%), com 128 registos e onde se destacaram os vários tipos de roubo e furto. As restantes categorias representaram apenas 9% do total, com 29 tipos de crime registados.



Tipologia de crimes registados nos processos dos jovens internados a 31 dezembro 2016

Categoria e tipo de crime	n.º tipologias de crimes		
	Fem	Masc	Total
1 Crimes Contras as Pessoas	31	144	175
1 3 16 Ameaça e Coação	8	29	37
1 2 7 Ofensa à integridade física voluntária simples	5	31	36
1 2 6 Ofensa à integridade física voluntária grave	9	26	35
1 5 21 Difamação, calúnia e injúria	6	22	28
1 4 198 Abuso sexual de crianças, adolescentes e menores dependentes	-	11	11
1 6 24 Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	-	8	8
1 4 18 Violação	-	4	4
1 2 14 Outros crimes contra a integridade física	1	3	4
1 1 5 Outros crimes contra a vida	-	3	3
1 2 13 Violação de regras de segurança	-	3	3
1 4 20 Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual	-	2	2
1 3 15 Rapto, sequestro e tomada de reféns	-	2	2
Outros	2	-	2
2 Crimes contra o Património	16	112	128
2 8 45 Outros roubos	7	43	50
2 8 39 Outros furtos	4	29	33
2 8 47 Outro dano	3	25	28
2 8 40 Roubo na via pública (exceto por esticção)	-	5	5
2 8 30 Furto/roubo por esticção	-	4	4
2 9 56 Extorsão	-	2	2
Outros	2	4	6
4 Crimes contra a Vida em Sociedade	1	11	12
4 15 79 Detenção ou tráfico de armas proibidas	-	6	6
4 15 80 Outros crimes de perigo comum	-	2	2
Outros	1	3	4
5 Crimes contra o Estado	0	0	0
6 Crimes em Legislação Avulsa	2	15	17
6 27 111 Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	-	8	8
6 27 113 Outros crimes respeitantes a estupefacientes	2	-	2
6 46 171 Condução sem habilitação legal	-	7	7
Dado omissio	0	1	1
Total	50	283	333

SIRS, dados provisórios a 12 janeiro 2017, segundo Tabela de Crimes Registados.
Cada processo pode ter mais que um crime e ocorrências registados.



Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro ²⁰⁹

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Da análise comparativa da distribuição do número de ocorrências no domínio da proteção e socorro com os valores verificados no último ano, constata-se um acréscimo do número de ocorrências [+10.882 ocorrências o que corresponde a um acréscimo de 6%], em 2016 face ao ano anterior. Tal acréscimo verificou-se sobretudo nas ocorrências relacionadas com as intervenções em infraestruturas e vias de comunicação, decorrente de maior atividade relacionada com inundações de estruturas ou superfícies motivadas por precipitação intensa e de outros eventos de proteção e socorro, em particular no que diz respeito a ações de pré-posicionamento de meios para imediata intervenção.

De referir igualmente um acréscimo no tipo de socorro relacionado com conflitos legais e do número de acidentes com necessidade de socorro. O conjunto das 189.430 ocorrências empenhou um total de 857.164 operacionais e 322.479 veículos.

Tipo de Socorro	2015	2016
Incêndios em Habitação	6.484	6.718
Incêndios Industriais	692	679
Outros Incêndios [excluindo os rurais]	9.944	9.733
Acidentes [com socorro]	31.863	32.723
Intervenções em Infraestruturas e Vias de Comunicação	12.622	14.834
Conflitos legais	17.484	17.900
Acidentes Tecnológicos e Industriais	919	893
Outros Eventos de Proteção e Socorro	98.540	105.950
Totais Intervenções de Socorro	178.548	189.430

Para além destas missões de proteção e socorro os agentes de proteção civil e em particular os bombeiros efetuaram ainda 1.034.615 ocorrências de assistência em saúde, o que representa um acréscimo de 61.241 ocorrências face a 2015, representando a assistência à doença, 63% do total das missões efetuadas.

A ANPC, através do CDOS de Santarém preparou um dispositivo de resposta na vertente *safety*, composto por 300 operacionais e 95 veículos pertencentes aos 28 Corpos de Bombeiros (CB's) do

²⁰⁹ Dados ANPC



distrito de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil de Ourém, Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Força Especial de Bombeiros (FEB) e Corpo Nacional de Escutas (CNE) destinado a garantir a prestação de socorro e assistência ao elevado número de peregrinos que nos dias 12 e 13 de Maio acorreram ao Santuário de Fátima. Considerando o grande afluxo de pessoas aos locais de visita, com especial incidência para o Santuário, este dispositivo, para além dos meios de protecção e socorro, contou com a utilização do Centro Tático de Comando (CETAC), para coordenação de toda a operação. Este dispositivo, contou ainda com o envolvimento adicional de meios e recursos do distrito de Leiria, com o objetivo de treinar e melhorar a resposta a situações de protecção e socorro tendo em vista a visita de sua Santidade o Papa prevista para 2017. Este dispositivo respondeu a um total de 142 ocorrências.

No mês de Dezembro foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE) que tem como finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, do dispositivo conjunto de Protecção e Socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do Maciço Central da Serra da Estrela. É constituído anualmente considerando o grande afluxo de visitantes a esta região durante o Inverno, tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, originando, com frequência situações problemáticas no âmbito da protecção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos agentes de protecção civil. Abrange os distritos da Guarda e Castelo Branco e é constituído durante a semana, por 20 operacionais, aumentando para 41 operacionais aos fins-de-semana e feriados, envolvendo operacionais dos Corpos de Bombeiros, FEB e elementos da Base Tática de Busca e Resgate de Montanha da Serra da Estrela dos GIPS/GNR. Estará em funcionamento até ao final do mês de Abril de 2017. Ao abrigo deste plano, realizaram-se 560 missões destacando-se do total de missões, a realização de 340 missões de pré-posicionamento de meios, 72 missões de apoio a veículos e 36 ações de patrulhamento, havendo a registar um total de 38 vítimas, 26 das quais foram evacuadas para locais de abrigo.



Segurança do Espaço Aéreo

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL EM TERRITÓRIO NACIONAL

Portugal foi objeto de uma ação de monitorização de controlo de qualidade, no âmbito do Programa de Inspeções da Comissão Europeia: Inspeção ao Aeroporto de Faro, entre 30 de maio e 03 de junho e Inspeção ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro, no âmbito da carga e correio aéreos, entre 24 e 28 de outubro.

No plano nacional foram realizadas **123** ações de controlo da qualidade (auditorias, inspeções, testes, inquéritos, investigações e *follow-up*) aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto.

Foram realizados **1069** testes de segurança no âmbito da segurança dos aeroportos e carga aérea – medida de controlo da qualidade dirigida à aferição das medidas da aviação, no âmbito da qual a autoridade competente simula a intenção de cometer um ato de interferência ilícita para avaliar a eficácia da aplicação das medidas de segurança vigentes.

	2015	2016
Ações de controlo da qualidade da segurança da aviação civil	65	123
Testes de segurança da aviação civil	1135	1069

FORMAÇÃO

Foram ministradas formações, designadamente;

- um Curso de Gestores de Segurança da Aviação Civil, com a participação de candidatos para a certificação como gestores de segurança;
- um Curso de Auditores Nacionais para a PSP;
- um curso de gestores de segurança de agentes reconhecidos;



- três ações de sensibilização em segurança da aviação civil, dirigidas a Diretores de Aeródromos, à PJ e à IGAJ;
- dois cursos de gestores de segurança da aviação civil para aeroporto transportadoras aéreas, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo, fornecedores conhecidos de provisões de bordo, e fornecedores conhecidos de provisões do aeroporto;
- um *workshop* sobre segurança da carga e correio aéreos.

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Foram concluídos 16 processos de contraordenação a passageiros desordeiros e 5 processos a *stakeholders* no âmbito da segurança da aviação civil.

VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS

TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

	2015	Var % 2015/2014	2016	Var % 2016/2015
Total aterragens	189.172	3%	213.843	13%
Total descolagens	190.306	4%	215.213	13%
Total passageiros desembarcados	19.667.115	11%	22.955.809	17%
Total passageiros embarcados	19.669.669	11%	22.606.809	15%
Total passageiros em transito	309.583	15%	316.709	2%
Total carga desembarcada	69.511.437	1%	71.063.340	2%
Total carga embarcada	70.276.948	-5%	69.777.891	-1%
Total correio desembarcado	6.640.077	1%	7.280.105	10%
Total correio embarcado	7.391.412	0%	7.727.822	5%

TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA NÃO SCHENGEN

	2015	Var % 2015/2014	2016	Var % 2016/2015
Total aterragens	25.819	4%	28.583	11%
Total descolagens	26.133	4%	28.949	11%
Total passageiros desembarcados	3.764.867	8%	4.228.942	12%
Total passageiros embarcados	3.766.691	8%	4.215.535	12%
Total passageiros em transito	13.482	7%	12.970	-4%
Total carga desembarcada	902.936	-26%	632.801	-30%
Total carga embarcada	4.371.856	8%	5.226.296	20%
Total correio desembarcado	333.426	-31%	455.183	37%
Total correio embarcado	543.839	44%	478.095	-12%



TRÁFEGO UNIÃO EUROPEIA SHENGEN

	2015	Var 2015/2014	2016	Var 2016/2015
Total aterragens	148.872	4%	161.384	8%
Total descolagens	149.200	4%	162.139	9%
Total passageiros desembarcados	13.656.655	14%	15.156.485	11%
Total passageiros embarcados	13.672.882	14%	14.948.783	9%
Total passageiros em transito	271.734	19%	274.276	1%
Total carga desembarcada	42.558.405	-2%	41.717.418	-2%
Total carga embarcada	26.070.897	-1%	26.010.639	0%
Total correio desembarcado	5.915.530	3%	5.900.460	0%
Total correio embarcado	5.623.284	-1%	5.440.948	-3%

TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

	2015	Var 2015/2014	2016	Var 2016/2015
Total aterragens	14.481	-1%	23.876	65%
Total descolagens	14.973	1%	24.125	61%
Total passageiros desembarcados	2.245.593	0%	3.570.382	59%
Total passageiros embarcados	2.230.096	0%	3.442.491	54%
Total passageiros em transito	24.367	-18%	29.463	21%
Total carga desembarcada	26.050.096	7%	28.713.121	10%
Total carga embarcada	39.834.195	-9%	38.540.956	-3%
Total correio desembarcado	391.121	8%	924.462	136%
Total correio embarcado	1.224.289	-6%	1.808.779	48%

FICHA TÉCNICA

Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do Continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja) bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".

Por este facto e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



INCIDENTES REPORTADOS

Total dos Aeroportos – Indicadores de Segurança	Ano 2015	Ano 2016
Quantidade Líquidos confiscados na origem	463942	519252
Quantidade Líquidos confiscados em transferência	34040	16702
Bagagem Porão - nível 4	2176	2215
Outros	412	284
Procedimento irregular de segurança	253	156
Violação de Bagagem na Zona Restrita Segurança	261	272
Furtos Zona Restrita Segurança	205	463
Ocorrências junto aos pontos de rastreio	94	156
Passageiros inadmissíveis	72	120
Passageiros desordeiros	106	139
Furtos Zona Pública	147	227
Bagagem abandonada	62	208
Bagagem Porão - nível 5	2	12
Ameaça de Bomba Validada	0	1
Ameaça de Bomba Não Validada	0	5
Ações de Controlo de Qualidade		
Auditorias	15	18
Inspeções	53	47
Outras ações de monitorização	3537	3613

Obs: Informação fornecida pelos aeroportos. Não contém dados referentes à Aerogare Civil das Lajes.

AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

Compete à Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), a coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão das atividades de âmbito aeronáutico na área da Defesa Nacional, assim como, o exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, na observância das orientações definidas pelo Ministro da Defesa Nacional.

No exercício da Autoridade de Estado no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (vertente marítima) a AAN monitorizou 47.012 alvos ao longo de 895 horas de voo. Estas missões dividiram-se pelas seguintes actividades:

Tipo de Missão	Horas de Voo	
	2015	2016
Monitorização e Controlo do Espaço Marítimo (Em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais)	425:00	289:00
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos	402:45	317:45
Controlo e Combate à Poluição	359:20	288:15



Constata-se uma redução de cerca de 25%, relativamente ao ano anterior não obstante se ter verificado um aumento bastante significativo dos alvos marítimos seguidos (que quase duplicaram).

No exercício da Autoridade de Estado no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (vertente aérea), foram realizadas 94 missões, sendo 4 reais e 90 de treino.

No cumprimento da missão de defesa e policiamento do espaço aéreo, realizaram-se as seguintes atividades:

	2015	2016	
Missões efetuadas	Reais	6	4
	Exercício	45	90
Horas de Voo realizadas	168:30:00	345:40:00	

Resulta um decréscimo do envolvimento em situações reais e uma duplicação do empenhamento em missões de treino e das horas de voo dedicadas.

No acompanhamento de aeronaves no espaço estratégico de interesse nacional permanente, realizaram-se as seguintes missões:

Voos realizados	
2016	
Região de informação de voo de Lisboa	557.791
Região de informação de voo de Santa Maria	150.767
Total	708.558

Dos protocolos de Vigilância Aérea desenvolvidos e tendo presente os resultados do período homólogo anterior, verifica-se que houve um aumento de cerca de 10% nos valores totais gerais, resultantes do incremento do tráfego aéreo em ambas as Regiões de Informação de Voo.

Em relação ao acompanhamento das aeronaves de Estado estrangeiras no espaço estratégico de interesse Nacional permanente verificam-se os seguintes dados:

	2015	2016
Ocorrências Registadas	496	664
Protocolos com Ação Tática	114	39



AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERragem

	Pedidos processados			Voos realizados		
	Permanentes	Não permanentes	Total	Permanentes	Não permanentes	Total
2016	5.248	946	6.194	5.049	902	5.951
2015	5.269	720	5.989	5.088	676	5.764

Constata-se que os valores inerentes às Autorizações Diplomáticas Permanentes mantêm-se similares. Já em relação às Autorizações Diplomáticas Não Permanentes, verifica-se que houve um incremento substancial (cerca de 30%), quer nos pedidos processados quer nos voos realizados.

LEVANTAMENTOS AÉREOS

PERMISSÕES CONCEDIDAS		
	2015	2016
Filmagem aérea	54	390
Fotografia aérea	86	122
Fotografia e filmagem aéreas	53	74
Produção de ortofotomapas	19	9
Apoio à transmissão de imagens aéreas	0	2
Âmbito de investigação e desenvolvimento	3	0
Observação de cetáceos	1	0
Apoio à exploração mineira	0	1
Investigação atmosférica	0	1
TOTAL:	217	599

LICENÇAS DE DIVULGAÇÃO CONCEDIDAS		
	2015	2016
Filmagem aérea	41	338
Fotografia aérea	57	88
Fotografia e filmagem aéreas	16	70
Produção de ortofotomapas	8	9
Âmbito de investigação e desenvolvimento	3	0
TOTAL:	125	505

Da comparação com o ano transato resulta, sobretudo, um crescimento inusitado das autorizações concedidas a Sistemas Aéreos Não Tripulados (SANT's - vulgo drones), decorrente da massificação da sua utilização.



Como exemplo, refere-se o aumento das Autorizações de Execução concedidas a este tipo de plataformas, de 38 para 457 (cerca de 1.100%), assim como, o das Licenças de Divulgação emitidas (cerca de 300%), no ano em apreço.

AERONAVEGABILIDADE

AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO CONCEDIDAS		
	2015	2016
Licenças Especiais de Aeronavegabilidade	35	24
Certificados de Aeronavegabilidade	15	14

Da análise daqui decorrente, verifica-se uma redução, particularmente evidente nas Licenças Especiais de Aeronavegabilidade (cerca de 30%), relativamente ao período homólogo anterior. Este decréscimo é igualmente visível nas concedidas a SANT's (cerca de 40%).

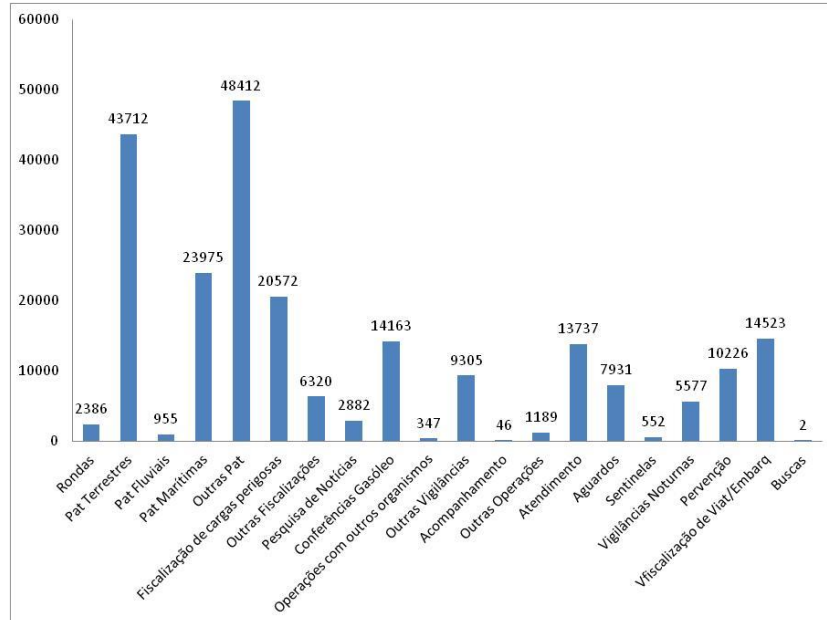


Segurança do Espaço Marítimo

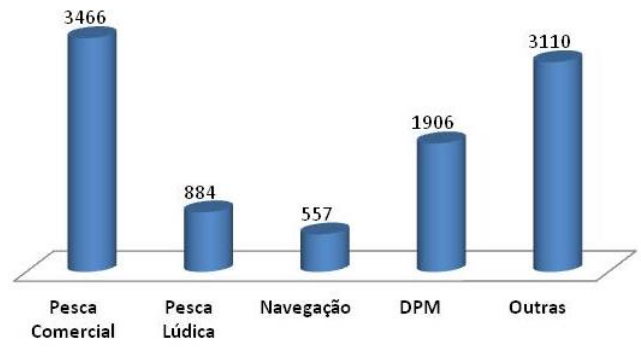
SEGURANÇA COSTEIRA ²¹⁰

Realizaram-se 226.812 ações, tendo sido empenhados 311.528 elementos ao longo de 783.792 horas de atividade, percorridos 1.528.901 km²¹¹ e 33.657 milhas náuticas²¹².

Foi acionado um posto da PM nas ilhas selvagens no arquipélago da Madeira, tendo em vista, a garantia da soberania nacional, a prevenção e repressão da criminalidade transnacional organizada e de crimes ambientais e a proteção dos recursos naturais;



Em termos contraordenacionais foram registados 9.923 autos.



SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC) ²¹³

O SIVICC permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). Foram monitorizadas 154.321 embarcações, o que significou um acréscimo de 40,6% face a 2015.

²¹⁰ Dados GNR e PM (Fontes diversas do ano 2015)

²¹¹ Dados GNR

²¹² Dados GNR

²¹³ Dados GNR



Na componente *security*, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 28 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes, o controlo de 130 situações por comportamentos considerados suspeitos e a produção de informações diretas para a PJ e a Guardia Civil (Espanha), que resultaram na apreensão de 2400 Kg de haxixe, a detenção de 5 indivíduos e a apreensão de 2 viaturas e 3 embarcações.

Foram ainda detetadas várias situações de pesca ilegal (ex.: áreas proibidas, embarcações sem licenças de pesca, exercício da pesca de arrasto, etc.), num total de 101, que constituíam infrações às leis vigentes. Foram também efetuadas 6 monitorizações relacionadas com a proteção da natureza.

Importa salientar que a vigilância é apenas uma das componentes do sistema e que todos os resultados operacionais resultam do esforço conjunto das intervenções terrestre e marítima, que complementam e constituem os “braços” do SIVICC.

SINISTRALIDADE MARÍTIMA ²¹⁴

No âmbito da segurança marítima foram registados 110 sinistros com embarcações, valor 21% inferior ao registado em 2015. Dos sinistros resultaram 5 mortes e 18 feridos.

Entre as principais causas surgem o afundamento, provocado por condições meteorológicas e de mar adversas, o encalhe e as avarias nos sistemas de propulsão ou de governo.

Olhando à atividade desenvolvida pelas embarcações sinistradas constata-se que 64% dos sinistros ocorreram com embarcações de recreio (85), 29% com embarcações registadas na atividade da pesca profissional (39), 5% com embarcações auxiliares (7) e 1,5% com embarcações de comércio (2).

Já no que concerne a acidentes de trabalho a bordo foram registados 45 casos, menos um caso do que em 2015, de que resultaram 30 feridos e 3 mortos. Olhando ao tipo de atividade das embarcações onde se registaram os acidentes constata-se que todos os acidentes de trabalho a bordo se verificaram na pesca profissional.

SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO ²¹⁵

No âmbito da salvaguarda da vida humana no mar e de socorro a náufragos, os meios de busca e salvamento marítimo realizaram 346 saídas para ações de socorro, de que resultou o salvamento de 55 vidas e a prestação de assistência a 435 pessoas. Foi ainda prestada assistência a 99 embarcações e salvas outras 11. Ainda neste âmbito, o dispositivo de salvamento marítimo participou em 6 evacuações médicas.

²¹⁴ Dados AMN

²¹⁵ Dados AMN



No que concerne à atividade de assistência a banhistas durante a época balnear, o dispositivo estabelecido realizou 605 intervenções de salvamento em praias marítimas e fluviais vigiadas. Há, contudo, a registar a ocorrência de 13 casos mortais, 9 dos quais ocorreram em praias não vigiadas.

MOVIMENTO NOS PORTOS ²¹⁶

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, foram efetuadas 16.844 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabelecidos perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais.

O movimento registado nos principais portos do Continente, Açores e Madeira, está patente nos quadros 1 e 2, respetivamente:

MOVIMENTO NOS PORTOS DO CONTINENTE

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	Viana do Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão	Faro	V. R. S. António
MERCANTES	CRUZEIROS	3	0	86	0	1	367	1	0	48	0	17
	PORTA CONTENTORES	1	0	588	0	57	880	467	1290	0	0	0
	GRANELEIROS	23	738	104	24	464	603	854	47	3	33	0
	CARGAS PERIGOSAS	13	267	1431	0	84	337	149	945	0	0	0
	OUTROS	161	34	437	3	6	468	253	140	5	0	0
	TOTAL	201	1039	2646	27	612	2655	1724	2422	56	33	17
MILITARES	PORTA-AVIÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FRAGATAS	0	0	1	0	0	12	0	0	0	0	0
	SUBMARINOS	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
	OUTROS	4	0	45	3	10	41	0	22	0	0	0
	TOTAL	4	0	47	3	10	55	0	22	0	0	0

MOVIMENTO NOS PORTOS REGIÕES AUTÓNOMAS

TIPO NAVIOS	SUB TIPO	ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES							ARQUIPÉLAGO DA MADEIRA	
		Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal	Porto Santo
MERCANTES	CRUZEIROS	72	2	9	28	1	13	3	287	3
	PORTA CONTENTORES	326	159	27	155	0	143	29	197	44
	GRANELEIROS	53	0	0	0	0	16	0	35	0
	CARGAS PERIGOSAS	107	16	11	103	0	41	21	39	24
	OUTROS	238	0	4	188	26	413	146	362	306
	TOTAL	796	177	51	474	27	626	199	920	377
MILITARES	PORTA-AVIÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	FRAGATAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	SUBMARINOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OUTROS	5	6	6	0	7	19	3	28	12
	TOTAL	6	6	6	0	7	19	3	28	12

²¹⁶ Dados AMN



Recursos Humanos das Forças e Serviços de Segurança

EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2016, os efetivos das Forças e Serviços de Segurança (ingressos e saídas) encontram-se plasmados no quadro infra:

		Ingressos	Saídas	Existências
GNR	Oficiais	23	24	854
	Sargentos	-	79	2 673
	Guardas	457	318	18 996
	Guardas Florestais	-	7	310
SubTotal		480	428	22 833
PSP	Oficiais	63	46	805
	Chefes	-	97	2 385
	Agentes	383	689	17 390
SubTotal		446	832	20 580
PJ	Assessor de Investigação Criminal	-	-	-
	Coordenador Superior de Investigação Criminal	-	1	7
	Coordenador de Investigação Criminal	-	1	31
	Inspetor Chefe	-	3	115
	Inspetor	-	26	1131
	Inspetor Estagiário	-	-	-
	Agente Motorista	-	-	10
SubTotal		0	31	1294
SEF	Inspetor Coordenador Superior	-	1	26
	Inspetor Coordenador	-	-	59
	Inspetor Chefe	-	1	101
	Inspetor	-	3	562
	Inspetor Estagiário	90	-	90
SubTotal		90	5	838
PM	Inspetores/Subinspetores	-	1	3
	Chefes/Subchefes	-	-	55
	Agentes 1. ^a /2. ^a /3. ^a	3	9	465
SubTotal		3	10	523
TOTAL		1 019	1 306	46 068

RESULTADOS DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Em consequência da atividade operacional das FSS decorreram os seguintes resultados:

Consequências da Atividade Operacional nas FSS				
	Mortos	Feridos c/internamento	Feridos s/internamento	Feridos s/tratamento
GNR	1	2	122	61
PSP	0	1	23	1
PJ	0	1	73	4
SEF	0	0	0	0
PM	0	2	3	0
Total	1	6	221	66



Forças Armadas - Colaboração

ESTADO MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

No âmbito de visitas de Altas Entidades militares e civis, visitas de navios aos portos nacionais e de eventos (reuniões, conferências e cerimónias) organizados pelas Forças Armadas, foram asseguradas e desenvolvidas diversas medidas de proteção e segurança pelas FSS. Das 125 acções destacam-se as seguintes:

· Reunião HOSTAC 2016;	· Reuniões da Comissão Mista Luso-Marroquina;
· Reunião CLIMS SPRING MEETING;	· NATO Maritime Force Commander Conference;
· III Seminário Internacional sobre Segurança Atlântica;	· Reunião do MEOC 16;
· Reuniões da LANDFORCE e FINABEL;	· Reunião “Vigilant Gathering XI”;
· Reunião do Grupo NATO AC237-LCMG;	· VI reunião de Cooperação Estratégica de Defesa Portugal-Brasil;
· Conferência de Aeronavegabilidade Militar;	· Iniciativas 5+5 da DGPDN;
· Reunião do NATO Stockpile Planning Committee;	· Conferência Exercício 5+5 “Seaborder 16”;
· LX Reunião dos Estados-Maiores Peninsulares;	· Conferência Exercício SFIR 16;
· Reunião da Force Protection Working Group;	· NATO Lessons Learned Conference do JALLC;
· XIV NATO/MD Intelligence Experts Meeting;	· Inspeções no âmbito do Tratado CFE e OPEN SKIES;
· Visita do XXXVI Curso de Defesa Nacional de Espanha;	· 35th Bices Board of Directors Meeting;
· Reunião MISC FALL 2016;	· Relações bilaterais/multilaterais no âmbito do MDN;
· Exercício “Linx Verifex”;	· Apoio à STRIKEFORNATO.
· Reuniões Bilaterais Portugal-NATO;	

No âmbito da partilha de Informações, o EMGFA manteve ligações com a GNR, PSP, SEF, SIED e SIS no quadro das atividades necessárias à avaliação das ameaças à segurança militar.

Realizaram-se, com carácter mensal, reuniões de coordenação de segurança militar, nas quais tomaram parte: Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, Comando Aéreo da Força Aérea, Comando Operacional dos Açores, Comando Operacional da Madeira, GNR, PSP, SIS, SIED e PJM.

No âmbito da preparação das Forças Nacionais Destacadas, o EMGFA contou com a colaboração da PSP na habilitação de militares em condução avançada defensiva.

No âmbito do ensino e formação, militares dos Quadros Permanentes da GNR frequentaram cursos no Instituto Universitário Militar (IUM), necessários ao desempenho das funções de Comando, Direção e Estado-Maior.



COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA (COM)

Entre 20 e 24JUN16, decorreu o Exercício ZARCO 161 visando, no âmbito de ameaças e/ou agressões transnacionais, testar os planos de segurança dos Comandos e Unidades sediadas na RAM. Participaram observadores da PSP e GNR.

No período de 24 a 28OUT16, o COM participou no DVD do exercício Lusitano 16, organizado pelo EMGFA, cuja demonstração envolveu um conjunto de capacidades militares da componente operacional do Sistema de Forças Nacional, que projetou do Continente meios com o objetivo de reforçar o COM, para efeitos de exercícios, emprego em operações militares, no âmbito dos Planos de Contingência do Comando, apoio ao SRPC-RAM e de missões de cooperação com as Forças e Serviços de Segurança, tendo em vista o cumprimento conjugado das respetivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais

Nos dias 11 e 12NOV16, o COM participou numa iniciativa conjunta da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, do Instituto de Defesa Nacional, da Universidade da Madeira e da Delegação da Madeira da Associação dos Auditores do Curso de Defesa Nacional, para a realização da 2ª Conferência de Segurança e Defesa na Região Autónoma da Madeira que teve como finalidade promover a reflexão e o debate sobre a cooperação entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança no combate às ameaças transnacionais, em particular o terrorismo

COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES (COA)

No período de 02 a 08JUN16, decorreu, na ilha de São Miguel, o exercício LIVEX AÇOR16, o qual visava os seguintes objetivos I) Avaliar a capacidade de Comando e Controlo; II) Avaliar a adequabilidade dos meios; III) Avaliar a adequabilidade das diretivas e planos existentes; IV) Avaliar a capacidade de coordenação de operações; V) Intensificar o entendimento, a confiança e a cooperação entre o pessoal das Forças Armadas; VI) Promover a interação entre os militares e a população civil.

COLABORAÇÃO DA MARINHA

COLABORAÇÃO COM A ANPC

No âmbito do plano não programado do DECIF, foi efetuada uma operação de rescaldo na serra de Monchique, entre 9 e 12 de setembro de 2016, com o empenhamento de 48 militares.

No âmbito do plano TEJO foram mantidos em prontidão os meios previstos para a fase de perigo referido.



COLABORAÇÃO COM A AMN

Para a Interdição das áreas reservadas durante a operação de meios aéreos envolvidos no DECIF para *scooping*, foram empenhados 4 militares, entre 1 de junho e 30 de setembro de 2016.

Na assistência a banhistas/fiscalização de praias, foi efetuado um reforço do sistema de assistência a banhistas do Instituto de Socorro a Náufragos entre 1 de junho e 30 de setembro. Foram empenhados 59 militares.

No âmbito da aplicação das medidas de segurança para o reforço e proteção de navios estrangeiros que pratiquem navios nacionais foram empenhados 390 militares em diversas missões.

COLABORAÇÃO COM A PJ

No âmbito do combate ao narcotráfico foram efetuadas 3 operações, não tendo resultado nenhuma apreensão ou detenção de indivíduos.

COLABORAÇÃO COM O SEF

No âmbito do EPN – FRONTEX, na Madeira e Porto Santo, foram empenhados meios num total aproximado de 2.502 horas e fiscalizadas 105 embarcações (75 de pesca comercial, 26 de recreio e 4 marítimo-turísticas) e fiscalizadas 710 pessoas. Na EPN-A1 (Algarve) foram empenhados meios num total aproximado de 2.451 horas, tendo sido fiscalizadas 478 embarcações (383 de pesca comercial, 89 de recreio e 06 marítimo-turísticas) e fiscalizadas 1.428 pessoas.

COLABORAÇÃO DO EXÉRCITO

COLABORAÇÃO COM A ANPC

No ano de 2016, o empenhamento do Exército decorreu no âmbito da execução dos Planos LIRA, ALUVIÃO e CÉLULA, na atuação em situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio adicional às autoridades civis. Nos planos Aluvião e Célula não foi registado qualquer tipo de apoio.

Plano Lira: Contempla ações de rescaldo, vigilância pós-incêndio e apoio logístico às cooperações de bombeiros, serviços florestais e outros agentes de proteção civil. Foram empenhados 3.278 efetivos, 596 viaturas e um total de 209.851 Kms percorridos.

COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS



Plano Faunos: Por protocolo com o ICNF contempla-se a colaboração, através de equipas de vigilância e da engenharia militar, nos domínios da prevenção e vigilância dos fogos florestais em matas nacionais e outras áreas florestais sob gestão pública, para diminuir o número e dimensão dos incêndios florestais, contribuindo assim para a preservação e desenvolvimento do setor florestal em Portugal.

FASE I - Trabalhos de Engenharia	FASE II - Vigilância
· Efetivos: 831	• Efetivos: 1.026
· Meios empenhados: 487	• Meios empenhados: 414
· Km percorridos: 31.615 Km	• Km percorridos: 60.383 Km
· Horas Máquina: 4.128 HM	• Horas de vigilância: 1.504
	• Litros de combustível consumido: 6 960 l

COLABORAÇÃO COM AS FS

no âmbito do ensino e formação os futuros oficiais dos quadros permanentes da GNR frequentaram cursos específicos de ingresso e formação inicial na academia militar (AM).

COLABORAÇÃO DA FORÇA AÉREA

COLABORAÇÃO COM A ANPC

No apoio ao combate aos fogos, a Força Aérea registou um empenhamento que totalizou 42:20 horas de voo (HV), revelando um aumento significativo relativamente ao ano anterior (04:05, em 2015).

COLABORAÇÃO COM AS FS NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E ÀS AMEAÇAS TRANSNACIONAIS

A Força Aérea dedicou 765:10 HV à deteção de atividades relacionadas com imigração ilegal.

Deste total, 623:45 HV ocorreram sob a égide de operações conjuntas FRONTEX e 141:25 HV dentro da *European Patrol Network* (EPN), nas áreas A1 e A3 (zona do Algarve e Madeira respetivamente). Nestas ações foram detetados aproximadamente 1.134 imigrantes ilegais que tentavam chegar à Europa através do mar Mediterrânico. No decorrer destas missões foi identificado um total de 22.297 alvos.

No que diz respeito ao combate à criminalidade e ao tráfico internacional de estupefacientes a Força Aérea efetuou 278:05 HV, dedicadas/ou com especial atenção a este tipo de ameaça. Estas missões permitiram recolher informação essencial que possibilitou a intervenção das autoridades



dos vários Estados europeus e retirar do mercado 680 kg de cocaína. Ambas as situações denotam uma redução em relação ao ano transato.

MISSÕES DE SOBERANIA, SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

	Ano 2015	Ano 2016
Evacuações sanitárias		
Horas de voo	631:20	669:20
Missões efetuadas	406	474
Doentes transportados	488	568
Evacuações a navios		
Horas de voo	117:20	122:45
Missões efetuadas	31	33
Doentes resgatados	38	28
Busca e Salvamento		
Horas de voo	316:10	298:40
Missões efetuadas	87	87
Salvamentos	25	45
Transporte de órgãos		
Horas de voo	68:30	68:05
Missões efetuadas	35	30
Defesa e policiamento do Espaço Aéreo *		
Horas de voo	168:30	345:45
Missões reais	6	4
Missões de treino	45	90
Monitorização e controlo do Espaço Marítimo * (em colaboração com a D. G. de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)		
	425:00	289:00
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos*		
	402:45	317:45
Controlo e combate à poluição *		
	359:20	288:15

* Missões realizadas em coordenação com a AAN

Foram realizadas 289:00 HV no âmbito do controlo das atividades piscatórias, em colaboração com a DGRN, no âmbito do projeto SIFICAP, acrescidas de 317:45 HV de monitorização da Segurança e Serviços Marítimos e de 288:15 HV no âmbito do controlo e combate à poluição. Nestas missões foi identificado um total de 47 012 alvos. Na análise destas situações verifica-se uma redução, nas diversas valências, relativamente ao ano anterior.



3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DE QUADROS MULTILATERAIS

No quadro multilateral, Portugal acompanhou os trabalhos de várias organizações e organismos internacionais, como as Organização das Nações Unidas (ONU), do Conselho da Europa (CdE), da Organização para a Cooperação e a Segurança Europeia (OSCE), do Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP) e da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB).

A intervenção de Portugal traduziu-se na participação em missões internacionais e reuniões sobre diversos temas na área das migrações, da cooperação policial e da justiça penal e na resposta a múltiplas solicitações nas áreas de competência destas organizações e organismos internacionais, além da preparação e envolvimento em vários processos de avaliação em diferentes áreas, como a cibercriminalidade, os direitos humanos ou a corrupção União Europeia (UE), ONU, OCDE e CdE.

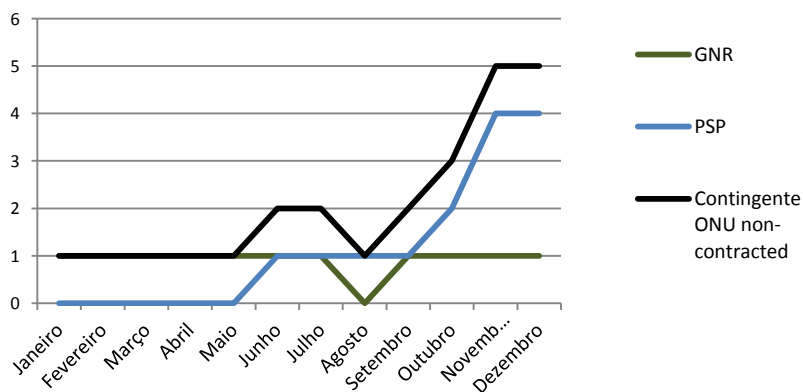
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

MISSÕES INTERNACIONAIS

As Operações de Manutenção da Paz são organizadas para manter a paz e a segurança e para facilitar processos políticos, proteger civis e ajudar no desarmamento. O MAI continuou em 2016 a colaborar na estratégia nacional de participação em missões internacionais de manutenção de paz com os seguintes contingentes:

Em regime de *non – contracted* pelas Nações Unidas

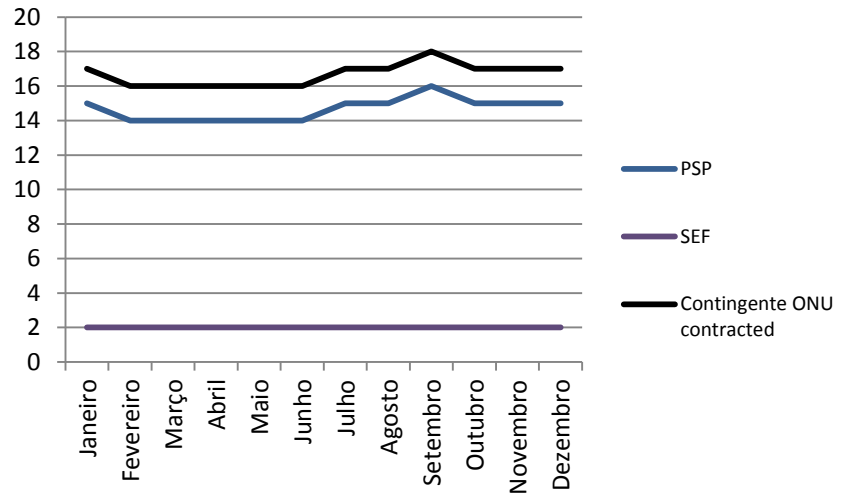
Meses	GNR	PSP	Contingente
Janeiro	1	0	1
Fevereiro	1	0	1
Março	1	0	1
Abril	1	0	1
Maió	1	0	1
Junho	1	1	2
Julho	1	1	2
Agosto	0	1	1
Setembro	1	1	2
Outubro	1	2	3
Novembro	1	4	5
Dezembro	1	4	5





Em regime *contracted* pelas Nações Unidas (em licença sem vencimento):

	PSP	SEF	Contingente
Janeiro	15	2	17
Fevereiro	14	2	16
Março	14	2	16
Abril	14	2	16
Maiο	14	2	16
Junho	14	2	16
Julho	15	2	17
Agosto	15	2	17
Setembro	16	2	18
Outubro	15	2	17
Novembro	15	2	17
Dezembro	15	2	17



Paralelamente o MJ, através da PJ, participou com um elemento do LPC numa missão da ONU, na Libéria. Por outro lado as funções exercidas por uma magistrada do Ministério Público junto da representação do Escritório da ONU para as Drogas e o Crime (UNODC) em Maputo, Moçambique, como conselheira em matéria de luta contra a corrupção, foram prolongadas até 15.12.2016.

O Ministério das Finanças (MF), através da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), participou no programa de capacitação de quadros da Organização Mundial das Alfândegas (ONA) e do Escritório da ONU para as Drogas e Crime (UNODC), no denominado “*Container Control Program*”, como entidade formadora de prevenção de tráficos ilícitos sobre contentores por via marítima.

DIREITOS HUMANOS

A Secretaria-Geral (SG) do MAI e a (DGPJ)/MJ prosseguiram o acompanhamento das avaliações e inquéritos no domínio dos direitos humanos. Integraram a delegação nacional à avaliação relativa à implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (29/30 de março) e com o SEF integraram a delegação nacional à avaliação relativa à implementação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD, 29-30 de novembro) tendo dado resposta, num e noutro caso, às Observações Preliminares. Em paralelo, prepararam com a colaboração das várias entidades do MAI e MJ, o contributo para o Relatório inicial de aplicação da Convenção Internacional para a Proteção de todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados, o contributo para a monitorização nacional do acompanhamento das recomendações aceites por Portugal no 2.º Mecanismo de Revisão Periódica Universal e o contributo para o relatório da Perita Independente da ONU sobre o usufruto dos direitos humanos das pessoas com albinismo.



O MJ participou na preparação e acompanhamento da visita a Portugal (entre 5 a 13 de dezembro) da Relatora Especial da ONU sobre o Direito a uma Habitação Adequada.

OUTRAS ATIVIDADES NO QUADRO DA ONU

Portugal acompanhou a atividade de vários Comitês, em particular do Comité 1373 (CTC – Comité contra Terrorismo), do Comité 1540 (Armas de Destruição em Massa) e dos Comitês de Sanções (1267 e 1737).

O MAI e o MJ, nas respetivas áreas de competência, continuaram a articulação com o UNODC em matéria de prevenção e de combate à criminalidade organizada, acompanhando também a implementação da Resolução 1325 das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança.

O MJ assegurou a representação na 25.ª sessão anual da Comissão para a Prevenção do Crime e a Justiça Penal, na 59.ª sessão anual da Comissão de Estupefacientes e na 8.ª sessão da Conferência dos Estados Partes na Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional e seus Protocolos Adicionais.

O MAI contribuiu para a reunião de Alto Nível das ONU sobre Grandes Fluxos de Migrantes e Refugiados que teve lugar à margem da Assembleia Geral.

No quadro da adesão de Portugal a vários instrumentos jurídicos da ONU, foram elaborados comentários e preparados pelo MAI e pelo MJ os processos de ratificação da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos relacionados com a Aviação Civil Internacional, do Protocolo Adicional à Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves e do Segundo Protocolo à Convenção para a Proteção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado (UNESCO).

O MJ elaborou proposta de alteração legislativa, na sequência do aprovado na Conferência de Revisão do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, celebrada em Kampala, em 2010, onde foram adotados dois instrumentos de alterações relativas, respetivamente, ao crime de agressão e ao artigo 8.º, este último destinado a uniformizar as regras de interdição quanto à utilização de armas proibidas em conflitos armados de carácter internacional e de carácter não internacional.

O MAI e o MJ responderam a múltiplas solicitações e questionários como foi o caso das Operações de manutenção da paz e/ou outras missões especiais (questão do abuso e exploração sexual), da corrupção e direitos humanos, detenção secreta ou os comentários à Resolução 31/30 (efeitos prejudiciais do terrorismo no gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais).



Destaca-se o levantamento das medidas internas em vigor para dar cumprimento às Resolução do Conselho de Segurança n.º 2253 (2015), de 17 de dezembro de 2015, e n.º 2322 (2016), de 12 de dezembro, todas relativas à problemática do terrorismo e dos combatentes terroristas estrangeiros, no sentido de verificar a adequação das disposições jurídico-penais com estes instrumentos das Nações Unidas.

CONSELHO DA EUROPA

Em outubro de 2016, em Lisboa, realiza-se a 13ª Reunião Ministerial do Acordo Parcial Aberto Euro-Mediterrâneo sobre Riscos Maiores do CdE, que contou com a presença dos Ministros da Administração Interna dos países que integram este Acordo e teve como principal objetivo estratégico aprovar o Plano de Ação a Médio Prazo para o período 2016-2020, o qual servirá de guia orientador para o trabalho desenvolvido pelo Acordo Parcial Aberto, operacionalizado através do (1) Comité dos Correspondentes Permanentes e dos (2) Centros Especializados Euro-Mediterrâneo (investigação técnico-científica). Esteve presente o Comissário Europeu para a ajuda humanitária e gestão de crises, Christos Stylianides, tendo sido possível conhecer as diretrizes estabelecidas pela UE em matéria de proteção civil e ajuda humanitária.

Além disso, a SG/MAI (com o envolvimento de todas as FSS e da IGAI) e a DGPJ/MJ prepararam e acompanharam a visita de avaliação do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (27 setembro - 7 outubro) e contribuíram para a resposta do Estado Português às Observações Preliminares que precederam o Relatório da Visita a Portugal.

O MAI e o MJ contribuíram para a “Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2016-2021)”, para a “Estratégia para a Deficiência do Conselho da Europa 2017-2023-Direitos Humanos-Uma realidade para todos” e para a monitorização da implementação em Portugal da Recomendação do Comité de Ministros sobre medidas de combate à discriminação com base na orientação sexual e identidade de género.

Foram feitas diversas consultas internas às entidades na tutela do MAI e do MJ relativamente à implementação da Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (Convenção de Lanzarote).

O (OTSH) e a DGPJ participaram na segunda avaliação a Portugal do Grupo de Peritos Contra o Tráfico de Seres Humanos (GRETA), que teve lugar de 4 a 8 de abril.



O MJ continuou a fazer o acompanhamento presencial de vários Grupos e Comitês do CdE, designadamente, o Comité Diretor de Cooperação Jurídica (CEPEJ), o Grupo de Estados contra a Corrupção (GRECO), o Comité T-PD (Proteção de Dados Pessoais) e respetivo Bureau, Comité das Partes na Convenção contra o Tráfico de Órgãos Humanos, o Comité da Convenção sobre o Branqueamento, a Detecção, a Apreensão e a Perda dos Produtos do Crime e o Financiamento do Terrorismo (Convenção de Varsóvia) o Comité Diretor de Problemas Criminais (CDPC), o Comité das Partes da Convenção Europeia para a Prevenção do Terrorismo, o Comité do Terrorismo (CODEXTER), o Comité da Convenção sobre Cibercrime (T-CY) e respetivo Bureau e o Comité de Cooperação Judiciária (PC-OC). Acompanhou também a aplicação das Convenções e Protocolos em matéria de direitos humanos e os processos de ratificação da Convenção sobre a contrafação de produtos médicos e de infrações semelhantes que ameaçam a saúde pública (MEDICRIME), do Terceiro e do Quarto Protocolos Adicionais à Convenção Europeia de Extradução ou ainda da Convenção contra o Tráfico de Órgãos Humanos.

Regista-se a participação do MJ/PJ na elaboração e aprovação do «Manual sobre radicalização e extremismo violento», da Resolução sobre «Técnicas especiais de investigação relativas a crimes graves, incluindo o terrorismo» e do Relatório temático sobre a aplicação do artigo 1.º (Definições) da Convenção do CdE para a Prevenção do Terrorismo.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E SEGURANÇA NA EUROPA (OSCE)

No âmbito da OSCE regista-se a participação da GNR, PSP, PJ e SEF em várias conferências e seminários, importando sobretudo assinalar as respostas do MJ a questionários e outra documentação em matéria de terrorismo, criminalidade organizada e cibercriminalidade.

O MAI e o MJ pronunciaram-se também sobre a eventual participação de Portugal, a nível ministerial, na Conferência Anual do Mediterrâneo 2016.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)

O MJ centrou-se essencialmente no Grupo de Trabalho sobre Corrupção nas Transações Comerciais Internacionais, no contexto em que Portugal continuou a acompanhar a evolução da situação no Brasil e Islândia, dos quais foi avaliador.

Neste contexto, contribuiu para a elaboração do documento «Responsabilidade penal das pessoas coletivas pelo crime de corrupção nas transações comerciais internacionais: relatório de inventário», no «Inventário da OCDE sobre dados relacionados com a integridade e anticorrupção» e participou em articulação com o Camões- Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. para a revisão



e atualização da Recomendação do Conselho de Cooperação para o Desenvolvimento da OCDE sobre a gestão de riscos de corrupção.

GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA SOBRE O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (GAFI)

Depois de em 2015 ter sido aprovada a Avaliação Nacional de Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo (<http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc20/os-ministerios/mf/documentos-oficiais/20151125-mf-avaliacao-risco-branqueamento-capitais.aspx>) as atividades nesta área estiveram sobretudo direcionadas para o plano interno, fruto da necessidade de compatibilização do quadro jurídico e regulamentar nacional com a versão revista das Recomendações de 2012, entretanto acolhidas pelo direito europeu na Diretiva (UE) 2015/849, de 20 de maio de 2015, e da necessidade de elaboração do diploma de transposição deste instrumento que, por decisão política dos Ministros das Finanças dos Estados-membros da UE, viu encurtado o prazo de transposição para o final de 2016.

O MJ participou num grupo de trabalho interministerial para a elaboração de um projeto legislativo no sentido de regular a aprovação de medidas restritivas pelo Estado Português e a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pelo Estado Português, pela ONU, pela UE ou por outra organização internacional de que Portugal seja membro, e estabelecer o regime sancionatório aplicável à violação dos regimes restritivos imposto por estas organizações internacionais.

O MJ integrou os trabalhos de preparação da avaliação mútua de Portugal no âmbito do IV Ciclo de avaliações mútuas do GAFI, cujo início formal foi desencadeado no dia 1 de junho. Neste quadro, participou nas reuniões da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, tendo participado nas várias reuniões do seu Comité Executivo, elaborando as respostas sobre o cumprimento técnico das Recomendações do GAFI que incidem sobre a área da Justiça (basicamente as que incidem sobre o Direito Penal material, a cooperação judiciária internacional e poderes das autoridades de investigação e judiciárias) e sobre o cumprimento dos Objetivos Imediatos, a par de outros contributos como é o caso do Instituto dos Registos e do Notariado, da Procuradoria-Geral da República e do Gabinete de Recuperação de Ativos, da Unidade de Informação Financeira e da Unidade Nacional Contra Terrorismo, os três últimos na orgânica da PJ.

Ainda no contexto da prevenção e combate ao branqueamento de capitais / financiamento do terrorismo, um elemento da DGPJ integrou uma missão do Banco Mundial a Cabo Verde para uma ação de formação destinada à preparação da elaboração da avaliação nacional de riscos de



branqueamento de capitais / financiamento do terrorismo, que decorreu na cidade da Praia nos dias 29 a 31 de agosto.

GABINETE NACIONAL INTERPOL (GNI)²¹⁷

No âmbito da partilha de informação, foram abertos 3.641 processos, o que corresponde a um incremento de 20,4% relativamente a 2015, distribuídos pelas seguintes classificações:

Processos INTERPOL	
Menores	105
Crimes contra a propriedade e outros	819
Viaturas, criminalidade automóvel	471
Criminalidade económica	675
Estupefacientes	502
Terrorismo	19
Criminalidade informática	65
Crimes contra as pessoas	339
Falsificações	272
Outras classificações	173
Cariz não criminal (humanitário por ex.)	201
Total	3641

No âmbito da Cooperação Judiciária regista-se o seguinte:

Cartas Rogatórias	
Enviadas	3
Recebidas	18

Extradições	
Passivas	52
Ativas	115

Transferências de reclusos	
Passivas	66
Ativas	13

MANDADOS DE DETENÇÃO EUROPEU (MDE), MANDADO DE DETENÇÃO INTERNACIONAL (MDI) E EXTRADIÇÃO²¹⁸

Portugal recebeu 115 pessoas através de mecanismos internacionais de detenção e entrega. 11 dessas pessoas foram extraditadas (Brasil -5; Suíça -5; Argentina 1) e as restantes 104 foram entregues no quadro de execução de MDE emitidos por autoridades judiciárias portuguesas. Destacam-se 25 entregas determinadas pelas autoridades britânicas, 24 entregas determinadas pelas autoridades francesas, 22 pelas autoridades espanholas e 14 pelas autoridades romenas.

Portugal entregou 52 pessoas. 1 foi entregue através de extradição MDI (Brasil) e as restantes 51 foram entregues em execução de MDE (Espanha -20; Roménia -6; França -5; Alemanha -3; Polónia -3; Suécia -3; Bélgica -2; Grécia -2; Holanda -2; Itália -2; Bulgária -1; Finlândia -1; Reino Unido -1).

²¹⁷ Dados PJ

²¹⁸ Dados PGR



Transferência de condenados:

Portugal recebeu 13 cidadãos portugueses através do mecanismo da transferência de condenados (vindos da Áustria, Brasil, Espanha (4), Holanda, Luxemburgo, México, Panamá, Reino Unido (2) e Sérvia).

Portugal entregou 66 cidadãos estrangeiros, condenados por autoridades portuguesas para cumprirem pena no Estado da respectiva nacionalidade ou residência (Espanha – 43; Brasil -8; Roménia -3; França, Holanda, Itália e Luxemburgo -2; Bulgária, Moldávia, Reino Unido e República Checa -1).

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

De 4 a 7 de dezembro de 2016 realizou-se em Malabo, Guiné-Equatorial, a XI Reunião do Conselho de Chefes de Polícia dos países da CPLP e também a XII Reunião do Conselho de Diretores Nacionais de Migração, Estrangeiros e Fronteiras, esta com a participação do SEF. Com data de 7 de dezembro foi aprovado um comunicado final conjunto, salientando-se três pontos centrais: (i) Promover a colaboração interna e a cooperação externa das FSS com o objetivo de criar estruturas e dispositivos que permitam uma resposta eficiente na prevenção, investigação e repressão do crime violento e organizado e terrorismo; (ii)Elaboração de um Plano de Ação no âmbito da prevenção e segurança rodoviária com o objetivo de diminuir a sinistralidade rodoviária; (iii)Definição de linhas de ação que estabeleçam maiores garantias nos perímetros aeroportuários.

CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DA JUSTIÇA DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (CMJPLOP)

Na sequência da deliberação da XIV Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Portuguesa (CMJPLOP), teve lugar em Díli, Timor-Leste, o 1.º Encontro do Conselho dos Diretores dos Serviços Prisionais/Penitenciários dos Países de Língua Portuguesa, nos dias 9 e 10 de maio, cujos trabalhos se centraram no debate sobre os objetivos, a missão e a estrutura do Conselho, e sobre Sistemas Prisionais, Reinserção Social e Direitos Humanos, e culminaram com a assinatura do Regimento do Conselho dos Diretores dos Serviços Prisionais/Penitenciários da CPLP.

Em sede desta organização internacional o MJ continuou a integrar ambas as Comissões de Trabalho, tendo a primeira destas Comissões reunido, em Díli, Timor-Leste, em 29 de setembro com o objetivo de fazer o ponto de situação relativa à implementação pelos Estados-membros da Conferência dos Ministros da Justiça das medidas de combate e prevenção do tráfico de seres humanos no espaço da CMJPLOP, em cumprimento do Plano de Ação de Lisboa.



Além do encontro da Comissão de Trabalho em Matéria de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, realizou-se sob a Presidência Timorense desta Conferência de MJ, no dia 30 de setembro, a Conferência Internacional prevista no Plano de Ação de Lisboa, dedicada às medidas de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos em vigor nos Estados que integram a CMJPLOP.

No dia 21 de abril foi celebrado um Memorando de Entendimento entre a CMJPLOP e a Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB), tendo em vista fortalecer a cultura comum dos Países Luso-Hispano-Americanos em domínios de atuação prioritários, a saber: (i) o fortalecimento do Estado de Direito e a Segurança Jurídica; (ii) o acesso ao Direito e à Justiça e resolução alternativa de litígios; (iii) a prevenção da violência e do delito para a convivência pacífica; (iv) a cooperação judiciária internacional; (v) o apoio à implementação e acompanhamento do objetivo número 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO NOS PALOP E EM TIMOR-LESTE (PACED)

O Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e em Timor-Leste (PACED) visa contribuir para a afirmação e consolidação do Estado de Direito procurando reforçar e modernizar, em conformidade com as melhores práticas internacionais, o quadro jurídico e a organização administrativa em matéria de prevenção e luta contra a corrupção, branqueamento de capitais e criminalidade organizada. Neste quadro decorreu entre os meses de outubro e novembro o programa de formação de formadores, financiado pelo 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento e, cofinanciado e executado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. O MJ colaborou através do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e da PJ em ações de formação de formadores do PACED, que permitiram constituir uma bolsa de formadores aos quais caberá em 2017 e em cada um dos países, ministrar formação nas matérias abrangidas pelo Projeto.

COMUNIDADE IBEROAMERICANA

O MJ tem acompanhado os trabalhos da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Iberoamericanos (COMJIB). Neste contexto, discutiu-se um projeto de Tratado relativo à transmissão eletrónica de pedidos de cooperação jurídica internacional entre autoridades centrais.

Portugal participou através da PSP, da GNR, da PJ e do SEF na III Reunião Ibero-americana de Chefes de Polícia – IBERPOL, que decorreu no Chile em novembro. Para além da promoção do reforço da cooperação em matéria de formação e de intercâmbio de peritos em matérias específicas, foi aprovado o Código Ético para as Polícias da Comunidade Ibero-americana. No contexto da IBERPOL,



salienta-se que a PSP participou nas Jornadas sobre o Código Ético para as Polícias da Comunidade Iberoamericana, que antecederam a III Reunião Iberoamericana de Chefes de Polícia.

O MAI/SEF participou nas Jornadas sobre o Código Ético das Polícias no âmbito da Conferência Ibero-americana que tiveram lugar em Ávila, a 3 e 4 de novembro.

UNIÃO EUROPEIA

O MAI dispõe de dois oficiais de ligação (um oriundo da GNR e outro do SEF) na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) que acompanham as principais instâncias de preparação dos trabalhos.

PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO SCHENGEN A PORTUGAL

No quadro do novo Mecanismo de Avaliação Schengen e do calendário proposto, Portugal vai ser objeto de avaliação sobre a aplicação do Acervo Schengen no decorrer de 2017 (maio-setembro). Prosseguiu a preparação do processo de avaliação por parte da SG/MAI enquanto entidade coordenadora a nível nacional. Neste contexto, foi levada a cabo a coordenação de um conjunto muito significativo de tarefas, das quais se destacam, pelo seu impacto direto: a preparação e consolidação da resposta nacional ao Questionário de Avaliação Schengen (que servirá de base à Avaliação a realizar no decurso de 2017); a constituição de uma bolsa de peritos nacionais que participaram em missões de avaliação Schengen a outros Estados-membros; a realização de um total significativo de reuniões de trabalho e de diligências quotidianas para obtenção de todos os elementos necessários à preparação da resposta nacional ao questionário, à concertação de posições e à consensualização das informações e dados a serem transmitidas à Comissão Europeia; à promoção de um exercício de simulação da avaliação com a realização entre 17 de outubro e 23 de novembro, de um total de trinta e oito visitas de avaliação simulada, nas áreas de Cooperação Policial, Gestão de Fronteiras (Fronteiras Aéreas e Marítimas), Proteção de Dados, SIS-SIRENE e Retorno, que abrangeram o continente e a Região Autónoma da Madeira e a circulação pelas entidades técnicas competentes de um conjunto de comunicações com indicações específicas de todas as matérias que, pela sua relevância, ficaram por resolver e as quais deveriam ser alvo da melhor atenção, tendo em vista a preparação da Avaliação de 2017. Ainda a destacar a fundamental articulação e manutenção de um conjunto de reuniões com os competentes serviços da Comissão Europeia.

Ainda no contexto da avaliação da aplicação do acervo Schengen, foi criado um Grupo de Trabalho interministerial²¹⁹ sob os auspícios do MAI e coordenado pelo SEF para a elaboração de uma “Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras”, que reuniu durante o último quadrimestre nas instalações do SEF e donde resultou uma proposta de Estratégia e respetivo Plano de Ação.

²¹⁹ GNR, PSP, PJ, SEF, PM, AT, AMN, ANPC, ANAC, DGPDN, DGPI, DGRM, GAB-SGSSI



FRONTEIRAS EXTERNAS

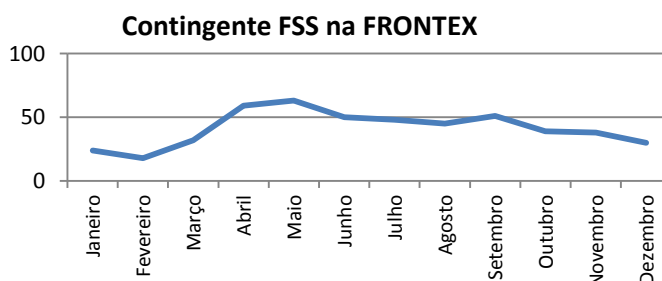
A crise migratória e o terrorismo impulsionaram um processo de reflexão no seio da UE de que resultou clara a necessidade de promover melhorias no controlo das fronteiras externas garantindo uma gestão eficaz das migrações e assegurando a segurança interna. O MAI participou ativamente na negociação das propostas legislativas que visam garantir a integridade do Espaço Schengen.

Depois de um processo negocial a um ritmo sem precedentes, a Guarda Europeia de Fronteira e Costeira, desenvolvida a partir da FRONTEX, foi lançada oficialmente a 6 de outubro na fronteira entre a Bulgária e a Turquia e visa uma gestão mais integrada e eficaz das fronteiras da União, salvaguardando, ao mesmo tempo, a livre circulação de pessoas. Dispõe de um contingente de reacção rápida com um mínimo de 1.500 operacionais e para o qual Portugal contribui com 47 elementos, 18 da GNR, 14 do SEF, 5 da PSP e 10 da PM.

O MAI acompanhou as negociações com vista à criação de um Sistema de Entrada/Saída para registar as passagens de fronteira de todos os nacionais de países terceiros que visitem o Espaço Schengen para estadas de curta duração (período máximo de 90 dias num dado período de 180 dias).

Acompanhou, igualmente, a proposta de criação de um Sistema de Informação e Autorização de Viagens da União (semelhante aos existentes nos Estados Unidos da América, Canadá e Austrália, incluindo para cidadãos da UE) no qual os viajantes isentos de visto inscreveriam informações relativas à sua viagem, de forma a permitir uma avaliação dos visitantes de países terceiros que cheguem para uma estada de curta duração, aligeirando, simultaneamente, em termos de duração e simplicidade, os procedimentos à chegada à fronteira.

Por outro lado, manteve-se o empenhamento de FSS sob tutela do MAI nas operações da “FRONTEX” com a participação de meios humanos e materiais.





FRONTEX	CONTINGENTE FSS	OPERAÇÕES
Janeiro	24	Poseidon Sea; FOA Land; Triton; Focal Points Air; Pegasus
Fevereiro	18	Poseidon Sea; FOA Land; Triton; Focal Points Air; Pegasus
Março	32	JO FOA; Poseidon Sea; Triton; FOA Land; Alexis; Focal Points Air; Coordination Points Land
Abril	59	JO FOA; JO PRI; Poseidon Sea; Triton; FOA Land; Alexis; Pegasus; Focal Points Land; Focal Points Air
Mai	63	JO FOA; JO PRI; Poseidon Sea; Triton; FOA Land; Alexis; Pegasus; Focal Points Land; Focal Points Air
Junho	50	JO FOA; JO PRI; JO Focal Points; FRONTEX KALOTINA; Poseidon Sea Kos; Triton; Veja Children; Eurocup 2016 CDG; Operação Retorno; Pegasus
Julho	48	JO FOA; JO PRI; JO MINERVA; FRONTEX KALOTINA; Poseidon Sea Kos; Triton; Pegasus; Veja Children; Focal Points Air
Agosto	45	JO PRI; JO FOA; JO MINERVA; FRONTEX KALOTINA; FRONTEX SVILENGRAND; Veja Children; Focal Points Air
Setembro	51	Poseidon Sea; JO FOA 2016; JO EPN Minerva; FRONTEX SVILENGRAND; FOA LAND; Vega Children; Triton; Alexis II
Outubro	39	Poseidon Sea; FRONTEX KALOTINA; FRONTEX SVILENGRAND; FRONTEX HR; Vega Children; Triton; Pegasus; Focal Points Land; Alexis; Alexis II; INDALO
Novembro	38	Poseidon Sea; FRONTEX KALOTINA; Triton; Pegasus; Focal Points Land; Alexis; INDALO
Dezembro	30	JO Poseidon Sea; KALOTINA; Focal Points Air; Triton; FOA Land; Focal Points Land; Pegasus

A PM integrou a operação *Poseidon Sea* entre janeiro e setembro com 15 elementos, 2 embarcações e 1 viatura.

VISTOS

O ano de 2016 foi marcado por alterações e propostas de alteração ao Regulamento 539/2001: (i) A entrada em vigor do acordo com Kiribati - isenção de vistos para estadas de curta duração; (ii) A conclusão do Acordo com a República das Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Micronésia e Tuvalu, sobre a isenção de vistos para estadas de curta duração; (iii) A aprovação da celebração do acordo entre a UE e República da Colômbia, Palau, Peru, Reino de Tonga, sobre a isenção de vistos para estadas de curta duração; (iv) A apresentação de uma proposta de reforço do mecanismo de suspensão, um processo que avançou, em paralelo, com a liberalização do regime de vistos com um conjunto de quatro países terceiros (Geórgia, Ucrânia, Turquia e Kosovo).

Foram abertas as negociações entre a UE e a Jordânia sobre a facilitação da emissão de vistos de curta duração e pela entrada em vigor do Acordo entre a UE e a República Popular da China sobre a isenção de visto para estadas de curta duração de titulares de passaportes diplomáticos.

IMIGRAÇÃO E ASILO

O MAI tem participado no debate e nas iniciativas de resposta à atual crise migratória. Até ao final de 2016 foram acolhidas em Portugal 961 pessoas ao abrigo do mecanismo de recolocação (690



provenientes da Grécia e 271 de Itália) e reinstaladas 12 pessoas provenientes da Turquia no âmbito do *Esquema 1 por 1*.

Portugal continuou a destacar peritos para as agências europeias. O SEF/MAI disponibilizou 4 peritos em asilo para apoio aos *hotspots* de Lesbos, na Grécia, tendo aí permanecido durante seis semanas no quadro do *Plano Operacional de Apoio à Grécia*, ao abrigo da *call* lançado pelo Gabinete Europeu de Asilo (EASO) “*Asylum experts to perform admissibility procedures*”. No âmbito da própria estrutura do EASO, o SEF tem um perito destacado há dois anos, tendo sido recentemente submetida uma candidatura de um segundo elemento. Estima-se que no início de 2017 se possa proceder ao destacamento de mais 2 peritos para apoio aos *hotspots*.

Em matéria de asilo o ano foi marcado pela participação do MAI na negociação do pacote legislativo apresentado pela Comissão Europeia, no âmbito da reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo, nomeadamente as propostas relativas ao Regulamento Dublin, à Diretiva “Acolhimento”, ao Regulamento “Qualificação, ao Regulamento “Procedimentos” e ao Regulamento que estabelece um Quadro Europeu de reinstalação, o Regulamento Eurodac e finalmente o reforço e transformação do EASO numa futura Agência Europeia de Asilo. Portugal tem assumido posição de apoio à reforma do sistema europeu comum e é favorável à proposta de progressão do EASO para uma Agência Europeia, a primeira dedicada a estas matérias, passando a estar habilitada, em termos humanos, materiais e financeiros, a auxiliar os EM mais pressionados e a zelar permanentemente pelo bom funcionamento do Sistema Europeu Comum de Asilo.

DIMENSÃO EXTERNA DA POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO E ASILO

Merece destaque o acompanhamento da abordagem do novo Quadro de Parceria com os países terceiros de origem e de trânsito, criado no quadro da Agenda Europeia para a Migração, uma abordagem aprovada pelo Conselho Europeu de junho, que incumbiu a Alta Representante de liderar a sua execução. Na primeira fase foram identificados cinco Estados prioritários: Nigéria, Níger, Mali, Senegal e Etiópia. O MAI (SG/MAI e SEF) participou nas quatro videoconferências organizadas pelo Gabinete da Alta Representante, nas quais tem sido feito o ponto de situação dos contactos, tanto ao nível da UE como ao nível bilateral, com aqueles países.

Destaca-se ainda a preparação da Reunião de Alto Nível do Processo de La Valletta, a ter lugar em 2017, tendo sido constituído um Grupo de Amigos da Presidência que reuniu com alguma regularidade durante 2016. Foram entretanto iniciados 16 projetos do Plano de Ação de La Valletta.

No quadro do Processo de Rabat teve lugar uma reunião temática sobre facilitação de vistos, em Cabo Verde, de 30 de novembro a 1 de dezembro sob copresidência do SEF. Ainda no quadro deste



Processo e sob a linha de financiamento reservada à implementação do Programa de Roma, o SEF apresentou a candidatura a projeto que intitulou *Reinforcement of Integrated Migration Management* (RIMM). A tônica do projeto assenta no reforço da gestão integrada das migrações, cujo objetivo geral será a promoção de uma abordagem integrada das migrações através do desenvolvimento de novas valências por parte das autoridades dos países beneficiários - Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe. O projeto foi aprovado pela Comissão Europeia e a sua implementação terá início em 2017.

O SEF esteve presente na 3.^a Conferência Ministerial do Processo de Praga, em Bratislava, em setembro, e na reunião de altos funcionários, preparatória. Esteve igualmente envolvido nos trabalhos ao nível técnico deste Processo, dando continuidade à participação iniciada em 2015, participando no workshop final do Projeto-piloto dedicado à migração legal, (fevereiro, Praga) para apresentação e discussão da versão provisória do Manual (*Handbook*) sobre Reforço da mobilidade estudantil, cuja versão final foi apresentada na Conferência Ministerial.

No quadro da Parceria para a Mobilidade UE-Tunísia o SEF é parceiro do projeto LEMMA – *Ensemble pour la mobilité*, no âmbito do quadro de apoio à implementação da Parceria para a Mobilidade, liderado por França. Esteve representado na reunião de lançamento (julho) e Comité de Pilotagem e igualmente na primeira reunião do Comité Técnico do projeto (novembro), realizadas em Tunes. Por outro lado é parceiro no projeto de apoio à implementação da Parceria para a Mobilidade UE- Jordânia liderado pelo ICMPD. Em julho 2016, teve lugar em Amã a reunião de lançamento do projeto de apoio a esta Parceria (JEMPAS), na qual o SEF esteve representado.

As relações com a Turquia continuaram a merecer destaque especial em 2016. Apesar da situação política interna a Turquia confirmou na reunião do Dialogo Político de Alto Nível de 9 de setembro o seu completo empenho no cumprimento da Declaração UE-TR de 18 de março. A implementação desta Declaração tem resultado numa diminuição substancial do número de travessias e perda de vidas no mar. A SG/MAI participou nas reuniões do Comité Diretor do Mecanismo Financeiro de apoio aos Refugiados na Turquia, cujo montante total atingiu já os 2,2 mil milhões de EUR para o período 2016-2017, o que representa mais de metade do total de 3 mil milhões de euros previstos. A Comissão Europeia já adjudicou 512 milhões por meio de contratos a 26 projetos (nas áreas das necessidades básicas, proteção, educação, saúde e abrigo), com 19 parceiros.

Ressalve-se a participação no Programa da UE de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informação (TAIEX) e no Programa de Geminação de Instituições (Twinning), tendo as entidades do MAI e do MJ participado nas seguintes ações:



TAIEX			
País	Descrição	Instituições	Datas
Sérvia	Workshop, em Belgrado, sobre Manutenção da Ordem Pública	GNR	3 e 24 junho 2016
Bielorrússia	Visita de estudo de delegação do Ministério da Interior, sobre a Fase de Inquérito no âmbito do Processo Penal Português	PGR e PJ	7 /8 abril 2016
Turquia	Visita de estudo de delegação do Ministério dos Assuntos Internos, em matéria da Convenção sobre Cibercrime e Harmonização da Legislação Nacional	PGR e PJ	21/22 janeiro 2016

Twinning			
País	Descrição	Instituições destinatárias	Participação
Turquia	Reforço da capacidade institucional dos Serviços de Liberdade Condicional em transição para um Sistema Eletrónico de Monitorização	DGRSP	Várias participações de técnicos da DGRSP durante o ano de 2016

Fonte: SG/MAI e DGPI/MJ

ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA

A Estratégia Renovada para a Segurança Interna da União Europeia 2015-2020 define seis grandes áreas em matéria da dimensão externa da segurança na Europa: melhoria da troca de informações, melhoria da cooperação operacional (incluindo com países terceiros), realização de ações de apoio, combate ao terrorismo e prevenção da radicalização, desmantelamento do crime organizado e combate ao cibercrime. A sua implementação registou alguns progressos em 2016 a nível estratégico, operacional e legislativo: início de funções do Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo da Europol, lançamento do Centro de Excelência da Rede de Sensibilização para a Radicalização, criação do Centro Europeu contra o Contrabando de Migrantes da Europol, adoção da Diretiva PNR e aprovação do regulamento que cria a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

O futuro aponta para que o eficaz combate ao terrorismo e ao seu financiamento, à radicalização e ao recrutamento, bem como à prevenção e combate da criminalidade grave e organizada, continue a passar por uma abordagem europeia coerente e coordenada, baseada no intercâmbio e gestão de informações, e que aposte no reforço dos diálogos de segurança já estabelecidos com a Jordânia, Líbano, Marrocos, Tunísia e Turquia, com vista ao desenvolvimento de parcerias efetivas na luta contra o terrorismo. O propósito último será criar uma “União da Segurança na Europa”, genuína e eficaz, em que a segurança interna de um Estado-membro é entendida como a segurança interna de todos os outros Estados-membros, e em que há uma verdadeira articulação entre as dimensões interna e externa da segurança.

Portugal, sob a coordenação da SGSSI tem estado fortemente empenhado na implementação do Ciclo Político da EU para a criminalidade grave e organizada, procurando garantir o reforço da articulação entre todas as FSS no sentido de assegurar uma participação efetiva de peritos



especializados nas matérias em debate e desenvolvimento das ações prevista. O Ciclo Político vigente, iniciou-se em 2014 e tem seu término no final de 2017.

Neste contexto caracterizou-se pela manutenção dos objectivos estratégicos dos Planos Estratégicos Multianuais (*Multi Annual Strategic Plans, MASP*²²⁰), tendo-se mantido as prioridades²²¹.

Os planos anuais de acção operacional (*Operational Action Plans OAPs*) foram presentes e aceites no Comité Operacional para a Segurança Interna (COSI) em reunião de 16/12/2015²²², e resultaram num total de 205 acções assim distribuídas:

Prioridades	Nr de acções
DROGAS SINTÉTICAS	19
CRIME ORGANIZADO CONTRA A PROPRIEDADE	19
HEROINA	13
CIBERCRIME – CARTÕES DE PAGAMENTO	14
CONTRAFACÇÃO DE BENS	13
TRÁFICO DE SERES HUMANOS	13
IMIGRAÇÃO ILEGAL	19
ARMAS DE FOGO	17
CIBERCRIME – ATAQUES CIBER	16
CIBERCRIME EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES	19
FRAUDE AOS IMPOSTOS (MTIC)	15
FRAUDE AOS IMPOSTOS (EXCISE)	14

A SGSSI assegura a coordenação nacional das ações relativas ao EMPACT (*European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*) inseridas nas seguintes prioridades:

Prioridade	GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	AMN
Imigração Ilegal	X	X	X		X		X	X	
Tráfico de Seres Humanos	X	X	X		X			X	X
Contrafacção de bens	X	X	X	X		X			
Drogas Sintéticas	X	X	X	X			X	X	
Heroína	X	X	X	X			X	X	
Cocaína	X	X	X	X			X	X	X
Cybercrime	Ciber Ataques	X	X	X		X		X	X
	Cartões de pagamento	X	X	X		X		X	X
	Exploração Sexual de Menores	X	X	X		X		X	X
	Armas de fogo	X	X	X	X			X	X
	Crime Organizado contra a Propriedade	X	X	X	X	X		X	X
Fraude Intra Comunitária	Excise	X		X	X			X	X
	MTIC			X	X			X	

²²⁰ Docs 12047/3/13 Rev3; 12371/4/13 Rev 4; 12759/3/13 Rev 3; 12065/4/13 Rev 4; 11292/4/13 Rev 4; 12623/5/13 Rev 5; 12088/3/13 Rev 3; 12061/3/13 Rev 3; 11907/2/13 Rev 2.

²²¹ Doc 12095/13

²²² Doc 14861/2/15 Rev 2



As operações conjuntas no âmbito do Ciclo Político foram desenvolvidas segundo o conceito aprovado pelo COSI, destacando-se:

- **COPYCAT**, organizada pelas alfândegas francesas. Teve como objectivo a detecção e a apreensão de produtos, com símbolos e logótipos contrafeitos, relacionados com o evento desportivo Euro 2016;
- **CHIMERA ARMS/ARMSTRONG III** coordenada pela WCO, na parte relativa à CHIMERA ARMS e da EUROPOL (projeto EMPACT), na parte relativa à ARMSTRONG III. Teve como objetivo o controlo de armas de fogo, suas partes e munições, transportadas por via aérea, por encomenda postal e carga expresso;
- **OPSON VI**, coordenada pela INTERPOL e pela EUROPOL. Teve como objetivo o controlo de alimentos e bebidas falsificados e/ou que não cumpram as regras de segurança, de comercialização e de saúde pública;
- **COSTALOT II**, no âmbito do tráfico de cocaína e tráfico de outras substâncias proibidas, via transportes internacionais, com incidência na América latina;
- **CICONA ALBA** - Operação geral EMPACT sob as prioridades “Drogas”, “Cyber PCF”, “Imigração ilegal” e “Tráfico de Seres Humanos”.

COOPERAÇÃO POLICIAL

No quadro legislativo regista-se a aprovação de legislação de transposição da Diretiva n.º 2014/28/UE relativa à harmonização da legislação dos Estados-membros respeitante à disponibilização no mercado e ao controlo dos explosivos para utilização civil, e a obtenção de compromisso com o Parlamento Europeu sobre o texto da futura proposta de Diretiva sobre o controlo da aquisição e da detenção de armas de fogo.

Ao nível da cooperação operacional, destaca-se a participação em vários projetos e parcerias por parte da GNR, PSP e PJ.

Relativamente à participação da GNR destaca-se o Projeto GAR-SI Sahel, implementado por um Consórcio Europeu, constituído por Espanha, França, Portugal e Itália e que visa contribuir para a estabilização da região do Sahel (Burkina Faso, Mauritânia, Mali, Níger, Chade e Senegal), através do reforço das capacidades operacionais das autoridades nacionais e melhorando o controlo efetivo do território. A GNR assume os cargos de Diretor Adjunto no Níger e Burkina Faso.

De salientar igualmente a participação da GNR em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional: Operações Policiais Conjuntas LUXCAR, RAILPOL e REDE IMPEL.



No primeiro caso, a Operação CARS, organizada pela Presidência Eslovaca, visou o combate ao crime automóvel transfronteiriço. A GNR empenhou um conjunto de meios na referida operação, e o balanço foi positivo para Portugal, que redundou na fiscalização de 19.860 veículos, controlo de 2255 pessoas e 3018 documentos, tendo sido efetuadas 13 detenções e apreendidas 22 viaturas. No âmbito da criminalidade automóvel com repercussões transfronteiras, a GNR assegurou o exercício da função de Ponto de Contacto Nacional, garantindo a ligação entre as FSS nacionais (PSP, AT, PJ e congéneres Europeias), no capítulo da troca de informações e do apoio a ações operacionais.

A RAILPOL (*European Network of Railway Police Forces*) é uma rede europeia de organizações de segurança estatais responsáveis pelo policiamento de infraestruturas ferroviárias nos EM, da qual fazem parte 15 países da EU e 1 país associado (EUA). O objectivo é aumentar e intensificar a cooperação internacional ferroviária na Europa, para evitar ameaças e garantir a eficácia das medidas contra a criminalidade transfronteiriça.

No âmbito da RAILPOL foram executadas três operações conjuntas: “11th Rail Action Day – 24RAD/BLUE”, “12th Rail Action Day – 24RAD/BLUE”, e “ACTIVE SHIELD”. Esta iniciativa visou realizar controlos simultâneos nas principais linhas ferroviárias europeias, contribuindo para o aumento do sentimento de segurança nos utentes das redes ferroviárias, para além de ter potenciado a eficácia no combate ao crime. A GNR, que assegura de forma permanente o POC nacional na RAILPOL e a presidência do grupo de trabalho de contra terrorismo, executou estas operações em coordenação com a PSP (membro RAILPOL), CP, a Infraestruturas de Portugal e a FERTAGUS. Foram efetuadas nas 3 operações, 823 ações em Estações Ferroviárias e 1461 ações em Comboios, bem como fiscalizadas 10.659 pessoas e 2.490 bagagens, permitindo detetar 534 crimes e 3 situações suspeitas de serem qualificadas de imigração ilegal, as quais resultaram na detenção de 27 pessoas e apreensão de 5 armas.

A Rede IMPEL-TFS (*European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of waste*) tem como objetivo harmonizar a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, de 14 de junho de 2006, relativo a transferências de resíduos. Portugal integra a Rede IMPEL/TFS através da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), como entidade coordenadora nacional e como autoridade de aplicação, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qualidade de autoridade competente de notificação e como participante no grupo de correspondentes, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR (SEPNA/GNR) e a PSP, como entidades fiscalizadoras e de controlo nas transferências terrestres, e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), na fiscalização e controlo das transferências de resíduos por via via marítima. No âmbito da atividade desenvolvida pela Rede IMPEL e tendo em conta os compromissos nacionais assumidos, realizaram-se três operações de controlo e fiscalização nos meses de março, junho e outubro, sendo designadas de



Operação AUGIAS. Foram realizadas ações de fiscalização e controlo no transporte de resíduos, em coordenação com a IGAMAOT e SEPRONA da Guarda Civil de Espanha, para prevenir e detetar movimentos transfronteiriços e circulação interna de resíduos em situação irregular. Nas operações, foram inspecionados 3155 veículos, dos quais 260 transportavam resíduos, verificando-se 50 infrações, resultando a elaboração de 42 autos de contraordenação e sendo detetadas 61 outras infrações (não resíduos).

A GNR e a PSP projetaram uma delegação policial com a missão de colaborar na segurança da fase final do Campeonato Europeu de Futebol da UEFA EURO 2016.

Entre os projetos com participação da PSP, da PJ, da DGRSP e do Conselho Superior da Magistratura, destaca-se o Programa EL PACCTO, que tem como principal objetivo contribuir para o fortalecimento do Estado de Direito e reforçar a segurança dos cidadãos da América Latina. Sob o chapéu do diálogo político entre a UE e a Comunidade dos Estados da América Latina e do Caribe (CELAC), a implementação será garantida por um Consórcio Europeu, constituído por Espanha, França, Portugal e Itália. A sua organização será articulada em torno de três eixos principais: cooperação policial, cooperação judiciária e sistema penitenciário. A representação nacional será garantida pela PSP que assumirá o cargo de Diretor Adjunto do eixo “Cooperação Policial”.

Igualmente digna de menção a participação da PSP noutros projetos, nomeadamente o Projeto ISAR+ - Utilização de novos meios de comunicação e em linha para resposta a situações de crise Busca e Salvamento²²³ visa pesquisar e desenvolver um conjunto de diretrizes que, em situações de emergência ou de crise, permite que os cidadãos através das novas tecnologias móveis e em linha possam participar ativamente no esforço de resposta, através da comunicação bidirecional, disseminação, partilha e recuperação de informação essencial para a intervenção PPDR (*Public Protection & Disaster Relief organization*) na busca e salvamento, bem como assistência médica. O Projeto CITYCoP²²⁴ - *Citizen Interaction Technologies Yield Community Policing* visa reforçar a cooperação entre as forças de segurança e os cidadãos - Políticas comunitárias, envolvendo o cidadão e as forças de segurança numa aprendizagem mútua das práticas de policiamento local, trocar informações e alertas e fornecer uma plataforma para desenvolver metodologias de resolução de problemas. O Projeto GAP²²⁵ - *Gaming for Peace* - Prevenção de Conflitos e Construção da Paz tem como objetivo gerar um programa de formação em linha para pessoal (militar, policial, civil) envolvido em missões de prevenção de conflitos e construção da paz (CPPB). E, finalmente, o Projeto LETS-CROWD²²⁶ - Fator Humano na prevenção, investigação, e mitigação de atos criminosos e terroristas. Com base nas melhores práticas, normas e trabalhos de investigação, a

²²³ 7.º Programa Quadro e também do Horizonte2020, Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – Proteção, Liberdade e Segurança da Europa e Seus Cidadãos

²²⁴ Idem

²²⁵ Idem

²²⁶ Idem



LETS-CROWD irá propor um modelo de segurança que servirá para especificar e reforçar as políticas de segurança para a proteção das multidões durante as manifestações.

Em matéria de armas e explosivos a PSP tendo em vista o intercâmbio de informações, participou em diversos grupos de trabalho da UE, designadamente na ADCO-PA (autoridades nacionais de fiscalização do mercado dos artigos de pirotecnia), *Standing Committee on Precursors* (implementação do Regulamento (UE) n.º 98/2013, relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos), ou ainda no Grupo de Trabalho relacionado com o EMPACT FIREARMS, que visa a construção de um manual de investigações em linha.

No âmbito da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), assumiu a liderança do consórcio que está a implementar o *European Joint Master Programme – Policing in Europe*, um mestrado com a participação de 28 alunos oriundos dos diferentes países europeus e da EUROPOL. Sublinhe-se, também, a organização de um curso CEPOL sobre “O Controlo de Armas de Fogo – Aspectos Estratégicos”. Em colaboração com o CEPOL foram apresentadas quatro candidaturas para a organização de cursos em 2017 nas áreas de Controlo de Armas de Fogo, Liderança, Ordem Pública e Segurança Aeroportuária.

Além do acompanhamento regular de vários grupos de trabalho do Conselho da UE – entre outros o DROIPEN, COPEN, DAPIX, GENVAL, GTT, COSI – o MJ acompanhou reuniões do Grupo de Peritos da Comissão sobre Prevenção do Branqueamento de Capitais/Financiamento do Terrorismo e outras reuniões promovidas por esta entidade, nomeadamente de grupos informais de peritos sobre estatísticas da criminalidade, sobre vítimas de crimes, sobre proteção de dados pessoais, bem como nas reuniões do designado Comité do artigo 31.º, onde, no quadro das relações transatlânticas, foram discutidos os Acordos “*Umbrella*” e “*Privacy Shield*” (que substituiu o anterior “*Safe Harbour*”) e as respetivas Decisões de Proteção Adequada.

Além disso, tendo em vista a necessidade de atingir progressos decisivos relativamente à criação da Unidade de Informações de Passageiros (UIP), no quadro da Diretiva PNR, a PJ tem desenvolvido esforços para participar nos diversos fóruns de troca de informação e boas práticas, como aconteceu em fevereiro em Madrid, no âmbito do projeto “*Pilot programme for data exchange of the Passenger Information Units (PNRDEP)*” e em Amesterdão, com a reunião organizada pela Presidência holandesa, “*Travel Information Portal Netherlands – PNR System*”.

No contexto da luta contra a radicalização e o extremismo violento que conduz ao terrorismo, a PJ e a DGRSP continuam a participar nas atividades da agora redenominada RAN-CoE (*Radicalization Awareness Network - Centre of Excellence*), que inclui também uma vertente RAN-Prisões. A PJ continuou a acompanhar as reuniões do Grupo de Trabalho Terrorismo e do COTER, que trata da vertente externa do terrorismo, no Conselho da UE.



A PJ assegurou a participação na Conferência de Alto Nível “A resposta da Justiça Penal à radicalização” e na Conferência “Combater o terrorismo e a desradicalização: como responder às necessidades de formação dos profissionais da Justiça”, realizada em Bruxelas em 20 de maio bem como na reunião do grupo de trabalho sobre combatentes terroristas estrangeiros – Coligação Internacional para combate ao ISIS e Daesh.

A AT participou nos trabalhos relativos às matérias fiscais e aduaneiras tendo assegurado a representação nacional no Grupo União Aduaneira e no Grupo de Cooperação Aduaneira do Conselho assim como nos diversos grupos de trabalho, em projetos, comités e fóruns da Comissão relativos à aplicação das medidas da política comercial comum, à implementação das alfândegas electrónicas, à gestão do risco e à segurança da cadeia logística.

A AT assumiu a responsabilidade de liderar a ação 8.4 – Tráfico Ilícito de Armas, do Plano de Ação 2016-2017, do Grupo de Cooperação Aduaneira, do Conselho da União, cujo mandato foi apresentado por Portugal e aprovado pelo Conselho em Junho.

No âmbito da cooperação aduaneira foram tramitados 56 pedidos ao abrigo do Regulamento (CE) 515/97, do Conselho de 13 de março e 31 pedidos ao abrigo da Convenção de Nápoles II relativa à assistência mútua e à cooperação entre as administrações aduaneiras, assinada em Bruxelas em 18/12/1997.



UNIDADE NACIONAL EUROPOL (UNE)²²⁷

Foram abertos 2.041 processos nas seguintes áreas:

Por área do “Mandato” EUROPOL	
Crimes contra a propriedade	813
Tráfico de estupefacientes	308
Contrafação de moeda	123
Imigração ilegal	150
Tráficos de Seres Humanos	162
Diversos – fora do Mandato	86
Crimes contra a vida	68
Terrorismo	153
Comércio ilegal	64
Branqueamento de capitais	91
Tráfico de veículos	23
Tráfico de material radioativo	0
Total	2041

Número de solicitações efetuadas	
Estados-Membros + 3 ^{os}	1613
Europol	36
Entidades nacionais	392
Total	2041

Solicitações nacionais	
PJ	343
PSP	11
SEF	28
GNR	7
Tribunais	3
Alfândegas	--
MAOC-N	--
Polícia Judiciária Militar	--
Comissão proteção testemunhas	--
ASAE	--
Polícia Marítima	--
Total	392

Estado-Membro			
ALBÂNIA	31	IRLANDA	39
ALEMANHA	84	ISLÂNDIA	13
AUSTRÁLIA	4	ITÁLIA	43
ÁUSTRIA	102	LETÓNIA	19
BÉLGICA	313	LICHENSTEIN	0
BULGÁRIA	38	LITUÂNIA	18
CANADÁ	5	LUXEMBURGO	25
CHIPRE	65	MACEDÓNIA	10
COLÔMBIA	18	MALTA	16
CROÁCIA	19	MOLDÁVIA	11
DINAMARCA	18	MÓNACO	1
ESLOVÁQUIA	18	MONTENEGRO	4
ESLOVÉNIA	26	NORUEGA	5
ESPAÑA	94	POLÓNIA	36
ESTÓNIA	8	REINO UNIDO	70
EUA	12	REP. CHECA	43
EUROPOL	36	ROMÉNIA	25
FINLÂNDIA	22	RUSSIA	1
FRANÇA	163	SÉRVIA	3
GRÉCIA	45	SUÉCIA	25
HOLANDA	40	SUIÇA	41
HUNGRIA	40	TURQUIA	0

²²⁷ Dados PJ



A PJ participa em Comitês/Grupos de Trabalho da EUROPOL com carácter permanente conforme quadro infra:

EUROPOL		Grupos/Projetos apoiados pela EUROPOL	
Conselho de Administração da Europol	UCI	EUCTF – European cybercrime task force	DLVT/UNC3T
Chefes de Unidades Nacionais	UCI	Grupo de Trabalho European Explosive Ordnance Disposal Network (EODN)	UNCT
Grupo de Trabalho do Conselho da Administração em Assuntos da Organização	UCI	Projetos EMPACT – Ciclo de Políticas 2013-2017	UNCTE, UNCC, UNCT e DLVT/UNC3t
Grupo de Trabalho Assuntos TIC (Working Group ICT Matters)	UCI	Internet Referral Unit EUROPOL	UNCT

No âmbito Europol a PJ participa nos trabalhos do ficheiro de análise de informação criminal o *Focal Point Firearms*, sendo também o *Focal Point TFTP*, este com base no Acordo «Programa para a Detecção do Financiamento do Terrorismo (*Terrorism Financing Tracking Programme - TFTP*) celebrado entre a União Europeia e os Estados Unidos.

Associou-se também aos trabalhos do novo Ponto Focal da EUROPOL denominado TRAVEL, que versa sobre questões relacionadas com o fluxo de indivíduos originários de Estados-membros e de Estados-terceiros que tenham solicitado a sua adesão ao ficheiro, que pretendam deslocar-se para zonas de conflito jihadista e representa Portugal na *First Response Network (FRN)*, do *Preparedness Programme (PP)*, que teve como predecessora a *Counter-Terrorism Task Force (CTTF)* criada na sequência dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos e reativada em resultado do ataque terrorista de Madrid ocorrido a 11 de março de 2004.

No quadro da EUROPOL a participação da FSS do MAI concretizou-se em várias dimensões. A GNR assegura a representação nacional, no âmbito do EMPACT (*European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*), a prioridade OPC (*Organized Property Crime*) e participou em diversas reuniões e ações a nível nacional contribuindo para a execução das outras prioridades vigentes no período 2013-2017. A nível de solicitações de informação criminal via canal seguro SIENA, a GNR manteve o seu nível de empenhamento dando resposta a 444 pedidos recebidos da Unidade Nacional EUROPOL e tendo contribuído positivamente para 117 destes pedidos. No cômputo geral, realizou pedidos e consultas para satisfação das necessidades operacionais, participou em diversas reuniões operacionais e fóruns promovidos pelo Serviço de Polícia Europeu e integrou o ficheiro de análise (AWF) SMOKE, dedicado ao contrabando de tabaco, continuando também a contribuir muito ativamente para o AWF FURTUM.



A PSP participou em todas as reuniões de Kick off, estratégicas e de planeamento das Acções Operacionais (AO) previstas para o ano de 2016, referentes ao EMPACT – Prioridade FIREARMS, do ciclo político 2013-2017, realizadas em janeiro, Abril e Outubro de 2016, que tiveram lugar em Haia na sede da EUROPOL, na qualidade de co-driver nacional. Neste âmbito e dadas as AO aprovadas pelo COSI, a participação da PSP enquanto co-driver nacional, em colaboração com a PJ, no contexto das armas de fogo apreendidas, participou em ação operacional de estudo com vista à criação de Focal Points e uso dos sistemas de informação balística, (Seminário em Birmingham, Setembro) e no seminário realizado em Madrid (Julho) que revelou as potencialidades dos sistemas que a FRONTEX disponibiliza no combate ao tráfico de armas e outros tipos de tráficos, como de pessoas e estupefacientes. Tendo em atenção a AO na cooperação com os países do Médio Oriente e Norte de África, a PSP participou nas 3 visitas efectuadas ao Líbano, Jordânia e Tunísia. A PSP organizou em Junho um Curso CEPOL, sobre Tráfico de Armas – Nível Estratégico, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, tendo contado com a colaboração da PJ e integrado na AO 4.1 do EMPACT.

O SEF colaborou com a Europol UNE em 2.007 ações de partilha de informação (516 pedidos e 1.491 respostas a solicitações). Ainda no domínio operacional, o SEF esteve representado em vários grupos de trabalho da Europol, destacando-se a participação no *Jot Mare* (acompanhamento das organizações criminosas que actuam no Mediterrâneo, promovendo e facilitando a imigração ilegal), *Euroasian Organized Crime* (acompanhamento das organizações criminosas denominadas “Thieves-in-Law”) e *Etutu* (acompanhamento das investigações nos diversos EM relativamente a redes organizadas que se dedicam ao TSH envolvendo cidadãs nigerianas para fins de exploração sexual). Para além da troca e partilha de informação, o SEF foi convidado pela Academia Europeia de Polícia (CEPOL), a participar com um especialista na temática dos casamentos de conveniência. No âmbito do projeto EMPACT para o ciclo político 2014-2017 –, o SEF participou na definição dos objetivos estratégicos e acompanhamento da respetiva execução dos Planos de Ação Operacional (OAP).



Gabinete Nacional SIRENE (GNS)

O GNS tem um papel fundamental no reforço da ordem e da segurança públicas em território nacional é o interveniente crucial no âmbito da cooperação policial e judiciária em matéria penal no âmbito do espaço Schengen da União Europeia. É o responsável pela ligação com os restantes Estados Membros do acordo de SCHENGEN e da Convenção de aplicação, no âmbito do estabelecimento de relações conexas ao Sistema de Informação Schengen (SIS II).

As autoridades judiciais, policiais, aduaneiras e administrativas, legalmente definidas, para além do direito de consulta ao SIS II, dispõem ainda do direito de criar, inserir, modificar, actualizar e eliminar indicações sobre:

- Pessoas que não têm direito de acesso ou permanência no espaço Schengen;
- Localização de pessoas a pedido das autoridades judiciais ou policiais;
- A localização e detenção de pessoas relativamente às quais tenham sido emitidos mandados de detenção europeu;
- Pessoas desaparecidas, sobretudo crianças ou outros indivíduos vulneráveis que careçam de protecção;
- Categoria de objetos como veículos, armas de fogo, embarcações, aeronaves, contentores e documentos, que possam ter sido perdidos roubados ou utilizados para a prática de crimes;
- Os dados armazenados necessários à identificação de pessoas ou objetos bem como contêm infracções referentes acerca de indicações e da medida a ser tomada.

Os EM da UE ligados ao SIS/II são os seguintes: Áustria, Bélgica, Bulgária, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia e o Reino Unido.

Os Países associados ligados ao SIS/II são os seguintes: Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

Às 24h00 de 31 de Dezembro de 2016 constavam do SIS/II **70.827.959** alertas/indicações válidas ou activas, repartidas pelas seguintes categorias de pessoas e objectos:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Alertas na BD (Total)

MS	Total per MS	Person	Vehicle	Aircraft	Banknote	Blank document	Boat	Boat engine	Container	Firearm	Industrial equip.	Issued document	Licence plate	Security	Vehicle reqis. Doc.
AT	440,975	19,552	27,234	0	188	2,205	26	240	5	4,546	274	347,935	36,053	2,162	555
BE	3,647,501	16,044	45,397	0	4,256	12,343	34	77	3	39,293	377	3,030,242	267,631	5	231,799
BG	1,335,571	1,483	29,825	0	0	0	6	5	0	180	180	984,303	150,384	229	168,976
CZ	2,997,694	13,860	85,323	1	5	3,687	8	43	0	17,742	3,445	1,800,898	119,872	477	952,333
DK	746,220	5,186	30,297	0	6	1,618	999	5,645	0	4,554	5,513	685,429	7,003	0	0
EE	392,227	1,427	1,948	0	0	0	12	4	0	182	1	388,639	13	0	1
FI	181,904	3,086	5,455	0	0	116	62	542	0	6,213	12	164,888	1,503	0	27
FR	9,334,803	121,921	447,330	18	30,393	16,314	1,021	1,733	175	43,303	13,396	6,918,918	32,455	1,464,539	243,287
DE	10,183,856	77,488	307,405	6	193,484	296,050	1,506	9,702	84	177,020	75,400	7,422,531	910,986	450,720	261,474
EL	1,244,287	39,999	207,160	0	28,334	133,806	626	1,562	2	17,602	2	606,146	208,774	36	239
HU	834,013	27,845	20,235	0	69	407	8	27	0	531	28	732,291	32,017	157	20,398
IS	17,457	49	2	0	0	164	0	0	0	4	0	17,238	0	0	0
IT	19,647,069	241,162	1,094,165	0	4,773	591,469	534	69	1	69,292	3,585	13,042,346	741,209	2,831,380	1,027,084
LV	91,085	1,569	2,716	0	0	0	3	6	0	13	35	84,830	1,536	2	375
LI	5,482	253	39	0	0	1	0	0	0	19	23	4,907	175	59	6
LT	1,436,186	3,241	28,669	0	19	37	45	18	1	3,281	21	997,990	317,939	1	84,924
LU	28,802	1,751	1,181	0	30	5,097	3	0	0	152	139	19,800	158	278	213
MT	129,071	1,649	1,199	0	1	5	34	59	0	254	0	124,723	76	2	1,069
NL	4,275,209	24,793	89,197	0	44	835	254	300	8	3,104	905	4,155,582	182	3	2
NO	470,346	19,594	9,227	0	97	334	502	2,030	1	2,120	40	403,243	32,563	0	595
PL	2,170,252	22,665	138,945	3	1,165	1,562	513	448	53	23,102	2,760	1,671,297	98,423	343	208,973
PT	229,503	21,430	61,682	0	2	1,857	13	112	1	7,317	8	136,890	5	185	1
RO	1,391,547	8,077	7,203	0	16	35	0	1	0	548	0	1,215,059	0	0	160,608
SK	1,170,587	7,949	27,531	0	200	319	14	16	15	4,930	33	1,068,710	60,580	0	290
SI	264,820	1,195	8,102	0	255	1,675	50	149	2	891	4	209,372	41,912	0	1,213
ES	6,451,356	66,776	673,097	6	571	13,522	776	0	10	59,859	6,830	5,624,936	1,844	268	2,861
SE	337,861	13,398	32,285	5	151	1,130	911	1,441	10	23,055	33	264,796	632	14	0
CH	1,217,824	38,088	26,127	0	1,637	109	130	795	0	6,515	9,128	1,134,042	0	1,239	14
UK	154,451	28,472	113,414	0	0	0	132	341	88	1,768	10,235	1	0	0	0
Total	70,827,959	830,002	3,522,390	39	265,696	1,084,697	8,222	25,335	459	517,390	132,406	53,257,982	3,063,925	4,752,099	3,367,317

Fonte: eu-LISA

Tendo em consideração os valores indicados, Portugal posiciona-se *inter pares* da seguinte forma:

Country	Alerts	Country	Alerts
AT	440.975	LT	1.436.186
BE	3.647.501	LU	28.802
BG	1.335.571	MT	129.071
CZ	2.997.694	NL	4.275.209
DK	746.220	NO	470.346
EE	392.227	PL	2.170.252
FI	181.904	PT	229.503
FR	9.334.803	RO	1.391.547
DE	10.183.856	SK	1.170.587
EL	1.244.287	SI	264.820
HU	834.013	ES	6.451.356
IS	17.457	SE	337.861
IT	19.647.069	CH	1.217.824
LV	91.085	UK	154.451
LI	5.482	TOTAL	70.827.959

Fonte: eu-LISA

Portugal efetuou um total de **34.851.233** consultas (*queries*) ao SIS/II, na sua maior parte a pessoas e documentos:



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

	AC	BD	BK	BO	BT	CO	CP	FA	ID	IE	LP	RN	SE	VE	WP	CTNSIS	TOTAL
AT	10	18	1	10	67	0	41	0	47	438	261	44	0	51.021	65	0	52.023
DGACCP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	575.445	0	575.445
GNR	15	100	5	24	85	18	1.829	642	1.034	57	5.634	416	3	9.525	47.833	0	67.220
PGR	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	1	0	0	4	54	0	74
PJ	0	0	1	0	0	0	0	218	429	0	16	0	32	2.460	11.331	0	14.487
PM	0	3	0	23	5	0	0	0	9	0	7	0	0	5	53	0	105
PSP	2	118	2	32	43	0	106	440.859	2.621.367	37	1.356	44	3	1.090.892	5.290.514	0	9.445.375
SEF	4	155	0	1	3	0	29	10	13.240	0	55	3	0	86	3.082	24.679.836	24.696.504
TOTAL	31	394	9	90	203	18	2.005	441.729	2.636.141	532	7.330	507	38	1.153.993	5.928.377	24.679.836	34.851.233

Fonte: GSI/SEF

Legenda: AC/aeronave; BD/documento em branco; BK/nota de banco; BO/motor de embarcação; BT/embarcação; CO/contentor; CP/composta; FA/arma de fogo; ID/documento emitido (c/ detalhes pessoais); IE/equipamento industrial; LP/matrícula; RN/documento único automóvel; SE/produto financeiro; VE/veículo; WP/pessoa (atenção especial ou procurada), CTNSIS/Cópia Técnica NSIS.

* Os números do SEF contabilizam consultas no terreno e fronteiras, designadamente através dos sistemas RAPID, PASSE, PEP, SIGAP e SI-SEF, com incidência em três tipos de indicação SIS/II (pessoas, documentos em branco e documentos emitidos) por cada acesso.

Portugal criou **44.226** pedidos de indicações/alertas distribuídos da seguinte forma:

Indicações/alertas criados – Por Portugal/2016

	BD	BO	BT	FA	ID	IE	LP	SE	VE	WP	TOTAL
GNR	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8.756	8.758
PJ	0	0	0	0	0	0	0	55	0	487	542
PSP	0	20	4	726	0	3	5	0	11.124	0	11.882
SEF	347	0	0	0	22.229	0	0	0	0	468	23.044
TOTAL	347	20	4	726	22.229	3	5	55	11.126	9.711	44.226

Fonte: GSI/SEF

Legenda: BD/documento em branco; BO/motor de embarcação; BT/embarcação; CO/contentor; FA/arma de fogo; ID/documento emitido (c/ detalhes pessoais); IE/equipamento industrial; SE/produto financeiro; VE/veículo; WP/pessoa (atenção especial ou procurada)

Se a este número (44226) forem adicionados os pedidos de remoção/eliminação de alertas, de alteração/extensão de alertas e de alteração de data de expiração de alertas (62912) atingiu-se o valor de 107.138 acessos ao SIS/II.



Adicionando este valor aos 34.851.233 de consultas (*queries*) efetuadas, chegou-se ao número final e total de 34.958.371 de acessos PT ao SIS/II em 2016.

No contexto global e tendo como referência todo o tipo de acessos ao SIS/II, o posicionamento de Portugal perante os seus pares pode ser aferido a partir da seguinte tabela:

MS	Queries		Total queries (manual + automated)	CUDs	Total accesses (queries + CUDs)
	Manual processes	Automated processes			
AT			84.374.919	223.661	84.598.580
BE	13.018.640	2.182.496	15.201.136	2.709.062	17.910.198
BG	3.122.452	93.212.314	96.334.766	616.667	96.951.433
CZ	23.942.584	83.305.207	107.247.791	1.281.192	108.528.983
DK	8.361.481	743.536	9.105.017	193.418	9.298.435
EE[1]	27.922.338	17.399.829	45.322.167	185.127	45.507.294
FI	41.076.279	8.616.253	49.692.532	40.518	49.733.050
FR[2]	431.832.636	364.338.142	796.170.778	4.621.966	800.792.744
DE			397.300.988	2.690.971	399.991.959
EL	35.031.930	3.567.058	38.598.988	262.337	38.861.325
HU	80.107.671		80.107.671	382.662	80.490.333
IS	4.572.145	82.379	4.654.524	5.615	4.660.139
IT[3]	96.633.496	80.707.191	177.340.687	4.006.374	181.347.061
LV	24.182.225		24.182.225	2.906	24.211.285
LI	365.185	254.565	61.975	1.535	621.285
LT	34.704.940		34.704.940	195.276	34.900.216
LU	1.179.062	374.771	1.553.833	9.305	1.563.138
MT	3.929.690	113.301	4.042.991	24.276	4.067.267
NL	85.220.215	21.038.042	106.258.257	542.762	106.801.019
NO	45.290.536		45.290.536	212.551	45.503.087
PL	294.018.981		294.018.981	91.248	294.931.461
PT	35.119.662		35.119.662	107.138	35.226.800
RO	333.845.042		333.845.042	259.312	334.104.354
SK	3.425.542	1.751.397	5.176.939	296.946	5.473.885
SI	40.376.218		40.376.218	73.245	40.449.463
ES[4]			473.883.917	2.393.108	476.277.025
SE			19.152.800	262.126	19.414.926
CH			126.929.353	150.923	127.080.276
UK[5]	430.051.997	83.297.899	513.349.896	810.191	514.160.087
TOTAL	2.097.330.947	760.984.380	3.959.957.304	23.499.804	3.983.457.108

Fonte: eu-LISA

During the collection of annual statistics for 2016, EE provided updated data for accesses in 2015. Updated data is available in the Annex.

The increase of the usage for 2016 compared to 2015 reported by FR is mainly due to the entry into operation of a national system crosschecking API (Advanced Passengers Information system) against SIS as well as to the deployment of enhanced user interfaces.

The increased of the usage reported by IT in 2016 is mainly due to an additional querying service made available to the National Police and growth in the usage by the border authorities.

In 2016, ES reported for the first time queries performed by API's (Advanced Passengers Information system).

The increase in queries, compared to last year, is mainly related to the increased number of national systems connected to SIS II. The UK was connected to SIS II on 13 April 2015, with alerts being made available at the border from November 2015.



Finalmente, no que respeita a *hits* PT destacam-se os seguintes números:

Tabela de hits/descobertas - 2016

Base legal - SIS/II	hits internos (indicações de outros EM/Schengen descobertas em PT)	hits externos (indicações PT descobertas noutras EM/Schengen)
art 26 Dec (detenção para efeitos de extradição/entrega)	94	189
art 24 Reg (não admissão ou interdição de permanência no espaço Schengen)	443	58
art 32 Dec (pessoas desaparecidas)	116	102
art 34 Dec (pessoas procuradas no âmbito de um processo judicial)	424	3.597
art 36 Dec (pessoas para efeitos de controlo discreto ou específico)	760	135
art 36 Dec (viaturas, barcos, aviões e contentores, para efeitos de controlo discreto ou específico)	16	9
art 38 Dec (viaturas, barcos e aviões, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	125	105
art 38 Dec (armas de fogo, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	2	3
art 38 Dec (documentos em branco, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	35	1
art 38 Dec (documento único automóvel, matrícula, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	5	0
art 38 Dec (documentos emitidos, para efeitos de apreensão ou de utilização como prova em processo penal)	466	86
Total de hits	2.486	4.285

O número de *hits* internos (indicações de outros EM/Schengen descobertas por PT) atingiu o valor indicado (2.486) num total de 200.778 hits no SIS/II em 2016.

No que respeita à troca de formulários de todos os tipos entre o SIRENE/PT e a rede SIRENE Bureaux, em sede de cooperação internacional atingiu-se o total de 50.386 formulários, dos quais 6.660 tiveram origem interna (GNS/PT) e 43.726 foram provenientes da rede de Gabinetes SIRENE (EM/Schengen).



COOPERAÇÃO NA ÁREA JUDICIÁRIA

A temática da cibercriminalidade tem vindo a ser discutida nas várias instâncias do Conselho da UE, depois de no Conselho de Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos de 3 e 4 de dezembro de 2015 terem sido apresentadas linhas de trabalho destinadas a obter orientações políticas em relação ao prosseguimento das ações a realizar para enfrentar os desafios relacionados com a recolha e a utilização de prova eletrónica em processos criminais, a perda de localização e de jurisdição. No início do ano o tema da encriptação de dados e de informação passou a constar da agenda dos Ministros da Justiça, considerando que a encriptação é encarada como um obstáculo à luta contra a criminalidade.

Neste contexto o Conselho Informal de Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos de 25 e 26 de janeiro aprovou as conclusões respetivamente sobre “Melhoria da justiça penal no ciberespaço” e “Rede Judiciária europeia em matéria de cibercriminalidade”.

No que concerne aos exercícios de avaliação mútua da UE realizados no seio do Grupo de Trabalho GENVAL, o MJ preparou, coordenou e acompanhou a avaliação de Portugal no âmbito do 7.º Ciclo de avaliações mútuas do GENVAL, que incidiu sobre o tema da «Aplicação prática das políticas europeias de prevenção e de combate à cibercriminalidade». A visita dos avaliadores decorreu entre 10 e 13 de novembro de 2015 e envolveu várias entidades, entre as quais a PJ, GNR, PSP e CNS, sendo que o relatório de avaliação foi discutido e aprovado na reunião do GENVAL de 20 de julho de 2016, sendo dirigidas a Portugal oito recomendações.

Além disso, no plano interno o MAI e o MJ prepararam comentários sobre o Protocolo 36 dos Tratados Europeus e as possíveis implicações decorrentes da saída do Reino Unido da cooperação judiciária e policial. O MJ preparou os projetos legislativos tendo em vista o cumprimento pleno das designadas Decisões Prüm (ADN, dados dactiloscópicos e registo de veículos) e as respostas sobre o direito das vítimas a serem informadas sobre a existência de instituições públicas, associativas ou particulares, que desenvolvem atividades de apoio às vítimas de crimes.

Os trabalhos do grupo criado no seio da Agência para os Direitos Fundamentais da UE em matéria de crimes de ódio foram também acompanhados pelo MJ, tendo sido aprovado um Manual de Boas Práticas – que conta com uma boa prática apresentada por Portugal - *“Parceria entre as polícias, as autoridades judiciárias e a ILGA Portugal sobre formação em matéria de crimes de ódio”* – e, também, um Código de Conduta contra o discurso de ódio e a propaganda terrorista em linha. Além disso, foram acompanhados os diversos subgrupos, designadamente, (i) no grupo de trabalho “Crimes de Ódio”, (ii) Reuniões de Coordenação com vista a promover um diálogo profícuo entre as



empresas de TI e as autoridades dos Estados-membros, bem como (iii) no lançamento do novo Grupo de Alto Nível destinado a promover um maior intercâmbio e divulgação de boas práticas entre as autoridades nacionais e discussões concretas sobre a forma de preencher as lacunas existentes e melhor combater o crime de ódio e a incitação ao ódio.

O MAI e o MJ acompanharam também as reuniões do Fórum Internet da EU e as reuniões da Plataforma de Gabinetes de Recuperação de Ativos (*ARO Platform*), que se ocupou de tarefas como os registos de contas bancárias e o congelamento de bens pertencentes a terroristas.

Regista-se ainda a participação da UIF da PJ no Grupo EGMONT (que agrega mais de uma centena de UIF's a nível internacional).

PROTEÇÃO DE DADOS

Foi aprovado o designado “Pacote Proteção de Dados” composto pelo “Regulamento geral de dados”, Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e pela Diretiva Proteção de Dados, Diretiva (UE) 2016/680, de 27 de abril de 2016 relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados.

O Conselho e o Parlamento Europeu aprovaram a celebração de um acordo entre os EUA e a UE sobre a proteção dos dados pessoais no âmbito da prevenção, investigação, deteção e repressão de infrações penais.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A ANSR participou em fóruns internacionais, designadamente no âmbito do Grupo CARE (Bélgica, 8 de março) tendo-se procedido a uma atualização relativa ao ponto de situação da base de dados CARE e sido estabelecidos prazos de envio dos dados de sinistralidade rodoviária em conformidade com o legalmente estipulado pela UE. A ANSR assegurou o acompanhamento dos trabalhos do WP1/CEEONU com particular incidência na revisão da Convenção de Viena sobre circulação com vista a acomodar a realidade mais recente dos veículos autónomos e participou na reunião de “*kick-off*” do projeto Autocits, em 23 de novembro, em Madrid. Este projeto, de natureza comunitária destina-se a promover a interoperacionalidade dos veículos autónomos. A ANSR assegurou a presença no Grupo de Peritos de Sinalização, criado oficialmente para analisar a sinalização dos países contratantes, bem como para detetar inconsistências na relação desta com a Convenção de



Viena sobre Sinalização Rodoviária e propor alterações à mesma, submetendo-as para tal ao “Grupo Pai” WP1 – na qual se continuou a proceder à análise pormenorizada de toda a sinalização vigente nos países contratantes.

A GNR participou em operações internacionais de segurança rodoviária desenvolvidas no âmbito da TISPOL (10 operações internacionais): três “TRUCK AND BUS”; duas “SEATBELT”; duas “SPEED OPERATION”; duas “ALCOHOL AND DRUG'S” e na operação “TRIVIUM”. Em 65 dias de operações foram fiscalizados em Portugal 45.013 condutores resultando no registo de 270 crimes e 15.414 contraordenações.

PROTEÇÃO CIVIL

A ANPC participou, em maio, no exercício europeu VITEX 2016 coordenado pela Presidência holandesa do Conselho da UE, que teve como objetivo treinar mecanismos de atuação e cooperação entre os Estados-membros, tendo em vista o reforço da resiliência das infraestruturas críticas, através de cenários concretos de disrupção grave no abastecimento energético que afeta vários países.

Devido ao grande afluxo de refugiados, a Grécia ativou o Mecanismo de Proteção Civil da UE em fevereiro, tendo Portugal enviado ajuda humanitária, enquadrada no auxílio externo que se tem vindo a prestar no âmbito do esforço internacional de resposta àquela região da Europa.

Em resposta a um surto de febre-amarela em Angola foi destacada, pela primeira vez, a 12 de maio, uma equipa médica especializada em saúde pública, no âmbito do Corpo Médico Europeu, tendo um perito português integrado a missão. No quadro do Mecanismo de Proteção Civil da UE, a ANPC integrou, em abril, uma Equipa de Coordenação UE na sequência do sismo que atingiu o Equador, com o objetivo de coordenar a assistência oriunda da União Europeia, e promover a cooperação entre as organizações internacionais e os serviços de proteção civil daquele país, nomeadamente em termos de movimentação das equipas e meios de socorro pelas áreas afetadas.

Em agosto numa base bilateral, Espanha, Rússia e Marrocos prestaram assistência a Portugal no quadro do combate aéreo aos incêndios florestais, bem como a Comissão Europeia, através do envio de uma *buffer capacity* italiana após ativação do Mecanismo de Proteção Civil da EU. Esta assistência foi prestada em simultâneo, exigindo uma elevada e complexa operação de apoio aos meios aéreos, sendo demonstradora da solidariedade dos países apoiantes e traduzindo as excelentes relações de cooperação existentes.



QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014-2020 PARA A ÁREA DOS ASSUNTOS INTERNOS

A SG/MAI, na qualidade de Autoridade Responsável pelo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a Área dos Assuntos Internos e, sempre que adequado, em parceria com as Autoridades Delegadas para o Fundo para a Segurança Interna (SG/MAI eMJ) e para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (Alto Comissariado para as Migrações), asseguraram, no ano de 2016, a abertura de avisos à apresentação de propostas em valor superior a 50 milhões de Euros, dos quais resultou a aprovação de candidaturas em valor total de fundo superior a 28 milhões de Euros.

Com a aprovação das referidas *calls*, foi colocada a concurso mais de 60% da dotação global prevista para Portugal, sendo de salientar que, em termos de candidaturas aprovadas, as mesmas representam mais de 30% do fundo disponível para o período compreendido entre 2014 e 2020.

Este montante tem como objetivo financiar iniciativas e ações destinados a áreas tão diversificadas como a formação e a capacitação das FSS, a prevenção e o combate à criminalidade, a troca de informações entre as autoridades competentes, a gestão e o controlo das fronteiras, a melhoria das condições de aplicação da legislação e normas comuns europeias em matéria de Acervo Schengen, a integração de nacionais de países terceiros, a receção e o acolhimento de refugiados recolocados e reinstalados, entre outros domínios prioritários.

Foi encerrado o Programa-Quadro SOLID (2007-2013) que estabeleceu mecanismos de solidariedade financeira em Portugal, integrando quatro Fundos que cobrem quatro domínios: o Fundo Europeu para as Fronteiras Externas (controlo e vigilância das fronteiras externas, políticas de vistos), o Fundo Europeu de Regresso (de nacionais de países terceiros a residir ilegalmente na UE), o Fundo Europeu para os Refugiados (asilo) e o Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de Países Terceiros (com residência legal).

A implementação destes fundos foi efetuada por gestão partilhada, com a execução de cada fundo efetuada através de programas anuais nacionais com base numa programação plurianual. Estes programas foram preparados, implementados, monitorizados e avaliados em parceria com outras autoridades e organismos designados. A SG/MAI procedeu ao encerramento deste Programa-Quadro apresentando-se os resultados da execução global na tabela infra, que mostra a diferença entre os valores aprovados e os valores executados finais, representando uma taxa média de execução de aproximadamente 80%.



SOLID	TOTAL APROVADO		TOTAL EXECUTADO		Taxa de realização/ Fundo	
	PA	Inv. Elegível	Fundo	Inv. Elegível		Fundo
2007		6.243.778,66 €	4.258.578,69 €	5.633.323,52 €	3.777.640,74 €	89%
2008		5.372.359,54 €	4.106.979,58 €	3.849.100,98 €	2.951.928,66 €	72%
2009		9.241.225,34 €	6.750.863,58 €	7.868.487,77 €	5.727.532,35 €	85%
2010		11.895.647,55 €	6.233.025,28 €	9.091.249,81 €	4.954.162,96 €	79%
2011		9.635.200,04 €	5.692.068,75 €	7.970.435,68 €	4.711.227,57 €	83%
2012		10.378.902,05 €	8.613.865,04 €	8.565.599,03 €	7.125.785,29 €	83%
2013		11.109.775,06 €	8.481.640,03 €	6.846.381,04 €	5.757.123,04 €	68%
		63.876.888,24 €	44.137.020,93 €	49.824.577,83 €	35.005.400,61 €	

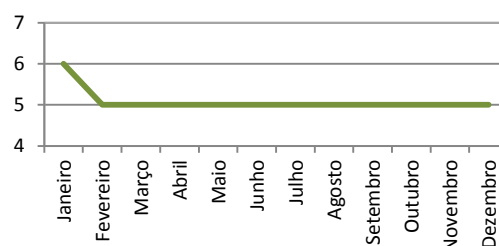
MISSÕES

As FSS nacionais continuaram a participar em missões e operações da UE, contribuindo para a preservação da paz e da segurança internacionais:

Non-Contracted	GNR	PSP	Contingente	Contracted	GNR	PSP	SEF	Contingente
Janeiro	1	0	1	Janeiro	2	9	7	18
Fevereiro	1	0	1	Fevereiro	2	9	7	18
Março	1	0	1	Março	2	9	7	18
Abril	1	0	1	Abril	2	9	7	18
Mai	1	0	1	Mai	2	9	7	18
Junho	1	0	1	Junho	2	9	7	18
Julho	1	0	1	Julho	2	9	7	18
Agosto	1	0	1	Agosto	2	11	7	20
Setembro	1	0	1	Setembro	2	11	6	19
Outubro	1	3	4	Outubro	2	11	8	21
Novembro	1	0	1	Novembro	2	11	8	21
Dezembro	3	0	3	Dezembro	2	11	8	21

No quadro da participação nacional na Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) a GNR, assegurou em permanência o destacamento mensal de 5 elementos para Itália, à exceção de janeiro que teve mais 1 elemento destacado na Ucrânia. É uma força operacional, pré-organizada, robusta e rapidamente projetável, constituída exclusivamente por elementos das forças policiais e

**Variação contingente
GNR na EUROGENDFOR**





visa assegurar todas as funções policiais no âmbito das operações de gestão de crises. Neste contexto poderá ser colocada à disposição da UE, ONU, OSCE, OTAN e de outras organizações internacionais ou de uma coligação *ad-hoc*.

O Comandante das Operações Civas no Serviço Europeu de Ação Externa visitou Portugal a 14 de setembro tendo reunido com várias entidades nacionais para discutir o envolvimento português nas missões civis da União Europeia ao nível do empenhamento das FSS sob Tutela do MAI. De realçar o contributo de 2 elementos da PSP, no SEAE, para a promoção da paz e estabilidade do sistema internacional. No final do ano foi selecionado para reforço daquele serviço um elemento da GNR.

LUTA CONTRA O TERRORISMO

A prevenção e o combate ao terrorismo continuaram na agenda política da UE e, conseqüentemente, nas agendas internas dos Estados-membros.

Em 2 de fevereiro a Comissão Europeia aprovou o “Plano de Ação para reforçar o combate ao financiamento do terrorismo”, e o Parlamento Europeu, na sua Resolução sobre o combate à corrupção e o seguimento da Resolução CRIM (2015/2110/(INI)), adotada em 25 de outubro de 2016 apelou ao reforço da legislação europeia no domínio do combate à criminalidade organizada e ao branqueamento de capitais para que a luta contra o terrorismo seja eficaz.

Na sequência dos ataques terroristas em Bruxelas, os Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos e os Representantes das instituições da UE emitiram em 24 de março uma Declaração Comum, na qual sublinharam, a necessidade de reforçar a capacidade coletiva de combate ao terrorismo prosseguindo com determinação os trabalhos em curso: rápida conclusão da legislação sobre o combate ao terrorismo, a realização de controlos sistemáticos nas fronteiras externas do espaço Schengen, o controlo da aquisição e posse de armas de fogo e o alargamento do Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais (ECRIS) aos nacionais de países terceiros; execução do plano de ação de luta contra o financiamento do terrorismo; luta contra a falsificação de documentos e plena aplicação das regras da União Europeia em matéria de precursores de explosivos; e uma maior cooperação no combate ao terrorismo entre a UE e a Turquia, bem como com os países do Norte de África, do Médio Oriente e dos Balcãs Ocidentais.

Mais consideraram ser também necessário encontrar, com caráter prioritário, formas de assegurar e obter com mais rapidez e eficácia provas digitais, intensificando a cooperação com os países terceiros e com os prestadores de serviços com atividade no território europeu, de modo a reforçar o cumprimento da legislação da UE e dos Estados-membros e os contactos diretos com as autoridades de aplicação da lei.



Por sua vez em 20 de abril a Comissão Europeia apresentou a “Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho para dar cumprimento à Agenda Europeia para a Segurança para combater o terrorismo e abrir caminho à criação de uma União de Segurança genuína e eficaz” (COM(2016)30 final e em 14 de junho de 2016, a Comissão apresentou a “Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho apoiando a prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento” (COM(2016) 379 final. Em 12 de outubro, a Comissão Europeia apresentou ainda a “Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho, primeiro relatório de progresso para uma União de Segurança genuína e eficaz (COM (2016) 670 Final).

Em dezembro o Coordenador da UE Contra o Terrorismo apresentou um relatório que abrange os progressos realizados no que respeita às conclusões sobre a luta contra o terrorismo aprovadas pelo Conselho Europeu em fevereiro de 2015 e subsequentes declarações, reiterando a urgência/importância das seguintes recomendações: partilha de Informação e reforço da cooperação entre as FSS, destacando a importância de potenciar a utilização dos instrumentos europeus como o SIS II; Diretiva PNR; Europol; Eurojust; medidas legislativas (revisão jurídica do quadro do SIS e do Sistema de Informação sobre Vistos-VIS); controlo de fronteiras externas (incluindo medidas como a implementação dos controlos sistemáticos baseados em análises de risco e o pacote de fronteiras inteligentes); controlo de segurança nos *Hotspots* (centros de registo); Financiamento do terrorismo; fórum da Internet da UE (Contra radicalização); provas eletrónicas; encriptação; combatentes terroristas regressados e Aspectos externos (implementação de pacotes em matéria de luta contra o terrorismo com parceiros prioritários na região do Médio Oriente e Norte de África, Turquia e os Balcãs Ocidentais).

Também em dezembro foi introduzida a debate entre os EM uma nova dimensão na abordagem ao terrorismo, não recaindo o foco na prevenção e combate, mas na gestão das consequências do ato terrorista *per se*. Ponderaram-se as formas através das quais a UE poderá apoiar os Estados-membros a fim de reforçar a preparação e a resposta através dos serviços da proteção civil e a sua cooperação com outros serviços de emergência e de segurança envolvidos. Portugal, neste domínio, criou em 2016 um Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), que assegura que todos os agentes de proteção civil atuem, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional. Este sistema tem provado que a existência de estruturas, normas e procedimentos sob um comando único levam a uma resposta mais eficaz em situações de emergência, entre as quais se incluem os atos terroristas.



Durante o ano procurou-se implementar, no plano nacional as “*Conclusões do Conselho e da reunião dos Estados-membros da União Europeia no Conselho em matéria de combate ao Terrorismo*” e as “*Conclusões do Conselho e da reunião dos Estados-membros da União Europeia no Conselho sobre o reforço da resposta da justiça criminal à radicalização que conduz ao terrorismo e ao extremismo violento*”, aprovadas pelos Ministros no Conselho Extraordinário JAI, de 20 de novembro de 2015, convocado na sequência dos ataques terroristas em Paris, ocorridos em 13 de novembro deste ano.

Foi também dada sequência ao "Projeto de roteiro para melhorar o intercâmbio de informações e a gestão da informação, incluindo soluções de interoperabilidade na área da Justiça e Assuntos Internos".

Neste contexto, a Comissão Europeia²²⁸ criou o grupo de alto nível sobre sistemas de informação e interoperabilidade (*Hight Level Expert Group*) com o objetivo de refletir e propor soluções centradas na partilha de boas práticas, problemas e oportunidades de natureza organizacional, legal e técnica, cuja representação nacional está assegurada pela SGSSI.

De forma a apoiar os trabalhos do HLEG foram constituídos três subgrupos de trabalho orientados para as temáticas dos “*Sistemas Existentes*” (ES), “*Novos Sistemas*” (NS) e “*Interoperabilidade*” (I), onde Portugal se encontra representado e participa ativamente, através de dois peritos do GabSGSSI e da PJ.

Nas doze reuniões já ocorridas, entre HLEG (4), ES (3), NS (3) e I (2), foram envolvidas várias entidades e organismos europeus e internacionais, entre os quais a INTERPOL, a EUROPOL, a EULISA e a EDPS (*European Data Protection Supervisor*), permitindo uma discussão e reflexão sobre as temáticas e problemáticas em apreço, com maior profundidade, abrangência e transversalidade.

O resultado final dos trabalhos desenvolvidos será apresentado pela Comissão Europeia ao Parlamento Europeu e ao Conselho Europeu em 2017, sob a forma de relatório conclusivo, onde constarão medidas e propostas concretas sobre a Interoperabilidade de Sistemas, a Qualidade de Dados (DQ), o Portal Europeu de Pesquisa (ESP), o Serviço Partilhado de Pesquisa com Dados Biométricos (SBMS), o Repositório Comum de Dados (CDR) e o Formato Universal de Mensagem (UMF), entre outros, onde se encontram integradas as diferentes abordagens, nomeadamente legal, organizacional e técnica.

No âmbito da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) o MJ acompanhou o grupo de trabalho em matéria de crimes de ódio que aprovou um Código de Conduta contra o

²²⁸ Decisão da Comissão n.º 3780/2016



discurso de ódio e a propaganda terrorista em linha, no qual as empresas de tecnologias de informação assumem inequivocamente a sua quota-parte de responsabilidade na luta contra a propagação ilegal do discurso de ódio através de plataformas informáticas destinadas à divulgação, comprometendo-se publicamente a pôr em prática um conjunto de doze regras basilares para alcançar tal desiderato, onde pontuam, por exemplo, a obrigação de bloquear ou de remover conteúdos ilegais a pedido das autoridades, em menos de 24 horas. Estas empresas assumiram o compromisso de fornecer informação sobre os procedimentos de sinalização, com vista a melhorar a velocidade e a eficácia da comunicação entre estas e as autoridades dos Estados-membros, em especial sobre notificações e sobre a desativação de acesso ou remoção de discurso de ódio ilegais em linha.

No contexto da prevenção e combate a este fenómeno, Portugal tem vindo a desenvolver vectores da sua Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), na qual se inscrevem medidas de prevenção ao nível local, prevendo o pleno envolvimento de todos os atores relevantes (autoridades locais, agências de aplicação da lei com competência local e nacional, serviços de informação). Todas estas ações estão definidas e previstas nos diferentes momentos da ENCT, com especial incidência na deteção, prevenção e proteção. As FSS têm operacionalizado estas medidas estratégicas, através dos respetivos modelos de policiamento, como o modelo integrado de policiamento de proximidade.

A crise migratória, a crescente ameaça terrorista e as atividades criminosas decorrentes expuseram algumas vulnerabilidades do sistema europeu de gestão de fronteiras, nomeadamente lacunas ao nível da interoperabilidade dos sistemas de informação e de partilha de informações em tempo real, as quais têm prejudicado a promoção de elevados níveis de eficiência e de eficácia, situação que se repercute negativamente sobre a segurança dos cidadãos europeus, a salvaguarda do espaço Schengen e a economia europeia. Nesse sentido, foi apresentado um Roteiro para melhorar o intercâmbio e a gestão de informações, incluindo soluções de interoperabilidade no domínio da justiça e dos assuntos internos destinado a apoiar as investigações operacionais, especialmente na luta contra o terrorismo e fornecer rapidamente aos profissionais no terreno, tais como agentes da polícia, guardas de fronteira, procuradores, funcionários dos serviços de imigração e outros, informação abrangente, atual e de elevada qualidade para que possam cooperar e atuar de forma eficaz.



PROPOSTAS LEGISLATIVAS DA UNIÃO EUROPEIA NO DOMÍNIO PENAL E DA COOPERAÇÃO POLICIAL

Na área penal e da cooperação policial, a atividade legislativa da União Europeia centrou-se na negociação de instrumentos jurídicos em matéria de proteção dos direitos dos cidadãos, da investigação e ação penal e do estabelecimento de regras mínimas relativas a infrações e sanções penais e ainda a livre circulação de pessoas. Foram aprovados, em 2016, os seguintes instrumentos:

- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados);
- Diretiva (UE) 2016/680, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados, e que revoga a Decisão-Quadro 2008/977/JAI do Conselho;
- Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (PNR) para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave;
- Diretiva (UE) 2016/343, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativa ao reforço de certos aspetos da presunção de inocência e do direito de comparecer em julgamento em processo penal;
- Diretiva (UE) 2016/800, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa a garantias processuais para os menores suspeitos ou arguidos em processo penal;
- Diretiva (UE) 2016/1919, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, relativa ao apoio judiciário para suspeitos e arguidos em processo penal e para as pessoas procuradas em processos de execução de mandados de detenção europeus;
- Diretiva (UE) 2016/801, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016 relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, de estudos, de formação, de voluntariado, de programas de intercâmbio de estudantes, de projetos educativos e de colocação au pair.



Salientam-se igualmente os seguintes instrumentos jurídicos cujas negociações foram também acompanhadas ao longo de 2016:

- A Proposta de Diretiva relativa à luta contra o terrorismo e que substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI do Conselho relativa à luta contra o terrorismo. Tem já o acordo do Parlamento Europeu, aguardando-se apenas a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia;
- A Proposta de Diretiva relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do Direito Penal. Não foi aprovada pelos Ministros no Conselho JAI de 8-9 de dezembro de 2016, por subsistirem ainda algumas dificuldades, nomeadamente com a inclusão da referência ao IVA no campo de aplicação;
- A Proposta de Regulamento que institui a Procuradoria Europeia. Não foi aprovada pelos Ministros no Conselho JAI de 8-9 de dezembro de 2016, por subsistirem igualmente dificuldades de vária ordem, pelo que as discussões continuarão em 2017;
- A Proposta de Diretiva do Parlamento e do Conselho que altera a Diretiva 91/477/CEE, do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas.

No início de janeiro de 2016 a Comissão Europeia apresentou uma proposta de Diretiva que altera a Decisão-Quadro 2009/315/JAI do Conselho, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros e ao sistema europeu de informação sobre os registos criminais (ECRIS), e que substitui a Decisão 2009/316/JAI do Conselho, cujas negociações ainda se encontram em curso no âmbito do Grupo de Trabalho COPEN e são acompanhadas também pelo MJ.

Em junho de 2016 a Comissão Europeia apresentou uma proposta de Diretiva relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países não pertencentes à UE para efeitos de emprego altamente qualificado, a qual visa suprimir as deficiências identificadas na Diretiva 2009/50/CE.

A Comissão Europeia apresentou também, em 21 de dezembro de 2016 duas novas propostas de instrumentos jurídicos na área do Direito Penal, cujas negociações são acompanhadas pelo MJ:

- Proposta de Diretiva sobre o combate ao branqueamento de capitais através do Direito Penal;
- Proposta de Regulamento sobre o reconhecimento mútuo de decisões de apreensão e de perda.



COOPERAÇÃO BILATERAL

PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

Prosseguiu a cooperação bilateral com Angola, Brasil, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste, mantendo-se contactos regulares entre as entidades competentes. Refira-se que o MAI dispõe de uma rede de dez oficiais de ligação e de oficiais de ligação de imigração junto dos parceiros CPLP.

Neste contexto, destaca-se a frequência de representantes de Cabo Verde, Guiné Bissau, Angola, Moçambique, São Tomé Príncipe e Timor-Leste no 6.º Estágio de Inspetores da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF.

O ISCPISI aumentou o número de vagas para alunos cooperantes provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa para a frequência do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP). O 1.º ano do CFOP integrou 4 alunos da Guiné-Bissau, 6 de Cabo Verde, 4 de Moçambique e 2 de São Tomé e Príncipe, sendo que destes, 6 são mulheres.

ANGOLA

Em outubro uma delegação constituída por três dirigentes do Gabinete de Estudos, Informação e Análise do Ministério do Interior de Angola, beneficiou de 4 dias de formação sobre Estatísticas Criminais. A formação ministrada em parceria entre a DGPI, a DGRSP e a PJ, procurou dar a conhecer todo o processo de preparação e divulgação das estatísticas, nomeadamente o processo de recolha e validação dos dados, o seu tratamento e forma de utilização.

Em abril o SEF participou numa ação de formação em Luanda/Angola ministrada a agentes de fiscalização e investigação criminal do SME, ao abrigo do projeto comunitário, nas áreas da “Fraude documental” e Investigação Criminal”.

O MAI conta com um oficial de ligação e um oficial de ligação de imigração em Angola.

BRASIL

No quadro da Subcomissão de Assuntos Consulares Portugal-Brasil, decorreu nos dias 7 e 8 de julho uma reunião por videoconferência nas instalações do MNE, que contou com a participação do MJ, destacando-se os seguintes temas: Rapto/subtração parental de menores; Questões Notariais/Cartoriais; Assistência a vítimas de violência de género; e a Iniciativa “Visita Virtual” a presos, proposta pelas autoridades brasileiras.



Na preparação e durante o decurso dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro foram destacados elementos da PSP e da GNR para auxiliar as entidades brasileiras. O MAI conta com um oficial de ligação de imigração no Brasil.

CABO VERDE

A evolução da criminalidade transnacional colocou novas exigências às autoridades cabo-verdianas, na resposta às quais o apoio de Portugal foi solicitado. O MAI conta com um oficial de ligação e um oficial de ligação de imigração em Cabo Verde.

O Programa de Cooperação Técnico-Policial 2016 foi totalmente executado. Dele constavam 8 ações, 6 das quais formativas, uma ação de doação de equipamentos e outra referente à realização de uma missão de acompanhamento à execução do programa. O Programa abrangeu 58 formandos e 13 formadores da GNR e PSP, ao longo de 497 dias. No mês de outubro, a pedido das autoridades cabo-verdianas, procedeu-se a uma alteração orçamental, em virtude de as verbas remanescentes permitirem a inclusão de mais duas ações formativas. Os valores totais do orçamento mantiveram-se.

No quadro do Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2016-2020, foi assinado um Memorando de Entendimento entre os Governos da República Portuguesa e da República de Cabo Verde relativo ao Programa Estratégico de Cooperação para o Quinquénio 2016-2020, na cidade da Praia, em 19 de janeiro.

No quadro da assessoria técnica à Polícia Judiciária de Cabo Verde, a PJ assegurou, no decorrer de 2016, a presença de um Inspetor-Chefe inserido no programa de cooperação bilateral (MNE-MJ), visando reforçar a eficácia da atuação da Polícia Judiciária cabo-verdiana no combate à criminalidade organizada, complexa e violenta, com particular incidência no combate aos estupefacientes.

O Centro de Estudos Judiciários realizou o 1.º Curso de Formação Inicial para Futuros Magistrados de Cabo Verde, destinado a 8 Auditores da Magistratura do Ministério Público e a 7 da Magistratura Judicial, de 14 de abril a 15 de julho de 2016, tendo este curso sido financiado pelo Programa da ONU para o Desenvolvimento (PNUD).

Uma delegação do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde, efetuou uma visita de trabalho a Portugal no âmbito das Estatísticas da Justiça e Segurança, entre os dias 30 de maio e 2 de junho de



2016, para, junto de instituições responsáveis, conhecer métodos de trabalho e recolher subsídios para as reformas que se pretende implementar naquele país.

Uma delegação de Cabo Verde constituída pelo Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, um Subintendente da Polícia Nacional, a Diretora-Geral de Segurança Interna e, um Técnico Superior do Instituto Nacional de Estatística, acompanhada pelo assessor português à Polícia Judiciária de Cabo Verde, realizou uma visita de estudo ao nosso país no âmbito estatísticas policiais em Portugal.

No quadro da preparação da IV Cimeira Luso/Cabo-Verdiana, decorreu na cidade da Praia, em 28 de outubro a V Reunião da Comissão Permanente Luso/Cabo-Verdiana, a que se seguiu no dia 21 de novembro a reunião da II Subcomissão de Segurança e Defesa, presidida pelo Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., de cuja agenda constaram, nomeadamente os seguintes pontos: (i) a implementação do Programa de Apoio ao Setor da Justiça, e (ii) a valorização do contributo de Portugal no quadro da implementação dos projetos de cooperação delegada desenvolvidos no âmbito do 10.º FED, a saber, o *PASP – Projeto de Apoio à Melhoria da Qualidade e Proximidade dos Serviços Públicos nos PALOP e TL*, e o *PACED – Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e TL*.

GUINÉ-BISSAU

Tendo em conta as necessidades das autoridades guineenses, o cumprimento dos objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Programa Estratégico de Cooperação 2015-2020, foi gizado um programa de cooperação técnico-policial apostado em desenvolver competências técnicas e operacionais das autoridades policiais guineenses. O Programa foi totalmente executado, consubstanciou-se na execução de um total de 8 ações de formação e/ou Cursos, com empenhamento de um total de 14 formadores do MAI, 7 da PSP, 4 da GNR, 1 da ANPC e 2 da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI) num total de 470 dias de formação e envolvendo cerca de 186 efetivos das Forças e Serviços de Segurança daquele país africano. O MAI conta com um oficial de ligação e um oficial de ligação de imigração na Guiné-Bissau.

A cooperação do MJ com a Guiné-Bissau centrou-se na missão de assessoria técnica desenvolvida por um Inspetor da PJ junto da sua homóloga guineense para uma maior capacitação técnica na área de investigação criminal. Através de uma parceria estabelecida entre a UE, o UNODC e a assessoria prestada pela PJ, o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária guineense passou a estar habilitado a realizar exames periciais a produtos estupefacientes.

O MAI e o MJ participaram no dia 14 de abril na reunião de coordenação promovida pelo MNE sobre a resposta europeia aos desafios de segurança marítima no Golfo da Guiné. Portugal,



enquanto copresidente do Grupo do G7 dos Amigos do Golfo da Guiné (G7++FoGG), desempenha um papel crítico no desenvolvimento desta temática. A reunião serviu para fazer um balanço da implementação Estratégica da UE para o Golfo da Guiné e do respetivo Plano de Ação para 2015-2020, assim como para perspetivar ações conjuntas.

MOÇAMBIQUE

As relações bilaterais com Moçambique em matéria de segurança interna permanecem próximas. Em 2009 com a aprovação de financiamento da UE a um Projeto de Apoio Institucional ao Ministério do Interior de Moçambique com um montante global que rondou os 9M€, a cooperação bilateral assumiu uma maior relevância entre os anos em que decorreu a sua implementação, de 2011 a 2014. Não obstante em 2015 e 2016 não foram concretizados os programas de cooperação técnico-policial propostos, por indecisão das autoridades moçambicanas quanto às prioridades a identificar no domínio da segurança interna.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Portugal e São Tomé e Príncipe assinaram na cidade de São Tomé, o Programa Estratégico de Cooperação para o período 2016-2020, a que corresponde um envelope financeiro indicativo para os cinco anos de EUROS 57,5 milhões, a alocar aos setores de intervenção prioritários: Educação; Capacitação Institucional; Formação e Cultura; Saúde e Assuntos Sociais; Justiça e Segurança; Energia e Ambiente; e Finanças; áreas onde Portugal tem comprovadas mais-valias. O MAI conta com um oficial de ligação em São Tomé e Príncipe.

TIMOR-LESTE

O MAI conta com um oficial de ligação em Timor e com a presença de 13 elementos das FSS (12 militares da GNR e 1 Inspetor do SEF), os quais prestam assessoria às autoridades timorenses no domínio das suas competências.

A PJ assegurou em permanência em Timor-Leste a presença de três inspetores no âmbito da assessoria junto da Direção da Polícia Científica de Investigação Criminal, bem como de três peritos, em regime de rotatividade, no quadro da assessoria ao Laboratório de Polícia Científica (LPC) em ciências forenses, e de vários formadores que ministraram oito cursos, de duas semanas cada, sobre temáticas relacionadas estritamente com a atividade de investigação criminal adaptada à realidade local.

No quadro do Comité de Coordenação Estratégica do Programa da Justiça em Timor-Leste, realizou-se a 2.ª Reunião, em Díli, no dia 15 de fevereiro, na qual foi dado destaque ao trabalho ali



desenvolvido pela PJ portuguesa. A representante da UE em Timor-Leste reconheceu o sucesso do Programa e da parceria com Portugal. Nesse sentido, o Programa foi prolongado por mais 8 meses, até ao final de outubro, e a sua continuidade passou a ser objeto de negociação no âmbito do 11º FED.

Portugal e Timor-Leste assinaram, no dia 25 de fevereiro, um protocolo de cooperação para a Justiça, que abrange diversos domínios, desde a formação inicial e contínua de magistrados e oficiais de justiça timorenses à política legislativa referente à investigação criminal, passando pela medicina legal e ciências forenses, organização e gestão administrativa prisional e reinserção social, registos e notariado, acesso ao direito e à Justiça e resolução alternativa de litígios, bem como relações internacionais e Direito Internacional.

Nos dias 26 a 30 de setembro a DGRSP recebeu uma delegação da DNSPRS de Timor-Leste. A delegação deslocou-se aos Estabelecimentos Prisionais de Leiria (Jovens), Tires e Linhó, ao Grupo de Intervenção e Segurança Penitenciária, à Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, à Direção de Serviços de Vigilância Eletrónica e ao Centro Educativo Navarro de Paiva. Esta visita teve como objetivo proporcionar à delegação timorense um contacto aprofundado com as práticas e experiências de trabalho portuguesas, centradas no contexto prisional e nas metodologias de intervenção com reclusos.

RELAÇÕES COM OS PAÍSES DO NORTE DE ÁFRICA: ARGÉLIA, TUNÍSIA E MARROCOS

Houve lugar a um forte aumento das relações bilaterais com alguns países do Norte de África, sendo de destacar a cooperação técnico-policial e no domínio de segurança interna com a Argélia, Marrocos e Tunísia. O MAI possui Oficiais de Ligação nesta região tendo havido lugar a extensão do Oficial de Ligação na Argélia para a Tunísia e do Oficial de ligação de Marrocos para a Mauritânia.

A cooperação bilateral com a **Argélia** recebeu forte impulso em dezembro, com a visita a Portugal do Diretor-Geral da Segurança Nacional e da sua comitiva, a convite do Diretor Nacional da PSP. Destacou-se a audiência com a Ministra da Administração Interna e reunião com os principais responsáveis das FSS nacionais (GNR,PSP,SEF e PJ), tendo os mesmos sido essenciais para reforçar a cooperação bilateral ao nível da segurança e para aferir do grande interesse que a DGSN atribui à formação técnica e superior dos seus elementos. Em resultado, foi definido um extenso calendário de ações de formação técnico-policial desenhado conjuntamente pelas FSS portuguesas e argelinas para 2016-2017, e materializado na realização em Portugal de três ações de cooperação - “Modelo integrado de policiamento de proximidade” (6 elementos), Visita de trabalho à Unidade Especial de Polícia da PSP (11 elementos do GOSP/DGSN argelinos) e “Gestão de grandes eventos / segurança



do jogo Benfica x Sporting” (6 elementos) -, ministradas pela PSP durante os meses de novembro e dezembro. Para 2017 está prevista a realização de mais 12 ações de formação, envolvendo além da PSP, a GNR e o SEF, e que serão ministradas tanto em Portugal como na Argélia.

Ainda em consequência das reuniões levadas a cabo entre a comitiva argelina e as FSS, destaca-se o interesse em implementar mecanismos de troca e partilha de informação ao nível policial e em reforçar a cooperação operacional entre as “polícias de fronteira” dos dois países (SEF e Direção de Polícia de Fronteiras da DGSN), com vista à prevenção da segurança ao nível do trânsito de cidadãos argelinos no aeroporto internacional de Lisboa, possivelmente enquadrada pela celebração de um protocolo de cooperação entre as partes.

De igual forma prosseguiram os contactos com a **Tunísia**. Na sequência da visita de uma delegação portuguesa à Tunísia, em 2015, na qual foram identificadas áreas prioritárias para o reforço da bilateral entre os dois países, as autoridades tunisinas revelaram interesse em aprofundar a cooperação no contexto da gestão de fronteiras, no domínio da formação, de assistência em equipamentos, cinotecnia, manutenção da ordem pública, controlo costeiro, trânsito, proteção na natureza e sistemas de informações.

No que respeita à cooperação com o Reino de **Marrocos**, em matérias respeitantes ao MAI, salienta-se a organização pela DSRI/SGMAI da vinda a Portugal, de 11 a 13 de julho, de 8 elementos do Comité de Pilotagem da futura Rede Rádio Tática Digital Terrestre (R2TNT), que está encarregue de redigir o caderno de encargos da R2TNT, o qual servirá todos os serviços operacionais dependentes do Ministério do Interior do Reino de Marrocos. A delegação marroquina foi recebida pela GNR, pela PSP e pelas áreas das Tecnologias de Informação e de Comunicações e das relações Internacionais e Fundos Comunitários da Secretaria-Geral do MAI, tendo recebido maior interesse por parte dos elementos do Comité o sistema português SIRESP. Nos dias 23 e 24 de novembro teve lugar, em Lisboa, a Conferência “Integrated Models of Police Intervention”, organizada pelo MAI e pelas Forças de Segurança Portuguesas na qual participaram vários Oficiais Marroquinos pertencentes à *Direction Générale de la Sûreté Nationale* (DGSN) e à *Gendarmerie Royale*.

ESPAÑA

A cooperação com as Forças de Segurança Espanholas merece igualmente destaque. Refira-se, desde logo, a existência de um Oficial de Ligação do MAI em Madrid (com extensão a Andorra), bem como elementos de ligação da GNR na Guardia Civil e, a partir de 2017, um novo elemento da PSP junto do *Cuerpo Nacional de Policía*.



No âmbito do “Memorando de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a Guardia Civil do Reino de Espanha”, realizaram-se reuniões de coordenação a nível nacional, regional e local, operações de controlos móveis, entre outras operações policiais combinadas, e um sem número de ações de troca de informações, formais e informais, a par de uma intensa cooperação no capítulo da formação. A este nível destaca-se o intercâmbio de oficiais entre a GNR e a Guardia Civil com vista à frequência do Curso de Estado-Maior Conjunto ministrado por ambos os países. No sentido de aprofundar a cooperação e troca de informações e um apoio mútuo em operações policiais, a GNR mantém um oficial de ligação junto da Direção-Geral da Guardia Civil para a área de operações e informações. Salienta-se ainda a presença de um elemento de ligação no Centro de Cooperação Policial de Algeciras, fundamental para a coordenação central e local das atividades de vigilância marítima e de costa entre a Guardia Civil e a GNR.

Foi dada continuidade às relações de cooperação entre o Corpo Nacional de Polícia do Reino de Espanha e a PSP, no âmbito do memorando de cooperação firmado, destacando-se as reuniões setoriais ao nível das unidades de polícia de fronteira visando o permanente intercâmbio de informação operacional e criminal. Em matéria de formação releva-se a participação de 21 formandos da PSP em ações disponibilizadas pelo Corpo Nacional de Polícia de Espanha e de 3 formandos da PSP no curso de investigação de acidentes de trânsito promovido pela Guardia Civil Espanhola. Paralelamente, 15 polícias espanhóis frequentaram 7 cursos realizados pela PSP. Sublinha-se ainda a cooperação nos 5 Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) cuja coordenação local coube à GNR e as atividades desenvolvidas no âmbito da IBERPOL, onde Portugal e Espanha são igualmente parceiros.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

No quadro das relações bilaterais com os EUA, o MAI e o MJ contribuíram para o relatório anual do Departamento de Estado sobre a situação em Portugal em matéria de tráfico de seres humanos.

Contribuíram também para as respostas ao questionário enviado pelas autoridades americanas no quadro da participação de Portugal no Programa de Isenção de Vistos (*Visa Waiver Programme*), tendo participado em reunião de trabalho com funcionários americanos, em matéria de criminalidade organizada, registos de informações de passageiros (PNR) e terrorismo.

Ainda neste quadro o MAI e o MJ continuaram a acompanhar as reuniões da Comissão Bilateral Permanente Portugal – Estados Unidos e os trabalhos do seu Comité de Justiça e Assuntos Internos, onde são tratadas matéria de interesse comum nesta área. Assim, asseguraram a presença na 34.ª Reunião da Comissão Bilateral Permanente que teve lugar nos Açores, no dia 11 de novembro.



Merece ainda referência a participação de 1 elemento da SGMAI e 3 do SEF no programa de intercâmbio “ Integração e reinstalação de refugiados” promovido pela Embaixada dos EUA que teve lugar nos EUA, entre os dias 15 e 25 de junho.

No âmbito da segurança e da cooperação aduaneira com os EUA encontra-se em vigor um Memorando de Entendimento entre o Departamento de Energia dos EUA e o Ministério das Finanças e o Ministério do Planeamento e Infraestruturas de Portugal para a Prevenção do Tráfico Ilícito de Material Nuclear e outro Material Radioativo e um Memorando de Acordo estabelecido entre AT e o Department of Homeland Security – Customs and Border Protection (CBP), dos EUA para a recolha de dados, análise do risco e recomendação para controlo, relativamente aos contentores que a partir do porto de Lisboa e do porto de Sines sigam, em viagem direta, para os Estados Unidos.

FRANÇA

O MAI dispõe de um oficial de ligação junto da Embaixada Portuguesa em Paris e prosseguiu uma estreita cooperação com as autoridades francesas ao nível político mas também em termos operacionais e trabalho conjunto destacando-se a participação de uma comitiva de 8 elementos da PSP no acompanhamento do Euro 2016.

PAÍSES BAIXOS

Na área da Justiça deslocou-se a Portugal um grupo de 27 estudantes holandeses de Criminologia da *Erasmus University Rotterdam*, com o objetivo de conhecer o fenómeno da criminalidade na área metropolitana de Lisboa. Os estudantes holandeses inteiraram-se sobre questões de criminalidade junto da PJ, da 1ª Secção Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, da SG/MAI e da Direção de Serviços de Estatísticas e Informática da DGPJ/MJ, tendo esta última feito a apresentação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça, na vertente de justiça criminal.

O SEF participou na reunião de kick-off do Projeto WAT (Web Applications Tool) liderado pelo serviço holandês (Immigration and Nationalization Service - INS), integrando o SEF como parceiro, juntamente com a RO, FI e SE o qual visa promover cooperação prática e operacional no domínio das aplicações baseadas na Internet para a migração legal, com o objetivo de identificar possíveis boas práticas e partilhar informações sobre formas de fornecer métodos de aplicação amigáveis para o cliente.

TAILÂNDIA

A DGPJ recebeu, em 4 de novembro uma Delegação do Reino da Tailândia, que se deslocou a Portugal com o propósito de conhecer a política de descriminalização do consumo de drogas. Neste âmbito a DGRSP e a PJ deram a conhecer as principais linhas da sua intervenção no que respeita à



política de descriminalização do consumo de drogas e às práticas e procedimentos que têm vindo a ser seguidos nesta área.

Em Fevereiro, com recurso aos mecanismos de cooperação aduaneira internacional, a AT iniciou uma investigação de tráfico de veículos, em colaboração com as autoridades tailandesas, tendo estas apreendido 5 viaturas.

NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS BILATERAIS

Em matéria de cooperação bilateral, o MAI e o MJ continuaram a privilegiar as relações com outros Estados na área das respetivas competências, através da negociação e celebração de instrumentos jurídicos em diferentes domínios.

Assim, prosseguiram as negociações dos seguintes projetos de Acordos:

- **Arábia Saudita:** Transferência de Pessoas Condenadas e Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo; e no domínio da Segurança Interna;
- **Argélia:** Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo;
- **Azerbaijão:** Proteção Civil;
- **Cazaquistão:** Extradicação; Auxílio Judiciário Mútuo; Transferência de Pessoas Condenadas;
- **Costa do Marfim:** Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo; e no domínio da Segurança Interna;
- **Egito:** Extradicação; Auxílio Judiciário Mútuo;
- **Emirados Árabes Unidos:** Extradicação; Auxílio Judiciário Mútuo; Transferência de Pessoas Condenadas e Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo;
- **França:** Acordo no domínio da segurança interna
- **Estados Unidos da América:** Partilha de bens; e no domínio da Segurança Interna
- **Geórgia:** Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo;
- **Kosovo:** Segurança Interna;
- **Marrocos:** Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo; e no domínio da Segurança Interna;
- **Namíbia:** Segurança Interna;
- **Paraguai:** Auxílio Judiciário Mútuo; e no domínio da Segurança Interna;
- **Qatar:** Segurança Interna;
- **Quirguistão:** Segurança Interna e Proteção Civil;
- **RAE Macau:** Entrega de infratores em fuga.
- **Seicheles:** Auxílio Judiciário Mútuo;
- **Senegal:** Proteção Civil;
- **Turquia:** Segurança Interna e Protocolo sobre Formação Policial;



- **Uruguai:** Extradução;

Prosseguiram também as negociações dos seguintes Protocolos e Memorandos de Entendimento:

- Ministérios da Justiça de Portugal e de Angola;
- Ministérios da Justiça de Portugal e do Qatar;
- Ministérios da Justiça de Portugal e do Azerbaijão.
- Ministérios da Administração Interna de Portugal e do Azerbaijão: Protocolo de Cooperação em casos de Emergência;
- Ministério da Administração Interna de Portugal e Canadá: MdE sobre *In-Flight Security Officers*;

OFICIAIS DE LIGAÇÃO

Com o objetivo de melhorar a eficiência e a eficácia da intervenção portuguesa no que concerne à área da boa governação e à segurança Interna e aprofundar a relação de confiança e o potencial de aproximação institucional, o MAI coloca Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração junto das Embaixadas de Portugal nos Estados com os quais mantém relações de cooperação privilegiadas, bem como junto da REPER-UE.

O MAI tem 12 Oficiais de Ligação colocados em Angola, Argélia (com alargamento de funções à República Tunisina), Cabo Verde, Espanha (com alargamento das funções ao Principado de Andorra), França, Guiné-Bissau, Marrocos (com alargamento das funções à República Islâmica da Mauritânia), Moçambique (com alargamento das funções ao Reino da Suazilândia), São Tomé e Príncipe e Timor-Leste e ainda 2 Oficiais de Ligação junto da REPER. Em 2016 foi lançado o processo de criação do posto de OL do MAI junto da EUROPOL.

O MAI dispõe também de 5 Oficiais de Ligação de Imigração: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau e Senegal. No caso de Angola, Espanha, França e Marrocos/Mauritânia houve rotação de Oficiais de Ligação do MAI, tendo o mesmo sucedido com os Oficiais de Ligação de Imigração em Angola, Cabo Verde e Senegal. No termo da missão em 2016, o lugar de Oficial de Ligação de Imigração na Rússia foi suprimido, iniciando-se o processo de criação do posto de OLI na Grécia (com extensão à Turquia), em virtude dos programas de recolocação e reinstalação de refugiados para Portugal.

A SG/MAI organizou a 20 de dezembro a VII Reunião Anual de Oficiais de Ligação do MAI tendo em vista a partilha de informação sobre as respetivas atividades, a abordagem sobre as preocupações inerentes ao desempenho da missão e a definição de estratégias com vista a melhorar a sua



resposta aos desafios inerentes às suas atividades e ainda a apresentação e debate de propostas adequadas a enfrentar e responder aos desafios estratégicos de origem local, regional e global.

O MJ manteve 2 Oficiais de Ligação: um Inspetor junto da Europol - em Haia, Holanda – em cumprimento da respetiva Decisão do Conselho; e uma Inspetora como ponto de contato junto do MAOC-N - *Maritime Analysis and Operation Center – Narcotics*.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CNDH)

O MAI e o MJ asseguraram a preparação e a participação nas reuniões da CNDH/MNE - 4 reuniões plenárias, duas em formato fechado e duas em formato alargado à sociedade civil, sobre “Saúde mental e direitos humanos” e sobre o “Projeto de relatório da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados”. Foi ainda elaborado, após consulta às entidades do MAI e do MJ, o contributo para o Relatório de Atividades relativo a 2016 e o Plano de Atividades para 2017.



Cidadãos Nacionais detidos no estrangeiro, expulsos/deportados e acordos de extradição ²²⁹

CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

A lista apresentada não é exaustiva, já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos que assim o desejem permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

Em 31 de dezembro de 2016, os Postos Consulares registaram um total de 1.787 detidos, mais 11 casos que em 2015.

Quadro relativo ao número de detidos por país, Ano 2016

País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos	País	Nº total de detidos
Africa do Sul	8	Dinamarca	10	México	1
Alemanha	71	E.A.U.	2	Moçambique	10
Andorra	11	E.U.A.	27	Namíbia	1
Angola	12	Equador	14	Noruega	17
Argentina	7	Eslováquia	1	Omã	1
Austrália	3	Espanha	589	Panamá	3
Áustria	15	Finlândia	4	Paraguai	3
Bélgica	6	França	287	Peru	47
Benim	1	Grécia	9	Polónia	3
Bielorrússia	1	Guiné	1	Qatar	2
Bolívia	4	Holanda	7	Reino Unido	252
Brasil	164	Honduras	1	Roménia	1
Bulgária	3	Hungria	2	Rússia	3
Cabo Verde	2	Índia	1	Senegal	3
Camboja	2	Indonésia	2	Singapura	1
Canadá	3	Irlanda	3	Suécia	1
Chile	3	Itália	16	Suíça	30
China	8	Japão	11	Tunísia	1
Colômbia	3	Luxemburgo	50	Turquia	8
Costa Rica	1	Malta	7	Uruguai	1
Croácia	2	Marrocos	12	Venezuela	12
				Total	1.787

²²⁹ Dados da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGACCP)



CIDADÃOS PORTUGUESES DEPORTADOS/EXPULSOS/AFASTADOS²³⁰ PARA PORTUGAL

Em 2016, foram deportados/expulsos/afastados para Portugal **418** cidadãos portugueses, dos quais 234 (56%) são provenientes de países da Europa e 184 (44%) do Resto do mundo.

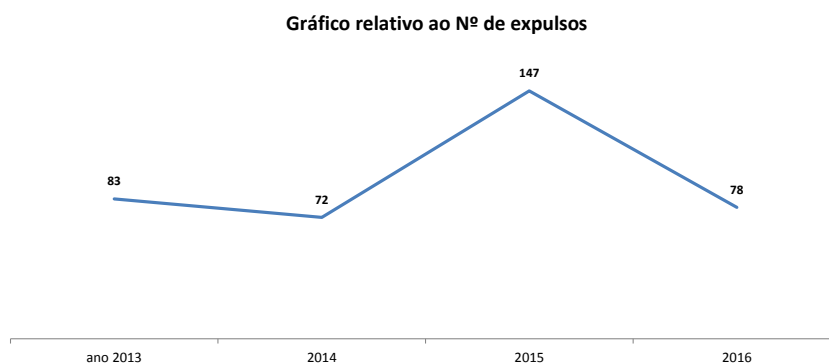
EUROPA

Foram expulsos/afastados um total de **234** cidadãos portugueses: 78 do Reino Unido, 55 de França, 47 de Espanha, 21 da Suíça, 14 da Noruega²³¹, 10 da Bélgica, 3 da Alemanha, 3 da Dinamarca e 3 da Finlândia²³². De entre os países da Europa, destaca-se a situação do Reino Unido.

REINO UNIDO

De acordo com a informação prestada pelas autoridades britânicas, entre janeiro e setembro de 2016, foram expulsos 78 cidadãos portugueses. A DGACCP apenas pôde efetuar a tipificação de 34 casos, dos quais 7 solicitaram à DGACCP ou ao Centro das Comunidades Madeirenses apoio social à chegada.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm apenas da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Londres e a principal razão de expulsão prende-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), seguida do não exercício dos direitos consagrados na diretiva comunitária.



Quadro relativo ao nº de Expulsos por condenação criminal anterior/violação da diretiva comunitária, 2016

²³⁰ De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer».

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.

²³¹ De acordo com as autoridades norueguesas foram expulsos 22 outros cidadãos de países terceiros com autorização de residência em Portugal.

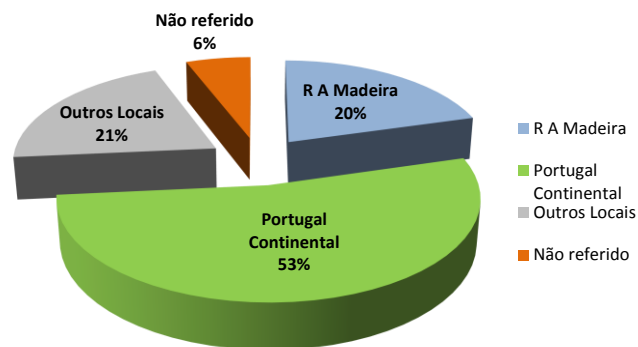
²³² Refere-se a decisões de recusa de entrada de cidadãos portugueses em território finlandês.



Com antecedentes criminais	Não exercem os direitos consagrados na diretiva comunitária	Desconhecido	Total
28	2	4	34

Expulsos por local de nascimento, ano 2016

Local de nascimento	Nº de deportados
R A Madeira	7
Portugal Continental	18
Outros Locais	7
Não referido	2
Total	34



RESTO DO MUNDO

Foram deportados/expulsos um total de **184** cidadãos portugueses: 71 do Canadá, 51 dos EUA, 16 de Angola, 10 da Venezuela, 5 da Argentina, 5 da Indonésia, 5 do Brasil, 5 do Peru, 4 de Marrocos, 3 dos Emirados Árabes Unidos, 3 do Equador, 2 da Colômbia, 1 da China, 1 das Filipinas, 1 da Turquia e 1 de Israel. De entre os países fora da Europa, destacam-se as situações do Canadá e dos EUA.

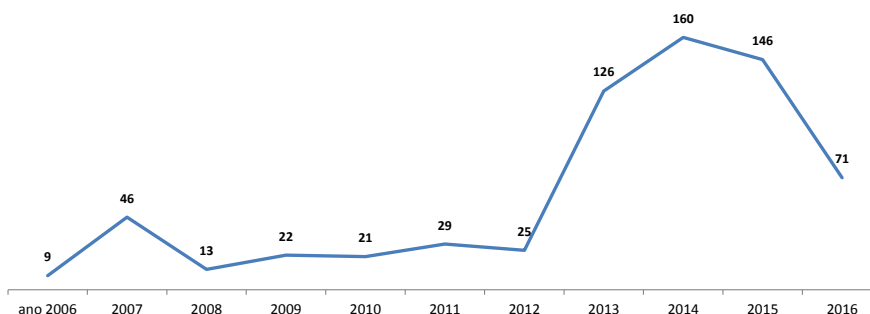
Canadá

De acordo com a informação prestada pelas autoridades canadianas, foram expulsos 71 cidadãos portugueses, 13 dos quais por antecedentes criminais. No entanto, a DGACCP apenas pôde efetuar a tipificação de 9 casos, dos quais 4 solicitaram à DGACCP apoio social à chegada.

Os cidadãos portugueses expulsos provêm apenas da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Toronto, desconhecendo-se as principais razões de expulsão.



Gráfico relativo ao Nº de expulsos



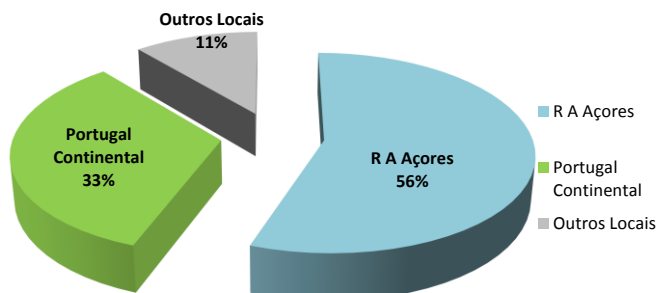
- Entre 2006 e 2012, os dados refletem apenas os cidadãos portugueses expulsos que solicitaram apoio à chegada. Em 24/10/2013, a Embaixada de Portugal em Ottawa transmitiu que foram expulsos 143 nacionais em 2012, de acordo com os dados oficiais das autoridades canadianas (CBSA).
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2013, até 27/09/2013, 126 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre estes nacionais.
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2014, 160 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 137 nacionais.
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2015, 146 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 133 nacionais.
- Segundo a Embaixada de Portugal em Ottawa, as autoridades canadianas (CBSA) informaram que foram expulsos em 2016, 71 nacionais. No entanto, não se dispõe de informação adicional sobre os restantes 62 nacionais

Quadro relativo aos expulsos por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração, 2016

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Total
7	2	9

Expulsos por local de nascimento, 2016

Local de nascimento	Nº de deportados
R A Açores	5
Portugal Continental	3
Outros Locais	1
Total	9

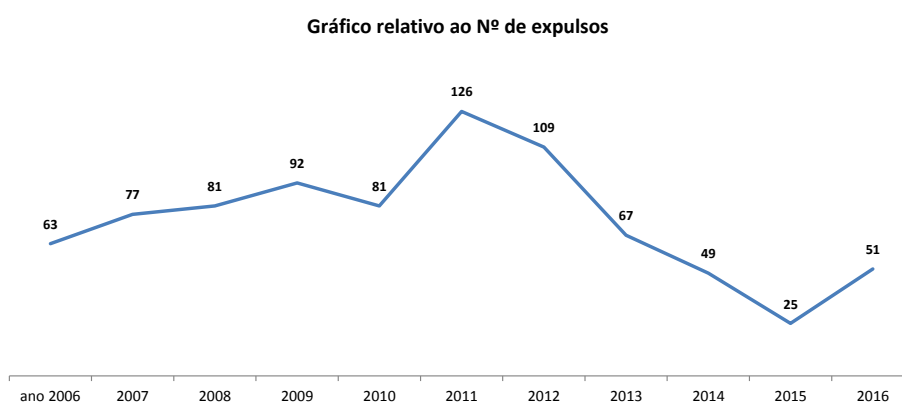




EUA

Dos 51 cidadãos portugueses deportados em 2016²³³, 11 solicitaram à DGACCP ou à Direção Regional das Comunidades (Açores) apoio social à chegada.

O maior número de cidadãos portugueses deportados provém da área de jurisdição do Consulado de Portugal em New Bedford e a principal razão de deportação prende-se com a existência de antecedentes criminais (assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros), seguida da prática de crime de permanência ilegal, mantendo-se a tendência registada no ano anterior.



- Os dados do ano 2016 foram remetidos à DGACCP pela rede consular portuguesa nos EUA e pela Embaixada dos EUA em Lisboa.

Quadro relativo aos deportados por condenação criminal anterior/violação da Lei de Imigração, 2016

Com antecedentes criminais	Por permanência ilegal	Desconhecido	Entrada negada	Total
30	12	8	1	51

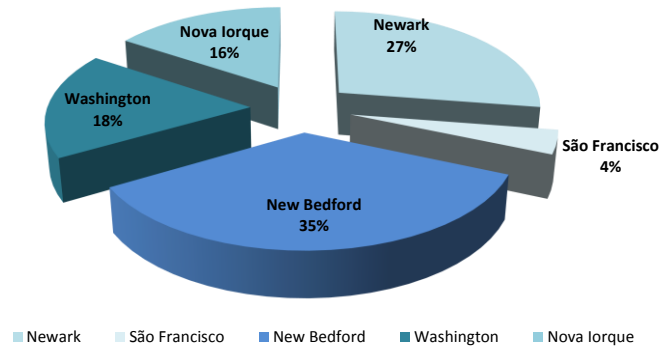
Entrada Negada - Pessoas retidas na fronteira e reenviadas para o país de origem.

²³³ Segundo o ICE – *Immigration and Customs Enforcement* foram deportados 40 cidadãos portugueses.



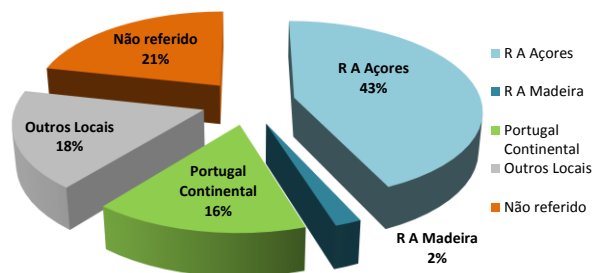
Área consular	Nº de deportados
Newark	14
São Francisco	2
New Bedford	18
Washington	9
Nova Iorque	8
Total	51

Deportados por área consular, 2016



Local de nascimento	Nº de deportados
R A Açores	22
R A Madeira	1
Portugal Continental	8
Outros Locais	9
Não referido	11
Total	51

Deportados por local de nascimento, 2016



Acordos de Extradução assinados por Portugal

Não se tem conhecimento de terem sido assinados quaisquer instrumentos internacionais em matéria de extradição durante o ano de 2016.

No entanto, da consulta às bases de dados disponíveis, constatou-se que foi solicitado ao Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros apreciação do Projeto de Acordo em Matéria de Extradução com o Cazaquistão, da proposta de Acordo de Extradução entre a República Portuguesa e os Emirados Árabes Unidos e da proposta de Acordo com a República Árabe do Egito em Matéria de Extradução e de Auxílio Judiciário Mútuo.



4. MEDIDAS LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO APROVADA

Nas áreas da Administração Interna e de Justiça foi aprovado um importante conjunto de medidas legislativas com impacto significativo na promoção da segurança de pessoas e bens. Essas alterações foram corporizadas nos seguintes diplomas:

LEIS

Lei n.º 1/2016, de 25 de fevereiro, que procede à vigésima quinta alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro.

Lei n.º 28/2016, de 23 de agosto, que combate as formas modernas de trabalho forçado, procedendo à décima primeira alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à quinta alteração ao regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e à terceira alteração ao regime jurídico do exercício e licenciamento das agências privadas de colocação e das empresas de trabalho temporário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 260/2009, de 25 de setembro.

Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro, que procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, que regulamenta o acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, reforçando as medidas dissuasoras da atividade ilegal neste setor.

Lei n.º 39/2016, de 19 de dezembro, que procede à quadragésima primeira alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo a Diretiva 2014/62/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativa à proteção penal do euro e de outras moedas contra a contrafação e que substitui a Decisão-Quadro 2000/383/JAI, do Conselho.

Lei 42/2016 (OE 2017), de 28 de dezembro – no que concerne à criminalização da falta de declaração de dinheiro líquido quando o montante não declarado seja superior a 300.00€ e não seja, de imediato, justificada a sua origem e destino, como crime de contrabando.

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 102/2016, de 7 de junho, que recomenda ao Governo que legisle no sentido de permitir que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., possa partilhar com



o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) atribuições no âmbito dos crimes ambientais.

Resolução da Assembleia da República n.º 155/2016, de 2 de agosto, que recomenda ao Governo a fusão ou articulação das bases de dados de identificação de animais de companhia.

DECRETOS-LEI

Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, que prorroga o regime transitório de nomeação, a título excecional, dos comandantes operacionais e respetivos adjuntos integrados na Autoridade Nacional de Proteção Civil até 31 de dezembro de 2016, procedendo à segunda alteração do [Decreto-Lei n.º 73/2013](#), de 31 de maio.

Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho, que altera o Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, o Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, e o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, transpondo as Diretivas 2014/85/UE da Comissão, de 1 de julho, e 2015/653/UE da Comissão, de 24 de abril, que alteram os anexos I, II e III da Diretiva 2006/126/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de dezembro, relativa à carta de condução.

Decreto-Lei n.º 44/2016, de 17 de agosto, que estabelece o caráter facultativo das regras aplicáveis ao ensaio e à marcação, previstas na [Lei n.º 98/2015](#), de 18 de agosto, que aprova o regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias, quanto aos artefactos de ourivesaria com interesse especial, bem como aos artigos com metal precioso usados desde que tenham mais de 50 anos.

Decreto-Lei n.º 48/2016, de 22 de agosto, que regula a criação, implementação, gestão, funcionamento e adesão ao sistema eletrónico de geolocalização no transporte seguro de armas, munições e produtos explosivos, designado por «Sistema de Gestão de Transporte de Armas, Munições e Explosivos (SIGESTAME)».

Decreto-Lei n.º 56/2016, de 29 de agosto, que assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do [Regulamento \(UE\) n.º 98/2013](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2013, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

Decreto-Lei n.º 78/2016, de 23 de novembro, que procede à quinta alteração à [Lei n.º 37/2011](#), de 22 de junho, que simplifica os procedimentos aplicáveis à transmissão e à circulação de produtos relacionados com a defesa, e transpõe a [Diretiva \(UE\) 2016/970](#), da Comissão, de 27 de maio de 2016.



Decreto-Lei n.º 80/2016, de 28 de novembro, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, adaptando o Registo Individual do Condutor (RIC) ao novo regime do sistema de pontos do título de condução.

Decreto-Lei n.º 81/2016, de 28 de novembro, que regulamenta a organização e o funcionamento da Unidade Nacional de Combate ao Cibercrime e à Criminalidade Tecnológica.

Decreto-Lei n.º 86/2016, de 27 de dezembro, que altera a regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais.

Decreto Legislativo Regional n.º 8/2016/A, de 26 de abril, que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/A, de 12 de junho, que estabelece o regime jurídico do transporte coletivo de crianças.

DECRETOS-REGULAMENTARES

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2016, de 30 de maio, que determina as regras para a frequência de ação de formação de segurança rodoviária e para a realização de prova teórica do exame de condução, no âmbito do sistema de pontos e cassação do título de condução.

Decreto Regulamentar n.º 2/2016, de 23 de agosto, que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento da Unidade de Coordenação Antiterrorismo.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2016, de 11 de fevereiro, que autoriza a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária a proceder à repartição dos encargos relativos à execução do contrato de aquisição de bens e serviços necessários para a implementação do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade.

PORTARIAS

Portaria n.º 43/2016, de 11 de março, que define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para a Segurança Interna (FSI), para o seu período de execução.

Portaria n.º 127/2016, de 26 de abril, que fixa um máximo de 30 vagas para cada um dos anos letivos compreendidos entre 2016-2017 e 2021-2022 para a candidatura à matrícula e inscrição no ciclo de estudos integrado de mestrado em Ciências Policiais.



Portaria n.º 140-B/2016, de 13 de maio, que estabelece os termos relativos ao exame e emissão de carta de caçador.

Portaria n.º 143-A/2016, de 16 de maio, que aprova o Programa de Apoio Infraestrutural que define as condições a que obedecem os projetos de remodelação, ampliação e construção de infraestruturas de corpos de bombeiros detidos por associações humanitárias de bombeiros (AHB) ou pelas autarquias (nos termos do n.º 2 do artigo 31 da Lei n.º 32/2007, de 13 de agosto, e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto).

Portaria n.º 156-A/2016, de 2 de junho, que procede à primeira alteração à [Portaria n.º 407/2015](#), de 24 de novembro, que define as condições de acesso e as regras gerais de cofinanciamento comunitário aos projetos apresentados ao abrigo do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI).

Portaria n.º 167/2016, de 15 de junho, que estabelece que o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, vigora de 1 de julho a 30 de setembro de 2016, e que nele devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais.

Portaria n.º 179/2016, de 7 de julho, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 283/2014, de 31 de dezembro, que aprova as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Gabinete Nacional de Segurança.

Portaria n.º 184/2016, de 24 de junho, que estabelece o regime de prestação de serviço do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), adiante designado por polícias, que se encontre na situação de pré-aposentação na efetividade de serviço.

Portaria n.º 186/2016, de 13 de julho, que aprova as normas de admissão, frequência e avaliação, da ação de formação para promoção à categoria de Chefe Coordenador, prevista no artigo 87.º, n.º 4, do Estatuto da PSP (decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro).

Portaria n.º 187/2016, de 13 de julho, que aprova as normas de admissão, frequência e avaliação, da ação de formação para promoção à categoria de Agente Coordenador, prevista no artigo 91.º, n.º 4, do Estatuto da PSP (decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro).

Portaria n.º 190/2016, de 15 de julho, que estabelece a definição do perfil que deve possuir um trabalhador de empresa privada concessionária de estacionamento.

Portaria n.º 191/2016, de 15 de julho, que fixa as características mínimas obrigatórias dos modelos dos uniformes e dos cartões de identificação dos trabalhadores que exercem funções de fiscalização



das empresas privadas concessionárias de estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal.

Portaria n.º 192/2016, de 15 de julho, que procede à definição das características mínimas obrigatórias que devem possuir os modelos dos veículos utilizados pelos trabalhadores com funções de fiscalização das empresas privadas concessionárias de estacionamento.

Portaria n.º 201/2016, de 21 de julho, que altera a Portaria n.º 1334-A/2010, de 31 de dezembro, que fixa o valor das taxas a cobrar pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), no sentido de incluir o valor das taxas da ANSR pela prática dos atos que integram as novas atribuições relativas aos processos de candidatura e renovação à ministração de ações de formação.

Portaria n.º 222/2016, de 22 de julho, que regulamenta o horário de referência semanal dos militares da Guarda Nacional Republicana, previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro (Estatuto dos Militares da GNR).

Portaria n.º 203/2016, de 25 de julho, que cria a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (RNAIM), da competência do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.).

Portaria n.º 244/2016, de 7 de setembro, que altera a Portaria n.º 214/2014, de 16 de outubro, que define as condições de atribuição da competência estabelecida no n.º 7 do artigo 169.º do Código da Estrada às câmaras municipais.

Portaria n.º 245/2016, de 7 de setembro, que aprova a estrutura curricular e o plano de estudos, normas de admissão, frequência, avaliação e organização do Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP).

Portaria n.º 257/2016, de 29 de setembro, que determina prorrogar até 15 de outubro o período crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, para o ano de 2016, estabelecido pela Portaria n.º 167/2016, de 15 de junho, por força das circunstâncias meteorológicas excecionais.

Portaria n.º 280/2016, de 26 de outubro, que regula o procedimento de análise retrospectiva das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica, previsto no artigo 4.º -A da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, a cargo da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica.

Portaria n.º 285/2016, de 7 de novembro, que fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos da exploração dos jogos sociais atribuídos ao Ministério da



Administração Interna, nos termos do Decreto -Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 44/2011, de 24 de março, e pelo Decreto -Lei n.º 106/2011, de 21 de outubro.

Portaria n.º 290/2016, de 15 de novembro, que regula o regime de admissão e progressão da carreira do pessoal músico da PSP, previsto no artigo 163.º do Estatuto da PSP (Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro).

Portaria n.º 298/2016, de 29 de novembro, que regulamenta o regime dos serviços remunerados, designadamente a sua requisição, autorização, duração, organização e modos de pagamento, bem como os valores devidos pela prestação desses serviços remunerados pelos militares da GNR e pelo pessoal policial da PSP.

Portaria n.º 294/2016, de 22 de novembro, que regulamenta os uniformes do pessoal policial da PSP, previsto no artigo 24.º, n.º 6, do Estatuto da PSP (Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro)

Portaria n.º 317/2016, de 14 de dezembro, que procede à alteração ao regulamento de uniformes em uso na Guarda Nacional Republicana (GNR).

Portaria n.º 318/2016, de 15 de dezembro, que determina os requisitos de admissão ao Curso de Formação de Chefes, nos termos dos artigos 70.º, 71.º e 89.º do Estatuto da PSP (Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro).

Portaria n.º 330-A/2016, de 15 de dezembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal pelo método de avaliação curricular para promoção do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP)

Portaria n.º 345/2016, de 30 de dezembro, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 48/2016, de 22 de agosto, que cria o sistema de monitorização por georreferenciação do transporte de armas, munições e explosivos (SIGESTAME).

DESPACHOS

Despacho n.º 2577/2016, de 4 de fevereiro, que determina a aprovação de equipamento a utilizar nos testes de rastreio na saliva.

Despacho n.º 6175/2016, de 10 de maio, que fixa para o ano de 2016 o número máximo de militares a colocar na situação de reserva na efetividade de serviço.

Despacho n.º 6853/2016, de 24 de maio, que determina a verba do Fundo de Garantia Automóvel disponibilizada para as Forças de Segurança, destinada à aquisição de bens e serviços no âmbito da prevenção e segurança rodoviárias.



Despacho n.º 7103/2016, de 20 de maio, que aprova os novos modelos de autos de contraordenação a utilizar para as infrações ao Código da Estrada e demais legislação complementar.

Despacho n.º 7959/2016, de 17 de junho, que cria a Unidade Nacional CEPOL, que substitui o Ponto Nacional de Contacto.

Despacho n.º 8181/2016, de 23 de junho, que fixa para o ano de 2016, o contingente de polícias a colocar na situação de pré-aposentação na efetividade de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro).

Despacho n.º 8591-D/2016, de 1 de julho, que aprova o modelo de gestão operacional do serviço 112.

Despacho n.º 10248/2016, de 16 de agosto, que procede à abertura de cinquenta lugares para admissão ao curso de formação de sargentos da GNR para os anos 2015/2017.

Despacho n.º 10635-B/2016, de 24 de agosto, que procede ao acionamento da conta de emergência prevista no Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de novembro.

Despacho n.º 11838/2016, de 4 de outubro, das Ministras da Administração Interna e da Justiça, no qual se determina a comunicação à IGAI e à IGSJ de expediente em conformidade com o (nele) exposto e ao abrigo dos poderes de coordenação e promoção da atividade de segurança interna e da eficácia da investigação criminal.

Despacho n.º 11969/2016, de 7 de outubro, que altera o Despacho n.º 6175/2016, de 2 de maio de 2016, que fixou, para o ano de 2016, o número máximo de militares da GNR a colocar na situação de reserva na efetividade de serviço.

Despacho n.º 14481/2016, de 9 de dezembro, que autoriza a promoção de 1.050 elementos policiais da PSP, precedida de procedimento concursal quando a lei assim o preveja, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017.



5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2017

DIGNIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

A dignificação dos profissionais e a modernização das forças e serviços de segurança continuarão a ser objetivos prioritários, tendo em vista consolidar Portugal como um País seguro. Paralelamente, impõe-se a racionalização dos equipamentos, dos sistemas e das estruturas de suporte à missão das forças e serviços de segurança e das condições materiais para o seu cumprimento. Em conformidade, são as seguintes as orientações estratégicas:

- Executar a Lei da Programação das Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança;
- Garantir um adequado aproveitamento e execução de programas, fundos comunitários e outros financiamentos internacionais para modernização de equipamentos e sistemas das forças e serviços de segurança;
- Melhorar o desempenho na prestação de serviços comuns e no apoio técnico e administrativo;
- Modernizar e reforçar os equipamentos de proteção individual e dos equipamentos para as funções especializadas;
- Investir nas tecnologias de informação e comunicação para desmaterializar e simplificar, aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional e facilitar o acesso à informação útil para efeitos operacionais;
- Garantir a coordenação, a partilha de informações, a interoperabilidade, a erradicação das redundâncias e a boa articulação entre forças e serviços de segurança;
- Reforçar a partilha de recursos entre forças e serviços de segurança sempre que adequado, promovendo mais sinergias e aumentando as suas eficácia e eficiência;
- Reforçar o Sistema de Segurança Interna e o seu papel de coordenação num quadro de pluralidade de forças e serviços de segurança;
- Rentabilizar a utilização das bases de dados existentes, através do reforço do carregamento de dados e da interoperabilidade entre os sistemas, e desenvolvimento da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC);
- Melhorar a articulação e cooperação com as Forças Armadas em termos de apoio destas à segurança interna;
- Reforçar os mecanismos de fiscalização e controlo das forças e serviços de segurança;
- Continuar a melhorar a relação entre os cidadãos e as forças e serviços de segurança.



PREVENÇÃO E CONTROLO DA CRIMINALIDADE

A prevenção e o controlo da criminalidade são e serão sempre objetivos centrais de Segurança Interna. Neste âmbito, as orientações estratégicas para 2017 são as seguintes:

- Cumprir na íntegra as orientações de política criminal, num quadro de rigoroso respeito pelo princípio de separação de poderes;
- Melhorar a articulação e a partilha de informações entre os diversos órgãos de polícia criminal;
- Realizar regularmente operações especiais de prevenção criminal;
- Promover políticas e medidas pró-ativas de prevenção e de investigação da criminalidade violenta, grave e altamente organizada;
- Reforçar as estratégias relativas à identificação, prevenir e reprimir o branqueamento de capitais e as políticas pró-ativas de prevenção e de investigação da corrupção;
- Reforçar o combate e a investigação de tráfico de estupefacientes, designadamente no respeitante à produção e ao tráfico das chamadas drogas sintéticas;
- Reforçar o controlo da segurança privada e da criminalidade violenta e grave a ela associada;
- Reforçar a prevenção e repressão da violência doméstica e da criminalidade sexual;
- Aumentar as ações policiais para dissuasão e repressão de crimes de furto de oportunidade;
- Reforçar os modelos de segurança de proximidade, nomeadamente através da implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança, da consolidação dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade e do desenvolvimento do Programa de Prevenção da Delinquência Juvenil;
- Acompanhar os fenómenos de violência e criminalidade associados aos espetáculos e, particularmente, aos eventos desportivos;
- Detetar precocemente, dissuadir e reprimir manifestações de racismo, xenofobia e intolerância;
- Dinamizar a instalação de sistemas de videovigilância;
- Elaborar e iniciar a execução de um plano de modernização e racionalização da rede de estabelecimentos prisionais e ajustar a rede nacional de centros educativos, respetivos equipamentos e recursos humanos;
- Aperfeiçoar os procedimentos de articulação entre os serviços prisionais, as forças e serviços de segurança e as autoridades judiciais;
- Reforçar a proteção das vítimas de crime.



PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO

Atendendo ao quadro de ameaça terrorista na Europa e sua periferia, continuará a ser objetivo prioritário a execução da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e dos seus cinco pilares - detetar, prevenir, proteger, perseguir e responder -, com o contributo de todos os serviços e forças de segurança, no âmbito das respetivas competências. Nesta linha, as orientações estratégicas são as seguintes:

- Operacionalizar e otimizar de forma permanente e reforçada a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) enquanto órgão de coordenação e partilha de informações, no quadro da ameaça terrorista, entre as autoridades competentes;
- Elaborar as estratégias e planos de ação decorrentes da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo;
- Reforçar a formação específica das forças e serviços de segurança em matéria de deteção, identificação e prevenção de fenómenos de extremismo e radicalização, abordagem com comunidades minoritárias e atualização sobre *modus operandi* dos terroristas;
- Reforçar as medidas de prevenção ao nível local, com pleno envolvimento de todos os atores relevantes;
- Manter a vigilância de pontos sensíveis e de elevada concentração de pessoas;
- Garantir a segurança de infraestruturas críticas e, em especial, melhorar a segurança das infraestruturas aeroportuárias;
- Reforçar a monitorização e vigilância de fenómenos de extremismo, radicalização e recrutamento para atividades terroristas, designadamente nos ambientes cibernético, prisional e escolar;
- Reforçar a atenção quanto ao eventual retorno dos chamados “combatentes terroristas estrangeiros” à Europa e ao território nacional, bem como identificar e obter possíveis meios da prova de eventuais crimes por eles cometidos;
- Reforçar a capacidade de deteção, prevenção e de investigação do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de tráfico de armas e de explosivos e do furto e falsificação de documentos, tendo em vista o bloqueio de possíveis fontes de financiamento e de apoio a atividades terroristas;
- Intensificar reuniões conjuntas entre as forças e serviços de segurança, as autoridades judiciais e os serviços prisionais para análise de situação, partilha de informações e coordenação de ações e de procedimentos;
- Intensificar o treino de operações antiterroristas e de exercícios de resposta/reação a um evento terrorista;



- Aumentar a cooperação e o intercâmbio de informações com agências e organismos europeus e internacionais e com forças e serviços de países parceiros e aliados.

CONTROLO DE FRONTEIRAS

Continuando a afirmar uma política de controlo de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada, e visando reforçar a capacidade nacional também na assunção das responsabilidades e dos compromissos decorrentes da nossa inserção no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça da UE e do Espaço Schengen, as orientações estratégicas são:

- Elaborar, aprovar e executar a Estratégia de Gestão Integrada de Fronteiras (IBM) e o respetivo Plano de Ação;
- Reforçar a segurança no controlo das fronteiras externas tendo em conta o binómio segurança/facilitação;
- Modernizar e ampliar os meios tecnológicos utilizados nos postos de fronteira;
- Racionalizar o regime de funcionamento dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e aperfeiçoar a cooperação e a partilha de informações e de recursos entre as entidades aí presentes;
- Promover uma maior articulação entre o CNC-EUROSUR/ UCC-GNR e o COMAR/AMN-PM tendo em vista, designadamente, a produção de uma “Common Operational Picture” (COP) e o consequente reforço da “Reaction Capability”;
- Otimizar as capacidades do CNC-EUROSUR no domínio da vigilância da fronteira marítima, nas vertentes da coordenação, articulação e partilha de informação;
- Desenvolver a cooperação transfronteiriça com as autoridades de Espanha;
- Continuar a promover a participação em ações e operações de controlo da fronteira externa da UE, designadamente no âmbito da nova Agência da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (FRONTEX plus) e aprontamento e destacamento do contingente nacional para a respetiva “reserva de reação rápida”;
- Concluir a transposição da Diretiva Passenger Name Record (PNR) e sua implementação operacional e participar ativamente nos debates europeus sobre as propostas visando o estabelecimento do Sistema de Entrada/Saída (EES) e do European Travel Information and Authorisation System (ETIAS).



REFORÇO DA DIMENSÃO EXTERNA DA SEGURANÇA INTERNA

A cooperação internacional continuará a ser uma prioridade estratégica atendendo à inserção de Portugal em múltiplos quadros multilaterais e a relações especiais com diversos parceiros. Nesta linha, as orientações estratégicas são as seguintes:

- Criar e implementar o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI ou SPOC), no âmbito do Sistema de Segurança Interna e sob a égide do seu Secretário-Geral, reunindo neste “balcão único” para receção e encaminhamento de pedidos internacionais e sob a mesma gestão o Gabinete Nacional Sirene, o Gabinete Nacional da Interpol, a Unidade Nacional da Europol, a coordenação dos oficiais de ligação nacionais e estrangeiros, a coordenação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e os pontos de contacto decorrentes das “Decisões Prüm”;
- Aumentar a participação e o destacamento de elementos das forças e serviços de segurança em missões no estrangeiro e de peritos nacionais junto de organizações internacionais, designadamente no âmbito da ONU e da União Europeia;
- Reforçar o envolvimento no quadro da Força Europeia de Gendarmerie (EGF);
- Aperfeiçoar a preparação de candidaturas nacionais a postos internacionais relevantes;
- Manter elevada a participação nacional em agências, comités e grupos de trabalho da UE e noutras plataformas de cooperação internacional;
- Dar continuidade à cooperação técnico-policial com outros países, em particular, os parceiros da CPLP e do Norte de África;
- Desenvolver os programas de cooperação com Espanha nos domínios da segurança interna e da proteção civil;
- Dinamizar os projetos de cooperação com França e com os Estados Unidos.

MELHORAR A EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL E AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO

Melhorar a eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes continuará a ser um objetivo prioritário, mediante as seguintes ações:

- Consolidar o Sistema de Proteção Civil através do reforço do patamar municipal e da promoção da criação das Unidades Locais de Proteção Civil das Freguesias;
- Implementar a Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva;
- Potenciar a capacidade e a resposta operacional, designadamente através da constituição de Equipas de Intervenção Permanente, do reforço do empenho do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da GNR e da Força Especial de Bombeiros da ANPC, do maior e mais



adequado envolvimento das Forças Armadas e da otimização das potencialidades de todos os agentes de proteção civil;

- Apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) e os respetivos Corpos de Bombeiros (CB) e promover o agrupamento de AHBV e de CB;
- Incentivar o voluntariado dos bombeiros, com a participação das administrações central e local;
- Rever o regime jurídico dos bombeiros portugueses e o estatuto e das carreiras dos bombeiros profissionais;
- Aumentar de forma substancial o investimento nas infraestruturas e meios operacionais dos agentes de proteção civil;
- Reforçar os sistemas de informação de apoio à decisão operacional e implementar sistemas inovadores de alerta e aviso às populações.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DIMINUIÇÃO DA SINISTRALIDADE

A redução da sinistralidade rodoviária e do número de mortos e de feridos graves nas estradas nacionais continuará entre as prioridades, assumindo a prevenção como eixo central das ações. Na área da segurança rodoviária, as orientações estratégicas para 2017 são as seguintes:

- Promover a elaboração de planos municipais e intermunicipais de segurança rodoviária e da classificação de segurança da rede rodoviária nacional e municipal;
- Realizar avaliações técnicas nos lanços das estradas com maior concentração de acidentes, articulando com as entidades gestoras das infraestruturas a execução das medidas corretivas;
- Modernizar a fiscalização rodoviária, através da implementação das duas fases do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) e do plano nacional de fiscalização;
- Simplificar o processo contraordenacional, através da modernização dos sistemas de informação e da melhoria da vertente administrativa;
- Promover a articulação entre Serviços e a partilha de informação rodoviária, em particular sobre veículos, proprietários e condutores;
- Desmaterializar e simplificar os procedimentos no acesso à informação e implementação do sistema de informação de acidentes de viação, incluindo a georreferenciação;
- Desenvolver estratégias de educação e sensibilização eficazes, incluindo campanhas plurianuais de sensibilização com recurso a diferentes canais e articulação dos conteúdos das mensagens com as principais causas da sinistralidade;
- Promover concursos destinados ao envolvimento das organizações não-governamentais com atuação na área de segurança rodoviária;
- Dinamizar a formação cívica nas escolas.



SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO

- Aprofundar a segurança das redes e da informação, como forma de garantir a proteção e defesa das infraestruturas críticas e dos serviços vitais de informação, e potenciar uma utilização livre, segura e eficiente do ciberespaço por parte de todos os cidadãos, das empresas e das entidades públicas e privadas;
- Consolidar o papel de coordenação operacional e de autoridade nacional em matéria de cibersegurança, relativamente às entidades públicas e às infraestruturas críticas, do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS);
- Reforçar a área da prevenção e repressão do cibercrime e reforçar a capacidade de aquisição da prova digital.

REINSERÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS PRISIONAIS

- Rever os conceitos de prisão por dias livres e outras penas de curta duração, em casos de baixo risco, intensificando soluções probatórias e a dinamização dos mecanismos da vigilância eletrónica no quadro do cumprimento das penas;
- Elaborar e iniciar a execução de um plano, com o horizonte de uma década, com o objetivo de racionalizar e modernizar a rede de estabelecimentos prisionais e ajustar a rede nacional de centros educativos, respetivos equipamentos e recursos humanos.

Lisboa, 31 de março de 2017